

x 96022928x

INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO  
UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

EcInt  
1289-G. 39386

HC 241.25.A27

D53  
1992

EFEITOS DE VANTAGENS PREFERENCIAIS:  
O IMPACTO DA CONVENÇÃO DE LOMÉ NAS  
EXPORTAÇÕES DOS ACP PARA A CEE: 1975-1985

João Dias

Dissertação orientada pelo Professor Doutor António Romão e apresentada no Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa, para obtenção do grau de Doutor em Economia.

## Agradecimentos

Esta dissertação contou com o contributo de várias pessoas e entidades, às quais gostaria de expressar o meu reconhecimento. Naturalmente, uma referência individual exaustiva não é possível. Mas seria demasiada injusto a não explicitação de algumas delas.

Em primeiro lugar quero aqui manifestar o meu profundo agradecimento ao Prof. Doutor António Romão que aceitou orientar este trabalho de investigação. A sua orientação foi preciosa e o seu incentivo muitas vezes decisivo nalgumas fases mais críticas ou menos produtivas da elaboração da tese. O seu empenhamento é tanto mais de realçar quanto o facto de nem sempre ter tido correspondência da minha parte em termos de capacidade de concretização.

Gostaria igualmente de agradecer ao Prof. Doutor Adelino Torres a sua pronta disponibilidade para me franquear algumas portas de difícil acesso, externas à Escola. A sua ajuda foi para mim muito importante.

O Prof. Doutor João Ferreira do Amaral teve a amabilidade de ler algumas secções do trabalho e de fazer alguns comentários. Por isso, desejo expressar-lhe os meus agradecimentos.

O Prof. João Andrade e Silva ajudou-me a ultrapassar alguns problemas informáticos. Estou-lhe grato por essa e por várias outras razões.

Ao Instituto Superior de Economia e Gestão cumpre-me salientar o meu apreço pelas facilidades de trabalho e de investigação de que aqui pude disfrutar. Em particular, gostaria de referir o Conselho Científico do ISEG e o Departamento de Matemática. Ao Prof. Doutor Silva Ribeiro é justo que aqui deixe claro o meu reconhecimento por algumas facilidades de que beneficiei.

São numerosos os colegas e amigos cuja colaboração, assumindo diversas formas, me permitiu ultrapassar alguns obstáculos. A elaboração desta tese traduziu-se também em inevitáveis sacrifícios de familiares cuja compreensão e apoio foram valiosos. Para com eles a minha dívida é enorme.

Naturalmente que as opiniões ou eventuais erros e omissões que existam na tese são da minha exclusiva responsabilidade.

# ÍNDICE

INTRODUÇÃO	1
1. O objecto de estudo	1
2. Enquadramento do tema: de Yaoundé a Lomé	1
3. Objectivo central da investigação	4
4. Estruturação da tese	8
5. Nota sobre os dados estatísticos	10
1. METODOLOGIAS DE ANÁLISE DE IMPACTOS	12
1.1. Algumas questões gerais	12
1.2. Um grupo heterogéneo de métodos residuais	23
1.3. Normalização por países terceiros: o "grupo de controlo"	42
1.4. Modelo gravitacional	55
1.5. Métodos analíticos	66
1.5.1. O modelo de Verdoorn	69
1.5.2. O método de Baldwin e Murray	79
1.5.3. O modelo de Clague	83
2. PROBLEMAS CONCEPTUAIS E DE AGREGAÇÃO	90
2.1. Problemas conceptuais: criação ou conservação de comércio?	90
2.1.1. Os conceitos de criação e desvio de comércio	91
2.1.2. Divórcio entre as estimativas e os conceitos	96
2.1.3. Uma alternativa conceptual: conservação e expansão de comércio	101
2.2. Problemas de agregação: quando o todo contradiz as partes	111
2.2.1. Relações entre micro e macroparâmetros	117
2.2.2. Modelo com uma variável explicativa	120
2.2.3. Modelo com duas variáveis explicativas	124
2.2.4. Algumas notas sobre o problema da agregação	126

3. METODOLOGIA DOS GRUPOS DE CONTROLO: FORMULAÇÃO E PRIMEIROS RESULTADOS DE APLICAÇÃO	130
3.1. Construção do método	130
3.1.1. Indicador de efeito	130
3.1.2. Condições para os grupos de controlo	133
3.1.3. Similaridade de estruturas de exportações	136
3.1.3.1. Coeficiente de conformidade das exportações	138
3.1.3.2. Índice de Similaridade de Finger-Kreinin	140
3.1.3.3. Índice de Sobreposição	142
3.1.4. Similaridade de exportações e selecção do grupo de controlo: o índice de bi-similaridade	145
3.2. Selecção dos grupos de controlo	148
3.2.1. Escolha de d2	148
3.2.2. Escolha de o2	152
3.2.3. Índice de Similaridade	156
3.2.4. Índices de Bi-Similaridade	165
3.3. Primeira aplicação da metodologia	170
3.3.1. A importância da normalização pelos grupos de controlo	170
3.3.2. Alguns resultados preliminares	173
4. VANTAGENS PREFERENCIAIS E COMPETITIVIDADE	178
4.1. "Trade pessimism" nas últimas décadas: Nurkse e Lewis	178
4.1.1. As exportações como motor de crescimento	178
4.1.2. A heterogeneidade do "Sul" e alterações no padrão de exportações dos PVD	183
4.1.3. A relação de Lewis	189
4.2. Quotas de mercado e competitividade dos ACP: uma aplicação da análise QMC	203
4.2.1. Efeitos de mercado e de estrutura dos produtos	203

4.2.2. Competitividade	210
4.3. Vantagens Preferenciais dos ACP	218
4.3.1. Partilha de preferências	218
4.3.2. Ganhos, perdas e erosão de preferências	220
4.3.3. Importância e efeitos das VP	227
4.3.3.1. Nível global de preferências	228
4.3.3.2. Vantagens preferenciais nos produtos agrícolas	229
5. EFEITOS DE LOMÉ: RESULTADOS ADICIONAIS DA METODOLOGIA DOS GRUPOS DE CONTROLO E DA ESTIMAÇÃO DE UM MODELO GRAVITACIONAL	237
5.1. Metodologia dos grupos de controlo	238
5.1.1. Análise sobre os produtos	238
5.1.2. Efeitos sobre os grupos ACP	244
5.2. Aplicação de um modelo gravitacional	247
5.2.1. Especificação do modelo	247
5.2.2. Resultados	252
5.2.2.1. Variáveis não preferenciais	254
5.2.2.2. As variáveis preferenciais extra-ACP	255
5.2.2.3. As variáveis preferenciais referentes aos ACP	257
5.2.2.3.1. As antigas relações preferenciais	257
5.2.2.3.2. Os ganhos de preferências dos Y e C nos Seis e no RU	259
5.2.2.3.3. As novas preferências	261
5.2.3. Uma estimativa agregado do impacto de Lomé	262
CONCLUSÕES	266
ANEXOS	276
PRINCIPAIS FONTES ESTATÍSTICAS UTILIZADAS	308
BIBLIOGRAFIA	311

# INTRODUÇÃO



## 1. O objecto de estudo

Em 28 de Fevereiro de 1975 foi assinada em Lomé, capital do Togo, a primeira Convenção entre a CEE e os chamados países ACP<sup>1</sup>. Uma componente importante desta Convenção consiste na concessão de vantagens preferenciais de acesso aos produtos dos ACP no mercado da Comunidade, com o propósito explícito de expandir as exportações daqueles países. Face aos objectivos visados, os resultados obtidos tem sido interpretados como decepcionantes. Contudo, não é conhecido nenhum estudo aprofundado sobre a importância das disposições de Lomé nas exportações dos ACP e os efeitos da Convenção não podem ser simplesmente aferidos em função dos objectivos declarados.

O tema central deste trabalho versa justamente esta problemática. Mais especificamente, o nosso estudo irá centrar-se na evolução das exportações dos ACP para a CEE no período 1975-1985 e na relação desta evolução com as vantagens preferenciais garantidas pela Convenção de Lomé.

## 2. Enquadramento do tema: de Yaoundé a Lomé

A primeira Convenção de Lomé foi negociada num período de intensa conflitualidade nas relações económicas e políticas internacionais e entrou em vigor no auge da contestação do

---

<sup>1</sup> Lomé I foi assinada CEE e por 44 países ACP (África Caraíbas e Pacífico), a que se juntaram, em 11 de Abril e em 16 de Junho desse ano, a Guiné e a Guiné-Bissau (ver anexo 1).

sistema económico mundial. O primeiro choque petrolífero não é um fenómeno isolado de pressão do grupo OPEP. Pelo contrário, assiste-se então ao culminar do crescendo reivindicativo dos PVD, no sentido de ser estabelecida, no contexto das relações Norte-Sul, uma "Nova Ordem Económica Internacional" (NOEI) que lhes seja mais favorável.

Esta pressão, depois aliviada na segunda metade da década de setenta, irá materializar-se nalguns elementos, entre os quais a aceitação do princípio da desigualdade de tratamento - derrogação para os PVD, no âmbito do GATT, da cláusula da "Nação Mais Favorecida"-, com a conseqüente criação e aplicação dos diversos sistemas de preferências generalizadas (SPG) em favor dos PVD, por parte das principais nações industrializadas. A CEE foi mesmo pioneira neste domínio, tendo o seu primeiro SPG entrado em vigor na segunda metade de 1971.

Dado este envolvimento externo, a Convenção de Lomé não poderia deixar de ser por ele influenciada e as discussões sobre o diálogo Norte-Sul e a NOEI tiveram, naturalmente, a sua importância. Assim, a Convenção foi lançada com uma "dose profusa de retórica NOEI" (Ravenhill, 1980) e a própria Comunidade apresentava as disposições de Lomé como modelo de diálogo Norte-Sul, paradigma para as relações futuras entre os países industrializados e os países em vias de desenvolvimento.

No entanto, Lomé é consequência da adesão do Reino Unido à CEE e não resultado directo da NOEI. A adesão britânica punha o problema do esquema preferencial da Commonwealth num quadro agora mais alargado e a solução do modelo Yaoundé já não se mostrava viável. Assim, a nova Convenção vai englobar num único grupo a maioria das ex-colónias da CEE9, com anterior ligação preferencial à CEE6 ou ao Reino Unido, para além de um grupo reduzido de países até então sem ligação especial a alguma destas áreas.

Vale a pena referir alguns dos elementos que, activados pela

adesão britânica, contribuíram para o aparecimento de Lomé I<sup>2</sup>.

a) À necessidade de dar corpo ao protocolo 22 do tratado de adesão do Reino Unido, que previa a possibilidade de criação de relações especiais entre a CEE e 20 países da Commonwealth, vem juntar-se a renegociação da Convenção de Yaoundé (e de Arusha), cujo período de vigência terminava em 31 de Janeiro de 1975. Deste modo criam-se as condições para reunir num único bloco negocial este conjunto de países, apesar da relutância posta por alguns países do grupo Yaoundé em perder a exclusividade de relações privilegiadas com a CEE.

b) Este desenvolvimento "globalista" era favorecido pelas posições da RFA e da Holanda, apesar da oposição clara da França cujos interesses e influência em África supunha, de alguma forma, postos em causa e que já se havia mesmo oposto à criação do SPG da CEE. Sendo Yaoundé vista sobretudo como uma Convenção França-ex-colónias francesas, a RFA e a Holanda questionam fortemente este "nacionalismo" das relações entre a CEE e alguns PVD, exigem uma maior "comunitarização" destas relações e recusam continuar a financiar aquilo que entendiam como os custos da presença francesa em África.

c) As circunstâncias em que decorreu a adesão britânica contribuíram também para uma certa perspectiva "benevolente" com que foi encarada a negociação da Convenção por parte da Comissão das Comunidades. O Reino Unido exigia uma solução satisfatória quer para as vantagens preferenciais do grupo Commonwealth, quer para o problema do acesso do açúcar deste grupo às refinarias britânicas, problema acentuado pela escassez da oferta e subida do preço das ramas dos anos 1973-74. Além disso, logo após a adesão do Reino Unido à CEE os trabalhistas, entretanto

---

<sup>2</sup> Para um tratamento mais extenso desta questão vejam-se, entre outros, Ravenhill (1980; 1985), Frey-Wouters (1980), Bouvier (1980).

vencedores das eleições britânicas, formulam o propósito de renegociar o tratado de adesão e questionam a permanência do Reino Unido na CEE. Os negociadores comunitários da Convenção de Lomé são, desta forma, confrontados com a necessidade de chegar a uma solução concertada satisfatória com o (futuro) grupo ACP, de modo a não fornecer à Grã-Bretanha pretextos de retirada da Comunidade.

É num tal contexto que a CEE saída do 1º alargamento estabelece com um grupo significativo de países não desenvolvidos um pacote de medidas de apoio ao desenvolvimento, corporizadas na Convenção de Lomé. Algumas elementos inovadores caracterizam esta Convenção, nomeadamente no domínio da cooperação comercial, na criação de um esquema de apoio à estabilização de receitas de exportação de alguns produtos, na ajuda financeira e cooperação industrial e na criação de instituições de supervisão e de apoio ao diálogo CEE-ACP. Pesem embora algumas expectativas iniciais porventura excessivas e uma certa desilusão posterior, a Convenção de Lomé permanece ainda hoje como o dispositivo mais avançado de concretização do diálogo Norte-Sul.

### 3. Objectivo central da investigação

Nos termos da cooperação comercial, a CEE abre o seu mercado, sem reciprocidade de tratamento (ao contrário da anterior Convenção de Yaoundé), a todos os produtos ACP, apenas com algumas limitações para certos produtos cobertos pela Política Agrícola Comum, mas não muito relevantes para estes países.

De acordo com a artigo 1 da Convenção de Lomé (I e II) o objectivo da cooperação comercial é "... promover as trocas entre as partes contratantes, ... e, em particular, a necessidade de assegurar vantagens suplementares às trocas comerciais dos

Estados ACP, com vista a acelerar o ritmo de crescimento do seu comércio e a melhorar as condições de acesso dos seus produtos ao mercado da Comunidade...". Para isso, o artigo 2 especifica que "... Os produtos originários dos Estados ACP são admitidos à importação na Comunidade com isenção de direitos aduaneiros e de taxas de efeito equivalente" e, de acordo com o artigo 3, "A Comunidade não aplica à importação dos produtos originários dos Estados ACP restrições quantitativas nem medidas de efeito equivalente...".

Este regime das condições de acesso dos ACP ao mercado da Comunidade é muito mais liberal do que as condições de entrada oferecidas aos restantes PVD através do SPG. Pesem embora algumas restrições já referidas, bem como a possibilidade de ser activada a cláusula de salvaguarda e as limitações impostas às regras de origem, o regime da Convenção de Lomé coloca os ACP no topo da "pirâmide de privilégios" das relações CEE-PVD (Mishalani et al. 1981). Uma situação que nem sempre tem sido encarada com agrado por parte dos países pertencentes à base da pirâmide e que alguns autores têm mesmo considerado como um instrumento de divisão dos PVD.

Terá tido esta discriminação a favor dos ACP um impacto real nas exportações destes países para a CEE? A generalidade das posições sobre esta questão é a de que Lomé falhou nos seus propósitos nesta matéria<sup>3</sup>, dado o fraco desempenho das exportações dos ACP apesar das disposições da Convenção. O

---

<sup>3</sup> A própria Comunidade reconhece o reduzido impacto comercial de Lomé. Num relatório de 1985 do Parlamento Europeu pode ler-se que "Apesar das condições favoráveis de admissão no mercado da CEE dos produtos ACP (...) a evolução das trocas com os ACP tem sido sempre alvo de críticas. A razão destas críticas reside no facto de as exportações dos países ACP terem registado, nos últimos anos, uma evolução nefasta" (Wawrzik, 1985).

$t_0$ .<sup>1</sup>

Habitualmente supõe-se que a variável operativa adoptada evolui de acordo com uma das seguintes formas:

- (a)  $Z = \text{constante}$
- (b)  $Z = a + bT$
- (c)  $Z = a(1+b)^T$

Mas estas relações, mais do que justificadas teoricamente e/ou demonstrada a sua existência (pelo menos de forma aproximada) para o período  $t_0$ , são simplesmente assumidas como plausíveis. Desta forma, a relação  $Z=f(T)$  mesmo para o período  $t_0$ , pode obedecer a uma "lei" bastante complexa e alterar-se, mesmo sem APC, para o período  $t_1$ . Claro que estes problemas não serão graves se a aproximação que se faz supondo uma relação mais simples e manuseável for razoável, mas normalmente não existem elementos que nos permitam aferir do grau de aproximação, ou da possibilidade de alteração funcional ou estrutural daquela relação para  $t_1$ .

Mesmo limitando-nos às três relações acima, suponhamos que se toma como hipótese (1) quando na realidade  $Z$  evolui segundo (2). Como muitas vezes a definição do valor de  $Z$  (em  $t_0$ ) passa por tomar apenas um ou a média de um dado conjunto de valores, o erro que se comete depende também das observações que tomámos para obter  $Z^0$ . É claro que a situação será mais complicada se o comportamento de  $Z$  tiver uma intensa componente cíclica, uma vez

---

<sup>1</sup> Outros elementos de distinção residem na possibilidade ou não de utilizar dados desagregados e na capacidade de distinguir entre criação e desvio de comércio.

que a validade da projecção depende agora também do facto de os anos em  $t_0$  e  $t_1$  com que se trabalha coincidirem na mesma fase do ciclo económico.

1.1.4. Estes pontos ilustram os problemas envolvidos com a obtenção da hipótese alternativa, ou seja, da construção do "anti-mundo". Esta dificuldade não é pequena, uma vez que a abertura de preferências entre dois grupos (A e B) em detrimento de um terceiro grupo C depende de uma grande quantidade de factores. De facto, e independentemente das preferências das diversas teorias do comércio internacional que favorecem um ou outro conjunto de factores como determinantes principais das trocas de produtos entre países, o efeito da concessão de preferências de A a B sobre as exportações de B ou de C depende:

a) de condições relativas a A, como sejam a sua dimensão económica, a evolução da economia em termos de nível de actividade económica, de procura e de preços;

b) condições de oferta referentes a B sobre os mesmos elementos, mas particularmente sobre as condições de produção e de evolução dos preços relativos, o que se reflecte na elasticidade da oferta em relação às vantagens preferenciais;

c) os fluxos comerciais entre quaisquer duas áreas dependem igualmente de características conjuntas e específicas. Naturalmente, a existência de relações tradicionais poderão favorecer (ou inibir) a intensificação das trocas e haverá que ter em conta outros factores como a distância entre as áreas ou a forma de organização das trocas. Por exemplo, se para determinado produto as importações na CEE provenientes dos ACP forem monopolizadas por um determinado importador, este poderá apropriar-se da margem preferencial sem que, portanto, reduções pautais se repercutam em crescimento de exportações.

d) as trocas entre A e B também não são alheias à evolução das condições em países terceiros, quer como fornecedores - e então haverá que ter em conta a evolução das condições da oferta, isto é, da competitividade destes países - quer como mercados, nomeadamente mais dinâmicos e abertos ou relativamente mais fechados e de crescimento lento.

Estas condições, de grande importância em qualquer circunstância, são-no também na análise da materialização das vantagens preferenciais concedidas pela CEE aos ACP. Reduções de direitos de x% não significam necessariamente que tal se traduza em redução de preços de importação (e no consumidor) naquela percentagem.<sup>2</sup> Isto é claro se a elasticidade da oferta não for infinita o que, contrariamente à hipótese nesse sentido muitas vezes assumida, será o caso para muitos ACP. Mas mesmo que o fosse, poderia depender ainda de outros factores, como no caso do já referido eventual controlo de monopólio por parte do importador (ou exportador).

Idealmente, estas questões deveriam ser sempre tidas em conta. Porém, na prática tal revela-se uma tarefa difícil ou mesmo impossível, uma vez que qualquer estimativa da evolução de dada variável económica tem sempre associado um certo grau de incerteza. Ainda assim, a preocupação com aquelas questões poderá igualmente constituir um elemento diferenciador dos diversos métodos de abordagem. No caso presente iremos distinguir particularmente duas metodologias - modelos gravitacionais e utilização de um

---

<sup>2</sup> Para o caso dos Estados Unidos, foi obtida alguma evidência de que apenas parte das reduções dos direitos aduaneiros do Torquay e Dillon Round se materializou em redução de preços das importações. Parte significativa foi "transferida" para uma subida dos preços do exportador [ver Krause (1959), Kreinin (1961) e Finger (1974)].

grupo de controlo - que pretendem ter em conta algumas daquelas condições, incluindo c) e d). Começaremos, no entanto, com um terceiro grupo bastante heterogéneo de propostas cuja preocupação básica, embora nem sempre exclusiva, incide sobretudo em a) ou b), isto é, nas condições referentes a um ou ambos os intervenientes nas trocas.

## 1.2. Um grupo heterogéneo de métodos residuais

1.2.1. Uma forma bastante rudimentar de determinar o impacto de APC nos fluxos de comércio entre A e B consistiria na projecção das importações (ou exportações)  $M_{12}$  para o período  $t_1$  de acordo com a evolução no período  $t_0$ . Calculando desta forma  $\hat{M}_{12}^1$ , a diferença entre o valor observado e o estimado seria, então, tomada como sendo o impacto do APC.

Esta projecção é raramente utilizada, dados os evidentes problemas que a sua aplicação levanta. Uma das suas limitações reside, por exemplo, no facto de ignorar as eventuais alterações entretanto registadas no crescimento do mercado  $i$ , pelo que a projecção de  $M_{12}$  assim efectuada não faria muito sentido.

Um dos métodos daqui derivados foi o utilizado por Trappeniers (1963). Considerando um país da CEE, este autor projectou a quota de importações proveniente de outro país membro no período pré integração para o período  $t_1$  supondo que a taxa de crescimento da quota de mercado se mantinha<sup>1</sup>. Walter (1967) experimentou uma via diferente e utilizou a propensão média a importar para determinar o "anti-mundo", projectando-a para o período  $t_1$  segundo a tendência observada em  $t_0$  (1953-57) ou ainda tomando-a como igual à média deste período. Tal procedimento é particularmente criticável por se referir a um período em que se dá uma forte abertura das economias, observando-se um crescimento mais que proporcional das importações em relação ao rendimento.

---

<sup>1</sup> Notar que com este procedimento pode obter-se uma quota estimada em  $t_1$  superior a 100% o que, obviamente, não fará sentido.

1.2.2. Um método bastante utilizado e que pretende evitar este problema é o das elasticidades "ex post". Inicialmente sugerido por Balassa já em 1963, este método foi aplicado por Balassa e Camu em 1966 mas é geralmente referido apenas ao artigo de Balassa de 1967, sobre a criação e desvio de comércio na CEE.

A fim de eliminar o efeito do crescimento do rendimento interno, Balassa considerou as elasticidades das importações em relação ao PNB. Mas em vez de estimar as elasticidades através de uma regressão das importações sobre o produto, utilizou as elasticidades "ex post", por ele definidas como sendo o quociente entre a taxa média de variação anual das importações e a do PNB a preços constantes<sup>2</sup>. Ou seja, sendo

m = taxa média de variação anual das importações;

y = taxa média de variação anual do PNB,

temos:

e = elasticidade "ex post" =  $m/y$

A hipótese de Balassa é a de que, na ausência de integração, aquela elasticidade se manteria. Nestas condições, os efeitos da integração sobre o comércio serão assim determinados: uma subida da elasticidade para as importações intra-CEE indicará a existência daquilo que Balassa chamou de "criação bruta de comércio" ("gross trade creation"); descida da elasticidade das importações provenientes do exterior será indício de desvio de

---

<sup>2</sup> Textualmente, "...the ratio of the average anual rate of change of imports to that of GNP", [Balassa (1967), p. 5 nota 1]. Balassa trabalha a preços constantes, o que mais tarde incluirá na própria definição [Balassa (1975), p. 80].

comércio; finalmente, subida da elasticidade das importações totais significará criação de comércio. Em símbolos, e utilizando  $\epsilon$  para representar a elasticidade<sup>3</sup>:

$$\epsilon_{11}^1 > \epsilon_{11}^0 \Rightarrow \text{CBC}$$

$$\epsilon_{13}^1 < \epsilon_{13}^0 \Rightarrow \text{DC}$$

$$\epsilon_1^1 < \epsilon_1^0 \Rightarrow \text{CC}$$

A proposta de Balassa é bastante atractiva e tem sido várias vezes utilizada<sup>4</sup>. É particularmente simples e pouco exigente em termos de informação estatística necessária. Por outro lado, tem em conta um dos importantes factores de variação das importações, como é o caso do PNB do grupo ou país importador, permitindo, portanto, abstrair do efeito crescimento económico nas importações e tornar, além disso, comparáveis os impactos na alteração dos fluxos intra e extra área integrada.

Apesar destas vantagens, o método de Balassa tem sido criticado por diversos problemas que a sua aplicação envolve, alguns dos quais reconhecidos pelo próprio autor. Como todos os métodos de imputação residual, o método de Balassa atribui toda a alteração das elasticidades "ex post" à integração, pelo que variações de preços ou das taxas de câmbio a ela alheias não são tidas em conta. Além disso, o método é sensível ao período pré integração escolhido para o cálculo das elasticidades, observando-se uma flutuação do valor desta conforme os anos escolhidos para a sua

---

<sup>3</sup> Notar que os índices 11 referem-se a intra-CEE, 13 elasticidades da CEE em relação a produtos extra-CEE e com o índice 1 isolado trata-se da elasticidade das importações provenientes de todas as origens (intra e extra CEE)

<sup>4</sup> Embora nem sempre de forma adequada, como é o caso da aplicação de Ouattara (1973)

estimação. Clavaux (1969), por exemplo, nota que se dividirmos o período tomado por Balassa em dois sub-períodos (1952-55 e 1956-59) obtêm-se para  $\varepsilon_{11}^0$  os valores de 2.6 para o primeiro e de 1.9 para o segundo. A existência de ciclo económico e a alteração das condições de abertura da economia integrada em relação ao exterior, já iniciada mesmo antes da integração devido às reduções multilaterais no âmbito do GATT, tornam difícil sustentar que, sem integração, as elasticidades se manteriam, dada a sua flutuação no próprio período pré integração.

Não deixa, aliás, de ser curioso que Balassa construa o "anti-mundo" com a hipótese de inalteração das elasticidades *ex post*, quando na sua sugestão inicial ao método é bastante prudente, referindo que "...não há razão para assumir que as elasticidades importações-rendimento se teriam mantido inalteradas na ausência de integração"<sup>5</sup>.

Apesar da forma de introdução do rendimento ser um avanço em relação a uma função linear ligando importações e PNB, a atribuição da explicatividade das importações apenas ao PNB não pode deixar de ser inadequada. Nesta hipótese, o crescimento de 1% do PNB acarretaria  $\varepsilon\%$  para o crescimento das importações, independentemente da evolução dos preços que nelas se verificasse. Além disso, considera as importações agregadas ou relaciona

---

<sup>5</sup> Balassa (1963), p. 179. No caso das importações da CEE provenientes dos ACP isto é particularmente problemático, tendo em conta que estes países exportam basicamente produtos primários, com fortes oscilações nos preços e no volume.

grandes categorias (sete) de "produtos" à mesma variável PNB<sup>6</sup>. Outro problema é apontado por Askari (1974), num comentário ao método de Balassa, em que este autor chama justamente a atenção para a necessidade de se levar em linha de conta as importações de bens intermédios, cuja existência pode levar quer à "destruição de comércio" quer à "expansão de comércio"<sup>7</sup>.

Numa outra linha, a própria filosofia do método foi mais recentemente posta em causa por Winters (1984) que argumenta não ser o método de Balassa inteiramente satisfatório. A contestação de Winters aponta, neste caso, para o facto de o método de Balassa imputar à integração um aumento da sensibilidade das importações à subida do rendimento em vez de uma subida do nível das importações associado com "any particular level of income in a step fashion"<sup>8</sup>. Para compreender a argumentação de Winters consideremos as figuras seguintes:

---

<sup>6</sup> Note-se que Balassa obteve o mesmo valor para a taxa de crescimento do PNB antes e pós integração (=5,4%). Então, neste caso, quer para as importações agregadas quer para as categorias de produtos (para as quais Balassa também calculou as elasticidades em relação ao PNB) comparar as elasticidades pré e pós integração é equivalente a comparar apenas as taxas de crescimento das importações.

<sup>7</sup> Askari, p. 392

<sup>8</sup> Winters (1984), p. 115

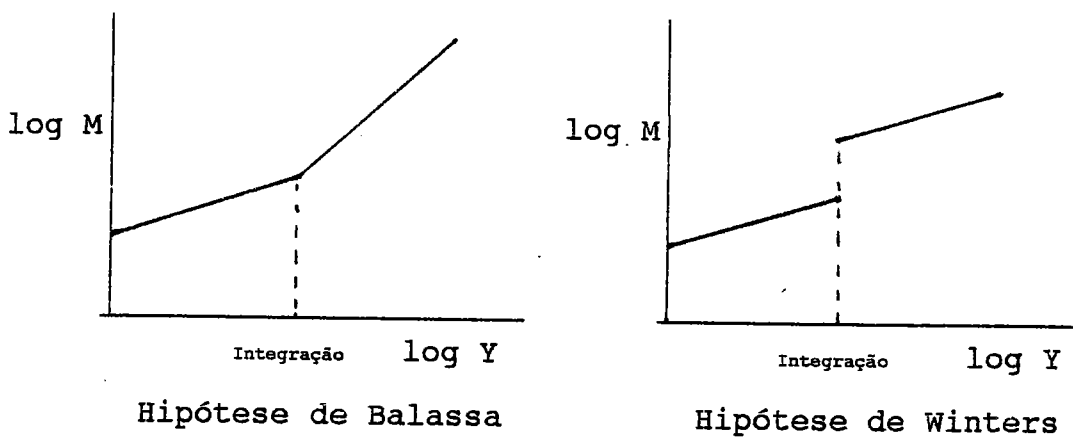


Fig. 1.3

Supondo que representamos a função:

$$\log M = a + b \log Y,$$

a hipótese de Balassa traduz-se num impacto da integração sobre o coeficiente  $b$ , sugerindo Winters ser mais plausível a hipótese de deslocamento horizontal - isto é, da ordenada na origem  $a$  -, o que estaria mais de acordo com os resultados da sua própria investigação sobre a entrada do Reino Unido para a CEE.

1.2.3. Outra metodologia de larga divulgação propõe a análise do impacto de integração através da alteração da parte das importações no consumo aparente. Consideremos os seguintes proporções:<sup>9</sup>

<sup>9</sup> O consumo aparente é aqui dado por  $V_1 + M_{12} + M_{13} - X_1$ , em que  $V$  é a produção interna e  $X$  as exportações.

$p_{12} = M_{12}/C_1$  , parte das importações no consumo aparente de um país membro da CEE provenientes de outro país membro (ou importações intra CEE);

$p_{13} = M_{13}/C_1$  , parte correspondente para as importações provenientes de um país não membro (ou extra CEE);

$p_1 = (V_1 - X_1)/C_1$  parte do consumo aparente satisfeita pela produção interna

A hipótese de Truman (1969) é a de que, na ausência de integração, estas três percentagens básicas se manteriam inalteradas. Truman distingue seis casos possíveis, de acordo com o seguinte quadro:

Significado da mudança de sinal nas %s básicas

Doméstica	Parceiro	N.Membro	significado
-	+	+	Dupla (interna e externa) criação de comércio
-	-	+	CC externa e DC interno
-	+	-	CC interna e DC externa
+	+	-	DC e erosão de comércio externo
+	-	-	Dupla erosão de comércio (interna e externa)
+	-	+	DC interno e erosão de comércio interno

Esta metodologia pode, tal como a de Balassa, aplicar-se a importações desagregadas. Mas a sua importância reside sobretudo numa ligação mais directa à teoria das uniões aduaneiras, ao contrário de outras formulações. A utilização da produção nacional é fundamental, uma vez que os conceitos de criação e desvio de comércio se referem à substituição de fontes de abastecimento (para além do efeito consumo), seja por substituição da produção interna por uma fonte de menor custo garantida pelo parceiro, seja por deslocamento das importações provenientes de terceiros também para o parceiro.

A hipótese básica da manutenção das três percentagens acima definidas na ausência de integração é, no entanto, demasiado irrealista e nenhuma evidência justifica tal presunção. Além disso, a própria hipótese da sua inalteração vai contra a convicção habitual de uma elasticidade das importações em relação ao rendimento superior à unidade, ou seja, de as importações crescerem proporcionalmente mais do que o rendimento.

Ao contrário de Truman, o Secretariado da EFTA (1969, 1972) construiu a situação alternativa (situação hipotética sem integração) projectando aquelas percentagens para um dado ano pós integração segundo a tendência registada em  $t_0$ . Formalmente, tomaram (método I)<sup>10</sup>:

$$\hat{p}_j^1 = p_j^{of} + [(p_j^{of} - p_j^{oi})] \frac{n_1}{n_0}, j = 2, 3$$

---

<sup>10</sup> Este é o método básico que utilizaram. Para o método II, meramente subsidiário, seguiram a hipótese de não alteração das percentagens básicas, tal como Truman.

em que os expoentes  $0i$  e  $0f$  designam dois anos (o segundo dos quais o ano final) do período pré integração,  $n0$  o número de anos entre  $0i$  e  $0f$ , e  $n1$  o número de anos entre  $0f$  e o ano de projecção<sup>11</sup>.

A obtenção dos valores para a criação e desvio de comércio virá dada pelas expressões:

$$CC = M_{12}^1 - \hat{M}_{12}^1 = M_{12}^1 - \hat{p}_2^1 C^1$$

$$DC = M_{13}^1 - \hat{M}_{13}^1 = M_{13}^1 - \hat{p}_3^1 C^1$$

enquanto que para o impacto total nas importações provenientes do parceiro será:

$$\begin{aligned} \Delta M_{12} &= CC - DC \\ &= (M_{12}^1 - M_{13}^1) - (\hat{p}_2^1 - \hat{p}_3^1) C^1 \end{aligned}$$

A introdução da tendência na metodologia do Secretariado da EFTA, embora mais realista que a de Truman, não resolve totalmente o problema, uma vez que não há garantia de que a evolução observada no período pré integração continuasse, na ausência de integração, no período  $t1$ . Por outro lado, a "tendência" calculada pelo Secretariado depende da escolha feita para os anos terminal e "inicial" do período pré integração, pelo que outra escolha forneceria, eventualmente, uma "tendência" diferente.

Uma outra abordagem no sentido de projectar de forma mais realista as percentagens das importações provenientes do parceiro, de terceiros ou da produção do próprio país na satisfação da procura interna foi posteriormente seguida por Truman (1975).

---

<sup>11</sup> Neste caso, no trabalho de 1972 tomaram  $0i=1954$ ,  $0f=1959$  e o ano de projecção é 1967, pelo que  $n0=5$  e  $n1=8$

Modificando as definições utilizadas em 1969 para as importações e consumo - que agora incluem os direitos aduaneiros -, Truman abandona a hipótese de manutenção das quotas em favor de um conjunto de alternativas (6 alternativas de evolução), acabando por optar por duas delas, uma das quais ajusta as quotas ao ciclo económico. Ao contrário do procedimento do Secretariado da EFTA, Truman utilizou uma regressão que inclui o tempo e a pressão da procura interna.

Para a primeira alternativa, uma variante do método de extrapolação, Truman estimou a relação linear:

$$(1.1) \quad \pi_{jt} = a_j + b_j QD_t + c_j T + u_{jt} \quad , \quad (j = 1, 2, 3)$$

com observações do período  $t_0$ .  $QD$  e  $T$  representam o nível da procura interna e o tempo em anos. Estimados os parâmetros, pode-se agora obter  $\hat{\pi}_j^1$ , entrando na relação anterior com  $QD$  e  $T$  do período pós integração. Para a alternativa das quotas ajustadas ao ciclo Truman supõe válida também para elas a relação (1.1):

$$(1.2) \quad \pi_{jt}^* = a_j + b_j QD_t^* + c_j T + u_{jt} \quad , \quad (j = 1, 2, 3)$$

em que  $\pi^*$  representa a quota ajustada e  $QD^*$  o nível da pressão da procura interna "normal" ou de "pleno emprego". Estimando o parâmetro  $b$  através da regressão de (1.1) com observações de  $t_0$  e  $t_1$ , Truman obtém, subtraindo (1.1) em (1.2), a expressão:

$$(1.3) \quad \pi_{jt}^* = \pi_{jt} + b_j(QD_t^* - QD_t)$$

que permitiria obter a quota ajustada a partir da não ajustada<sup>12</sup>. Contudo, deve notar-se que, para ambas as alternativas, os valores obtidos por Truman não alteram muito os resultados do trabalho anterior de 1969. Por outro lado, os resultados das regressões deixam muito a desejar, quer em termos de significância estatística quer mesmo no sinal dos parâmetros que, nalgumas regressões, vieram com sinal contrário ao esperado *a priori*. Além de que no caso das quotas ajustadas, existem problemas na obtenção do nível "normal" da procura.

Ainda uma outra proposta para obtenção das percentagens básicas, embora de mais difícil aplicação que a de Truman ou da EFTA, foi feita posteriormente por Winters (1984) na sua investigação sobre o impacto da CEE sobre as importações britânicas de produtos manufacturados. Numa primeira aproximação, Winters considera a formulação:

$$(1.4) \quad w_{it} = \alpha_i + \beta_i \log \left( \frac{E_t}{P_t^*} \right) + \eta_i t + u_{it}$$

em que na variável dependente  $E$  significa a quota de um dado país  $i$  na despesa total da Grã-Bretanha e  $\log P^* = \sum_j w_j \log p_j$ , sendo  $p_j$  o preço dos produtos manufacturados provenientes do país  $j$ .

Os efeitos da integração seriam então calculados através da diferença entre as actuais quotas  $w$  e os seus valores estimados pela relação acima.

---

<sup>12</sup> A estas quotas haverá que impor a condição de a sua soma vir igual à unidade.

objectivo central da presente dissertação consiste em determinar se a Convenção teve ou não um efeito não negligenciável nestas exportações. A abordagem aqui seguida passa pela comparação entre a situação com Convenção e a situação hipotética sem Convenção, independentemente dos fins que esta declara pretender atingir.

Para concretizar este objectivo, torna-se necessário ter em conta as particularidades do grupo ACP, quer quanto ao seu posicionamento em termos de competitividade em relação aos restantes PVD, quer devido ao facto de a maioria dos países ACP ter tido previamente uma forte ligação à Comunidade ou aos seus estados membros, incluindo a dependência colonial. A procura de uma metodologia adequada teve em vista respeitar estas condicionantes, bem como a disponibilidade da informação estatística necessária, para além, naturalmente, da sua consistência interna.

Da análise da extensa literatura sobre a estimação de impactos de concessões preferenciais de acesso a mercados, a metodologia dos grupos de controlo na forma sugerida por Young surge particularmente indicada para o caso aqui em estudo, aliando a satisfação das exigências acima referidas a uma grande simplicidade de aplicação. A sua utilização carece, no entanto, de importantes desenvolvimentos, já que nenhuma indicação é dada sobre a forma de determinar os grupos de controlo em cada caso concreto nem existe nenhum critério para averiguar da adequabilidade dos grupos propostos. Tentaremos neste trabalho preencher estas lacunas da metodologia, partindo de uma formulação própria. Utilizaremos ainda um modelo gravitacional, também ele adaptado aos objectivos aqui prosseguidos e com aplicações interessantes em problemas similares.

O tema abordado nesta tese é bastante relevante, dada a ênfase colocada pelos PVD à concessão de condições preferenciais de acesso aos seus produtos por parte dos países industrializados (PI), pretensão por vezes divulgada sob a bandeira "Comércio, não

Ajuda" (Trade not Aid). Também os ACP têm atribuído especial importância à existência de condições especiais de acesso ao mercado da CEE, reivindicando a manutenção, sem erosão, das vantagens preferenciais de que aqui dispõem. Por esta razão, têm-se oposto a uma maior abertura da CEE a países terceiros nos produtos que exportam, quer em termos de uma maior cobertura do SPG quer quanto às concessões resultantes das rondas do GATT (Tóquio e Uruguai).

A justificação para o trabalho que empreendemos prende-se com o facto de, apesar da importância acima referida, as escassas análises até agora publicadas serem bastante superficiais ou utilizarem metodologias claramente insatisfatórias. Por um lado, o facto de as exportações dos ACP para a CEE terem tido uma reduzida expansão não significa necessariamente ausência de efeito da Convenção: e na ausência da Convenção qual teria sido o comportamento dessas exportações? Por outro lado, comparar o desempenho dos ACP na CEE com países de um dinamismo exportador muito maior não pode ser considerada uma forma aceitável de medição do efeito de Lomé.

Num dos trabalhos mais conhecidos sobre esta problemática, Moss e Ravenhill (1982) também concluem que a Convenção não teve substancial impacto sobre as exportações dos ACP, utilizando como metodologia de análise a evolução da quota de mercado dos ACP na CEE. Também aqui, a sua conclusão baseia-se no facto de a quota dos ACP ter tido uma evolução decepcionante. Mas seria razoável esperar que a África Sub-Sahariana (onde se concentra a maior parte dos ACP) aumentasse a sua quota de mercado na CEE em relação a outros grupos mais dinâmicos, quando se observa, em todo este período, o dramaticamente reduzido crescimento das exportações desta área em relação a qualquer mercado de destino, com a conseqüente quebra de peso no conjunto dos PVD?

A partir do início dos anos setenta, os PVD (como conjunto) inverteram a tendência de queda da sua quota nas exportações

mundiais (ver anexo 2). Ao contrário, os ACP aumentaram mesmo o seu declínio, representando hoje apenas um por cento do comércio mundial (petróleo excluído), cerca de um terço do peso que detinham nos anos cinquenta e sessenta. Como resultado, a parte dos ACP nas exportações dos PVD inicia aí uma queda acentuada, quer em relação às exportações dirigidas ao Mundo quer nas exportações para o conjunto da OCDE. Não seria, portanto, de esperar que a sua quota aumentasse na CEE, tanto mais que o período em análise corresponde à fase pós-independência para vários países ACP, fase essa geralmente acompanhada de redução nas exportações para a ex-metrópole.

Uma séria limitação de grande parte dos trabalhos de análise empírica referentes aos efeitos de acordos preferenciais reside no facto de utilizarem um nível de agregação demasiado elevado, tomando muitas vezes apenas as exportações totais. Este procedimento nem sempre é apropriado. No caso dos ACP não faz muito sentido considerar, por exemplo, exportações totais incluindo petróleo, produto não influenciado pela Convenção e cuja presença na análise pode alterar completamente as conclusões, dado o seu peso e a especificidade do seu comportamento.

Nesta investigação daremos alguma importância às questões metodológicas de análise de impactos. Colocaremos também alguma ênfase no "problema de agregação", um problema que, como mostraremos, pode conduzir a resultados paradoxais. Daí a preocupação em evitar uma agregação excessiva procurando, sempre que possível e justificável, utilizar informação desagregada.

#### 4. Estruturação da tese

O texto da tese organiza-se da seguinte forma. No primeiro capítulo faremos a apresentação e discussão de um conjunto

representativo das principais metodologias de análise de impactos, tendo em vista a sua possível utilização na parte empírica do trabalho.

No capítulo 2 discutiremos dois problemas que se levantam na presente análise. O primeiro diz respeito aos próprios conceitos a utilizar. A prática habitual consiste na utilização dos conceitos Vinerianos de criação e desvio de comércio, elementos centrais da teoria das uniões aduaneiras. No entanto, não nos parece que tais conceitos sejam relevantes ou façam muito sentido no contexto do presente estudo, pelo que proporemos conceitos alternativos.

O segundo é de outra natureza diferente: trata-se do acima referido problema da agregação. Como mostraremos, este pode ser bastante importante, apesar de geralmente ignorado pelos investigadores. A razão desta importância reside no facto de ser possível subverter completamente o sentido das conclusões a que se chega em determinado trabalho de investigação empírica, de acordo com o nível de desagregação com que se trabalha. Estabeleceremos ainda as condições críticas em que o problema se manifesta e as situações mais habituais em que poderá surgir.

O capítulo 3 consiste numa contribuição para a metodologia dos grupos de controlo. Modificando a formulação de Young (1972), desenvolveremos as condições da sua aplicação e estabeleceremos um critério de selecção dos grupos, através da construção de um índice adequado. Com esta metodologia, que será de novo utilizada noutro capítulo, far-se-á aqui também já uma primeira apreciação dos efeitos da Convenção.

No capítulo 4 analisa-se a importância da competitividade e as vantagens preferenciais dos ACP. De acordo com um certo pessimismo desenvolvido nas décadas de 60 e 70, as exportações dos PVD estariam em grande parte comprometidas, devido à suposta dependência directa destas exportações do ritmo de crescimento dos PI e dada a redução da procura de produtos primários por

parte destes. Mas esta tese, reexposta em 1979/80 por W. Arthur Lewis, ignora a diferenciação dos PVD, quer na passagem de um grupo importante a produtor e exportador de crescentes volumes de produtos industriais quer na competitividade dos PVD mesmo nos produtos primários, de que os mais competitivos ganham sucessivas quotas de mercado em relação aos PVD menos agressivos. Neste último grupo situam-se os ACP. As vantagens preferenciais de que beneficiam na CEE em relação aos produtos agrícolas podem justamente servir, nalguns casos para entravar um declínio ainda mais acentuado em relação a outros PVD, noutros casos para conseguirem mesmo uma posição concorrencial mais activa.

No capítulo 5 retoma-se a análise empírica com a metodologia dos grupos de controlo e procede-se igualmente à aplicação de um modelo gravitacional, permitindo assim complementar nuns casos e comparar noutros os resultados obtidos com a primeira abordagem.

Finalmente, expõem-se as principais conclusões do trabalho, bem como algumas limitações e sugestões de desenvolvimento futuro.

## 5. Nota sobre os dados estatísticos

Este trabalho envolveu a utilização de um considerável volume de informação estatística, cuja obtenção e compatibilização nem sempre se revelou fácil. Uma vez que o grupo ACP e outros grupos utilizados na análise raramente aparecem explicitados nas estatísticas publicadas pelos diversos organismos internacionais, foi necessário trabalhar com base nos dados por país, agregando-se então estes de acordo com os agrupamentos pretendidos. Particularmente difícil foi a obtenção da informação referente aos fluxos comerciais bilaterais, tendo em conta a necessidade de conhecer as exportações por país, de

várias origens para diversos destinos, desagregados por produtos e para um considerável número de anos.

Qualquer investigação empírica que pretenda utilizar dados estatísticos referentes aos PVD depara-se com um obstáculo importante: para muitos países, tais dados ou simplesmente não existem ou são manifestamente inadequados, incompletos e sem credibilidade. A informação disponibilizada por alguns organismos internacionais, em particular a ONU, sendo baseada nas informações coligidas e fornecidas pelos próprios PVD ou resultante de estimativas, só em certas circunstâncias poderá ser utilizada no trabalho empírico.

No presente trabalho, e embora recorrendo a várias fontes para a determinação dos fluxos comerciais, baseámos o essencial da análise empírica nas séries referentes às importações registadas pelos países industrializados, mais completas e fiáveis do que as exportações reportadas pelos PVD.<sup>4</sup> Assim, e para além das estatísticas NIMEXE da CEE, utilizámos sobretudo os dados da OCDE relativos às importações dos países membros, desagregados por países de origem e por produtos, quer publicados (OCDE [a], *Foreign Trade by Commodities*) quer fornecidos em bandas magnéticas. Sempre que no texto se omite a origem dos dados utilizados nos cálculos, será a esta fonte que estaremos a recorrer.

---

<sup>4</sup> Também Yeats conclui, referindo-se particularmente a África: " ... dificilmente se vê como poderá ser atribuída qualquer confiança aos dados oficiais da ONU ou aos subjacentes dados nacionais nos quais aqueles se baseiam (...). Uma vez que a maior parte dos erros parece ter origem no lado das exportações, este estudo sugere que qualquer análise Norte-Sul do comércio de África deverá em primeiro lugar basear-se nos dados da OCDE" (Yeats, 1990, p. 153)

# 1. METODOLOGIAS DE ANÁLISE DE IMPACTOS

## 1.1. Algumas questões gerais.

1.1.1. As concessões feitas pela CEE aos ACP não se traduzem na existência de uma União Aduaneira ou Área de Comércio Livre. No entanto, do ponto de vista do importador na CEE ou do exportador nos ACP a abertura do mercado comunitário para produtos de origem ACP equivale a um acordo discriminatório daquele tipo.

O objectivo deste capítulo é o de proceder a uma breve análise de um conjunto de propostas metodológicas de avaliação de impacto de Acordos Preferenciais de Comércio (APC), independentemente da forma concreta que tais acordos assumam. Isto não significa que a mesma metodologia possa ser indistintamente aplicada a qualquer acordo preferencial. Em particular, determinado procedimento poderá ser aplicável a acordos que envolvam apenas Países Industrializados (PI) mas não ser adequado para o estudo de situações que envolvam somente PVDs ou PVDs e PIs, uma vez que os seus pressupostos - ou mesmo disponibilidade de informação necessária - pode não se verificar em tais condições.

A área preferencial mais estudada tem sido a CEE, pelo que grande parte das propostas metodológicas surgiram em trabalhos que pretendiam analisar o impacto da sua criação sobre os fluxos de comércio intra e extra área. Mas existe igualmente um bom número de trabalhos sobre as relações da CEE, dos Estados Unidos ou de outros países desenvolvidos com grupos de países do Terceiro Mundo, bem como de estudos relacionados com a criação de esquemas de integração regional envolvendo apenas PVD. O aparecimento dos

diversos Sistemas de Preferências Generalizadas têm, por seu lado, dado origem a um considerável volume de trabalho empírico, tendo em vista determinar o impacto da sua criação sobre a expansão das exportações dos beneficiários no mercado dos países dadores dessas preferências.

Uma vez que a literatura sobre as metodologias de impacto é extremamente vasta, seria despropositado, naturalmente, pretender fazer uma análise exaustiva dessa literatura. O que, aliás, não teria interesse de maior. Procurar-se-á, portanto, apontar as suas linhas mais significativas e fazer uma filtragem crítica destas, com vista a determinar eventuais pontos importantes e principais limitações, tendo presente o objectivo deste trabalho.

1.1.2. Antes de prosseguir, interessará classificar as diversas abordagens segundo alguns princípios gerais, a fim de permitir, desde logo, distinguir alguns traços diferenciadores.

São possíveis diversas formas de agrupar as diferentes metodologias. Uma forma muito geral baseia-se na posição temporal do analista face ao objecto de análise. Se esta se refere a um impacto futuro, podemos falar de análise ex ante. Mas a maioria das abordagens é de tipo ex post, isto é, o analista encontra-se numa situação em que a integração (APC) é já um facto real.

No primeiro caso, a análise do impacto da criação de preferências tem de ser feita apenas com a informação existente na situação pré APC. Terá, então, de acordo com algumas hipóteses de base, de se estimar a situação futura a partir dessa informação. No caso das análises *ex post* o trabalho fica facilitado, nesse aspecto específico, uma vez que se conhece a situação pré e pós APC. A grande dificuldade consiste em determinar a situação que existiria sem APC, o que será necessário estimar por algum processo.

Podemos também distinguir entre as diversas metodologias recorrendo ao tipo de informação que utilizam, que pode ser por utilização directa da informação estatística disponível ou recorrendo à opinião de peritos ou dos próprios agentes afectados pelos APC (métodos délficos). Esta distinção, contudo, não tem grande interesse dado que estes últimos métodos são bastante raros, difíceis de efectivar e de discutíveis resultados.

Entre os que recorrem à informação estatística - os únicos que iremos considerar -, podemos distinguir dois grandes grupos, de acordo com a forma como estimam os efeitos do APC. Por um lado, temos os métodos analíticos, em que a estimação do impacto é feita introduzindo directamente num modelo formal os elementos preferenciais, geralmente (as reduções de) direitos aduaneiros. Uma vez modelizadas as trocas entre as diversas áreas em estudo, a manipulação directa das preferências introduzidas em dada área permite calcular directamente o impacto dessas preferências. No entanto, esta modelização, embora atractiva do ponto de vista teórico, torna-se na prática bastante problemática, dadas as dificuldades que envolve a estimação ou a atribuição dos valores dos parâmetros necessários ao modelo formal e a habitualmente excessiva simplificação deste. Isto traduz-se num elevado conjunto não controlado de restrições que retiram realismo e verosimilhança às estimativas obtidas. Por esta razão, a maioria dos métodos é constituída pelos chamados métodos residuais (ou métodos de imputação residual), embora também estes tenham os seus próprios problemas.

Ao contrário dos métodos analíticos, nos residuais a estimação dos efeitos é feita de forma indirecta, isto é, sem utilizar (directamente) a informação relativa às alterações nas barreiras às trocas. Nestes métodos, típicos nas análises *ex post*, o impacto da integração é calculado como a diferença entre o valor observado

pós integração e o valor estimado para a hipotética situação alternativa - por vezes designada por "anti-mundo" - que seria a situação sem APC, utilizando para a estimação da situação alternativa determinado procedimento julgado adequado para o efeito.

De seguida, e antes de iniciar a análise de um primeiro grupo de métodos residuais, vamos apresentar alguns aspectos gerais relacionados com estes métodos.

1.1.3. Definamos, desde já, algumas notações que surgirão no texto com alguma frequência:

A,B,C ou 1,2,3 - área (países) em análise. A primeira  
(as primeiras, se for caso disso), refere-se à área em que há APC (integração)

$M_{ij}^t$  - Importações de  $i$  provenientes de  $j$  no período  $t$

$X_{ij}^t$  - Exportações de  $i$  para  $j$  no período  $t$

$t$  - período que estamos a considerar ou ao qual se refere dada variável. Utilizaremos  $t=0$  e  $t=1$  (ou  $t_0$  e  $t_1$ , ou ainda  $t_0$  e  $t_1$ ) para distinguir entre pré e pós APC (integração).

$Z$  - variável operativa (ou de trabalho) que definiremos a seguir

$\hat{\phantom{x}}$  - variável com "  $\hat{\phantom{x}}$  " significa valor estimado, para a distinguir do valor real observado.

Como vimos, o método residual calcula como efeito da integração nas importações (ou exportações) a diferença:

$$E = M^1 - \hat{M}^1$$

Mas a própria estimação de M faz-se, muitas vezes, recorrendo a uma variável intermédia - Z, que designaremos por variável operativa - a qual, sendo função de M, permita obter M pela função inversa. Supõe-se, naturalmente, que Z é de estimação mais fácil e segura que M. Por exemplo, se tomarmos para Z a parte das importações no rendimento, a projecção de Z para o período t1 e o conhecimento do nível de rendimento neste período permite obter de imediato M estimado. A razão de trabalhar com a variável intermédia Z reside no facto de se supor estar menos sujeita a oscilações e de estimação mais fiável do que a variável (directa) M.

Retomemos o exemplo acima para a definição de Z e suponhamos que a evolução de Z no período 0 se ajusta bem à relação:

$$Z = a + bT \quad ,$$

em que T é uma variável referente ao tempo, medida de forma conveniente. Neste caso, supondo que a relação se mantinha para o período 1, poderíamos obter:

$$\hat{Z}^1 = a + bT^1 \quad ,$$

em que os parâmetros a e b seriam estimados, por exemplo, por regressão linear com observações do período 0. Poderíamos então determinar,

$$\hat{M}^1 = Y^1 \hat{Z}^1$$

Consideremos as figuras seguintes.

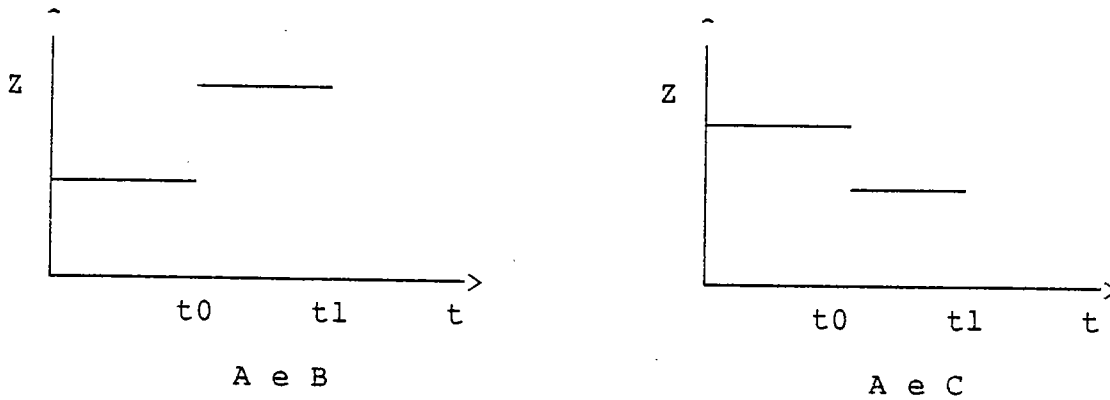


Fig. 1.1

Suponhamos que a figura acima traduz o comportamento Z para as trocas entre A e B e A e C, respectivamente, e que se verifica a relação:

$$\hat{Z}^1 \geq Z^1 \Rightarrow \hat{M}^1 \geq M^1$$

Nestas condições, é claro que a alteração introduzida pelo APC na variável Z traduziria um impacto em termos de crescimento de comércio para B e redução de comércio para C. Para a simples discussão sobre a existência ou não de impacto bastará considerar apenas a variável Z enquanto que para o montante desse impacto haverá que passar de Z para M.

As diversas propostas de análise supõem trabalhar com uma variável operativa cujo comportamento é muito simples,

assumindo-se muitas vezes como constante. No entanto, em geral tal não passa de um acto de fé e muitas das críticas apresentadas aos métodos têm que ver com as hipóteses assumidas para a evolução de Z.

Suponhamos que o comportamento temporal de Z seria o descrito nas figuras seguintes.

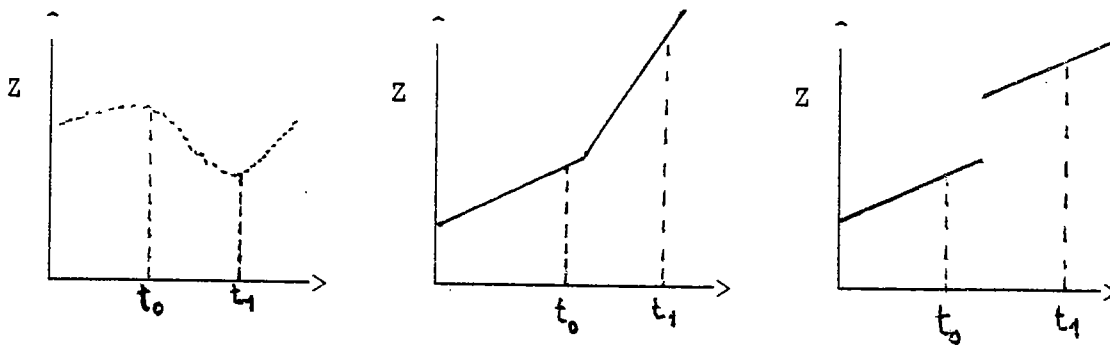


Fig. 1.2

Nestes casos, é claro que a estimação do impacto depende da localização de  $t_0$  e  $t_1$  (isto é, dos anos escolhidos para os períodos pré e pós APC) e não se poderia tomar simplesmente Z como constante.

As diferentes metodologias divergem, em primeiro lugar na definição de Z. Depois, na forma como calculam  $\hat{Z}^1$ . Por exemplo, Balassa (1967) e Truman (1969) divergem na definição de Z mas ambos supõem Z constante, tomando  $\hat{Z}^1 = Z^0$ . Por outro lado, o Secretariado da EFTA (1969, 1972), embora utilizando uma definição semelhante à de Truman para Z, diverge na forma de estimar  $\hat{Z}^1$ , projectando-o para  $t_1$  segundo a tendência observada no período

Contudo, porque o modelo (1.4) ainda ignora os preços relativos, Winters passa a outro mais geral, de acordo com o modelo AIDS proposto por Deaton e Muelbauer (1980):

$$(1.5) \quad w_{it} = \alpha_i + \beta_i \log\left(\frac{E_t}{P_t^*}\right) + \sum_j \gamma_{ij} \log p_{jt} + u_{it} = A + u_{it}$$

que, devido às restrições de simetria ( $\gamma_{ij} = \gamma_{ji}$ ) deverá ser estimado como sistema de equações simultâneas. A estimação deste modelo para o período 1952-71 levanta, no entanto, alguns problemas, dada a reduzida variação de preços e de taxa de câmbio para esse período (provocando, portanto, problemas de multicolinearidade). Assim, Winters estima (1.5) com observações de ambos os períodos - t0 e t1 - introduzindo uma variável artificial adicional ao modelo para permitir captar a alteração de estrutura no período pós integração:

$$(1.5') \quad w_{it} = A + \delta_i D_t + u_{it}$$

em que a variável artificial D assume o valor "0" até 1972 e "1" de 1973 a 1979. De notar que o impacto da integração (na variação das quotas das importações na despesa) vem dado pelo coeficiente da variável artificial.

1.2.4. A utilização de informação de ambos os países participantes nas trocas foi igualmente seguida num trabalho desenvolvido por Uribe et al. (1966) e baseado na teoria da informação. Representando por  $x_{ij}$  as exportações do país i para o país j, tomadas em percentagem do total mundial, temos:

$$x_i = \sum_j x_{ij}$$

$$m_j = \sum_i x_{ij}$$

Numa primeira aproximação ao "comércio normal" entre i e j pode supor-se que este é proporcional ao peso das exportações de i e importações de j no comércio mundial. Nesta hipótese, a previsão para as exportações de i para j seria dada pela expressão:

$$(1.6) \quad \hat{x}_{ij}^1 = x_i^1 m_j^1$$

o que seria equivalente a supor independência entre as importações e as exportações, isto é, à não existência de condições especiais que favoreçam ou dificultem os fluxos entre i e j. No entanto, estas condições especiais existem e, em geral, as trocas entre estes países não são proporcionais ao seu peso no comércio mundial, ou seja, para um qualquer período  $t_0$  observa-se:

$$(1.7) \quad x_{ij}^0 \neq x_i^0 m_j^0$$

Então, supondo que as condições que determinam o desvio em (1.7) continuam inalteradas, uma forma de prever  $x_{ij}^1$  será fazendo:

$$(1.8) \quad \hat{x}_{ij}^1 = \frac{x_i^1 m_j^1}{x_i^0 m_j^0} x_{ij}^0$$

Esta expressão permitirá estimar os fluxos "normais" que existiriam sem integração e obter, por diferença, o efeito da mesma, havendo apenas que modificar (1.8) a fim de resolver algumas inconsistências em relação à soma dos valores em i e j, nomeadamente garantir que

$$(1.9) \quad \sum_i \sum_j \hat{x}_{ij}^1 = 1$$

O princípio deste método consiste basicamente na correcção da estimativa obtida por (1.6) de acordo com o erro observado por aquela relação no período  $t_0$ . Este princípio da correcção foi também seguido por Waelbroeck (1964) num trabalho sobre o efeito da criação da CEE sobre as trocas intra e extra comunidade, aplicando o método RAS proposto por Stone e Brown em 1962 para a actualização dos elementos da matriz de Input-Output. A actualização dos elementos da matriz de trocas obtém-se da seguinte forma:

$$\hat{x}_{ij}^1 = r_i x_{ij}^0 s_j \quad i, j = 1, \dots, n$$

escolhendo  $r_i$  e  $s_j$  de forma a serem satisfeitas as seguintes condições de consistência:

$$\sum_{j=1}^n \hat{x}_{ij}^1 = r_i \sum_{j=1}^n x_{ij}^0 s_j = x_i^1 \quad i = 1, \dots, n$$

$$\sum_{i=1}^n \hat{x}_{ij}^1 = s_j \sum_{i=1}^n r_i x_{ij}^0 = m_j^1 \quad j = 1, \dots, n$$

Mayes (1974) utilizou também este método com algumas alterações, mas em que a filosofia de base em termos de actualização de uma matriz inicial se mantém.

A aplicação do método RAS, como aliás o de Uribe, baseia-se na utilização de procedimentos algo mecânicos para projectar a matriz de trocas e não existe aqui nenhuma explicação das alterações ou ligação às determinantes dessas trocas. Mas mesmo não tendo em conta estas questões - que são, todavia, importantes

- a utilização deste método pressupõe que o próprio nível global das importações ou exportações das áreas integradas não é afectado pela integração, o que é manifestamente incorrecto.

1.2.5. No seu trabalho de 1967, Balassa pretendeu distinguir três efeitos: um que decorre da própria criação de CEE -- "efeito Mercado Comum" -, outro com a evolução dos preços nas áreas fornecedoras, designado "efeito preços", e ainda um "efeito competitividade", traduzindo a evolução das quotas de cada uma das áreas fornecedoras no total das importações extra-CEE. Uma técnica que pretende justamente separar estes efeitos é a das "Quotas de Mercado Constantes" ("Constant-Market-Shares") e largamente utilizada em análises de fluxos regionais. Consideremos, para um dado país ou área, as seguintes definições:

$q_{ij}$  = exportações do produto  $i$  para a área  $j$

$q = \sum_i \sum_j q_{ij}$  = exportações totais

$Q$  = exportações totais mundiais (ou de determinada área)

$s = q/Q$

Partindo da identidade básica:

$q = \sum_i \sum_j q_{ij}$  , obtém-se:

$q = \sum_i \sum_j (q_{ij}/Q_{ij}) Q_{ij} = \sum_i \sum_j s_{ij} Q_{ij}$

Diferenciando esta última expressão em ordem ao tempo temos:

$\dot{q} = \sum_i \sum_j \dot{s}_{ij} Q_{ij} + \sum_i \sum_j s_{ij} \dot{Q}_{ij}$

Finalmente, somando e subtraindo a quantidade  $s\dot{Q} + \sum_i s_i \dot{Q}_i$  e reagrupando termos obtêm-se as várias componentes em que se decompõe o crescimento das exportações:

$$\begin{aligned}
 (1.10) \quad \dot{q} &= s\dot{Q} && \text{efeito crescimento total.} \\
 &+ \left( \sum_i s_i \dot{Q}_i - s\dot{Q} \right) && \text{efeito produto} \\
 &+ \left( \sum_i \sum_j s_{ij} \dot{Q}_{ij} - \sum_i s_i \dot{Q}_i \right) && \text{efeito mercado} \\
 &+ \sum_i \sum_j \dot{s}_{ij} Q_{ij} && \text{efeito competitividade.}
 \end{aligned}$$

Quer dizer, o crescimento das exportações totais de um dado país pode decompor-se em quatro componentes: crescimento total do comércio mundial; crescimento mundial das exportações de que é fornecedor; crescimento dos mercados que abastece e, finalmente, duma componente residual que traduz o seu desempenho nos diversos mercados.

A análise QMC mostra claramente como um determinado país pode perfeitamente experimentar larga variação da sua quota no mercado mundial mesmo que mantenha a sua quota de cada produto em cada mercado. Basta que as mercadorias que exporta e os mercados onde coloca os seus produtos não sejam os de maior crescimento.

Assim, a análise QMC pode fornecer informação importante, uma vez que discrimina entre os factores que contribuem para o crescimento e que têm que ver com a competitividade e estrutura das exportações. E supondo ainda que o crescimento destas permitiria manter constante a quota de mercado numa determinada área, a confrontação desta hipótese alternativa num esquema de integração ou de concessão de preferências com a variação efectivamente observada permite estimar o impacto do APC e as componentes que mais o influenciaram.

Jepma (1981) utilizou esta técnica para analisar o comércio entre os PAMA<sup>13</sup> e a CEE entre 1958 e 1978. No entanto, apesar da sua importância, o método QMC sofre de algumas limitações que será necessário ter em conta. Numa análise a este método feita por Richardson (1971a, 1971b) este autor enumera alguns problemas, nomeadamente:

a) sensibilidade das várias componentes de (1.10) ao nível de agregação dos produtos e dos mercados;

b) variação dos resultados em função do "Mundo" escolhido para comparação. Em princípio este "Mundo" deveria apenas incluir competidores importantes do país (área) em análise;

c) arbitrariedade na obtenção do efeito "produto" e "efeito mercado". Em (1.10) podia ter-se adicionado e subtraído o termo  $\sum_j s_j \dot{Q}_j$  em vez de  $\sum_i s_i \dot{Q}_i$  e designar os termos resultantes  $\sum_j s_j \dot{Q}_j - s \dot{Q}$

de efeito de mercado e  $\sum_i \sum_j s_{ij} \dot{Q}_j - s \dot{Q}$  de efeito produto. Se bem que

a soma destes efeitos não se alterasse, o valor individual de cada um deles viria diferente, o que ilustra a arbitrariedade da sua escolha.

1.2.6. Uma das limitações do método das elasticidades *ex post* reside no facto de não levar em linha de conta a evolução dos preços. Kreinin (1969) pretendeu ultrapassar esta limitação

---

<sup>13</sup> "Países Africanos e Malgache Associados", signatários da Convenção de Yaoundé.

utilizando a conhecida função de procura de importações, com elasticidade constante em relação ao PNB e aos preços relativos das importações:

$$(1.11) \log M = a + b \log PNB + c \log \frac{p_M}{p_D}$$

em que  $p_M$  e  $p_D$  são índices de preços das importações e internos.

Kreinin, na sequência do trabalho de Orcutt sobre a medição das elasticidades no comércio internacional, assumiu uma estrutura de "lags" no mecanismo de resposta dos preços de dois ou três anos, e estimou a função (1.11) individualmente para os países da CEE e da EFTA, para o período 1953-61.

Porém, o trabalho de Kreinin não deu resultados convincentes. Mesmo em relação ao sinal, cerca de metade dos parâmetros relativos à elasticidade dos preços vieram com sinal errado (positivo).

Alguns dos problemas das regressões deste tipo residem no facto de se registarem significativas modificações estruturais numa relação do tipo (1.11) ou na omissão de variáveis importantes naquele modelo. O problema é que não pode ser introduzido suficiente realismo sem por em causa a possibilidade de estimar o modelo, inclusivamente pelo reduzido número de observações utilizáveis. Kreinin seguiu o procedimento habitual, utilizando o quociente entre o índice de preços das importações e o índice de preços internos (preços relativos), em vez de, por exemplo, uma função mais geral:

$$\log M = a + b \log PNB + c \log p_M + d \log p_D$$

Este procedimento parece conveniente até como forma de eliminar (ou reduzir substancialmente) problemas de multicolinearidade

nesta função mais geral e pode ser mesmo defensável do ponto de vista teórico. Ainda assim, a verdade é que a própria restrição que desta forma é imposta a esta última equação (ou seja,  $d=-c$ ) pode resultar em distorções adicionais importantes, como alguns resultados posteriores vieram demonstrar<sup>14</sup>.

---

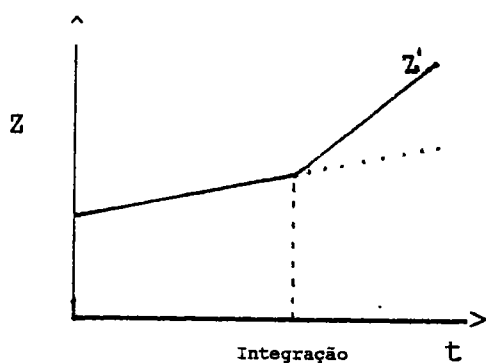
<sup>14</sup> Ver Murray e Ginman (1976)

### 1.3. Normalização por países terceiros: o "grupo de controlo"

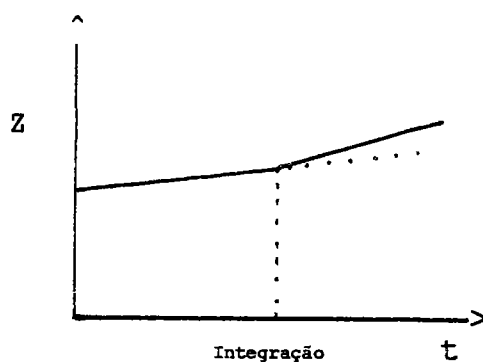
1.3.1. A ideia de utilizar países terceiros para simular o comportamento nas áreas integradas (APC) na ausência dessa integração é bastante interessante e conceptualmente atractiva. A sua formulação básica é simples: uma vez que a dificuldade, nos métodos residuais, consiste em estimar de forma verosímil as trocas (intra e extra área) que existiriam na situação alternativa, uma forma de fazê-lo poderá consistir em analisar a experiência operada numa terceira área (grupo de controlo), supostamente não afectada pelas preferências introduzidas na primeira e na condição de aquela área traduzir de forma razoavelmente aproximada as determinantes de comércio desta. Nestas condições, a determinação da situação alternativa ficava de imediato resolvida, bastando analisar a evolução entretanto registada no grupo de controlo.

Idealmente o grupo de controlo deveria ser uma "cópia" exacta da área integrada. Na prática, não seria necessário que as duas áreas fossem iguais em todos os aspectos. Importaria apenas que o fossem para a relevante variável operativa. Designando por A a área em análise e por C o respectivo grupo de controlo, e supondo que pretendemos estudar a evolução das exportações de uma terceira área B para A, o problema pode ser ilustrado pela figura a seguir em que a variável operativa em A (por exemplo uma quota de mercado) é projectada de acordo com a evolução observada em C. O problema, naturalmente, reside na obtenção de uma área e de uma variável operativa que possam simular a evolução das trocas na área a estudar.

Uma vantagem importante deste método é a de permitir ter em conta a evolução de competitividade entretanto verificada bem



Evolução de B em A



Evolução de B em C

Fig. 1.4

como da estrutura de exportações/importações. De facto, as alterações subsequentes ao APC podem ter que ver com condições que lhe são externas, questão que esta metodologia pretende precisamente controlar. No caso da figura acima, seria claramente incorrecto atribuir toda a variação registada à existência de APC, uma vez que, mesmo sem esta, a área B registou uma variação da variável operativa em C no mesmo sentido - embora de menor

amplitude - que a verificada em A<sup>1</sup>.

1.3.2. Uma primeira formulação deste método, no contexto da criação da CEE, foi sugerida por Lamfalussy em 1963. De acordo com a sua proposta, a evolução da quota de mercado de um determinado exportador num mercado em que não ganha nem perde posição preferencial face a terceiros, será um bom indicador para o seu desempenho hipotético num mercado em que tenha adquirido preferências, na situação alternativa de as não ter adquirido.

Numa aplicação desta metodologia aos efeitos da formação da CEE sobre as exportações dos PVD, Wells (1965) compara as taxas de crescimento das importações da CEE provenientes de várias origens e nota que, para o caso dos PVD, no período pós integração, esta taxa é inferior à registada para os Países Industrializados. Contudo, Wells observa que, em mercados terceiros, nomeadamente nos Estados Unidos e no Reino Unido, a diferença das taxas é

---

<sup>1</sup> Uma metodologia semelhante pode aplicar-se a situações em que pretendemos avaliar o impacto de uma medida de política comercial sobre um grupo de produtos num dado mercado. Neste contexto, Krause (1959) introduziu a metodologia "grupo-reduzido grupo não-reduzido" para determinar o impacto sobre as importações dos EUA decorrentes das reduções aduaneiras no âmbito do Ronda de Torquay do GATT. Criticando as análises habituais que calculavam esse impacto através da comparação das importações antes e após as reduções pautais, Krause introduziu uma inovação metodológica importante, comparando a evolução de um grupo de produtos em que se deram reduções pautais com outro grupo estatística e economicamente equivalente em que não se verificou nenhuma concessão aduaneira. Esta metodologia foi posteriormente utilizada por outros investigadores, nomeadamente Kreinin (1961) e Finger (1974; 1976).

ainda mais desfavorável aos PVD. Assim, apesar desta perda de peso relativo, conclui que a formação da CEE terá sido, afinal, também favorável às exportações dos PVD.

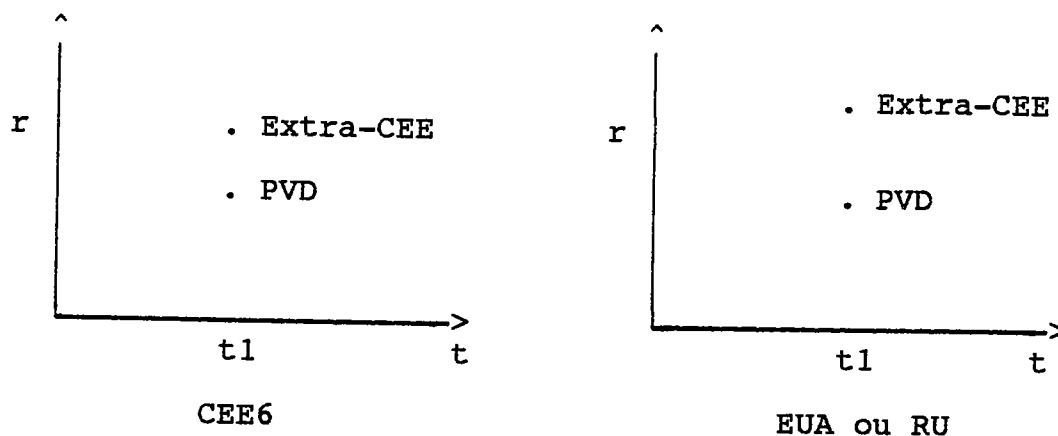


Fig. 1.5

A argumentação de Wells pode ilustrar-se com a figura acima. Mas, tal como está formulada, a proposta não é totalmente convincente porque, em rigor, pouco nos esclarece sobre a hipotética evolução real daquelas taxas de crescimento nas exportações para a CEE, caso esta não se tivesse constituído. De acordo com a argumentação de Wells podemos depreender que uma possível medida de impacto para os PVD viria dada por:

$$E = (r_{PVD} - r_{PI})^{CEE} - (r_{PVD} - r_{PI})^{EUA \text{ ou } RU}$$

mas E poderia vir ainda maior sem a formação da CEE, sobretudo se para o período pré integração aquele indicador tiver um valor ainda mais elevado.

1.3.3. Num estudo sobre o impacto de um esquema de integração na América Latina - LAFTA - sobre o crescimento, industrialização e diversificação das exportações dos países membros, Pearson (1970) pretendeu estimar o "estímulo às exportações induzido pela integração"<sup>2</sup> incorporando também informação sobre países terceiros. Definindo para dado país membro (e por produtos):

L = exportações para a área de integração;

R = exportações para o Resto do Mundo;

V = valor do "estímulo às exportações ..."

$$L' = \frac{L_1 - L_0}{L_0} \times 100$$

$$R' = \frac{R_1 - R_0}{R_0} \times 100$$

uma primeira hipótese para estimar esse impacto seria utilizar a fórmula:

$$V = (L' - R')L_0 = L_1 - (1 + R')L_0 = L_1 - rL_0$$

ou seja, supor que as exportações (de dado produto) para a área integrada cresceriam, no caso de não ser membro, à mesma taxa que a das exportações para o Resto do Mundo (RM).

No entanto, esta hipótese não será muito realista, uma vez

---

<sup>2</sup> Que define como "o montante das exportações que um país membro consegue para além do que obteria se, embora existindo o esquema de integração, fosse dele excluído"

que as condições de procura em ambos os mercados (área integrada e RM) poderão ser bastante diferentes, pelo que Pearson corrige  $L'$  e  $R'$  através das taxas de crescimento destes mercados:

$$V = (L^* - R^*)L_0 = [(L' - N') - (R' - W')]L_0$$

em que  $N'$  e  $W'$  são as taxas de crescimento das importações nos mercados da área integrada (provenientes do exterior) e do RM.

1.3.4. O mesmo objectivo de controlar a evolução hipotética de dado país (ou grupo) para determinado mercado foi igualmente utilizada por Livingstone em 1976, com o objectivo de determinar se a situação de domínio colonial favoreceu substancialmente as exportações do Reino Unido para as suas ex-colónias. À priori, pode esperar-se que o acesso à independência diminua o peso da metrópole como fornecedor privilegiado, uma vez que em situação de dependência as colónias tendem a comprar sobretudo à metrópole. Os colonos favorecerão os produtos de empresas do seu país de origem, as compras governamentais excluirão, normalmente, empresas de outros países e a existência de fortes ligações entre importador na colónia e exportador na metrópole também agirá no sentido de favorecer as trocas metrópole-colónia.

Então terá a independência alterado drasticamente a situação? Livingstone compara a percentagem de importações provenientes do Reino Unido nas suas ex-colónias antes da independência e em 1972 e constata que a quota do Reino Unido baixou de 27.4% para 19.7%, ou seja, uma quebra de 28% ou 7.7 pontos percentuais.

Média das quotas de mercado do RU antes e  
após independência das ex-colónias, 1972

	t0	t1
nas ex-colónias	27.4	19.7
no grupo de controlo	11.2	9.4

Fonte: calculado a partir de Livingstone,  
pp. 216-217

Esta redução não pode, todavia, ser atribuída apenas ao acesso à independência, uma vez que pode ter-se operada, entre as duas datas, perda de competitividade do Reino Unido. Livingstone utiliza então o comportamento da parte do RU na importações de um grupo de controlo, constituído por 18 países (sobretudo europeus, mas incluindo também os Estados Unidos, Canadá e Austrália) para determinar a hipotética evolução da sua quota no mercado das ex-colónias, caso estas não tivessem acedido à independência.

Uma vez que no grupo de controlo a queda da quota britânica é de 16%, a redução da quota nas ex-colónias que atribui à descolonização é de 12% (=28% menos a "normal" de 16% de perda de competitividade"), que Livingstone estima em 5.6% das

exportações totais do Reino Unido em 1972<sup>3</sup>

Embora interessante, a análise de Livingstone peca por uma claramente inadequada definição do grupo de controlo<sup>4</sup>. É que não se afigura correcto pressupor que a competitividade do Reino Unido num grupo de PVDs evoluiria da mesma forma que num grupo de PIs.

1.3.5. Uma aplicação desta metodologia do grupo de controlo às trocas da CEE e da EFTA foi feita por Williamson e Bottrill (1971), utilizando como variável operativa as quotas de mercado destas áreas e do exterior. Como as quotas de mercado antes e pós criação de cada uma das áreas são conhecidas, o problema reside em estimar as quotas hipotéticas na ausência da sua

---

<sup>3</sup> Livingstone compara o caso do Reino Unido com o da França, concluindo que os ganhos do RU com a manutenção da situação colonial (3.4% das exportações em 1960) eram bastante reduzidas, não justificando, por essa via, os custos de manutenção da estrutura colonial. Mas já para a França os ganhos são bastante mais elevados (12.9%) e mantém uma situação neo-colonial mais evidente, garantindo, ainda em 1972, 42% do mercado das ex-colónias.

<sup>4</sup> Outra inadequação clara advém de problemas de agregação, uma vez que os dados do quadro acima referem-se a médias simples de países de cada grupo, observando-se disparidades muito acentuadas nas percentagens de cada país. Por exemplo a quota de mercado do RU na Nigéria é de 43% e nas Honduras de 3,2%. Mas é claro que não faz sentido tomar as médias simples porque os países em questão têm um peso bastante diferente.

constituição.

Seja,

$$m_{ij}^t = \frac{M_{ij}^t}{M_i^t}$$



a parte das importações da área  $i$  provenientes de  $j$ . ( $i, j=1, 2, 3$  = CEE, EFTA, RM;  $t=0, 1$ ). O problema, como sempre, é o da obtenção de  $\hat{m}_{ij}^1$ . Uma forma possível seria supor que a variação da quota da CEE e da EFTA em cada uma destas áreas seria igual à registada no Resto do Mundo, ou seja,

$$\hat{m}_{ij}^1 = \hat{m}_{ij}^0 + (\hat{m}_{3j}^1 - \hat{m}_{3j}^0)$$

Esta variação absoluta não é, no entanto, a mais conveniente, devido ao facto de as quotas em questão serem bastante diferentes. Uma forma de relativizá-la consistirá na sua multiplicação por um factor que indique o peso das quotas na CEE e na EFTA em relação às quotas no RM. Os autores propõem:

$$\hat{m}_{ij}^1 = \hat{m}_{ij}^0 + \frac{\hat{m}_{ij}^0(1 - \hat{m}_{ij}^0)}{\hat{m}_{3j}^0(1 - \hat{m}_{3j}^0)}(\hat{m}_{3j}^1 - \hat{m}_{3j}^0)$$

Como alternativa a esta forma de estimar o anti-mundo, Williamson e Bottrill consideram ainda,

$$\hat{m}_{ij}^1 = \hat{a} + \hat{b}\hat{m}_{3j}^1$$

ou seja, supondo que as quotas evoluíam de forma semelhante à registada no RM no período  $t_0^5$ .

1.3.6. A utilização do grupo de controlo proposta por Kreinin (1972) toma forma diferente. Em vez de considerar quotas de mercado, Kreinin aproxima-se do método de Truman, utilizando como variável operativa a parte das importações no consumo aparente. Porém, ao contrário de Truman, supõe que este rácio na CEE teria evoluído da mesma forma que num terceiro mercado, optando Kreinin pelos Estados Unidos como o melhor normalizador. Ou seja, sendo  $s_{Ej} = \frac{M_{Ej}}{C_E}$  e  $s_{Uj} = \frac{M_{Uj}}{C_U}$  a percentagem das importações no consumo aparente na CEE e nos EUA, respectivamente, Kreinin supõe que, na ausência de integração, a variação da percentagem na CEE seria igual à verificada nos EUA:

$$s_{Ej}^1 = s_{Ej}^0 + (s_{Uj}^1 - s_{Uj}^0)$$

1.3.7. Todos estes métodos que normalizam pela técnica do grupo de controlo utilizam três áreas: a importadora, a exportadora e uma terceira cujo mercado, em termos de dimensão, estrutura de consumo e dinâmica de crescimento se deveria aproximar suficientemente da área importadora. Implicitamente, estamos a supor que a área exportadora compete com o Resto do Mundo. No entanto, no caso de concessões a um grupo de PVD, os competidores a ter em conta são, não necessariamente o Resto do Mundo mas os restantes PVD excluídos dessas concessões.

A análise de Young (1972), no seu estudo sobre as relações entre a CEE e os "Países de África e Malgache Associados" (Convenção

---

<sup>5</sup> Como forma de controlo de resultados, os autores consideram ainda a hipótese de não alteração das quotas.

de Yaoundé) introduz uma inovação a este respeito, ao considerar como concorrentes dos PAMA os PVD excluídos da associação. Young compara os desempenhos relativos dos PAMA e dos restantes PVD (RPVD) no mercado da CEE (dador de preferências aos PAMA) e num terceiro mercado em que ambos os grupos detenham iguais condições de acesso.

Consideremos  $r_{ij}$  a taxa de crescimento das exportações do grupo  $i$  ( $i=1,2 = \text{PAMA, RPVD}$ ) para  $j$  ( $j=1,2 = \text{CEE, Restante OCDE}$ ).

A comparação  $\frac{r_{11}}{r_{21}}$ , ou seja, entre as taxas de crescimento dos PAMA e dos RPVD no mercado da CEE não é suficiente para aferir o impacto das concessões da CEE aos primeiros. Este quociente pode decair, após a concessão das preferências, pelo simples facto de estas não serem suficientes para anular perdas de competitividade dos PAMA. Este efeito competitividade é, no entanto, detectável através de  $r_{12}/r_{22}$ , ou seja, do rácio das taxas de crescimento dos PAMA e dos RPVD num mercado de igual condição de acesso. A comparação destes dois rácio dará, então, o efeito das prefências, podendo tomar-se para medida:

$$E = \frac{r_{11}/r_{21}}{r_{12}/r_{22}} - 1$$

Young esquematiza da seguinte forma os principais factores que influenciam as exportações de dado país:

- a) nível da procura efectiva no país importador;
- b) competitividade do país exportador;
- c) existência de privilégios nas trocas entre o importador e o exportador:
  - 1) privilégios formais: preferências pautais e quotas especiais;
  - 2) privilégios informais: laços institucionais, gostos adquiridos, etc.

A utilização do rácio da equação anterior pretende eliminar o efeito dos factores a) e b). Então, E deveria medir o impacto de c1) embora, na prática, registe igualmente (alguma) influência de privilégios informais.

Young trabalhou com valores agregados (exportações totais) e considerou apenas os anos posteriores à Convenção, isto é, tomou as taxas de crescimento apenas para o período posterior à atribuição dos privilégios formais. Ora para saber se a Convenção teve de facto impacto seria necessário saber qual teria sido, na sua ausência, o rácio das taxas de crescimento acima utilizado no cálculo de E.

Suponhamos que calculávamos  $E^0$  para o período anterior à Convenção e o seu valor vinha superior ao obtido acima no período pós Convenção. Claro que seria, neste caso, incorrecto considerar o indicador  $E^1$  acima para medir o impacto da Convenção. Quer dizer, Young supõe que, sem Convenção, aquele valor viria nulo, mas tal constitui uma hipótese para a qual não apresenta fundamentação alguma.

1.3.8. Num estudo feito por McQueen (1976) sobre os efeitos comerciais dos acordos da CEE com os Países Mediterrânicos (PM), o autor pretende corrigir esta limitação, mas regressa ao esquema dos três grupos. Consideremos  $X_E$  e  $X_R$  as exportações pós acordos dos PM para a CEE e para o Resto do Mundo (RM), respectivamente. Fazendo a extrapolação linear da parte das exportações dos PM nas importações da CEE e nas importações do RM, McQueen obtém valores estimados pós acordos para  $X_E$  e  $X_R$ . Mas estes valores não são interpretados por McQueen como dando, directamente, as exportações hipotéticas na ausência de acordos. Em vez disso, o indicador de impacto utilizado por McQueen é o seguinte:

$$E = \frac{X_E - \hat{X}_E}{\hat{X}_E} - \frac{X_R - \hat{X}_R}{\hat{X}_R} = \frac{X_E}{\hat{X}_E} - \frac{X_R}{\hat{X}_R}$$

O indicador de McQueen não é mais do que a diferença entre os desvios relativos entre as exportações dirigidas à CEE e as dirigidas ao RM. Como o rácio entre os valores observados e os estimados não pode, só por si, ser tomado como indicador da influência dos acordos, devido a eventuais alterações de competitividade dos países em questão, McQueen pretende eliminar este factor através do quociente entre valor observado e estimado das exportações para o RM, que aqui funcionam como padrão de referência para as alterações na posição competitiva dos PM operadas entre os dois períodos. No entanto, deve notar-se que também McQueen se apoia numa hipótese bastante heróica, ao supor que os desvios entre valores observados e previstos seria a mesma no mercado da CEE e no RM, particularmente tendo em conta a forma como são calculados os valores estimados.

## 1.4. Modelo gravitacional

1.4.1. A especificação corrente dos modelos gravitacionais segue a formulação de Linnemann (1966), autor que desenvolveu os trabalhos iniciados por Tinbergen (1962), Poyhonen (1963) e outros.

Modelos de base gravitacional - no sentido de modelizarem forças de atracção e de repulsão - têm tido larga aplicação em vários domínios, desde a Física à Economia. Nesta última têm sido particularmente interessantes algumas aplicações ao estudo dos impactos de APCs, nomeadamente os que resultam de diversos esquemas de integração.

A aplicação deste tipo de modelos à Economia parte da constatação de que as trocas comerciais entre países podem, em termos muito gerais, supor-se dependentes da existência de forças que actuam no sentido de as favorecer e de forças que, ao contrário, criam obstáculos à sua expansão. Dos elementos que compõem tais forças destacam-se, sem dúvida, os referentes a:

- a) potencial de oferta do exportador;
- b) potencial de procura do importador;
- c) factores de resistência ou de incentivos às trocas entre determinado par de países.

Formulada esta relação genérica, que factores escolher para representar as diversas forças? É razoável supor que a dimensão económica de dois países - em termos de rendimento - está fortemente ligado a a) e b). O mesmo será válido em relação à população respectiva, que está ligada à dimensão do mercado mas também ao potencial de oferta de dado país. Mas se para o PNB, digamos, é claro o impacto positivo a nível das trocas, o sentido da influência da população é menos evidente, registando-se aqui alguma

divergência de posições entre os vários autores. Para Linnemann, que representa a corrente largamente maioritária, é de esperar uma influência negativa da população, argumentando que quanto maior for esta maior será a possibilidade de satisfazê-la pela oferta nacional, que assim tem criadas condições de mercado (e de factores) para se desenvolver. Por outro lado, os produtores nacionais poderão basear-se apenas no mercado interno, não sendo necessário recorrer ao exterior para atingir dimensão suficiente que permita explorar eventuais economias de escala. Isto é, países de maior dimensão (em termos populacionais) tenderão a ser mais auto-suficientes nas suas fontes de abastecimento e de mercados, do que os de dimensão mais reduzida.

No entanto, esta linha de argumentação não é totalmente imune a contestação, nomeadamente por uma certa inconsistência no raciocínio: se maior população permite a obtenção de economias de escala, então as empresas de países de maior dimensão estarão em melhor posição concorrencial no mercado mundial, o que poderá incentivar as exportações. Por outro lado, oferece também uma forte atracção sobre os fornecedores de outros países, eventualmente suficiente para ultrapassar os custos fixos de entrada no mercado (Brada e Mendez, 1983).

De qualquer forma, para economias abertas, é claro que os pequenos países tenderão a ter uma certa especialização de acordo com as suas vantagens comparativas/disponibilidades de recursos e, portanto, muito mais dependentes do mercado mundial do que os grandes países. Aliás, existe mesmo alguma evidência empírica em

apoio da posição de Linnemann<sup>1</sup>.

No caso de haver relações preferenciais entre dois países, é de esperar que estas se traduzam num acréscimo de trocas, relativamente a dois países que, *ceteris paribus*, não tenham tais relações. Este efeito pode ser captado com a inclusão de uma variável que explicita a sua existência, quando for o caso. A forma mais simples de fazê-lo é através de uma variável artificial que assuma apenas dois valores, conforme existam ou não tais relações.

Para os factores de resistência poderíamos, sem dúvida, elaborar uma longa lista. Entre as barreiras naturais destacam-se os custos de transporte dos produtos, custos estes dependentes do tipo de produtos, da distância geográfica entre os países, do tipo de transporte necessário, etc. E entre as barreiras que podemos designar de artificiais, sem dúvida as aduaneiras figuram em lugar destacado, a par de outras barreiras não pautais. Ter em conta todos os factores que introduzem resistência significativa às trocas é tarefa manifestamente impossível e, virtualmente, desprovida de importância prática. Linnemann assume, em vez disso, que a distância física entre os principais centros de comércio de dois países constitui um bom indicador

---

<sup>1</sup> Países como a Holanda ou a Bélgica, por exemplo, têm um peso muito maior do comércio externo nas suas economias do que países como o Japão ou os EUA (parte das exportações no PNB: 50% e 61% contra 13% e 5%, respectivamente, em 1985). Para o conjunto da OCDE, o coeficiente de correlação ordinal de Spearman entre a população e o peso das exportações (importações) no PNB era, em 1985, -0.6 (-0.69); para 112 países extra-OCDE (incluindo os exportadores de petróleo) aquele coeficiente era, no mesmo ano, -0.38 (-0.75). (Calculado com dados de: Banco Mundial, *World Tables 1989-1990*)

global para este conjunto de resistências.

A especificação de base modelo proposta por Linnemann, e da qual irão surgir algumas variantes, é a seguinte:

$$(1.12) \quad X_{ij} = AY_i^{b_1} N_i^{b_2} Y_j^{b_3} N_j^{b_4} D_{ij}^{b_5} P_{ij}^{b_6} e^{u_{ij}}$$

em que  $X_{ij}$  designa as exportações do país (área)  $i$  para o país (área)  $j$ ,  $Y$  o rendimento (PNB ou PIB) e  $N$  a população respectiva.  $D_{ij}$  representa a distância entre os países e  $P_{ij}$  é uma variável artificial que especifica a existência ou não de relações preferenciais (APC) entre os países em questão.

Linearizando o modelo (1.12) através da aplicação de logaritmos, temos:

$$(1.13) \quad \log X_{ij} = b_0 + b_1 \log Y_i + b_2 \log N_i + b_3 \log Y_j + b_4 \log N_j + b_5 \log D_{ij} + b_6 \log P_{ij} + u_{ij}$$

Nesta forma o modelo é facilmente estimável. A grande dificuldade reside na obtenção do enorme volume de informação necessária a essa estimação. Supondo que o modelo é aplicado a uma amostra de 100 países, exigirá a recolha de dados sobre 9900 (=100x99) níveis de exportação e metade deste número para as distâncias, para além das restantes variáveis.

1.4.2. Uma das primeiras aplicações dos modelos gravitacionais aos impactos de APC foi a efectuada por Waelbroeck em 1964, sobre os efeitos comerciais da formação da CEE. No entanto a sua especificação ainda não era tão geral como a apresentada em (1.12). Para além do próprio trabalho de Linnemann, uma das aplicações mais conhecidas do modelo geral foi a realizada por Aitken (1973b) no seu estudo sobre os efeitos da criação da CEE

e da EFTA, mas várias outras aplicações foram entretanto publicadas, referentes à análise de diversos esquemas de integração ou de concessões de preferências por parte dos PI aos PVD. Por exemplo, Sapir (1981) utiliza o modelo gravitacional para estudar o impacto da criação do SPG da CEE, Pelzman (1977) e Brada e Méndez (1985) aplicam-no à integração no COMECON, Aitken e Lowry (1973a) e Thoumi (1989) estudam com ele os efeitos de integração na América Latina.

Em Aitken (1973b), o autor junta ainda uma outra variável artificial para introduzir o efeito da existência ou não de fronteiras comuns entre os países ( $A_{ij}$ ) - cuja importância tinha sido analisada também por Linnemann (1972). O modelo completo de Aitken foi o seguinte:

$$(1.14) \quad \log X_{ij} = b_0 + b_1 \log Y_i + b_2 \log N_i + b_3 \log Y_j + b_4 \log N_j + \\ + b_5 \log D_{ij} + b_6 \log A_{ij} + b_7 \log P_{ij}^{CEE} + b_8 \log P_{ij}^{EFTA} + u_{ij}$$

em que as três últimas variáveis (artificiais) designam a existência ou não de fronteiras comuns e a pertença ou não à CEE ou EFTA, respectivamente. Sendo um modelo seccional, Aitken estimou-o para cada um dos anos de 1951 a 1967, com vista a determinar se os parâmetros das variáveis que traduzem a existência ou não de preferências são estatisticamente não significativas antes da formação destes blocos de comércio preferencial e passam a sê-lo, tomando valor positivo, após a integração operada em cada um dos blocos.

A fim de facilitar a exposição sobre a utilização dos modelos gravitacionais vamos representar (1.12) de forma mais condensada,

resumindo em  $K$  o efeito de todas as variáveis explicativas à exceção da(s) preferencial(ais). Explicitando os parâmetros das variáveis exógenas, temos:

$$(1.15) \quad X_{ij} = K_{ij} P_{ij}^b e^{u_{ij}} \\ = f(a, V_{ij}, P_{ij}^b) e^{u_{ij}}$$

em que  $a$  é o vector de coeficientes das variáveis incluídas em  $V$  e  $V$  é o vector de variáveis não preferenciais.

Estimado o modelo, o valor obtido para  $b$  deverá estar próximo de zero e ser estatisticamente não significativo para todos os anos pré integração e passar a positivo (eventualmente de valor crescente) e estatisticamente significativo para os anos pós integração. Se tal acontecer, teremos fortes razões para considerar que a variável preferencial não agrupa outras variáveis importantes ignoradas pelo modelo - ou, se as contém, os seus efeitos anulam-se mutuamente - e que as preferências vieram introduzir uma variação significativa ao comércio normal entre as áreas integradas.

Suponhamos então que, nestas condições, temos o modelo estimado para dois anos: um do período pré integração (digamos o último ano deste período) e outro do período pós integração. Isto é:

$$(1.16) \quad \hat{X}_{ij}^0 = \hat{K}_{ij}^0 P_{ij}^{\delta^0} \\ = f(\hat{a}^0, V_{ij}^0, P_{ij}^{\delta^0})$$

$$(1.17) \quad \hat{X}_{ij}^1 = \hat{K}_{ij}^1 P_{ij}^{\delta^1}$$

$$= f(\hat{a}^1, V_{ij}^1, P_{ij}^{\delta^1})$$

O volume "normal" (i.e. hipotético), no período pós APC, de trocas entre dois países com APC pode agora ser obtido de várias formas, por exemplo:

a) Dividindo as exportações reais observadas por

$$e^{\delta^1},$$

uma vez que se supõe que estas vêm ampliadas devido a este factor<sup>2</sup>. Então, o valor acrescido de exportações imputadas ao APC, sendo a diferença entre o valor observado e o valor hipotético, será dada por:

$$\Delta X_{ij} = X_{ij}^1 (1 - 1/e^{\delta^1})$$

Esta expansão de comércio engloba quer a criação, quer o desvio de comércio, sendo habitualmente designada, segundo a terminologia introduzida por Balassa, por criação bruta de comércio (CBC). O mesmo é aplicável às estimativas obtidas por b) e c).

b) Em vez de proceder desta forma, podemos estimar as exportações hipotéticas utilizando a equação (1.17), mas com  $P=1$ , isto é, anulando a variável preferencial.

---

<sup>2</sup> Aqui tomamos, para a variável preferencial  $P$ , os valores  $e$  ( $=2.7182\dots$ ) e  $1$ , conforme exista ou não ligação preferencial entre país de origem e país de destino. Desta forma, após linearização do modelo com a aplicação de logaritmos naturais,  $\log(P)$  toma os valores  $1$  e  $0$ , respectivamente. Aitken, como grande parte dos autores, toma para  $P$  os valores  $2$  e  $1$ .

c) Uma terceira via será utilizar, não os parâmetros de (1.17) mas antes os de (1.16), com esta equação eventualmente reestimada sem a variável preferencial. Com estes parâmetros e os valores das variáveis V do período pós APC obteríamos o comércio hipotético sem APC entre os dois países integrados:

$$\Delta X_{ij} = X_{ij} - V_{ij}^1 \hat{a}^0$$

1.4.3. Os resultados obtidos por Aitken (1973b) podem considerar-se bastante interessantes, na medida em que os coeficientes das variáveis preferenciais têm o comportamento desejável, isto é, valor próximo de zero e estatisticamente não significativos no período pré integração, passando a significativamente positivos e de valor crescente no período pós integração. Apesar disso, o trabalho de Aitken, bem como de qualquer aplicação do modelo gravitacional a esquemas de integração, pode levantar algumas objecções. Nomeadamente:

. Utilizado em contextos de aplicação da Teoria das Uniões Aduaneiras, não permite distinguir entre criação e desvio de comércio, mas apenas os efeitos conjugados deste, a não ser com

a introdução de algumas hipóteses irrealistas adicionais<sup>3</sup>. Naturalmente, isto não é problema nas aplicações em que tais conceitos são irrelevantes.

. Não incorpora distinção de preços, embora tal procedimento seja defensável se entendermos o MG, como é habitualmente o caso, como forma reduzida de um modelo de equilíbrio geral. No entanto, os preços serão importantes se a determinação do "anti-mundo" for feita a partir da estrutura estimada para o período pré integração (forma c)), uma vez que a validade desta projecção pressupõe que os movimentos de preços não seriam importantes no sentido de modificar a estrutura, seriam independentes da integração<sup>4</sup> e não teriam impacto nas quantidades exportadas.

. Aitken obtém impacto bastante elevado - na realidade dos mais elevados de todas as estimativas entre as diversas abordagens já analisadas - para o comércio intra-área integrada. Mas existem diversas limitações que nos levam a pôr sérias reservas aos resultados obtidos pelo autor, sobretudo devido à amostra que

---

<sup>3</sup> Pelzman (1977) obtém estimativas quer para criação bruta de comércio quer para a criação e desvio de comércio, mas com recurso a procedimentos de validade muito contestável. Para a primeira, utiliza a diferença entre o valor observado (pós integração) e o valor hipotético calculado de acordo com c), ou seja, com os parâmetros estimados para o período pré integração e as variáveis independentes do período pós integração. Quanto ao DC, este é calculado fazendo a diferença entre o valor pós e pré integração. Finalmente CC é obtida por diferença entre CBC e DC. A forma de estimar DC e CC é manifestamente inadequada, em geral, embora talvez menos problemática no contexto da aplicação de Pelzman ao comércio do COMECON.

<sup>4</sup> O que Kreinin (1961), Finger (1974) e outros mostram poder não ser verdade já que, nos EUA, algumas reduções pautais resultaram, em parte significativa, em subidas de preços dos exportadores.

utiliza. Esta é constituída apenas por países da CEE e da EFTA, o que leva Aitken a definir como "normal" o comércio entre os dois blocos.

A principal limitação residirá, a nosso ver, justamente na inadequada amostra de países que Aitken utilizou, problema que também se aplica ao seu trabalho posterior (Aitken e Obutelewicz, 1976) sobre o comércio entre a CEE e os Países Associados de África. Neste último caso, os resultados são, aliás, algo decepcionantes (em termos de valor dos parâmetros e significância estatística), o que leva os autores a atribuí-los, pelo menos em parte, a problemas de agregação da amostra utilizada.

Apesar de algumas aplicações menos adequadas, o modelo gravitacional tem tido um sucesso notável na análise de fluxos do comércio internacional. Enquanto que, sem dúvida, se podem questionar algumas estimativas concretas do volume de trocas afectado pela integração (APC), a existência de variáveis artificiais no modelo e a estimação "cross-section" para anos de ambos os períodos pré e pós existência de preferências, permite analisar a existência ou não de impacto, sendo a aproximação concreta aos valores envolvidos por este impacto melhor ou pior estimada consoante se verifiquem ou não algumas condições.

1.4.4. Uma das críticas por vezes apontadas ao modelo gravitacional tem que ver com a sua falta de fundamentação teórica formal em termos de derivação do modelo a partir da teoria micro-económica. Devido a isso, a sua maior utilização como instrumento de previsão de trocas tem sido um pouco retraída, apesar do elevado êxito do modelo em termos de ajustamento aos dados de observação, êxito este que levou Anderson (1979) a classificá-lo como "provavelmente o mais bem sucedido dispositivo de análise empírica do comércio". Recentemente, os trabalhos de

Anderson e de Bergstrand (1985) vieram preencher parte desta lacuna. Anderson (1979) derivou o modelo a partir das propriedades do Sistema Linear de Despesa. Por seu turno, Bergstrand deriva-o a partir de um modelo de comércio mundial de equilíbrio geral, embora com a imposição de importantes restrições a este modelo. Outro contributo foi dado por Bikker (1987), que pôde derivar uma extensão do modelo - "Extended Gravitational Model" - directamente a partir das equações da oferta e da procura.

Não sendo ainda totalmente satisfatórios - uma das restrições de Berstrand exige perfeita arbitragem e substituibilidade internacional de produtos - estes trabalhos vêm já trazer alguma justificação teórica ao modelo e lançar alguma luz sobre a possibilidade de o derivar a partir da teoria económica.

Do lado das aplicações, algumas modificações têm sido, ensaiadas em relação ao modelo básico. Pelzman (1977), Sapir (1981) e Arad e Hirsch (1982) aplicaram o modelo a valores desagregados por categorias de produtos, enquanto que no último destes trabalhos a população foi substituída pela diferença absoluta de rendimento *per capita* entre os intervenientes. Brada e Méndez (1985), por seu lado, optaram pelo produto do rendimento *per capita* do importador e do exportador se estes pertencerem a áreas integradas, como medida da influência do nível de desenvolvimento sobre o impacto da integração. Esta substituição da população pelo rendimento *per capita* foi igualmente feita por Thoumi (1989), na sua análise do impacto da integração económica na América Latina e Caraíbas sobre os fluxos bilaterais de produtos. A sua especificação inclui ainda a introdução de uma variável que mede o grau de sub ou sobreavaliação das taxas de câmbio bilaterais entre os intervenientes nas trocas.

## 1.5. Métodos analíticos

Ao contrário dos métodos residuais, os analíticos incorporam directamente, na estimação dos impactos dos APC, as variações registadas nas condições de acesso dos produtos. Embora estas condições de acesso possam assumir diversas formas, em regra consideram-se apenas as reduções nos direitos aduaneiros, ou medidas de efeito equivalente. Os modelos analíticos fornecem, por isso, uma explicação económica directa dos efeitos observados pós APC e a designação de "analíticos" traduz exactamente esta ligação directa de causa-efeito (Mayes, 1978).

Embora as importações de um dado país (ou grupo de países) dependam de múltiplos factores, cuja enumeração e importância relativa são disputadas pelas diversas teorias do comércio internacional, os preços dos produtos são, sem dúvida, um factor fundamental, assim como as barreiras aduaneiras (entre outras), no caso de existirem. Assim, suponhamos que se pode especificar uma função individual de importações segundo a origem (j) e o destino (i):

$$M_{ij} = f_{ij}(A, p_i, p_{ir}, T_{ir}, p_{ij}, T_{ij}),$$

em que p e T designam os vectores de preços e de direitos aduaneiros das importações de i provenientes de j ou dos restantes países (ou áreas) r;  $p_i$  representa os preços internos e A o conjunto dos restantes factores não explicitados. As variações nos preços ou nos níveis de direitos referentes a dado país têm, portanto, impacto não apenas nas suas exportações mas igualmente nas dos restantes países. Expressando a relação anterior em termos de acréscimos (ou de diferenciais), os modelos analíticos determinam

directamente o impacto das concessões APC quer nos beneficiários quer nos excluídos das concessões.

Esta é a forma de estimação através de um modelo de equilíbrio parcial. No entanto, idealmente a modelização deveria operar-se por recurso a um modelo de equilíbrio geral, a fim de ter em conta as diversas interações existentes entre as diferentes variáveis, em vez de excluí-las ou supô-las independentes das alterações de preços decorrentes das concessões<sup>1</sup>. Contudo, a utilização de tais modelos de equilíbrio geral levanta ainda diversos problemas<sup>2</sup>. Por isso, consideraremos aqui apenas modelos de equilíbrio parcial, em particular as propostas muito influentes de Verdoorn (1960), de Baldwin e Murray (1977) e de Clague (1971;1972).

Os modelos de equilíbrio parcial utilizados para analisar os efeitos de APC podem agrupar-se basicamente em dois tipos, conforme consideram que os consumidores do país importador distinguem ou

---

<sup>1</sup> Neste caso, a equação anterior não seria tomada isoladamente, mas integrada num conjunto de outras equações, nomeadamente as referentes à especificação das condições de procura, oferta e restrições diversas dos bens e factores no mercado mundial. Existem já várias aplicações de modelos de equilíbrio geral no estudo dos efeitos de reduções pautais, preferenciais ou não, nomeadamente em aplicações ao impacto de esquemas SPG (Brown, 1989b e 1987), do alargamento da CEE (Viaene, 1982) ou dos efeitos dos acordos da Ronda de Tóquio do GATT (Deardorff e Stern, 1983; Brown e Whalley, 1980), entre outras aplicações (Whalley, 1984; Hamilton e Whalley, 1985).

<sup>2</sup> Veja-se, por exemplo, o processo de "tentativas e erros" descrito por Deardorff e Stern (1986), a propósito da evolução do conhecido "Modelo de Michigan", por eles desenvolvido.

não os produtos segundo a sua origem. Na formulação com produtos homogêneos essa distinção não existe, sendo indiferente, para os consumidores, o facto de o produto ser de origem nacional, proveniente do país beneficiário de preferências ou com origem em países terceiros excluídos das vantagens preferenciais de acesso ao mercado interno. Dada esta equivalência para o consumidor, este seria levado a substituir totalmente o consumo dos produtos de origem interna ou de países terceiros pelos de origem no país beneficiário de preferências. As limitações a esta substituição completa são então introduzidas por factores limitadores do lado da oferta, tendo em conta restrições e condições de oferta das áreas envolvidas. Ou seja, nestes modelos assumem particular importância as elasticidades da oferta das diversas áreas, que aqui não poderão ser consideradas infinitas (curvas horizontais de oferta). Um exemplo desta formulação é o modelo utilizado por Blackhurst (1972) na sua discussão dos méritos relativos das reduções pautais gerais versus preferenciais sobre as exportações dos PVD.

Nos modelos com diferenciação de produto as consequências de assumir elasticidades de oferta infinitas são diferentes uma vez que, agora, os consumidores fazem distinção do produto segundo a sua origem<sup>3</sup>. Mesmo no caso extremo de elasticidades de oferta infinitas, as condições diferenciadas da procura para cada produto têm que ser tidas em conta, assumindo um papel fulcral, nestes modelos, a elasticidade de substituição entre produtos de origem diferente.

O problema com os modelos com diferenciação de produto, ou

---

<sup>3</sup> Distinção que se pode operar de formas diversas, por exemplo devido a condições de prazos de colocação do produto, de publicidade, assistência pós venda, qualidade, "design" ou simplesmente devido a reputação tradicional de determinada origem.

de produto homogéneo<sup>4</sup> com curvas de oferta não horizontais, reside nas suas exigências em termos de informação, dado que as elasticidades de oferta e de substituição a que fazem apelo são de estimação difícil e não estão habitualmente disponíveis. Como recurso assumem-se geralmente valores para estas elasticidades mas esta prática é inapropriada porque, como veremos, os resultados são muito sensíveis em relação aos valores adoptados.

#### 1.5.1. O modelo de Verdoorn

Suponhamos que as importações de determinado país (ou área), para um dado produto, são discriminadas segundo a sua origem. No modelo de Verdoorn distinguem-se duas origens, permitindo separar beneficiários de APC (grupo 1) de não beneficiários (grupo 2). Como nos concentramos nas importações de um dado país (ou área) omitiremos o índice a ele referido, retendo apenas o relativo à origem do produto.

Sejam  $Q_j$  e  $p_j$  ( $j=1,2$ ) as quantidades importadas e os respectivos preços. Do lado da procura o modelo de Verdoorn assume a seguinte especificação para a função procura de importações:

$$(1.18) \quad Q = Q_1 + Q_2 = \beta p_1^{\alpha q} p_2^{\alpha(1-q)},$$

em que  $q$  é a parte correspondente às importações provenientes do grupo 1, isto é,  $q=Q_1/(Q_1+Q_2)$ . Quer dizer, trata-se de uma função de importações totais, em que  $\alpha$  é a elasticidade da procura de

---

<sup>4</sup> Podemos considerar que os modelos de produto homogéneo são um caso particular (um caso limite) dos de produto diferenciado.

importações em relação ao preço médio<sup>5</sup>.

Pela equação anterior não é possível distinguir o impacto da variação dos preços das importações de cada origem, pelo que Verdoorn assume a seguinte relação de substituição entre as quantidades:

$$(1.19) \quad \frac{Q_1}{Q_2} = \gamma (P_1/P_2)^\varepsilon ,$$

tendo-se, portanto, uma elasticidade de substituição ( $\varepsilon$ ) constante.

O problema a resolver agora é o seguinte: dadas as especificações (1.18) e (1.19), qual é o impacto provocado pela variação do preço das importações provenientes do grupo beneficiário de APC (na medida em que reduções pautais se repercutem em variações de preços pagos pelo consumidor) sobre a procura de produtos dessa origem e sobre os provenientes do grupo não beneficiário? Distinguiremos dois casos, consoante se assumamos elasticidade de oferta infinita ou finita.

a) Elasticidade da oferta infinita

Diferenciando (1.18) e (1.19), supondo  $p_2$  constante, obtém-se:

---

<sup>5</sup>Na realidade, a equação (1.18) consiste numa aproximação, segundo a média geométrica de  $p_1$  e  $p_2$ , à relação  $Q_1 + Q_2 = \beta p^\alpha$ , em que  $p$  é a média (ponderada pelas quantidades) dos preços  $p_1$  e  $p_2$ .

$$(1.20) \quad \frac{dQ_1 + dQ_2}{Q_1 + Q_2} = \alpha q \frac{dp_1}{p_1} + \alpha (\log p_1 - \log p_2) dq,$$

$$= \alpha q \dot{p}_1 + \alpha \log(p_1/p_2) dq$$

$$(1.21) \quad \frac{d(Q_1/Q_2)}{Q_1/Q_2} = \frac{dQ_1}{Q_1} - \frac{dQ_2}{Q_2} = \varepsilon \frac{dp_1}{p_1}$$

$$= \dot{Q}_1 - \dot{Q}_2 = \varepsilon \dot{p}_1$$

A equação (1.20) pode escrever-se na seguinte forma, tendo em conta que  $\frac{1}{(Q_1+Q_2)} = \frac{q}{Q_1} = \frac{1-q}{Q_2}$  :

$$(1.22) \quad \frac{q}{Q_1} dQ_1 + \frac{(1-q)}{Q_2} dQ_2 = \alpha q \dot{p}_1 + \alpha \log(p_1/p_2) dq,$$

ou seja,

$$(1.23) \quad \dot{Q}_1 = \alpha \dot{p}_1 - \frac{(1-q)}{q} \dot{Q}_2 + \alpha \log(p_1/p_2) \frac{dq}{q}.$$

Calculando  $dq$  temos:

$$dq = d[Q_1/(Q_1 + Q_2)] = \frac{Q_2 dQ_1 - Q_1 dQ_2}{(Q_1 + Q_2)^2},$$

pelo que, entrando de novo com a expressão para  $1/(Q_1 + Q_2)$ , vem:

$$dq = q(1-q)(\dot{Q}_1 - \dot{Q}_2).$$

Substituindo em (1.23) e entrando em linha de conta que, por (1.21),  $\dot{Q}_2 = \dot{Q}_1 - \varepsilon \dot{p}_1$ , temos:

$$(1.24) \quad \dot{Q}_1 = \alpha p_1 - \frac{1-q}{q} (\dot{Q}_1 - \varepsilon p_1) + \alpha \log(p_1/p_2) (1-q) \varepsilon p_1,$$

ou ainda,

$$(1.25) \quad \frac{dQ_1}{Q_1} = [\alpha q + (1-q)\varepsilon + \alpha \varepsilon q (1-q) \log(p_1/p_2)] \frac{dp_1}{p_1}$$

Finalmente, supondo que os preços  $p_1$  e  $p_2$  são bastante aproximados, vem:

$$(1.26) \quad \frac{dQ_1}{Q_1} = [\alpha q + (1-q)\varepsilon] \frac{dp_1}{p_1},$$

expressão que nos dá a variação (percentual) nas importações provenientes da área preferencial em função da variação (percentual) do preço do produto proveniente desta área. Da mesma forma, pode obter-se o efeito da variação de  $p_1$  nas importações com origem no grupo não beneficiário:

$$(1.27) \quad \frac{dQ_2}{Q_2} = q(\alpha - \varepsilon) \frac{dp_1}{p_1}$$

Uma vez que estamos a supor elasticidades de oferta infinitas, os preços de exportação não se alteram pelo facto de haver reduções pautais. Podemos, então, supor que estas se repercutem totalmente na redução de preços no consumidor e expressar (1.26) e (1.27) em função da redução dos direitos aplicáveis ao grupo beneficiário das preferências. De facto, sendo  $t$  a taxa de direitos aduaneiros que incidiam sobre as importações provenientes do grupo 1 antes do APC e  $p_{1x}$  o preço de exportação para o país dador de preferências, podemos escrever:

$$p_1 = p_{1x}(1+t)$$

$$dp_1 = dp_{1x}(1+t) + dt p_{1x} = dt p_{1x}$$

$$\frac{dp_1}{p_1} = \frac{p_{1x}}{p_1} dt = \frac{p_{1x}}{p_{1x}(1+t)} dt,$$

isto é,

$$\frac{dp_1}{p_1} = \frac{dt}{1+t}.$$

Então, as expressões (1.26) e (1.27) podem ser substituídas por,

$$(1.28) \quad dQ_1 = [\alpha q + (1-q)\varepsilon] Q_1 \frac{dt}{1+t}$$

$$(1.29) \quad dQ_2 = q(\alpha - \varepsilon) Q_2 \frac{dt}{1+t}$$

Notando<sup>6</sup> que  $qQ_2 = (1-q)Q_1$ , (1.29) pode também escrever-se na forma:

$$(1.30) \quad dQ_2 = (1-q)(\alpha - \varepsilon) Q_1 \frac{dt}{1+t}$$

As expressões anteriores permitem, portanto, calcular o impacto da redução de direitos aduaneiros, quer nas importações provenientes do grupo beneficiário quer nas do grupo excluído. O maior problema reside no facto de ser necessário conhecer  $\varepsilon$  e não haver estimativas disponíveis para esta elasticidade,

---

<sup>6</sup>  $qQ_2 = \frac{Q_1}{Q_1 + Q_2} Q_2 = \frac{Q_2}{Q_1 + Q_2} Q_1 = (1-q)Q_1$

dificuldade já anteriormente referida. Note-se que as expressões (1.26) a (1.30) referem-se a variações nas quantidades, mas expressões semelhantes podem ser obtidas para as importações em valor ou para as quotas de cada uma das áreas.

Uma questão adicional consiste na conversão destes efeitos em termos de criação e desvio de comércio. Embora esta não seja uma divisão inicialmente feita por Verdoorn, a utilização posterior do modelo consagrou a utilização de (1.30) - ou (1.29) - como desvio de comércio<sup>7</sup>, uma vez que esta expressão se refere à redução (substituição) de importações provenientes do grupo excluído do APC. Quanto a (1.28), uma vez que significa o efeito total no grupo beneficiário, inclui quer o desvio quer a criação de comércio pelo que, a este efeito total, haverá que subtrair DC para se obter a criação de comércio. As expressões para DC e CC virão:

$$\begin{aligned}
 DC &= -dQ_2 \\
 &= -(1.29) = -(1.30) \\
 CC &= dQ_1 - DC \\
 &= (1.28) - DC \\
 &= (1.28) + (1.30) \\
 &= \alpha Q_1 \frac{d}{1+t}
 \end{aligned}$$

Das expressões para DC e CC resulta que para a estimação de CC apenas é necessário conhecer a elasticidade procura de importações. Pelo contrário, para estimar DC é necessária a utilização da elasticidade de substituição, o que torna a estimação

---

<sup>7</sup> Com mudança de sinal, se quisermos tomar DC com valor positivo

de DC bem mais problemática do que a de CC. A proposta de Baldwin e Murray para estimar DC prende-se exactamente com a superação desta dificuldade, como veremos.

b) Elasticidade da oferta com valor finito

A consideração da elasticidade da oferta como não sendo infinita obriga, agora, a considerar não apenas a forma como a procura reage a variações nos preços mas igualmente a reacção da oferta a essa variação. Além disso, e porque variações de preços no produto do grupo beneficiário acarretam variações na procura e, portanto, também nos preços do produto do grupo excluído, é necessário entrar em linha de conta com variações de preços de ambos os produtos (isto é, do produto proveniente de ambas as origens).

Tal como fizemos anteriormente para o efeito da variação de  $p_1$ , podemos igualmente determinar o efeito da variação de  $p_2$ . Tendo em conta a variação conjunta de  $p_1$  e  $p_2$ , os efeitos sobre a procura virão dados por:

$$(1.31) \quad \frac{dQ_1}{Q_1} = [\alpha q + (1-q)\varepsilon] \frac{dp_1}{p_1} + (1-q)(\alpha - \varepsilon) \frac{dp_2}{p_2}$$

$$(1.32) \quad \frac{dQ_2}{Q_2} = q(\alpha - \varepsilon) \frac{dp_1}{p_1} + [\alpha(1-q) + q\varepsilon] \frac{dp_2}{p_2}$$

Do lado da oferta, Verdoorn assume que as elasticidades da oferta,  $\eta$ , são iguais para as origens 1 e 2, pelo que, supondo que os direitos aduaneiros aplicados ao produto de origem 2 não são alterados, vem, para a oferta<sup>8</sup>:

$$(1.33) \quad \frac{dQ_1}{Q_1} = \eta \frac{dp_1}{p_1} - \eta \frac{dt}{1+t}$$

$$(1.34) \quad \frac{dQ_2}{Q_2} = \eta \frac{dp_2}{p_2}$$

Utilizando (1.31) a (1.34) podemos calcular o impacto da redução de  $t$  sobre  $Q_1$  e  $Q_2$ , obtendo-se:

$$(1.35) \quad dQ_1 = \frac{\eta\varepsilon}{\eta-\varepsilon} \left[ 1 + \frac{\eta q(\alpha-\varepsilon)}{\varepsilon(\eta-\alpha)} \right] Q_1 \frac{dt}{1+t}$$

$$(1.36) \quad dQ_2 = \frac{\eta^2(1-q)(\alpha-\varepsilon)}{(\eta-\alpha)(\eta-\varepsilon)} Q_1 \frac{dt}{1+t}$$

As expressões (1.35) e (1.36) são o equivalente, no caso de elasticidades finitas da oferta, às expressões (1.28) e (1.30)

---

<sup>8</sup> O preço recebido pelo exportador no grupo 1 é dado por  $p_{1x} = p_1 / (1+t)$ . Diferenciando, vem:

$$dp_{1x} = \frac{dp_1(1+t) - dt p_1}{(1+t)^2}, \text{ pelo que } \frac{dp_{1x}}{p_{1x}} = \frac{dp_1}{p_1} - \frac{dt}{1+t}$$

Os exportadores reagem às variações dos preços de exportação,  $p_{1x}$  (e não de  $p_1$ ), donde  $\eta = \frac{dQ_1}{Q_1} / \frac{dp_{1x}}{p_{1x}}$ , pelo que podemos escrever:

$$\frac{dQ_1}{Q_1} = \eta \frac{dp_1}{p_1} - \eta \frac{dt}{1+t}$$

supondo elasticidades infinitas, e é fácil de ver que as primeiras se transformam em (1.28) e (1.30) se nelas tomarmos  $\eta$  infinito.

Para a estimação de CC e DC obtém-se facilmente:

$$DC = -dQ_2$$

$$CC = d(Q_1 + Q_2)$$

$$= \frac{\eta\alpha}{\eta-\alpha} Q_1 \frac{d}{1+t}$$

e, de novo, CC não depende da elasticidade de substituição. Todavia, temos de conhecer a elasticidade da oferta e este é outro dos parâmetros sobre os quais não se dispõe de informação.

A sensibilidade das estimativas obtidas em relação aos valores das elasticidades pode ser estudada observando a sua evolução à medida que percorremos uma grelha de valores para as elasticidades. No caso de considerarmos a elasticidade da oferta infinita mas o seu valor correcto ser finito, os valores virão multiplicados por um certo factor que indicará o grau de importância desta simplificação. No quadro seguinte calculámos este factor de multiplicação, para diferentes valores das elasticidades da oferta ( $\eta=5$  e  $\eta=0.5$ ), da procura ( $\alpha$ ) e de substituição ( $\epsilon$ ), considerando  $q=0.1$  (valor que traduz uma quota reduzida, como acontece, em regra, nas importações dos países industrializados provenientes dos PVD).

Factor de multiplicação das estimativas de  $Q_1$ , DC e CC quando tomamos  $\eta = \infty$ , supondo que o verdadeiro valor é  $\eta = 10$  ou  $\eta = 0.5$  ( $c/q = 0.1$ )

		$\eta = 10$					$\eta = 0.5$				
		-1	-2	-5	-10	-100	-1	-2	-5	-10	-100
$Q_1$	-0.25	1.1	1.2	1.5	2.0	11.0	2.9	4.8	10.6	20.3	194
	-0.5	1.1	1.2	1.5	2.0	10.9	2.9	4.8	10.5	20.0	190
	-1		1.2	1.5	2.0	10.9		4.8	10.4	19.7	187
	-2			1.5	2.0	10.8			10.5	19.6	185
	-5				2.0	10.6				20.0	183
DC	-0.25	1.1	1.2	1.5	2.1	11.3	4.5	7.5	16.5	31.5	302
	-0.5	1.2	1.3	1.6	2.1	11.6	6.0	10.0	22.0	42.0	402
	-1		1.3	1.7	2.2	12.1		15.0	33.0	63.0	603
	-2			1.8	2.4	13.2			55.0	105.0	1005
	-5				3.0	16.5				231.0	2211
CC	-0.25	1.0	1.0	1.0	1.0	1.0	1.5	1.5	1.5	1.5	1.5
	-0.5	1.1	1.1	1.1	1.1	1.1	2.0	2.0	2.0	2.0	2.0
	-1		1.1	1.1	1.1	1.1		3.0	3.0	3.0	3.0
	-2			1.2	1.2	1.2			5.0	5.0	5.0
	-5				1.5	1.5				11.0	11.0

Dos resultados obtidos podemos concluir o seguinte:

1) As estimativas não dependem praticamente em nada da elasticidade da procura, (a não ser para DC e CC, se os valores da elasticidade da oferta forem muito baixos), mas são altamente sensíveis aos valores da elasticidade de substituição<sup>1</sup>;

2) A elasticidade da oferta é importante, se assumir valores reduzidos, particularmente quando combinada com elasticidades de substituição de valor (absoluto) elevado. Por exemplo para  $\varepsilon = -5$ , os resultados vêm multiplicados por um factor superior a dez, quando se passa de  $\eta = 0.5$  para um valor de elasticidade infinita. Em muitos trabalhos de aplicação sobre o impacto de concessões aos PVD aplica-se o modelo simplificado com elasticidade de oferta infinita. Ora, tendo os PVD limitações de vária ordem que reduzem fortemente a sua capacidade de reacção a variações na procura, o assumir elasticidade de oferta infinita quando, provavelmente, esta tem um valor razoavelmente baixo para muitos produtos, conduz a estimativas bastante irrealistas, enviesando os resultados no

<sup>1</sup> Excepto quanto a CC, que não depende desta elasticidade

sentido positivo sempre que se verifique esta disparidade entre elasticidade real e assumida.

3) O enviesamento resultante de considerar a elasticidade da oferta infinita afecta particularmente a estimação de DC e apenas em grau mais reduzido o cálculo de CC. Por exemplo, supondo  $\alpha = -1$  e  $\varepsilon = -5$ , o efeito criação de comércio vem multiplicado por 3 mas a estimativa do desvio de comércio vem sobreavaliada 33 vezes, o que traduz bem a dimensão do problema.

#### 1.5.2. O método de Baldwin e Murray

Uma proposta de estimação de DC sem recorrer à utilização (directa) da elasticidade de substituição foi apresentada e utilizada por Baldwin e Murray (1977) no seu influente trabalho sobre a determinação do impacto de reduções pautais universais - no âmbito do GATT -, versus manutenção de vantagens preferenciais SPG, nas exportações dos PVD para os países industrializados. Tendo em conta que os SPG em vigor têm várias limitações - exclusão de beneficiários, exclusão de produtos, restrições quantitativas, entre outras - os autores pretendem investigar se, dadas estas limitações, os ganhos para as exportações dos PVD provenientes de uma mais extensa abertura de mercados, embora em concorrência com os países desenvolvidos, não seriam superiores às perdas provocadas pela erosão das preferências SPG que, nesse caso, se verificaria. Para determiná-lo, Baldwin e Murray (abreviadamente, BM) calculam: a) o impacto do (então em vigor) SPG dos 3 principais dadores - CEE, EUA e Japão - e b) o que resultaria da aplicação de uma redução geral (para todos os produtos e sem restrições) de 50% das tarifas NMF (Nação Mais Favorecida).

No caso b) só se verificará criação de comércio, já que não há discriminação entre países fornecedores, enquanto que em a) haverá que ter em conta não apenas os efeitos de criação mas igualmente os de desvio de comércio. A componente negativa de b) resultaria precisamente da anulação deste desvio de comércio entretanto verificado em favor dos FVD.

Para a componente criação de comércio os autores utilizam a fórmula habitualmente utilizada em análises de equilíbrio parcial:

$$CC_i = M_i \cdot Em_i \cdot [dt_i / (1+t_i)],$$

em que M representa importações provenientes do beneficiário, Em a elasticidade-procura de importações (em relação ao preço), dt a variação da tarifa t e o índice i um produto determinado.

Para a componente desvio de comércio é necessário conhecer as elasticidade de substituição dos produtos PVD relativamente aos de origem PD pelo que BM utilizam duas hipóteses simplificadoras que lhes permitem ignorar aquelas elasticidades: 1) criação de comércio é igual à redução de produção no país dador de preferências, motivada pela substituição por produtos dos beneficiários dessas preferências e 2) a redução percentual de importações provenientes dos não-beneficiários é igual à redução percentual de produção no país dador, argumentando que a substituíbilidade, por parte de produtos dos PVD em relação aos dos PD não beneficiários, deverá ser idêntica à registada em relação aos produtos do país dador. Ou seja, representando por V a produção interna do dador de preferências e por Mn as importações com origem em países não beneficiários (PD),

$$dMn_i / Mn_i = dV_i / V_i$$

$$DC_i / Mn_i = CC_i / V_i,$$

o que lhes permite escrever,

$$DC_i = CC_i (Mn_i / V_i).$$

Baldwin e Murray obtiveram valores reduzidos para o desvio de comércio e valores elevados para a componente criação de comércio, como efeito da redução de tarifas NMF, pelo que os ganhos aqui registados pelos PVD compensariam largamente as perdas de desvio de comércio subsequente à redução de preferências SPG. No entanto deve notar-se que esta conclusão está, naturalmente, sempre garantida pela própria fórmula adoptada para o cálculo de DC - isto é, pela hipótese tomada por BM acerca da substituibilidade de produtos segundo a origem -, sempre que as importações provenientes dos não beneficiários representar apenas uma (pequena) fracção da produção interna<sup>10</sup>.

A fórmula utilizada para estimar a criação de comércio têm implícita a hipótese, habitual em trabalhos deste tipo, de elasticidade-oferta infinita<sup>11</sup>, hipótese cujo realismo já

---

<sup>10</sup> Neste caso, para responder à questão posta pelos autores sobre a superioridade ou inferioridade dos ganhos em relação às perdas, para os PVD, resultantes das reduções pautais NMF, bastaria calcular  $Mn_i / V_i$ , e a superioridade dos ganhos virá assegurada sempre que  $Mn_i / V_i < 1$ . Mas isto será para os produtos tomados individualmente. O saldo global dependerá, naturalmente, da frequência e peso relativo dos itens em que aquele rácio é inferior à unidade, face à frequência e importância dos produtos com  $Mn/V > 1$ .

<sup>11</sup> No caso de elasticidade-oferta finita, a fórmula pode escrever-se, como vimos no modelo de Verdoorn, na forma (omitindo o índice i):  $CC = M \cdot Em \cdot dt / \{(1+t)[1 - (Em/Ex)]\}$ , em que Ex é a elasticidade da oferta.

anteriormente questionámos, face a diversas restrições de oferta por parte dos PVD. Mas as críticas que têm sido feitas à metodologia de BM referem-se sobretudo à forma de estimação de desvio de comércio. A dedução da fórmula de DC assenta numa hipótese que poderá ser demasiado restritiva, ao assumir como iguais as elasticidades cruzadas entre produtos do dador e do beneficiário e produtos do beneficiário e do não beneficiário, relativamente aos preços do beneficiário<sup>12</sup>. Além disso e como refere Beckmann (1988), há um erro conceptual de BM ao considerar que criação de comércio é equivalente a redução da produção no país dador, não tendo em conta que CC inclui igualmente expansão de comércio motivada pelo acréscimo de procura decorrente da descida de preços dos bens provenientes do beneficiário<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> Pomfret mostra que a forma de estimação de DC de BM equivale a fazer depender a elasticidade de substituição ( $\varepsilon$ ) da elasticidade procura de importações ( $\alpha$ ) e da razão entre as importações (M) e a produção nacional (V), segundo a relação:

$$\varepsilon = \alpha \left( 1 + \frac{M}{V} \right)$$

No entanto, a derivação de Pomfret assenta, igualmente, em restrições importantes, partindo da hipótese (de acordo com o modelo de Verdoorn) da não existência de substituto interno para as importações do beneficiário e do não beneficiário. Ora esta hipótese é, como refere MacPhee (1987), ainda mais restritiva do que a implícita em BM e que Pomfret critica.

<sup>13</sup> Sobre os problemas metodológicos do trabalho de BM ver, entre outros, Pomfret (1986d), Beckmann (1987; 1988), MacPhee (1987) e Sawyer e Sprinkle (1989). Dados estes problemas metodológicos, Beckmann corrigiu as estimativas de BM. No entanto, esta correcção não produziu resultados significativamente diferentes dos obtidos por BM (ver Beckmann, 1987), corroborando totalmente as conclusões obtidas por estes autores.

### 1.5.3. O modelo de Clague

O modelo de Clague, igualmente de equilíbrio parcial e do tipo diferenciação de produto, é mais geral do que o formulado por Verdoorn, introduzindo explicitamente a produção nacional e a substituíbilidade de um produto pelos restantes produtos que constituem o cabaz dos consumidores.

Consideremos em  $M$ , referindo-nos ao consumo, em volume, de dado produto num país dador de preferências, a componente de origem externa proveniente dos beneficiários ( $M_1$ ) e dos não beneficiários ( $M_2$ ) e a de origem interna (aqui representada por  $M_3$ ). Designemos por  $M_0$  o conjunto dos restantes bens consumidos nesse país (e que não são objecto de concessões preferenciais). Sendo  $U=U(M_1, M_2, M_3, M_0)$ , a função de utilidade, suponhamos que as elasticidades compensadas<sup>14</sup> da procura de  $M_i$  ( $i=1,2,3$ ) em relação ao preço do conjunto de produtos  $M_0$  são iguais, ou seja,

$$(1.37) \quad E_{i0}^* = E_{c0}^*, \quad (i = 1, 2, 3)$$

---

<sup>14</sup> Como mostrou Slutsky e posteriormente Hicks, as variações de preços acarretam um duplo efeito: de substituição (ao longo de uma curva de indiferença) e de rendimento, pelo que a elasticidade procura-preço virá dada por,

$$E_{ij} = E_{ij}^* - w_j E_{yj},$$

em que  $E_{ij}^*$  e  $E_{yj}$  se referem às elasticidades compensada e de rendimento do produto  $i$  em relação ao preço do produto  $j$  e  $w_j$  representa o peso orçamental deste último produto no consumo.

Nestas condições, Clague deriva as seguintes relações para a procura, supondo  $p_0$  constante:

$$(1.38) \quad \dot{M}_1 = h_2 s_{12}(\dot{p}_2 - \dot{p}_1) + h_3 s_{13}(\dot{p}_3 - \dot{p}_1) - E_{c0}^*(\dot{p}_c) - \dot{p}_c H_c E_{y1}$$

$$(1.39) \quad \dot{M}_2 = h_1 s_{12}(\dot{p}_1 - \dot{p}_2) + h_3 s_{23}(\dot{p}_3 - \dot{p}_2) - E_{c0}^*(\dot{p}_c) - \dot{p}_c H_c E_{y2}$$

$$(1.40) \quad \dot{M}_3 = h_1 s_{13}(\dot{p}_1 - \dot{p}_3) + h_2 s_{23}(\dot{p}_2 - \dot{p}_3) - E_{c0}^*(\dot{p}_c) - \dot{p}_c H_c E_{y3}$$

em que, sendo  $p_i$  os preços,  $h_i$  e  $H_i$  designam a parte do valor de  $M_i$  no valor do consumo de  $M$  ( $p_i M_i / \sum_{i=1}^3 p_i M_i$ ) e no valor do consumo

total (valor de  $M$  + valor de  $M_0$ ), respectivamente;  $\dot{p}_c = \sum_{i=1}^3 h_i \dot{p}_i$ ,  $s_{ij}$

é a elasticidade de substituição entre  $i$  e  $j$ <sup>15</sup> e variável com ponto representa variação relativa ( $\dot{x} = \frac{dx}{x}$ ).

No caso de se suporem elasticidades de oferta infinitas, as relações anteriores definem um sistema de equações que permite,

---

<sup>15</sup> Clague define aqui  $s_{ij} = \frac{E_{ij}}{h_j}$ , com  $E_{ij} = \frac{\partial M_i p_j}{\partial p_j M_i}$ , supondo  $M_0$ , utilidade e

preços (à excepção de  $p_j$ ) constantes, em vez da habitual elasticidade directa de substituição. Pode-se mostrar que esta elasticidade corresponde à elasticidade parcial de Allen. No entanto, na aplicação empírica, Clague supõe que estas elasticidades (parciais)  $s_{ij}$  são todas iguais a um dado valor comum, digamos  $s$  e, nestas condições, é possível mostrar que as elasticidades parcial (de Allen) e directa (de Hicks) coincidem (ver Hicks, 1970, p. 292-293).

conhecidos os parâmetros envolvidos, calcular o efeito da variação dos preços na procura de  $M_1$ ,  $M_2$ , e  $M_3$ . Além disso, como estamos interessados em analisar apenas o efeito de variações em  $p_1$  (resultantes da redução de direitos aplicados a  $M_1$ ), o sistema de equações pode escrever-se numa forma simplificada, como resulta evidente ao considerarmos  $\dot{p}_2 = \dot{p}_3 = 0$ .

No entanto, uma situação diferente ocorre no caso de elasticidades de oferta finitas. Neste caso, supondo que as reduções pautais apenas se referem a  $M_1$ , as condições de oferta permitem escrever as seguintes equações para os preços:

$$(1.41) \quad \dot{p}_1 = \frac{dt}{1+t} + \frac{\dot{M}_1}{\eta_1}$$

$$(1.42) \quad \dot{p}_2 = \frac{\dot{M}_2}{\eta_2}$$

$$(1.43) \quad \dot{p}_3 = \frac{\dot{M}_3}{\eta_3}$$

em que  $\eta$  é a elasticidade da oferta. Substituindo (1.41) a (1.43) nas equações da procura (1.38) a (1.40) podemos agora ter em conta as condições da oferta na determinação do impacto das preferências sobre as importações provenientes do beneficiário, do grupo excluído (DC) e sobre a produção interna (parte de CC).

Clague aplicou o seu modelo à determinação do impacto da concessão de preferências pautais aos PVD, decorrentes da aplicação do SPG da CEE6, Reino Unido, EUA e Japão. Escolhidos valores julgados apropriados para as elasticidades, Clague conclui que a redução de 50% nos direitos aduaneiros permite expandir as exportações dos PVD para aqueles dadores em 18% para os produtos manufacturados. No entanto, o modelo de Clague é, tal como verificámos com o de Verdoorn, muito sensível às elasticidades,

sobretudo à de substituição, pelo que o problema da escolha dos parâmetros permanece (ou agrava-se, porque o número de parâmetros é superior ao do modelo de Verdoorn).

Já referimos alguns problemas que se colocam à utilização dos modelos aqui considerados, nomeadamente quanto à dificuldade em obter a informação relevante que a sua aplicação exige. A assunção de valores para as elasticidades desconhecidas torna os resultados obtidos altamente precários, uma vez que estes são fortemente sensíveis aos valores escolhidos.

A arbitrariedade dos valores assumidos origina, além disso, inconsistência entre estes valores. De facto, é sabido, de acordo com a teoria (neoclássica) do consumidor (que, embora não explicitada pelos autores, está subjacente aos modelos), que as elasticidades estão relacionadas entre si e não se podem, portanto, fixar arbitrariamente valores para todas elas. Esta questão foi desenvolvida por MacPhee (1987) que, partindo de um modelo mais geral - o de Clague -, analisou a questão da consistência dos resultados obtidos por Baldwin e Murray, Ginman et al. (1980), UNCTAD (1980) e Cline et al. (1978), em função da compatibilidade entre os valores das elasticidades implicitamente assumidas.

No contexto do trabalho de BM, os valores obtidos para o DC que seria perdido pelos PVD, através da erosão de preferências subsequente a uma redução de direitos NMF decidida no âmbito do GATT, seriam muito inferiores aos ganhos em CC que daí resultariam, como vimos atrás. Estes resultados foram fortemente contestados por Pomfret, Ahmad (1978) e outros autores, que criticam a forma de estimação de DC. No entanto MacPhee determinou que o valor implícito para a elasticidade de substituição e cruzada entre as importações provenientes dos PVD e dos PI concorrentes é superior

ao valor consistente com outros valores tomados por BM, originando uma sobrestimação dos resultados de BM em relação a uma estimativa consistente. Noutra extremo situa-se o trabalho da CNUCED que contesta os resultados de BM e pretende concluir o contrário destes autores. Ora, MacPhee calculou o valor da elasticidade cruzada implícita no trabalho da CNUCED e obteve um valor 59 vezes superior ao implícito na metodologia de BM e 118 vezes superior ao valor teoricamente consistente! Donde, o exagero das estimativas obtidas pela CNUCED para as prováveis perdas de DC dos PVD.

Podemos fazer outra crítica de carácter mais geral aos modelos em análise, incluindo o de Clague. Como vimos, todos os modelos se baseiam na existência de elasticidades - de procura, de oferta, de substituição - constantes, ou seja, impõem uma forma específica para as funções de importação e para as relações entre os produtos. Mas o que justifica tal imposição? Isto é, será realista formular um modelo com elasticidades constantes, sobretudo quando estão envolvidos PVDs?

Vários ensaios de estimação para as elasticidades no comércio internacional sustentam esta posição céptica, uma vez que as elasticidades obtidas são, amiúde, mesmo as referentes aos PI, estatisticamente não significativas ou mesmo de sinal contrário

ao esperado à priori<sup>16</sup>. Certamente que se poderão apontar diversos problemas a estes trabalhos de estimação, desde limitações da própria forma de estimação (Orcutt, 1950) a divórcio entre conceito teórico (de elasticidade) e aquilo que de facto é estimado (Morrissett, 1953; Leamer e Stern, 1970). Mas isto apenas reforça o problema de obtenção da informação necessária à utilização dos modelos, mesmo supondo adequada a aplicação formal destes.

As reservas colocadas a estes modelos ampliam-se, naturalmente, quando pretendemos estudar as exportações dos ACP (países dos menos desenvolvidos dentro dos PVD), cujas economias, essencialmente produtoras e exportadoras de produtos primários, estão fortemente sujeitas a múltiplas vicissitudes, incluindo variações de preços, condições climatéricas ou convulsões políticas. Ter em conta tais condições requereria, sem dúvida, modelos bem mais sofisticados do que os aqui apresentados, o que se tornaria numa tarefa manifestamente difícil de concretizar. Além disso, mesmo supondo disponível a informação necessária, não está garantido que os resultados fossem superiores aos obtidos por métodos residuais, mais simples, dada a amplitude das forças intervenientes. Esta é, aliás, a razão pela qual Mayes, fortemente

---

<sup>16</sup> Neste caso poderá ser difícil aceitar mesmo a primeira parte da proposição de Onitiri, a propósito das limitações da modelização, quando afirma que "se os modelos parecem muitas vezes comportar-se como o mundo real, é muito raro o mundo real comportar-se como os modelos" (Onitiri, H.M.A., "Théorie économique et politique de développement", *Rev. Internationale des Sciences Sociales*, vol. XXXV, 1983, pp. 557-566). Poderíamos pensar na aplicação desta proposição às etapas de estimação e de previsão de modelos. Ora, neste caso, nem para o período de observação (de estimação do modelo) há ajustamento do modelo à realidade que pretende explicar.

defensor da superioridade teórica dos métodos analíticos (Mayes, 1978) acaba depois por reconhecer as dificuldades e limites inerentes a estes métodos, mesmo os mais complexos, concluindo que "... a construção de modelos sofisticados é improvável fornecer melhores resultados do que a simples extrapolação, para merecer o esforço adicional que tais modelos requerem. Assim, calcula o seu *anti mundo* como simples continuação da tendência da taxa de crescimento de determinados rácios" (Winters, 1987, p. 323).

## 2. PROBLEMAS CONCEPTUAIS E DE AGREGAÇÃO

### 2.1. Problemas conceptuais: criação ou conservação de comércio?

A prática habitual nas análises dos efeitos de acordos preferenciais consiste em separar tais efeitos nas componentes "criação de comércio" (CC) e "desvio de comércio" (DC), conceitos básicos da teoria clássica de integração. Esta é também a opção da maioria dos trabalhos cujas metodologias revimos no capítulo anterior. No entanto, embora supondo obter estimativas para aquelas componentes, as diversas análises empíricas incorrem em erro, acabando por trabalhar com elementos que são, afinal, bem diversos daqueles conceitos.

De qualquer forma, e independentemente deste facto, serão os próprios conceitos de criação e desvio de comércio adequados para analisar os efeitos de todos os acordos preferenciais? Iremos argumentar em sentido contrário, defendendo que estes conceitos são inadequados para a análise estatística e que os qualificativos de "bom" e "mau" atribuídos a CC e DC são, na prática dos esquemas de integração, aceites por ordem inversa, isto é, CC como "mau" e DC (eventualmente) como "bom". Mas a principal limitação destes conceitos revela-se sobretudo quando se trata de avaliar os efeitos da concessão de vantagens preferenciais de países industrializados a países de desenvolvimento incipiente, como é o caso aqui em estudo. Questões como segurança de acesso ao mercado da Comunidade, manutenção de exportações em decínio ou estabilidade nas receitas de exportação constituem, entre outras, motivações importantes

para os ACP, mas são totalmente alheias ao universo conceptual da teoria clássica de integração.

### 2.1.1. Os conceitos de criação e desvio de comércio

Os conceitos de criação e desvio de comércio constituem os pilares fundamentais da Teoria das Uniões Aduaneiras. A introdução destes conceitos resulta do importante trabalho de Viner, trabalho de certa forma pioneiro, de que podemos destacar alguns elementos importantes.

Por um lado, e como contributo notável para a teoria do "second best"<sup>1</sup>, Viner mostrou que, numa situação em que existam distorções que impeçam a obtenção do óptimo de Pareto - que exige, de acordo com o principal paradigma teórico do comércio internacional, um regime geral de trocas totalmente livre de barreiras -, a eliminação de apenas algumas destas não garante, só por si, um deslocamento na direcção daquele óptimo.

Em relação às uniões aduaneiras Viner mostrou que a sua formação é acompanhada por dois movimentos de sentido oposto: um, em direcção ao comércio livre, origina o que designou por **criação de comércio**, que corresponde à substituição de produção interna por importações, a preço inferior, provenientes do parceiro na união<sup>2</sup>; outro, de sentido proteccionista, gera o que classificou

---

<sup>1</sup> Teoria depois extensamente elaborada e desenvolvida por Meade (1955) e Lipsey e Lancaster (1956).

<sup>2</sup> "There will be commodities, however, which one of the members of the customs union will now newly import from the other but which it formerly did not import at all because the price of the protected domestic product was lower than the price of at any

de **desvio de comércio** e representa a substituição de uma fonte de abastecimento externa mais barata (de produção mais eficiente) por importações provenientes do parceiro (menos eficiente) que, apesar de terem um preço mais elevado, chegam ao consumidor a um preço inferior, devido ao facto de beneficiarem da isenção de direitos que incidem sobre os não membros da união<sup>3</sup> (supondo que esta isenção é suficiente para compensar o excesso de custo).

Assim, criação de comércio (CC) constitui um resultado a que é atribuída uma valoração positiva, e representa um ganho em termos de bem-estar, permitindo poupar recursos. Ao contrário, o desvio de comércio (DC) é visto em termos negativos, e mede a componente de perda de bem-estar (custos adicionais) que o movimento proteccionista provoca.

---

foreign source plus the duty. This shift in the locus of production ... is a shift from a high cost to a low cost point, a shift which the free-trader can properly approve, as at least a step in the right direction ...". (Viner, 1950, p. 33).

A componente **criação de comércio** aqui originada representará aquilo que será posteriormente designado por "efeito produção", a que deverá ser adicionado o "efeito consumo", resultante do crescimento do consumo incentivado pela descida de preços no consumidor.

<sup>3</sup> "There will be other commodities which one of the members of the customs union will now newly import from the other, whereas before the customs union it imported them from a third country, because that was the cheapest possible source of supply even after the payment of duty. The shift in the locus of production is now not as between the two member countries but as between a low-cost third country and the other, high-cost, member country. This is a shift of the type which the protectionist approves, but it is not the one which the free trader who understand the logic of his own doctrine can properly approve". Ibidem.

O resultado final da criação de uma união aduaneira, quanto à sua contribuição para uma mais eficiente utilização de recursos / maior bem-estar, dependerá do peso relativo de CC e DC, isto é, da diferença entre eles. Mas esta diferença não pode ser inferida à partida, pelo que se torna necessário proceder sempre a uma análise casuística.

A teoria de Viner foi posteriormente objecto de novos contributos, quer na especificação das motivações para a criação das uniões aduaneiras, quer no relaxamento de algumas das muitas hipóteses restritivas que a teoria continha, nomeadamente as referentes à permanência dos termos de troca, custos constantes de produção ou curvas de procura verticais (procura com elasticidade nula)<sup>4</sup>. Mas a teoria foi igualmente objecto de intensos debates no sentido da clarificação dos conceitos de criação e desvio de comércio, através de contributos como os de Meade (1955), Lipsey (1957; 1960), Bhagwati (1971), Johnson (1962; 1974), entre muitos outros. É o resultado desta clarificação que agora aqui interessa considerar.

Consideremos a figura a seguir, onde se expõe um modelo simples que permite expor estes conceitos, agora geralmente aceites na definição de Johnson (1962, 1974). A figura apresenta a situação da oferta (interna e externa), da procura e posição de equilíbrio no país A, antes e depois de este constituir uma união aduaneira com o país B. Supõe-se que a taxa ad valorem de direitos aduaneiros,  $t$ , é a mesma para a origem C (resto do mundo) e a proveniência B e que esta taxa permanece aplicada a

---

<sup>4</sup> Poderíamos referir muitos outros desenvolvimentos, incluindo, por exemplo, a extensão às Áreas de Comércio Livre, a passagem para modelos mais complexos  $3 \times 3$  ou  $3 \times n$ , ou a inclusão de temas (economias de escala, termos de troca, etc) não abordados directamente por Viner.

C após A e B se integrarem.  $P_C$  e  $P_B$  são os preços (sem direitos) de C e de B.

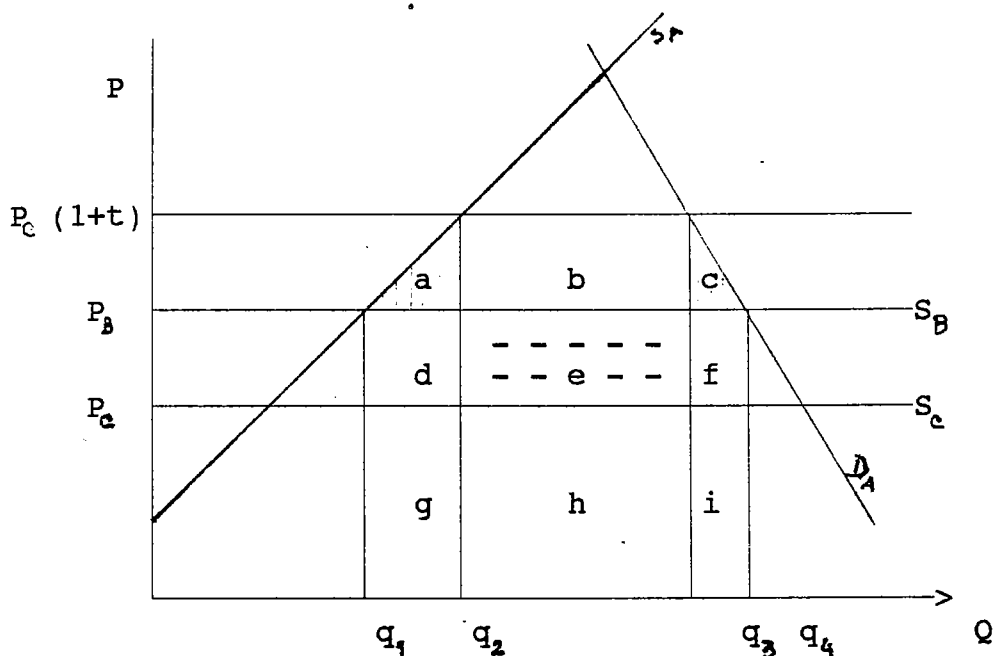


Fig. 2.1

Antes da integração, não há importações de A provenientes de B. O país A produz  $q_2$  e importa  $q_3 - q_2$  de C ao preço  $P_C$ , pelo que o valor das importações é dado por  $h$ , sendo  $e$  e  $b$  as receitas em direitos aduaneiros. Após a formação da união aduaneira, o preço de B é inferior ao de C mais direitos aduaneiros, pelo que as importações passam a fazer-se de B. Mas além de substituir as importações provenientes de C, B substitui ainda parte da produção interna de A ( $q_2 - q_1$ ), e satisfaz ainda o consumo adicional resultante da descida de preços ( $q_4 - q_3$ ), pelo que o resultado final é: 1) a produção interna reduz-se de  $q_2$  para  $q_1$ ; 2) as importações provenientes de B sobem de zero para  $q_4 - q_1$ ; 3)

as importações com origem em C descem de  $q_3 - q_2$  para zero.

Que ganhos e perdas podemos inferir deste processo? Antes da integração, a quantidade  $q_2 - q_1$  era produzida internamente, com um custo dado por  $g + d + a$ . Depois da integração, a componente  $a$  é agora poupada (efeito produção), uma vez que a mesma quantidade é obtida a partir de B apenas por  $g + d$ . O acréscimo de consumo de  $q_3$  para  $q_4$  introduz as componentes  $i$  e  $f$  que não representam ganhos nem perdas. Contudo, existe ainda o excedente do consumidor  $c$  que, uma vez que é poupado, constitui um ganho adicional a ter em conta (efeito consumo)<sup>5</sup>. A área  $b$ , sendo constituída por receitas aduaneiras, é irrelevante do ponto de vista de custos ou poupanças. Quanto à área  $h$  constitui um custo antes e pós integração, pelo que é igualmente irrelevante. Mas o mesmo já não se passa com  $e$ , uma vez que passa de meros direitos aduaneiros para um custo efectivo adicional, pelo que terá de ser contabilizada como efeito negativo, isto é, como custo.

Assim, as áreas  $a$  e  $c$  representam os ganhos da integração e constituem a criação de comércio. Quanto à área  $e$ , traduz as perdas correspondentes e designa o desvio de comércio. A apreciação sobre o efeito da união aduaneira deverá então fazer-se de acordo com o sinal de  $CC - DC$ , ou seja,  $(a + c) - e$ . Se este for positivo, a UA terá aumentado o nível de bem-estar global e terá, portanto sido benéfica. Caso contrário, o efeito terá sido nefasto, ao reduzir o nível de bem-estar anterior à integração.

---

<sup>5</sup> É este efeito consumo que, não fazendo parte da teoria original de Viner, será depois integrado na teoria da integração, sobretudo a partir da "clarificação" de Johnson (1962, 1974).

## 2.1.2. Divórcio entre as estimativas e os conceitos

A maior parte dos trabalhos referentes à estimação dos impactos das várias reduções discriminatórias de barreiras ao comércio pretende ter obtido estimativas para as grandezas definidas pelos conceitos de criação e desvio de comércio, tal como os descrevemos atrás. Contudo, aquilo que de facto é estimado é muito diferente dos conceitos teóricos supostamente subjacentes.

Em primeiro lugar, os conceitos de criação e desvio de comércio são conceitos estáticos, que supõem fixas um grande conjunto de condições de partida<sup>6</sup>. Sem dúvida que a teoria

---

<sup>6</sup> As hipóteses em que se baseia a teoria da integração são enumeradas por Pelkmans (1980, p. 336) da seguinte forma:

- 1.) Como teoria estática, manutenção da força de trabalho, "stock" de capital e tecnologia;
- 2.) Competitividade máxima (agentes económicos atomísticos);
- 3.) Factores de produção homogéneos e com substituíbilidade contínua;
- 4.) Inexistência de economias ou deseconomias externas;
- 5.) Não existência de incerteza, isto é, previsão perfeita e completo acesso a matérias primas e "inputs";
- 6.) Livre acesso ao espectro completo de tecnologias;
- 7.) Informação completa: para os produtores sobre os mercados e para os consumidores sobre os produtos;
- 8.) Imobilidade internacional (mas mobilidade intra-nacional perfeita) de factores, por exemplo, não existência de investimentos directos estrangeiros;
- 9.) Não introdução de novos produtos;
- 10.) Não interferência do Estado na economia, excepto na fronteira, e apenas através da imposição de direitos aduaneiros.

considera igualmente a existência dos chamados "efeitos dinâmicos", como o impacto da integração sobre o investimento, o crescimento do produto ou sobre a concorrência, entre outros. Mas criação e desvio de comércio excluem aqueles efeitos. Ora, os métodos utilizados para estimar CC e DC incidem sobre valores que incluem aqueles efeitos dinâmicos, para além de outros que resultam da não manutenção das condições *ceteris paribus* e que não foram expurgados.

Este problema é, por vezes, reconhecido pelos autores das estimativas. Mas existe ainda outro problema sobre o qual não parece haver consciência daqueles autores. É este problema que abordaremos a seguir.

Os conceitos de criação e desvio de comércio referem-se a efeitos sobre o bem estar e não sobre fluxos de comércio. A teoria faz apelo ao impacto sobre a afectação (mundial) de recursos e é necessário, para analisar o efeito de um dado esquema de integração (ou APC), dispor de informação sobre os custos envolvidos na produção dos bens, quer nos países integrados quer no exterior. Viner é bastante explícito a este respeito. Mas os trabalhos empíricos ignoram por completo considerações de custos de produção<sup>7</sup>, recorrendo apenas a informação sobre os fluxos de comércio. Supostamente estimam criação e desvio de comércio de que conservam, ainda, os qualificativos de "bom" e "mau" da teoria. Mas o que é que estimam realmente? A fim de o ilustrar consideremos de novo a

---

Poderíamos, ainda, acrescentar novos itens a esta listagem de Pelkmans, nomeadamente a não alteração nas preferências dos consumidores ou a hipótese da homogeneidade do produto. Mas este conjunto dá já uma ideia das condições restritivas que a teoria "standard" pressupõe.

<sup>7</sup> Truman (1969, 1975) é das poucas excepções

figura 1, que permite fazer o contraste entre conceitos teóricos e aquilo que é de facto estimado.

Como referimos então, do ponto de vista da teoria a criação de comércio é representada pelas áreas *a* e *c* e o desvio de comércio pela área *e*, sendo irrelevantes as restantes áreas assinaladas. As componentes tomadas pelos trabalhos empíricos são, todavia, outras. Trabalhando apenas em termos de fluxos de comércio (em valor), consideram como DC a redução de importações provenientes de *C*, isto é, a área *h* (em vez de *e*). Para criação de comércio é tomado o valor das importações provenientes do parceiro menos o suposto "desvio de comércio", ou seja,  $(g+d)+e+(f+i)$ . Quer dizer, aquilo que se toma como CC inclui o "verdadeiro" DC, ignora o "verdadeiro" CC e incorpora elementos estranhos a CC ou DC; da mesma forma, para DC é tomado um valor completamente estranho a este conceito.

Fica, assim, claro que aquilo que é objecto de estimação dos trabalhos empíricos nada tem que ver com os conceitos de criação e desvio de comércio da teoria da integração, apesar de serem apresentados como tal. E uma vez que não há correspondência entre conceito teórico e objecto estimado, não apenas as grandezas envolvidas são completamente diferentes como ainda a sua ordenação pode divergir, isto é, podem "estimar-se" valores para CC superiores aos de DC quando os verdadeiros valores seguem uma ordem de grandeza inversa, com DC maior que CC.

Voltaremos a esta questão, mas por agora consideremos ainda outra situação curiosa, ilustrada pela figura 2, que diverge da primeira pelo facto de o preço do parceiro,  $P_B$ , apenas ser superior ao de *C* por um valor infinitesimal<sup>8</sup>.

---

<sup>8</sup> Ver Tovias (1982).

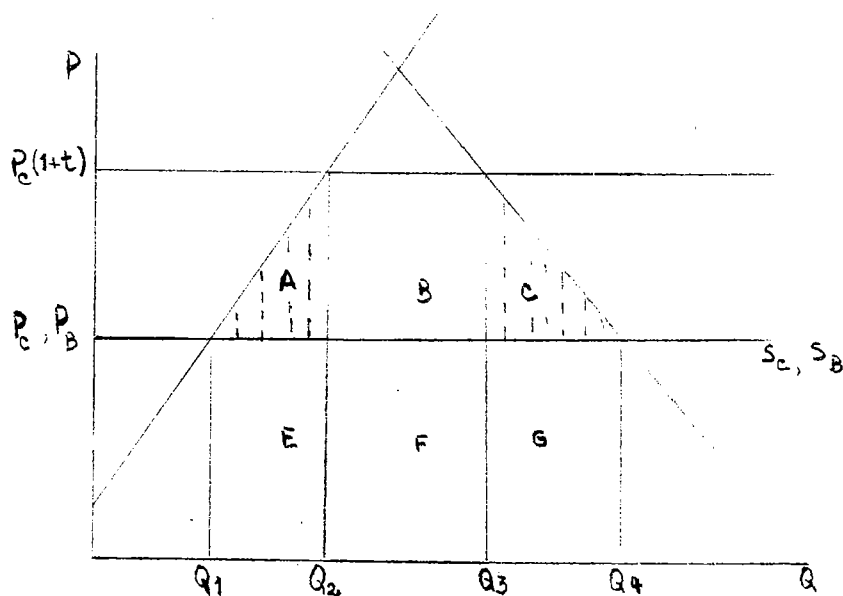


Fig. 2.2

Neste caso, a redução da produção interna passa também de  $Q_2$  para  $Q_1$  e as áreas A e C representam ainda criação de comércio. Em contrapartida, os valores estimados pelos trabalhos empíricos referem-se a E+G. Quanto ao desvio de comércio, do ponto de vista teórico o seu efeito é nulo (à parte um valor infinitesimal), uma vez que a transferência de F de C para B se faz (praticamente) ao mesmo custo<sup>9</sup>. Em contraste, as estimativas pressupõem F como desvio de comércio, dado que têm em conta apenas a mudança de origem das importações  $Q_3-Q_2$ , independentemente dos custos a que esta se efectua.

Como resulta evidente na figura 1, os valores referentes aos fluxos de comércio sobreavaliam claramente os verdadeiros valores teóricos, sobretudo no caso de CC. Isto poderia ser apenas resultado da figura particular utilizada. Porém, como mostrou Pelzman (1983), esta sobreavaliação aparecerá sempre (a não ser

<sup>9</sup> Não há, portanto, custos adicionais associados com a transferência de importações de C para B.

em situações consideravelmente irrealistas), a par de um claro enviesamento da sobreavaliação de CC em relação à de DC<sup>10</sup>. Assim, não apenas as estimativas nada têm que ver com os conceitos que supõem servir-lhes de base, como sistematicamente parecem favorecer CC, ao contrário do que sugerem as áreas dos triângulos (CC) versus rectângulos (DC) das exposições habituais destes conceitos nos textos sobre integração. Talvez por isso não constitua surpresa que a grande maioria dos trabalhos sobre os efeitos verificados nos principais esquemas de integração (CEE e EFTA) conclua por uma superioridade acentuada de CC em relação a DC<sup>11</sup>.

Contudo, uma vez que estes valores divergem das grandezas CC e DC teóricos, o sinal da diferença CC-DC nestes últimos não pode ser inferida a partir das "estimativas" apresentadas. Quer dizer, não apenas as estimativas são desprovidas de qualquer suporte teórico que lhes dê o significado que reivindicam como ainda as conclusões que sugerem não têm qualquer validade normativa, dado que não se pode aplicar os qualificativos de "bom" e "mau" dos conceitos teóricos CC e DC às estimativas de fluxos de comércio propostas para eles.



---

<sup>10</sup> Contudo, esta última parte merece algumas reservas, como resulta evidente ao considerarmos o caso representado pela figura 2.

<sup>11</sup> E, portanto, sobre o efeito positivo destes esquemas, como estipula a teoria.

### 2.1.3. Uma alternativa conceptual: conservação e expansão de comércio

Como vimos, a introdução dos conceitos de criação e desvio de comércio materializa a visão de que os acordos preferenciais são benéficos se a componente criação de comércio superar a de desvio de comércio. Preocupada com a afectação mundial de recursos, a teoria pretende determinar se os acordos funcionam no sentido de uma melhor ou pior reafectação mundial desses recursos, concluindo que tal será o caso se o acréscimo de importações provenientes dos participantes não for feita à custa dos produtos até então provenientes do exterior (fonte mais eficiente). Pelo contrário, deverá substituir a produção interna até aí protegida, permitindo deslocar os recursos utilizados nessa produção (ineficiente) para outra actividade mais eficiente.

A justificação dos acordos estaria, então, nessa melhor reafectação de recursos que o acréscimo de trocas entre os parceiros iria permitir. Mas esta justificação da teoria parece claramente divergir, na prática, da motivação dos acordos, já que os parceiros mostram-se, muitas vezes, mais interessados em gerar desvio de comércio do que provocar criação de comércio. Particularmente se a criação de comércio se revelar de custos sociais elevados.

Isto mesmo é ilustrado pelos casos de pedidos de protecção ou de oposição às concessões SPG aos PVD, feitas nos PI, em sectores onde tais concessões provocaram, ou são supostas provocar, reduções elevadas na produção interna e acentuado desemprego. Ora, o desvio de comércio não põe em causa a produção

nacional e permite expandir a produção do parceiro<sup>12</sup>. Quer dizer, desvio de comércio pode permitir "fazer amigos" e obter diversas vantagens, sem os inconvenientes internos provocados pela criação de comércio<sup>13</sup>, transferindo, eventualmente, esses problemas para o exterior.

A qualificação como "bom" atribuída à criação de comércio e de "mau" ao desvio de comércio pressupõe claramente um mundo

---

<sup>12</sup> Do ponto de vista de cada um dos parceiros, normalmente não interessa, como importador, nem a criação (por eliminar produção interna) nem o desvio de comércio (por substituir importações baratas por outras de custo mais elevado). Ou seja, não interessam os efeitos estáticos. Mas tal já não acontece com alguns dos chamados efeitos dinâmicos - por exemplo aproveitamento das economias de escala ou ganhos em eficiência / competitividade -, por vezes utilizados pelos políticos como justificação suficiente para a integração (Krause, 1972, p. 432; Robson, 1984, p. 54).

<sup>13</sup> Pomfret (1986b) é de opinião de que grande parte dos acordos de comércio preferencial tendem a favorecer o desvio de comércio, o que estimula a criação de tais acordos já que, nestas circunstâncias, os participantes percebem benefícios para si próprios. Este é igualmente o caso em esquemas de integração entre PVD, que rejeitam o conceito de criação de comércio como critério de avaliação dos benefícios decorrentes da integração, uma vez que o entendem como incompatível com objectivos de industrialização e diversificação da produção, estes sim tidos como motivações importantes. [ver, por exemplo, Pearson (1970), a propósito da LAFTA]. Em relação a este aspecto, Robson (1984, p. 229) refere que, "em termos do critério de aferição das vantagens da teoria ortodoxa das uniões aduaneiras, a integração entre países em vias de desenvolvimento parece ser, na melhor das hipóteses, irrelevante, e, na pior, prejudicial, excepto possivelmente para os mais desenvolvidos desses países".

sem fricções e sem custos de ajustamento estrutural, supondo que os recursos libertados num sector podem, de imediato, ser aplicados noutra, sem custos de transferência ou de adaptação. Tal não é normalmente o caso mesmo em países industrializados, por exemplo em relação ao mercado de trabalho, caracterizado por uma rigidez significativa. Sobretudo em situações de elevados níveis de desemprego, onde as dificuldades de ajustamento estrutural que daí decorrem se revelam de custos sociais elevados. Um exemplo claro das preocupações dos países com determinados desequilíbrios que os atingem, em vez de preocupações com o bem-estar global mundial, é o referente aos défices da balança de pagamentos<sup>14</sup> e às pressões sobre a taxa de câmbio (Dayal e Dayal, 1977). Aliás, mesmo do ponto de vista de bem-estar global (perspectiva do livre-cambista, por oposição ao bem-estar nacional/regional do proteccionista) subsequente a uma melhor afectação de recursos permitida por um APC, a criação de comércio e o desvio de comércio só são "bons" e "maus" na ausência de distorções nos mercados integrados. Caso se registem imperfeições nesses mercados, "o desvio de comércio pode melhorar o bem-estar e a criação de comércio pode reduzi-lo, na presença de um diferencial salarial estável" (Yu, 1981).

Particularmente interessante é, a este respeito, a concessão de preferências dos países industrializados aos PVD através dos esquemas SPG. Os conceitos de criação e desvio de comércio concentram-se, no caso de uma união aduaneira ou zona de comércio livre, sobre os benefícios no país dador das preferências (isto é, no importador). Mas nas concessões dos PI aos PVD não apenas os primeiros não percebem nenhum benefício para si como o que

---

<sup>14</sup> Problema que a teoria ignora, supondo que acréscimos de importações são imediatamente compensadas pelas necessárias exportações adicionais.

aqui importa é o efeito sobre os receptores dessas preferências. E do ponto de vista destes é indiferente que o resultado se traduza em CC ou DC. De qualquer forma, nas concessões SPG não são considerações de bem-estar mundial que estão em causa mas preocupações de desenvolvimento, acesso a mercados, obtenção de divisas, etc. Com efeito, nunca a reivindicação dos PVD a um tratamento preferencial assentou em argumentos baseados numa eficiente afectação de recursos à escala mundial para aumentar o nível global de bem-estar. Depois de admitido pelo GATT o tratamento preferencial aos PVD, o princípio do óptimo de Pareto é agora abandonado, admitindo-se que um grupo seja beneficiado (PVD) mesmo se em prejuízo de outro grupo (PI).

Para além de questionar os qualificativos dados a CC e DC, podemos apontar alguns problemas que se prendem com a própria validade dos conceitos. Ao definir aqueles conceitos, a teoria pressupõe um produto homogéneo, individual, em que há ofertas concorrentes, e assume que a única determinante de escolha para a origem do produto é o custo a que este chega ao consumidor. Mas embora sem dúvida muito importante, o diferencial de custos não é, presentemente, o único factor determinante da mudança de origem de importações<sup>15</sup>. Quanto à homogeneidade, está longe de estar garantida. E a consideração de produtos individuais constitui uma limitação importante à aplicação da teoria a agregados, sejam estes de baixo ou alto nível. Aqui reside, outra clara não correspondência entre teoria e trabalhos empíricos. É que estes trabalham, em regra, pelo menos com um nível mínimo de agregação. Mas neste caso a teoria da integração, tal como está

---

<sup>15</sup> E nalguns casos, não é sequer o mais importante. Diferenciação do produto ou elementos como prazos de entrega, marketing, facilidades de crédito ou mesmo aproximação política são igualmente importantes (Dayal e Dayal, 1977).

formulada, não faz sentido: é perfeitamente possível que a descida de preços do parceiro acarrete subida de importações de não membros, por exemplo se o parceiro produzir inputs primários ou bens complementares. E, de qualquer forma, os conceitos de criação e desvio de comércio parecem perder aqui todo o significado.

Outra dificuldade relativa aos conceitos reside na própria inadequação destes para efeitos de análise estatística, o que explica, aliás, muito da divergência entre os conceitos e a prática de estimação atrás referida. Esta dificuldade deve-se ao facto de as áreas a e c da figura 1 não serem fáceis de calcular, particularmente se o troço relevante, para esse cálculo, da curva de custos de produção do país importador se afastar consideravelmente de um segmento de recta. Da mesma forma, os impostos aduaneiros que a área e representa também não estão normalmente disponíveis nas estatísticas oficiais.

Mas farão sequer sentido os conceitos de criação e desvio de comércio na análise dos efeitos das concessões da CEE aos ACP? Embora já tenhamos avançado com alguns aspectos que apontam para uma resposta negativa vejamos esta questão com mais pormenor.

Enquanto elementos de uma concepção estática dos efeitos da integração, os conceitos Vinerianos contrastam apenas, no período pós integração (ponto  $t_1$ ), as situações com e sem ACP, sem qualquer referência ao período anterior e ao percurso entre ambos. Para o caso dos ACP, este procedimento é claramente inadequado: por um lado é inevitável comparar a situação pré com a pós convenção, mesmo se a mudança não puder, em rigor, ser atribuída, à convenção; e a estabilidade das exportações assume capital importância para muitos ACP, razão porque foram previstos os mecanismos de estabilização de receitas para alguns produtos.

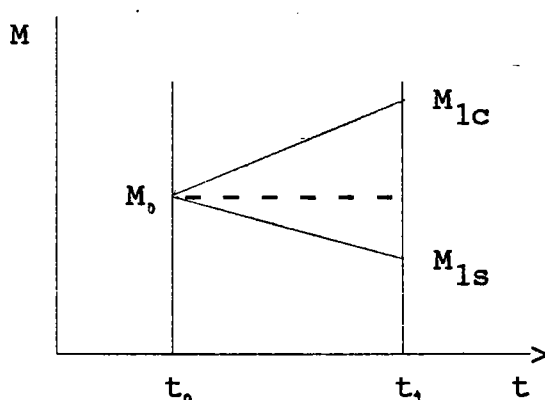
Os conceitos CC e DC foram desenvolvidos num contexto de

crescimento e pensados para esquemas de integração nos países industrializados. Neste caso, faz sentido pensar em criação e desvio de comércio (tomados em termos de fluxos) como componentes do acréscimo das exportações dos parceiros para os membros da união. Em contraste, a convenção de Lomé surge num contexto de pós independência política e de perda de mercados nas antigas metrópoles, por parte da maioria dos ACP. Um dos efeitos possíveis de Lomé reside exactamente na possibilidade de a convenção permitir a manutenção, em importantes casos, de exportações de outra forma ameaçadas, tendo em conta a degradação da posição competitiva de grande parte dos ACP. E embora não a única, esta componente defensiva da convenção parece constituir uma importante motivação dos ACP para se constituírem no grupo de relações privilegiadas com a CEE.

Isto não significa que Lomé não possa ter sido importante para aumentar as exportações dos ACP para a CEE nalguns produtos, inclusive em bens tradicionalmente não exportados pelos ACP. Mas significa, claramente, que não podemos avaliar o impacto de Lomé apenas em termos dos aumentos de exportações que permitiu ou não. Como já referimos anteriormente, mesmo para os bens em que se registou descida acentuada, será necessário pôr a questão de saber se sem a convenção essa descida não teria sido ainda maior.

Como resultado das preferências garantidas aos ACP pela convenção de Lomé, e mesmo nos casos em que se registou expansão de exportações para a CEE, dificilmente será de esperar um resultado em termos de criação de comércio, (novamente considerado enquanto fluxo, e ignorando a componente efeito de consumo) uma vez que os tipos de produção dos ACP e da CEE apenas

se sobrepõem em grau limitado<sup>16</sup>. Assim, pouco haverá a substituir pelos ACP em relação à produção interna da CEE. Teoricamente, o impacto da convenção viria então dado sobretudo em termos de desvio de comércio<sup>17</sup>. Mas também aqui será um pouco forçado falar de desvio de comércio dos restantes PVD em favor dos ACP, quando se observa, pelo contrário, um declínio destes face aos primeiros.



<sup>16</sup> O café, o cacau, o açúcar de cana, os diamantes, o algodão e as bananas, por exemplo, não são produzidos pela CEE (a não ser em quantidades marginais). Em conjunto representavam, para a média 1980-1984, 39% das exportações sem petróleo dos ACP para a CEE.

<sup>17</sup> Desvio este que se faria em detrimento de outros PVD excluídos da convenção, seus concorrentes no mercado comunitário. Isto foi, aliás, claramente percebido por muitos destes países excluídos, que manifestaram várias vezes o seu desagrado, e pelos próprios ACP que sempre têm defendido o seu estatuto de grupo privilegiado, opondo-se a uma política mais globalista de apoio aos PVD por parte da Comunidade, pretendida por alguns países membros.

Consideremos a figura acima onde  $M_0$  designa as importações da CEE com origem nos ACP (ou as exportações destes para a CEE) antes de a convenção vigorar (período  $t_0$ ). No período pós convenção ( $t_1$ ) distinguimos as importações para a situação hipotética sem convenção ( $M_{1s}$ ) da situação com convenção ( $M_{1c}$ ). As importações  $M_{1c}$  e  $M_{1s}$  podem vir superiores ou inferiores a  $M_0$  (supõe-se, claro,  $M_{1c} > M_{1s}$ ) e na figura supusemos  $M_{1c} > M_0 > M_{1s}$ . Após a convenção entrar em vigor, as exportações dos ACP para a CEE podem registar um nível mais elevado ou um volume inferior ao registado antes da convenção. Suponhamos que vem inferior, ou seja,  $M_{1c} < M_0$ . Se sem a convenção as exportações ainda viessem inferiores ( $M_{1c} > M_{1s}$ ), claro que isto significa que a convenção teve efeito benéfico, no sentido de manter exportações que, de outra forma se reduziriam ainda mais. Este é um efeito importante que designaremos por **conservação de comércio (CS)**. Trata-se, portanto, daquele fluxo que é recuperado, evitando perdas ainda maiores em relação às exportações em  $t_0$ . Suponhamos, agora, que as exportações pós convenção vêm superiores às registadas em  $t_0$ . Sem convenção aquelas exportações poderiam vir superiores ou inferiores a  $M_0$ . No primeiro caso, falaremos de **expansão de comércio (ES)**, que definiremos como o ganho adicional de exportações, em relação a  $M_0$ , provocado pela convenção. No segundo caso temos agora conservação ( $=M_0 - M_{1s}$ ) e expansão de comércio ( $=M_{1c} - M_0$ ). Finalmente, designaremos por **efeito no comércio (EF)**, ou simplesmente **efeito**, o impacto total (soma conservação e expansão:  $EF = CS + ES$ ), sempre igual a  $M_{1c} - M_{1s}$ . No quadro a seguir consideramos as diversas possibilidades de efeitos.

	CS	ES	EF
$M_{1c} < M_0$	$M_{1c} - M_{1s}$		$M_{1c} - M_{1s}$
$M_0 < M_{1s} < M_{1c}$		$M_{1c} - M_{1s}$	$M_{1c} - M_{1s}$
$M_{1s} < M_0 < M_{1c}$	$M_0 - M_{1s}$	$M_{1c} - M_0$	$M_{1c} - M_{1s}$

Na primeira linha do quadro, supõe-se que as preferências apenas são suficientes para reduzir a queda das exportações. Na segunda e terceira linhas está implícita a hipótese de as preferências já serem suficientes para expandi-las, o que pode significar crescimento do mercado CEE (ou mesmo alguma substituição de produção interna) ou/e substituição de exportações de outros PVD. Para os ACP não é relevante se a expansão se deve a um ou outro factor, pelo que não faremos aqui essa distinção. No entanto, a substituição de exportações de outros PVD prefigura uma possível situação de conflito, a que o fraco desempenho das exportações dos ACP e algumas concessões da CEE ao conjunto dos PVD ou a sub grupos específicos veio retirar substância.

Duas notas sobre estes termos de conservação e expansão de comércio. A primeira para precisar que tais designações, porque resultam da comparação de montantes em  $t_1$  com montantes em  $t_0$ , deverão reportar-se a quantidades, ou a valores em termos constantes, dada a grande flutuação de preços (nominais) a que estão sujeitos os produtos primários<sup>18</sup>. Por exemplo em relação ao cacau (em favas) -um das principais produtos ACP-, as

<sup>18</sup> Limitação que não existe quando consideramos apenas o efeito no comércio, isto é, o efeito total.

exportações destes países para a CEE quase quintuplicaram, entre 1970-72 e 1977-79, quando tomadas em valor. Mas isso deveu-se a uma grande subida nos preços do cacau, não às quantidades envolvidas que, pelo contrário, se reduziram em 2%.

A segunda nota para referir que, embora o nosso interesse fundamental incida sobretudo no efeito global da convenção e não nas duas componentes acima definidas, a conservação de comércio é sem dúvida uma componente importante. De acordo com o quadro anterior, este efeito conservação resulta das situações correspondentes às linhas 1 e 3. No caso da linha 1 é mesmo o único efeito e refere-se aos casos (produtos) em que as exportações pós Lomé são inferiores às exportações pré Lomé. Ora, se considerarmos os 63 principais produtos agrícolas dos ACP, em 20 deles o volume das exportações para a CEE era, em 1977-79, inferior ao registado em 1970-72, número que subia para 25 em 1983-85. Então, para estes produtos, o único efeito possível da convenção só se pode ter traduzido em conservação de comércio, não em expansão de comércio. E evidentemente que seria ainda necessário adicionar os casos que se enquadram nas condições da linha 3.

## 2.2. Problemas de agregação: quando o todo contradiz as partes

Apesar de incluir a maioria dos "Países Menos Desenvolvidos", segundo a classificação da ONU, o conjunto dos países ACP não constitui um bloco perfeitamente homogêneo. Pelo contrário, existe neste grupo uma heterogeneidade elevada em muitos aspectos, por exemplo quanto à dimensão, nível de dependência, concentração e composição das exportações e mesmo em relação ao grau de desenvolvimento económico. Outro aspecto diferenciador importante refere-se aos diferentes ganhos, em termos de vantagens preferenciais, trazidos pela convenção de Lomé: enquanto um grupo já antes beneficiava de vantagens significativas de acesso ao mercado da CEE6 através da convenção de Yaoundé, o grupo dos Commonwealth tinha acesso privilegiado ao mercado do Reino Unido. Assim, Lomé significou para estes grupos, entre outros aspectos, também uma redistribuição das relações privilegiadas que detinham, redistribuição que se torna mais complexa com a entrada de novos países para o grupo ACP e para a Comunidade (este ponto será mais desenvolvido no capítulo 4).

Existem, portanto, posições diferentes de partida de cada um dos grupos dentro dos ACP, relativamente às facilidades de acesso aos mercados nacionais dos membros da CEE9 que foram introduzidas pela convenção de Lomé. E é claro que os efeitos esperados para cada um dos grupos serão diferentes, pelo que será conveniente fazer as necessárias distinções, em vez de trabalhar simplesmente com o conjunto agregado dos ACP.

Mas para além desta diferenciação por grupos de países existe uma outra distinção clara por grupos de produtos, dado que apenas para alguns deles Lomé veio trazer vantagens preferenciais para os ACP. Embora, a quase totalidade das exportações dos ACP entre

na CEE livre de quaisquer restrições, há alguns produtos de entrada livre na CEE qualquer que seja a sua origem (ACP ou não) e que, portanto, não traduzem nenhum benefício especial dos ACP em relação a países terceiros.

Assim, é de esperar que o principal efeito de Lomé incida sobre o grupo restrito de produtos em relação aos quais garante condições preferenciais de acesso aos ACP e não sobre os produtos (por exemplo petróleo) para os quais a convenção é irrelevante.

A maioria das análises empíricas sobre os efeitos dos diversos Acordos Preferenciais de Comércio trabalha com os dados agregados<sup>1</sup>, isto é, com o total das exportações dos intervenientes. O trabalho com valores totais fica muito simplificado porque a informação agregada é muito mais fácil de trabalhar e de compilar do que a informação desagregada. No entanto, e reportando-nos agora ao caso dos ACP, embora possa ser lícito falar de efeito global da convenção como mero **resultado empírico**, é incorrecto falar desse efeito como **relação causal**. É que, embora a convenção possa ter tido um efeito acentuado sobre o grupo de produtos a que garante preferências, a presença do outro grupo com o qual ela nada tem que ver pode distorcer - reduzindo, anulando ou mesmo invertendo - o efeito detectável para o primeiro. Este problema de agregação pode ser de tal forma importante que, mesmo que nos limitemos ao grupo de produtos com vantagem preferencial, o resultado obtido ao nível deste grupo pode estar em contradição com os resultados ao nível dos produtos componentes do grupo, como demonstraremos.

Vejamos dois exemplos que permitem ilustrar alguns dos problemas envolvidos. Para o primeiro exemplo, consideremos o

---

<sup>1</sup> Incluindo diversos trabalhos sobre os efeitos das concessões SPG ou sobre impactos de esquemas de integração como a CEE ou a EFTA.

quadro a seguir, onde se registam valores (hipotéticos) de exportações dos ACP para a CEE para cada um dos grupos (ou dois produtos) com e sem vantagens preferenciais (VP).

	$t_0$	$t_1$	$\Delta\%$
c/VP	1000	1200	20
s/VP	1000	750	-25
total	2000	1950	-2.5

Supondo que um investigador pretendia detectar o impacto da convenção simplesmente analisando a variação absoluta dos valores entre  $t_0$  e  $t_1$ , a conclusão a que chegaria seria a de que esse impacto foi nulo (ou mesmo negativo) se se limitasse a trabalhar com os valores agregados. Conclusão diferente tiraria, como mostra o quadro, se utilizasse as exportações desagregadas, sendo claro que a inversão de resultados se deve à presença do grupo sem preferências.

Este é, naturalmente, um exemplo muito simples que traduz uma metodologia de análise de impactos muito rudimentar (embora popular). Vejamos outro exemplo um pouco mais elaborado em que o investigador pretende inferir o efeito da convenção por comparação da taxa de crescimento dos ACP com a dos restantes PVD (RPVD). De novo temos dois grupos de produtos (cu 2 produtos) e podemos mesmo supor que em ambos os ACP têm vantagens significativas. Ora, enquanto que surgiria nítido o efeito da

convenção tomando os produtos isoladamente - uma vez que, para qualquer deles, a taxa de crescimento dos ACP é superior à dos restantes PVD (RPVD) -, acontece exactamente o inverso se utilizarmos os valores agregados, vindo, neste caso, a taxa de crescimento dos RPVD claramente superior.

Produtos	Origem	$t_0$	$t_1$	$\Delta(\%)$
A	ACP	30	80	167
	RPVD	90	150	67
	% ACP	33	53	62
B	ACP	9	100	1011
	RPVD	100	1000	900
	% ACP	9	10	11
A+B	ACP	39	180	362
	RPVD	190	1150	505
	% ACP	20	16	-24

Poderia supor-se que estes problemas são apenas resultado da aplicação de técnicas muito elementares e que não surgiriam caso utilizássemos instrumentos de análise mais sofisticadas, por exemplo as técnicas econométricas. Iremos precisamente utilizar esta metodologia para demonstrar que o problema é bastante geral e pode surgir sempre que agruparmos microrrelações numa relação agregada (macrorrelação). Como veremos, a passagem das primeiras para a segunda pode acarretar a mudança de sinal dos parâmetros correspondentes invertendo, portanto, as conclusões acerca das relações de causa-efeito entre uma dada variável e um conjunto de variáveis que determinam a sua evolução.

O tema da agregação cobre um vasto campo de tópicos, abordados por uma já relativamente extensa literatura, desenvolvida a partir do trabalho pioneiro de Klein e subsequente discussão no volume 14 da *Econométrica*.<sup>2</sup> Um dos tópicos mais importantes consiste nos problemas relacionados com a passagem das relações microeconómicas para as macroeconómicas, através da adição simples das primeiras. Esta passagem pode ser ditada por razões de natureza mais teórica, como seja a construção de teorias macro por analogia com determinada teoria microeconómica ou a "fundamentação microeconómica" de dada macroteoria. Mas pode também assentar em razões mais práticas, como sejam a dificuldade e os custos de trabalhar com informação muito desagregada ou mesmo a indisponibilidade desse tipo de informação. Noutros casos, o investigador pretende mesmo apenas determinar relações estatísticas entre macrovariáveis, embora sem nenhuma fundamentação teórica que as justifiquem.

A utilização de variáveis agregadas é muitas vezes forçada pelo facto de as estatísticas divulgadas pelos organismos oficiais se referirem apenas a variáveis deste tipo, apesar de estes organismos disporem de dados desagregados. O problema é que a passagem do nível micro para um nível mais agregado por simples adição das microrrelações, para além de se traduzir em perda de

---

<sup>2</sup> Klein, Laurence R., "Macroeconomics and the Theory of Rational Behaviour", *Econometrica*, vol. 14, Abril, 1946, pp. 134-141;  
May, Kenneth, "The Aggregation Problem for a one Industry Model", *Econometrica*, vol. 14, Outubro, pp. 285-298  
Shan Pu, Shou, "A Note on Macroeconomics", *Econometrica*, vol. 14, Outubro, pp. 299-302  
Klein, Laurence R., "Remarks on the Theory of Aggregation", *Econometrica*, vol. 14, Outubro, pp. 303-313

informação e de ser em muitos casos incorrecta<sup>3</sup>, pode conduzir a resultados algo surpreendentes e contraditórios com os obtidos de forma desagregada.

No texto que segue iremos analisar as consequências que resultam da utilização de um modelo agregado em vez dos "verdadeiros" modelos desagregados, relativamente aos valores e sinais dos parâmetros envolvidos num e noutro caso, restringindo-nos ao caso particular - e mais habitual - de modelos lineares e supondo que os parâmetros são estimados com o método dos mínimos quadrados.

Mais especificamente, iremos centrar-nos na variabilidade dos macroparâmetros relativamente aos correspondentes microparâmetros analisando duas questões fundamentais, a saber:

a) em que condições é que o parâmetro de uma macrovariável respeita o intervalo em que se situam os microparâmetros das microvariáveis que constituem essa variável macro;

b) possibilidade - e condições - de mudança de sinal de um macroparâmetro em relação ao sinal dos microparâmetros correspondentes, supondo que estes têm sinal igual entre si.

Como iremos mostrar em seguida utilizando alguns instrumentos de base obtidos por Theil (1954; 1971), os macroparâmetros não estão limitados aos intervalos definidos pelos correspondentes

---

<sup>3</sup> É o caso, por exemplo, da passagem de uma função de produção do tipo Cobb-Douglas nas microunidades de produção para uma função de produção deste tipo a um nível agregado.

microparâmetros e nem sequer conservam, necessariamente, o seu sinal, o que torna problemática, nestas condições, a utilização de macromodelos.

### 2.2.1. Relações entre micro e macroparâmetros

Consideremos um conjunto  $I$  de microunidades (ou indivíduos), para cada uma das quais se supõe válida a seguinte relação de comportamento ao longo do período de observação:

$$(2.1) \quad Y_i = a_i + b_{1i}X_{1i} + b_{2i}X_{2i} + \dots + b_{ki}X_{ki} + U_i, \quad (i = 1, 2, \dots, I);$$

ou,

$$(2.1') \quad Y_i = X_i \bar{b}_i + U_i$$

em que, para simplificação de escrita, se omitiu o índice  $t$  ( $t=1, 2, \dots, T$ ) referente às observações.

A equação (2.1) traduz determinada microteoria, segundo a qual as microvariáveis  $Y_i$  reagem às microvariáveis  $X_{1i}, X_{2i}, \dots, X_{ki}$  segundo uma função linear mas não necessariamente com a mesma intensidade, já que os respectivos parâmetros podem variar de equação para equação.

Aplicando a mesma relação para as macrovariáveis teremos:

$$(2.2) \quad Y = a + b_1X_1 + b_2X_2 + \dots + b_kX_k + U,$$

$$= Xb + U$$

$$\text{com } Y = \sum_{i=1}^I Y_i$$

$$X_j = \sum_{i=1}^I X_{ji}, \quad (j = 1, 2, \dots, k)$$

Esta é a equação que habitualmente se estima, em vez das I microequações (2.1). Contudo, a adição das relações (2.1) não conduz a (2.2) mas antes à equação:

$$(2.3) \quad Y = \sum_i Y_i = \sum_i a_i + \sum_i b_{1i} X_{1i} + \dots + \sum_i b_{ki} X_{ki} + \sum_i U_i ,$$

que, em geral, é diferente de (2.2), a não ser em casos muito particulares.

Por vezes considera-se o modelo (2.2), em detrimento de (2.1) ou (2.3), supondo-se que os macroparâmetros de (2.2) traduzirão apenas (serão, por exemplo, uma média) o comportamento dos microparâmetros correspondentes<sup>4</sup>. Porém, tal não é o caso. De facto Theil demonstrou (Theil, 1954) que os macroparâmetros dependem, em geral, não apenas dos microparâmetros correspondentes mas igualmente dos não correspondentes, o que, desde logo, retira (algum) valor e significado aos macroparâmetros.

Esta dependência pode facilmente ser demonstrada a partir do estimador dos mínimos quadrados para os parâmetros de (2.2):

$$\begin{aligned} \hat{b} &= (X'X)^{-1}X'Y \\ &= (X'X)^{-1}X'(Y_1 + Y_2 + \dots + Y_I) \\ &= (X'X)^{-1}X'(X_1\bar{b}_1 + X_2\bar{b}_2 + \dots + X_I\bar{b}_I + \Sigma U_i) \\ &= B_1\bar{b}_1 + B_2\bar{b}_2 + \dots + B_I\bar{b}_I + (X'X)^{-1}X'(\Sigma U_i), \end{aligned}$$

em que, como resulta de (2.1'),  $\bar{b}_i$  é o vector dos microparâmetros da i-ésima equação (relação) e  $B_i = (X'X)^{-1}X'X_i$  obtem-se fazendo a

---

<sup>4</sup> Correspondentes no sentido de designarem os parâmetros das microvariáveis que originam, por adição, uma dada macrovariável.

regressão das respectivas microvariáveis sobre todas as macrovariáveis explicativas, isto é (omitindo a "regressão" para o elemento constante):

$$X_{1i} = A_{1i} + B_{1,1i}X_1 + B_{2,1i}X_2 + \dots + B_{k,1i}X_k + V_{1i} \quad (2.4)$$

$$X_{ki} = A_{ki} + B_{1,ki}X_1 + B_{2,ki}X_2 + \dots + B_{k,ki}X_k + V_{ki}$$

Estas regressões constituem aquilo que Theil designa por regressões (ou equações) auxiliares e, devido à forma de construção destas, verificam-se algumas importantes restrições sobre os seus parâmetros e resíduos. Assim,

$$X = \Sigma X_i = \Sigma X B_i + \Sigma V_i \quad ; \quad \Sigma B_i = (X'X)^{-1}X'(\Sigma X_i) = (X'X)^{-1}X'X$$

pelo que,

$$\Sigma B_i = I$$

$$\Sigma V_i = \theta,$$

( $\theta$  é a matriz nula).

Em relação a (2.4), estas igualdades traduzem as seguintes restrições sobre os coeficientes das equações auxiliares:

$$\Sigma_i A_{ji} = 0, \quad (j = 1, \dots, k)$$

$$\Sigma_i B_{\lambda ji} = \begin{cases} 1, & \text{se } \lambda = j \\ 0, & \text{se } \lambda \neq j \end{cases} \quad (\lambda, j = 1, \dots, k)$$

$$\Sigma_i V_{ji} = 0, \quad (j = 1, \dots, k)$$

Da expressão obtida para  $\hat{b}$  obtem-se facilmente o resultado:

$$b = E[\hat{b}] = \Sigma B_i \bar{b}_i, \quad \text{dado ser } E[(X'X)^{-1}(\Sigma U_i)] = \theta,$$

que mostra que os macroparâmetros dependem igualmente dos microparâmetros não correspondentes, segundo pesos constituídos pelos parâmetros das regressões auxiliares.

### 2.2.2. Modelo com uma variável explicativa

Consideremos o micromodelo mais simples:

$$(2.5) \quad \begin{aligned} Y_1 &= a_1 + b_1 X_1 + U_1 \\ Y_2 &= a_2 + b_2 X_2 + U_2 \end{aligned}$$

cujas equações auxiliares são,

$$\begin{aligned} X_1 &= A_1 + B_1 X + V_1 \\ X_2 &= A_2 + B_2 X + V_2 \end{aligned}$$

Agrupando as microequações de (2.5) vem:

$$(2.6) \quad Y = Y_1 + Y_2 = (a_1 + a_2) + b_1 X_1 + b_2 X_2 + (U_1 + U_2),$$

enquanto que o modelo agregado a estimar é:

$$(2.7) \quad Y = a + bX + U, \quad \text{com } Y = Y_1 + Y_2; \quad X = X_1 + X_2;$$

Podemos escrever para o macroparâmetro:

$$b = E[\hat{b}] = B_1 b_1 + B_2 b_2 = b_1 + (b_2 - b_1) B_2,$$

já que  $B_1 + B_2 = 1$

Em que condições podemos assegurar que  $b$  pertence ao intervalo  $[\min(b_1), \max(b_1)]$ ? Suponhamos  $b_1 < b_2$ . (Se  $b_1 > b_2$  o resultado é idêntico como é fácil verificar. De qualquer modo podemos sempre reordenar as equações iniciais, de forma a vir  $b_1 < b_2$ ):

$$b_1 \leq b \leq b_2 \Leftrightarrow b_1 \leq b_1 + (b_2 - b_1) B_2 \leq b_2 \Leftrightarrow 0 \leq (b_2 - b_1) B_2 \leq b_2 - b_1 \Leftrightarrow 0 \leq B_2 \leq 1$$

Como  $B_1 = 1 - B_2$ , vem:

$$b \in [b_1, b_2], \quad \text{sse} \quad B_i \in [0, 1], \quad (i = 1, 2)$$

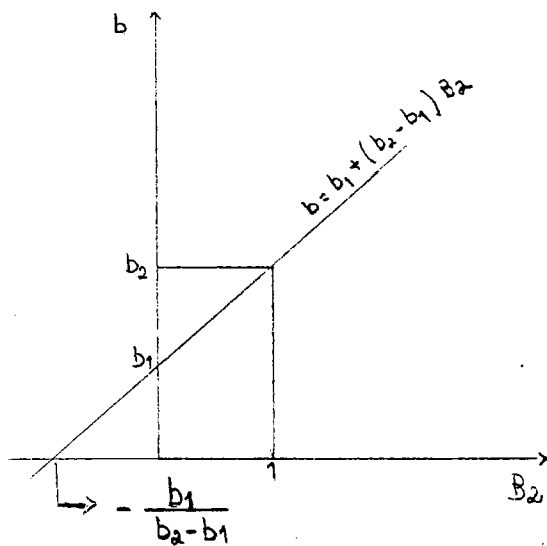
Isto significa que a condição necessária e suficiente para que o macroparâmetro  $b$  tenha um valor situado entre os microparâmetros  $b_1$  e  $b_2$  é que as microvariáveis  $X_i$  evoluam no mesmo sentido, caso em que teremos covariâncias entre  $X_i$  e  $X$  positivas.

Suponhamos, agora, que  $b_1$  e  $b_2$  têm o mesmo sinal. Em que condições virá  $b$  com sinal contrário? Já sabemos que terá que ser  $B_1 < 0$  ou  $B_2 < 0$ , isto é, as microvariáveis terão que evoluir de forma diferente porque, caso contrário,  $b$  pertenceria ao intervalo  $[\min(b_i), \max(b_i)]$ . Temos:

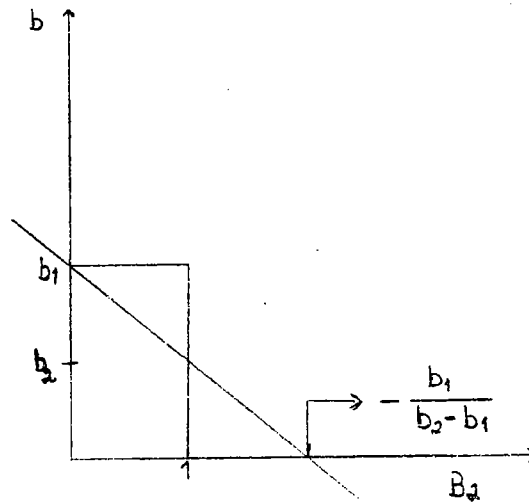
$$b_1 b < 0 \Leftrightarrow b_1^2 + b_1(b_2 - b_1)B_2 < 0 \Leftrightarrow b_1(b_1 + h - b_1)B_2 < -b_1^2 \Leftrightarrow b_1 h B_2 < -b_1^2 \Leftrightarrow$$

$$\Leftrightarrow \begin{cases} B_2 < -\frac{b_1}{h}, & \text{se } b_1 \text{ e } h \text{ têm o mesmo sinal,} \\ B_2 > -\frac{b_1}{h}, & \text{se } b_1 \text{ e } h \text{ têm sinal contrário,} \end{cases}$$

com  $h = b_2 - b_1$ .



$b_2 > b_1 > 0$



$b_1 > b_2 > 0$

Assim, o macroparâmetro terá sinal contrário ao dos microparâmetros se e só se as covariâncias entre  $X_2$  e  $X$  (logo,  $B_2$ ) verificarem as condições acima. Supondo ambos  $b_1$  e  $b_2$  positivos e  $b_2 > b_1$ , a evolução de  $X$  será a de  $X_1$  e no sentido contrário à de  $Y$  (e de  $X_2$ ). Isto é: embora a variável  $X_2$  tenha um peso inferior à variável  $X_1$  de forma que, evoluindo em sentido contrário, a soma de ambas vem determinada por  $X_1$ , esse peso, combinado com o valor do seu parâmetro é suficiente para impor uma evolução de  $Y$  ditada por  $X_2$ . Ou seja, as microvariáveis evoluem em sentido contrário e a de menor peso determina a evolução da macrovariável  $Y$ , enquanto que a de maior peso determina a de  $X$ .

Outra forma de considerar as consequências da utilização do macromodelo é mostrar que este significa, afinal, a imposição de restrições de igualdade aos parâmetros correspondentes do modelo desagregado. Consideremos, de novo, (2.6):

$$Y = Y_1 + Y_2 = a_1 + b_1 X_1 + a_2 + b_2 X_2 + (U_1 + U_2),$$

que se pode escrever:

$$Y = (a_1 + a_2) + b_1 X_1 + b_2 (X - X_1) + U$$

ou,

$$(2.8) \quad Y = (a_1 + a_2) + (b_1 - b_2) X_1 + b_2 X + U.$$

Claramente a utilização de (2.7) significa a imposição da restrição  $b_1 = b_2$ , caso em que o "verdadeiro" modelo agregado (2.6) se transforma no nosso macromodelo habitual<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> No caso de  $I$  microrrelações temos:

$$\begin{aligned} Y &= b_1 X_1 + b_2 X_2 + \dots + b_{I-1} X_{I-1} + b_I X_I + U \\ &= b_1 X_1 + b_2 X_2 + \dots + b_{I-1} X_{I-1} + b_I (-X_1 - X_2 - \dots - X_{I-1} + X) + U \\ &= (b_1 - b_I) X_1 + (b_2 - b_I) X_2 + \dots + (b_{I-1} - b_I) X_{I-1} + b_I X_I + U, \end{aligned}$$

pelo que a utilização do macromodelo  $Y = Xb + U$  significa a imposição de  $b_i = b_j$  ( $i, j$  quaisquer) nas microequações.

A imposição desta restrição não implicará, na estimação do modelo, mudança de sinal no coeficiente de X em (2.8) se na estimação sem restrição o respectivo valor da  $t$  for superior, em valor absoluto, à  $t$  do coeficiente de  $X_1$  (Leamer, 1975). Mas tal mudança surgirá se (e só se)  $r_{yx} \leq 0$  para  $\hat{b}_2 \geq 0$  (Visco, 1977). De novo, isto mostra que, sendo  $b_2 > 0$ , a determinação da evolução de X é ditada pela variável que não determina a evolução de Y.

Poderemos estender estes resultados do modelo com apenas duas equações ao caso mais geral do modelo com várias equações?

Seja o modelo desagregado:

$$Y_1 = a_1 + b_1 X_1 + U_1 ; \quad X_1 = A_1 + B_1 X + V_1$$

$$Y_2 = a_2 + b_2 X_2 + U_2 \quad X_2 = A_2 + B_2 X + V_2$$

$$Y_I = a_I + b_I X_I + U_I \quad X_I = A_I + B_I X + V_I$$

e o macromodelo:

$$Y = a + bX + U$$

Podemos escrever  $b = B_1 b_1 + B_2 b_2 + \dots + B_I b_I$

Claramente teremos novamente  $b$  a pertencer ao intervalo  $[\min(b_i), \max(b_i)]$  se todas as microvariáveis explicativas seguirem a mesma tendência, isto é, se todos os  $B_i$  forem positivos.  $b$  será, neste caso, ainda uma combinação linear convexa dos  $b_i$ . No entanto, esta condição é agora apenas suficiente, não necessária, como se pode verificar pelo exemplo seguinte:

$$b = B_1 b_1 + B_2 b_2 + B_3 b_3 = -0.1 \times 2 + 0.6 \times 3 + 0.5 \times 4 = 3.6$$

Por outro lado, se uma ou várias microvariáveis  $X_i$  tiverem comportamento divergente em relação às restantes o macroparâmetro  $b$  pode vir fora do intervalo  $[\min(b_i), \max(b_i)]$  ou, mesmo, tomar

sinal contrário ao do dos microparâmetros  $b_1^6$ . Tal situação exige que o peso dessas microvariáveis seja inferior ao das restantes - e, portanto, insuficiente para determinar a evolução de X -, mas os seus microparâmetros relativamente elevados, de forma a determinarem uma evolução nas respectivas microvariáveis dependentes  $Y_1$  com peso suficiente para provocar uma tendência de Y contrária à de X

### 2.2.3. Modelo com duas variáveis explicativas

Sejam as microequações:

$$(2.9) \quad Y_1 = a_1 + b_{11}X_{11} + b_{21}X_{21} + U_1 ; \quad X_{ij} = A_{ij} + \sum_{\lambda} B_{\lambda,ij} X_{\lambda} + V_{ij} , \quad (\lambda, i, j = 1, 2)$$

$$Y_2 = a_2 + b_{12}X_{12} + b_{22}X_{22} + U_2$$

e a respectiva macroequação,

$$(2.10) \quad Y = a + b_1 X_1 + b_2 X_2 + U ,$$

Substituindo em (2.9) as microvariáveis pré-determinadas pelas expressões correspondentes das equações auxiliares obtemos para os coeficientes  $b_1$  e  $b_2$  de (2.10):

$$b_1 = B_{1,11}b_{11} + B_{1,12}b_{12} + B_{1,21}b_{21} + B_{1,22}b_{22}$$

$$b_2 = B_{2,11}b_{11} + B_{2,12}b_{12} + B_{2,21}b_{21} + B_{2,22}b_{22}$$

---

<sup>6</sup> Seja, por exemplo,

$$Y_1 = 0.3 + 0.1X_1 + U_1 ; \quad X_1 = -4 + 0.4X$$

$$Y_2 = 0.1 + 0.15X_2 + U_2 \quad X_2 = -7 + 0.8X$$

$$Y_3 = -0.4 + X_3 + U_3 \quad X_3 = 11 - 0.2X$$

Temos:  $Y = a + bX + U = 9.55 - 0.04X + U$

que se podem também escrever:

$$(2.11) \quad b_1 = b_{11} + (b_{12} - b_{11})B_{1,12} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}$$

$$b_2 = b_{21} + (b_{22} - b_{21})B_{2,22} + (b_{12} - b_{11})B_{2,12}$$

A observação de (2.11) sugere que, agora, a "liberdade" dos macroparâmetros é maior do que no caso da secção anterior em que tínhamos apenas uma variável explicativa já que, neste modelo, os macroparâmetros dependem de um conjunto maior de microparâmetros - correspondentes ou não - e de parâmetros das regressões auxiliares.

As condições para que os macroparâmetros tenham um valor situado entre os dos correspondentes microparâmetros são (ver anexo 2.1):

$$b_1 \in [\min(b_{11}, b_{12}), \max(b_{11}, b_{12})] \Leftrightarrow -\frac{(b_{22}-b_{21})B_{1,22}}{b_{12}-b_{11}} \leq B_{1,12} \leq -\frac{(b_{22}-b_{21})B_{1,22}}{b_{12}-b_{11}} + 1$$

$$b_2 \in [\min(b_{21}, b_{22}), \max(b_{21}, b_{22})] \Leftrightarrow -\frac{(b_{12}-b_{11})B_{2,12}}{(b_{22}-b_{21})} \leq B_{2,22} \leq -\frac{(b_{12}-b_{11})B_{2,12}}{(b_{22}-b_{21})} + 1$$

Sempre que  $B_{1,12}$  e  $B_{2,22}$  não caiam nos intervalos respectivos acima determinados, os macroparâmetros  $b_1$  e  $b_2$  já não se situam nos intervalos definidos pelos respectivos microparâmetros. Notar que, embora a amplitude dos intervalos permitidos para  $B_{1,12}$  e  $B_{2,22}$  seja igual à unidade, esses intervalos serão, em geral, diferentes do intervalo  $[0, 1]$

Vejamos, agora, as condições em que os macroparâmetros mudam de sinal em relação aos correspondentes microparâmetros. Essas condições podem expressar-se por (ver anexo 2.2):

$$b_1 b_{11} < 0 \Leftrightarrow B_{1,12} \lesseqgtr -\frac{[b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}]}{b_{12} - b_{11}}, \quad \text{conforme for } |b_{12}| \gtrless |b_{11}|$$

$$b_2 b_{21} < 0 \Leftrightarrow B_{2,22} \lesseqgtr -\frac{[b_{21} + (b_{12} - b_{11})B_{2,12}]}{b_{22} - b_{21}}, \quad \text{conforme for } |b_{22}| \gtrless |b_{21}|$$

De novo temos a situação "incômoda" de um ou ambos os macroparâmetros poderem ter sinais contrários aos dos respectivos microparâmetros, mudança essa que pode dever-se ao peso dos microparâmetros e evolução das microvariáveis não correspondentes. Pode mesmo verificar-se a situação estranha de todos os microparâmetros serem positivos (negativos), todas as microvariáveis evoluírem no mesmo sentido (o que implica evolução também no mesmo sentido para as macrovariáveis) e, no entanto vir um (nestas condições não podem vir ambos) macroparâmetro negativo (positivo)<sup>7</sup>

#### 2.2.4. Algumas notas sobre o problema da agregação

Os resultados anteriores permitem-nos concluir que a utilização (ou estimação) de um modelo agregado, em que as

---

<sup>7</sup> Vejamos dois exemplos:

$$\begin{array}{ll}
 \text{a) } Y_1 = a_1 + 0.5X_{11} + 5X_{21} + U_1; & X_{11} = A_{11} + 0.8X_1 + 0.1X_2 + V_{11} \\
 Y_2 = a_2 + 1.5X_{12} + 2X_{22} + U_2 & X_{12} = -A_{11} + 0.2X_1 - 0.1X_2 - V_{11} \\
 & X_{21} = -B_{11} - 0.3X_1 + 0.6X_2 + V_{21} \\
 Y = a - 0.2X_1 + 3.7X_2 + U & X_{22} = B_{11} + 0.3X_1 + 0.4X_2 - V_{21}
 \end{array}$$

$$\begin{array}{ll}
 \text{b) } Y_1 = a_1 + 0.5X_{11} - 2X_{21} + U_1; & X_{11} = A_{11} + 0.5X_1 - 0.4X_2 + V_{11} \\
 Y_2 = a_2 + 0.6X_{12} - 5X_{22} + U_2 & X_{12} = -A_{11} + 0.5X_1 + 0.4X_2 - V_{12} \\
 & X_{21} = -B_{21} - 0.3X_1 + 1.75X_2 + V_{21} \\
 Y = a - 0.35X_1 + 0.29X_2 + U & X_{22} = B_{21} + 0.3X_1 - 0.75X_2 - V_{21}
 \end{array}$$

No primeiro caso, vem  $b_1 < 0$ , enquanto que  $b_{11}$  e  $b_{12}$  são ambos positivos. No segundo exemplo ambos os macroparâmetros  $b_1$  e  $b_2$  têm sinal contrário ao dos respectivos microparâmetros.

macrovariáveis são simples somas das correspondentes microvariáveis pode revelar-se desastrosa -mesmo no caso em que apenas investigamos a existência de uma relação estatística entre macrovariáveis-, se as verdadeiras relações se situarem nas microunidades. Como vimos, pode existir contradição entre a relação macro e as (verdadeiras) relações micro, introduzida simplesmente pela agregação e ditada pela estrutura e evolução das microvariáveis pelo que, em tais condições, os macroparâmetros não têm valor (teórico ou empírico) explicativo ou preditivo. A "floresta" dar-nos-ia, assim, uma ideia enganadora das "árvores" que a constituem, uma vez que os macroparâmetros nem sequer o sinal dos correspondentes microparâmetros conservam, mesmo que todas as microunidades evoluam no mesmo sentido. A utilização de dados agregados será particularmente de pôr em causa nos seguintes casos:

- 1) Diferente comportamento das microvariáveis, com umas a evoluírem num sentido e outras noutra. É menos provável (mas não impossível) surgirem complicações no caso de todas evoluírem no mesmo sentido;
- 2) Parâmetros muito diferentes de equação para equação, particularmente se os de menor valor absoluto numa passarem a ser os de maior valor absoluto noutra (isto é, se, por ex., o primeiro microparâmetro da primeira equação tiver menor valor absoluto que o segundo microparâmetro dessa equação, mas trocarem de posição na equação seguinte). Devido a este problema, alterações na unidade de medida de determinada microvariável pode ter uma influência particularmente nefasta na estimação dos macroparâmetros. No caso de os microparâmetros não se alterarem de uma para outra microequação, o macromodelo não levanta problemas de maior, coincidindo, neste caso, microparâmetros e

macroparâmetros<sup>8</sup>;

3) Evolução divergente das microvariáveis de equação para equação. No caso de, durante o período de observação, as microvariáveis manterem a proporcionalidade ao longo das equações não haverá troca de sinal dos macroparâmetros, surgindo estes como uma média ponderada dos correspondentes parâmetros micro<sup>9</sup>.

Em muitos casos estas situações "perigosas" verificam-se, mas é habitual os investigadores não as terem em conta e ignorarem as possíveis distorções e incongruências que daí podem resultar. Esta é uma situação habitual em trabalhos no domínio do comércio internacional, por exemplo na estimação de elasticidades ou de propensões a importar, onde o nível de agregação e o comportamento divergente das microvariáveis são demasiado importantes para que se possa atribuir significado preciso e útil a tais resultados. Mesmo quando se desagrega, o nível de desagregação é ainda insuficiente, sobretudo para os "ramos" ou "categorias" em que

<sup>8</sup> Embora a aplicação do MMQ ao macromodelo para estimar os parâmetros do micromodelo se traduza em perda de eficiência relativamente à sua aplicação directa ao micromodelo.

<sup>9</sup> Suponhamos que, durante dado período de observação T se tem sempre,  $X_{j,i,t} = p_{ji} X_{j,1,t}$  ( $i=1, \dots, I$ ;  $j=1, \dots, K$ ;  $t=1, \dots, T$ )

Temos,

$$Y_t = \sum_i a_i + \sum_i b_{1i} X_{1,i,t} + \dots + \sum_i b_{ki} X_{k,i,t} + \sum_i U_{i,t}$$

$$= \sum_i a_i + \sum_i b_{1i} p_{1i} X_{1,1,t} + \dots + \sum_i b_{ki} p_{ki} X_{k,1,t} + \sum_i U_{i,t}$$

Mas  $\sum_i X_{j,i,t} = \sum_i p_{ji} X_{j,1,t} \Rightarrow X_{j,1,t} = \left( \sum_i X_{j,i,t} \right) / \left( \sum_i p_{ji} \right)$ , pelo que,

$$Y_t = \sum_i a_i + \frac{\sum_i b_{1i} p_{1i}}{\sum_i p_{1i}} \sum_i X_{1,i,t} + \dots + \frac{\sum_i b_{ki} p_{ki}}{\sum_i p_{ki}} \sum_i X_{k,i,t} + \sum_i U_{i,t}, \text{ ou:}$$

$$Y_t = a + b_1 X_{1,t} + \dots + b_k X_{k,t} + U_t$$

existem muitos produtos complementares ou concorrenciais ou com peso relativo muito diferenciado e a evoluir de forma diferente. Esta poderá mesmo ser uma das razões para estimativas tão divergentes de elasticidades obtidas por diversos autores, já que as "macroelasticidades" são muitas vezes substancialmente diferentes das "microelasticidades" (Barker, 1970) da mesma forma que as "macropropensões" a importar podem ser bastante diferentes das propensões obtidas para as componentes dos agregados.

### 3. METODOLOGIA DOS GRUPOS DE CONTROLO: FORMULAÇÃO E PRIMEIROS RESULTADOS DE APLICAÇÃO

#### 3.1. Construção do método.

##### 3.1.1. Indicador de efeito

Consideremos duas zonas (ou grupos):  $o_1$  (ACP) e  $d_1$  (CEE). Entre os períodos  $t_0$  e  $t_1$  as condições de acesso de  $o_1$  ao mercado de  $d_1$  modificaram-se, devido ao que podemos designar genericamente por "acordo preferencial de comércio" (APC). O problema que se coloca é como determinar o efeito destas alterações no nível de exportações de  $o_1$  para  $d_1$ , para o que será necessário estimar as exportações que existiriam na ausência de APC.

Suponhamos que existe uma zona de destino  $d_2$  idêntica a  $d_1$  em todos os aspectos relevantes, com condições de acesso idênticas às de  $d_1$ , mas que não estabeleceu com  $o_1$  nenhum acordo preferencial. Nestas condições, seria razoável tomar as exportações de  $o_1$  para  $d_2$ , durante  $t_1$ , como uma boa estimativa para as exportações hipotéticas entre a mesma origem e  $d_1$ , sem APC. Naturalmente que a lista de condições para admitir o destino  $d_2$  como equivalente a  $d_1$  seria longa e seria ainda necessário supor que os efeitos sobre as exportações de  $o_1$  para  $d_1$  induzidas pelo acordo preferencial não afectam as exportações para  $d_2$ .

O problema é que, na prática, não existirá tal "cópia" de  $d_1$ , particularmente quando estamos a considerar exportações de PVDs, além do mais ex-colónias de  $d_1$ . Não apenas  $d_1$  e  $d_2$  poderão registar crescimento diferenciado, mas sobretudo as importações

provenientes de o1 serão substancialmente diferentes em volume e mesmo em composição, tornando inadequada a utilização de d2 para simular as exportações hipotéticas de o1 para d1 na ausência de APC.

Poderíamos abordar a questão pelo lado da oferta, considerando uma zona o2 suficientemente semelhante a o1, cujas exportações para d1 no período pós APC pudessem simular de forma adequada as de o1 sem APC. Mas, de novo, em geral não existe tal "sósia" de o1, e não existirá certamente no caso dos ACP. A razão principal reside no facto de o1 e o2 terem competitividade diferente ou alterarem a competitividade relativa na passagem de t0 para t1, pelo que a atribuição dos efeitos de APC calculados através da diferença de comportamento das exportações o1 e o2 para d1 poderia dever-se a variações de competitividade relativa e não ao APC.

Como vimos, a essência da proposta de Young consiste então em eliminar esse efeito-competitividade, normalizando a evolução das exportações de o1 e o2 em d1 pela registada por estas origens no destino d2. Quer dizer, o comportamento das exportações de o1 e o2 no mercado de d2 daria a evolução "normal", isto é, sem APC, para as exportações das mesmas origens em d1.

A medição do efeito (E) do APC, de acordo com a formulação de Young, consistirá em tomar:

$$E = (r_{11}/r_{21}) / (r_{12}/r_{22}) - 1,$$
$$= (r_{11}/r_{12}) / (r_{21}/r_{22}) - 1,$$

onde, fazendo a medição do lado do importador,  $r_{ij}$  é a taxa de crescimento das importações da área de destino i provenientes da área j. Implicitamente, supõe que, sem APC, o rácio das taxas de crescimento de o1 e o2 seria o mesmo quer em d1 quer em d2.

Embora seguindo a proposta de Young, formularemos a determinação do efeito de forma diferente, embora em certa medida equivalente<sup>1</sup>. Designando por  $M_{ij}$  as importações da área  $i$  provenientes de  $j$ , consideremos a variável:

$$\begin{aligned} I &= (M_{11}/M_{21}) / (M_{12}/M_{22}) \\ &= (M_{11}/M_{12}) / (M_{21}/M_{22}) \\ &= q_1/q_2, \end{aligned}$$

ou seja, o rácio entre o peso relativo do grupo  $o_1$  (relativamente a  $o_2$ ) nas importações de  $d_1$  ( $q_1$ ) e de  $d_2$  ( $q_2$ ). No nosso caso, trata-se do quociente entre a quota dos ACP (em relação ao seu grupo de controlo) na CEE e no mercado alternativo  $d_2$ . Quer dizer, normalizamos o peso relativo dos ACP na CEE com o seu peso em  $d_2$ , pretendendo-se desta forma eliminar o problema de diferenças de competitividade entre  $o_1$  e  $o_2$ . A hipótese básica será, então, a de que a evolução da competitividade relativa de  $o_1$  em  $d_2$ , entre  $t_0$  e  $t_1$ , traduzirá com suficiente fidelidade a evolução que se registaria em  $o_1$  se não tivesse vigorado APC.

Assim, na sua expressão mais simples suporemos que, sem APC,  $I_1$  e  $I_0$  seriam iguais, pelo que o efeito será dado por,

$$E = (I_1/I_0) - 1,$$

podendo  $E$  ser tomado como acréscimo percentual das exportações de  $o_1$  para  $d_1$  devidas ao APC<sup>2</sup>.

Definir o efeito desta forma supõe, evidentemente, que  $I_0$  é

---

<sup>1</sup> Ver anexo 3.1

<sup>2</sup> Mais propriamente: se, sem APC,  $E$  se puder supor nulo e se o APC apenas se repercutir no valor de  $M_{11}$ , este impacto sobre  $M_{11}$  será exactamente igual ao valor de  $E$ .

constante nos anos próximos da efectivação de APC e que sem APC permaneceria ao mesmo nível. Mas a constância de I no período pré acordo não pode ser tomada como hipótese, antes deverá ser demonstrada empiricamente. Este aspecto é importante porque não poderemos assumir que, sem APC,  $I_1$  viria igual a  $I_0$ , se o próprio valor de  $I_0$  variar substancialmente nos anos pré acordo.

Em rigor, a constância de  $I_0$  não se afigura necessária em absoluto, se a variação de  $I_0$  se processar segundo uma tendência muito nítida. Afinal, poderemos projectar essa tendência para o período pós APC, calcular  $\hat{I}_1$  e substituir  $I_0$  por  $\hat{I}_1$  nas fórmulas para determinar E. No entanto, o facto de  $I_0$  não ser constante é indício de que algum efeito importante, que não apenas a competitividade, está a ser ignorado.

A utilização do indicador I acima definido é igualmente importante como informação sobre o desempenho relativo dos ACP, quer na CEE quer em mercados terceiros. Sendo a maioria dos ACP ex-colónias de países membros da CEE, é de esperar que  $q_1$  venha superior a  $q_2$ , isto é, I será igualmente um indicador de enviesamento relativo das exportações dos ACP para as suas antigas metrópoles.

### 3.1.2. Condições para os grupos de controlo

A selecção dos grupos de controlo o2 e d2 deverá recair sobre áreas que reflectem, de forma suficientemente aproximada, as determinantes de fluxos de exportações de o1 para d1. E é claro que deverão igualmente ser comparáveis entre si - isto é o1 com o2 e d1 com d2 -, quanto a níveis de desenvolvimento e de crescimento. De facto, não fará sentido tomar os EUA ou o Japão

para grupo de controlo dos ACP e a América Latina para "equivalente" da CEE. Mesmo na hipótese improvável de I assim calculado verificar as condições requeridas, tal significaria apenas uma mera coincidência estatística, sem nenhum valor interpretativo ou previsional. Quer dizer, será necessário que se verifique uma concordância não apenas estatística mas igualmente económica.

As condições mínimas a impôr a o2 e d2 deverão ser as seguintes:

. para o2:

- registar exportações razoavelmente comparáveis às de o1, em d1 e d2, quanto a volume e composição;
- ter nível de desenvolvimento e de crescimento pré e pós APC não muito diferente de o1;

. para d2:

- importar de o1 e o2 em níveis e, sobretudo, com uma estrutura de produtos semelhante à que se regista em d1. Trata-se de uma condição muito importante mas geralmente ignorada nos trabalhos empíricos. Constitui, tal como o item seguinte, o equivalente apresentado para o2;
- ter um nível de desenvolvimento e crescimento semelhantes a d1;
- garantir iguais condições de acesso das importações provenientes de o1 e de o2, antes e pós APC. Esta condição deverá ser entendida em sentido bastante geral, contemplando todas as barreiras pautais ou não pautais, ou eventuais condições incentivadoras de importações. Em suma, não deverá existir discriminação

entre o1 e o2 no mercado d2<sup>3</sup>. Note-se que não exigiremos que estas condições de acesso sejam, em t0, iguais às que se verificam em d1. No nosso caso, alguns países ACP já são favoravelmente discriminados face a terceiros em t0 e passarão a sê-lo ainda mais em t1. No grupo de controlo d2 não deverá existir discriminação nem antes nem depois de Lomé (ou, pelo menos, não deverá ser alterada a discriminação relativa).

Estas condições podem ser mais ou menos fáceis de verificar em relação a hipotéticos candidatos a d2 e o2. Mas a condição de que o1 e o2 exportem os mesmos produtos exige, dada a sua importância e o papel que lhe atribuímos, um relevo e um tratamento mais aprofundado. A composição das exportações de ambas as origens para ambos os destinos é demasiadamente importante para que possamos ignorá-la - como é tradicionalmente feito -, ou supôr vagamente que são mais ou menos semelhantes.

A semelhança na composição das exportações de o1 e o2 deverá, portanto, constituir um critério decisivo na avaliação da adequabilidade da escolha do grupo o2. De facto, não faria sentido eleger para grupo de controlo dos ACP um conjunto de países que exporta produtos, para d1 e d2, totalmente diferentes dos seus. Claramente não haveria nenhuma cadeia causal entre as variações relativas de exportações de o1 e o2 uma vez que se tratava de mercados não concorrenciais, ou seja, o1 e o2 operavam

---

<sup>3</sup>No entanto, pode propor-se uma formulação mais fraca, impondo apenas que as condições relativas de acesso de o1 e o2 não se alterem entre t0 e t1, em vez de impor que sejam exactamente iguais.

em mercados de produtos diferentes<sup>4</sup>.

### 3.1.3. Similaridade de estruturas de exportações

Antes de prosseguirmos, teremos de clarificar o que entendemos por exportações semelhantes de o1 e o2 e como poderemos medir o grau de "semelhança" dessas exportações. Vários indicadores poderiam ser utilizados para esse objectivo. Apresentaremos aqui três possíveis: o coeficiente (ou índice) de "trade conformity", utilizado, com objectivos diferentes, por Linnemann (1966); o "índice de similaridade" proposto por Finger-Kreinin (1979); e uma alternativa que poderemos designar por "índice de sobreposição"<sup>5</sup>.

Uma explicação prévia se impõe, para justificar a exclusão daquele que poderia parecer o primeiro candidato, ou seja, o coeficiente de correlação entre as exportações de o1 e o2. A principal razão da sua inadequação consiste no facto de este coeficiente variar entre -1 e +1, enquanto que nós necessitamos

---

<sup>4</sup>Naturalmente que este problema, e a necessidade de se verificar este critério, só se coloca se predendermos analisar, como é geralmente o caso, as exportações agregadas e não apenas as de um produtos específico isoladamente.

<sup>5</sup> Notar que o primeiro, de Linnemann, para além de "trade conformity" é também por vezes designado por "trade overlap", mas não tem nada a ver com o índice que aqui propomos com a designação de "índice de sobreposição".

de um coeficiente que varie no intervalo  $[0,1]$  (ou, em termos percentuais, no intervalo  $[0,100]$ ). É que a "semelhança" é algo que entendemos como existindo ( $>0$ ), em maior ou menor grau, ou não existindo de todo ( $=0$ ), quando comparamos dois conjuntos de produtos. É desprovido de qualquer significado dizer que a semelhança entre as exportações dos ACP para um dado destino e as de o2 para esse mesmo destino é de  $-0.5$ , por exemplo. A não compreensão deste ponto tem levado alguns autores a utilizar erradamente este coeficiente para medir a semelhança de exportações de dois grupos de países. Mesmo recentemente, Mendez e Murray (1990) utilizaram o coeficiente de correlação entre as exportações de dois grupos de beneficiários do SPG dos EUA, argumentando que "A correlation coefficient near unity would indicate that the product composition of the two groups is quit similar and therefore, the scope for trade diversion would be large. A coefficient near minus one would indicate extreme differences in the patterns of exports; the scope for trade diversion would be very small." Vejamos como, por exemplo, a afirmação de que "Um coeficiente próximo de menos um indicaria diferenças extremas no padrão das exportações ..." é claramente incorrecta. Suponhamos que as exportações de o1 e o2 são as constantes do quadro seguinte:

	o1	o2
produto 1	100.0	99.9
produto 2	99.9	100.0

Acontece que, neste exemplo, os grupos o1 e o2 têm a mesmas estrutura de exportações. Na verdade têm não apenas a mesma estrutura mas até o mesmo valor de exportações para cada produto

(a menos de 0.1). Claramente o2 é a "duplicação" de o1. No entanto o coeficiente de correlação é exactamente igual a -1. De acordo com Mendez e Murray, isto significa um padrão de exportações totalmente diferente entre o1 e o2, o que é manifestamente falso.

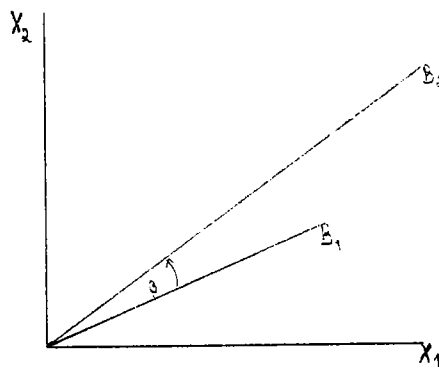
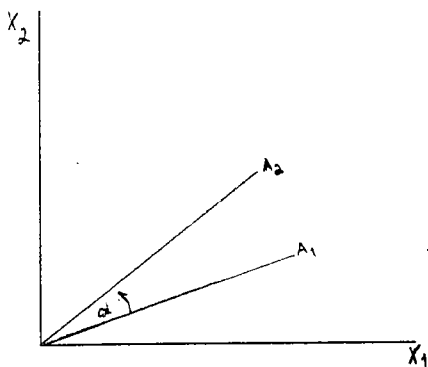
### 3.1.3.1. Coeficiente de conformidade das exportações.

Consideremos o conjunto de produtos exportados pelas áreas 1 e 2 para a zona j. De forma desagregada podemos representar estas exportações pelos vectores,

$$X_{1j} = \begin{bmatrix} X_{1j,1} \\ X_{1j,2} \\ \dots \\ X_{1j,n} \end{bmatrix}; \quad X_{2j} = \begin{bmatrix} X_{2j,1} \\ X_{2j,2} \\ \dots \\ X_{2j,n} \end{bmatrix},$$

em que n é o número de produtos de acordo com uma dada classificação.

Dados  $X_{1j}$  e  $X_{2j}$ , uma forma de avaliar em que medida as exportações de ambos os grupos para o destino "j" se sobrepõem consiste em tomar o co-seno do ângulo formado por estes dois vectores.



Nas figuras acima estão representados dois vetores para o caso de dois produtos, com coordenadas  $\begin{bmatrix} X_{1j,1} \\ X_{1j,2} \end{bmatrix}$  e  $\begin{bmatrix} X_{2j,1} \\ X_{2j,2} \end{bmatrix}$

respectivamente. É claro que o ângulo formado pelos dois vetores não depende dos valores absolutos das respectivas coordenadas (exportações) mas apenas da proporção em que estas se apresentam.

Dado que as coordenadas de ambos os vetores pertencem necessariamente ao 1º quadrante, o ângulo por eles formado varia entre 0° (sobreposição) e 90° (nenhum produto exportado em comum). O seu co-seno estará entre 0 e 1 e virá dado por:

$$C_{12} = \cos(X_{1j}, X_{2j})$$

$$= \frac{X_{1j} X_{2j}}{|X_{1j}| |X_{2j}|} = \frac{X_{1j,1} X_{2j,1} + X_{1j,2} X_{2j,2}}{\sqrt{(X_{1j,1}^2 + X_{1j,2}^2)} \sqrt{(X_{2j,1}^2 + X_{2j,2}^2)}}$$

Esta definição é ainda válida qualquer que seja o número de produtos pelo que, em geral, temos para o índice de conformidade:

$$C_{12} = \cos(X_{1j}, X_{2j})$$

$$= \frac{X'_{1j} X_{2j}}{|X_{1j}| |X_{2j}|} = \frac{\sum_k X_{1j,k} X_{2j,k}}{\sqrt{\sum_k X_{1j,k}^2 \sum_k X_{2j,k}^2}}$$

O "coeficiente de conformidade", assim definido (naturalmente multiplicado por 100, se se pretender referi-lo ao intervalo [0,100]), foi usado por Linnemann (1966), para determinar o grau de sobreposição entre as exportações e as importações de cada país, ou seja, como medida do comércio intra-ramo<sup>6</sup>.

### 3.1.3.2. Índice de Similaridade de Finger-Kreinin

Um indicador destinado precisamente à determinação do grau de concordância (similaridade) entre as estruturas de exportações

---

<sup>6</sup> Linnemann (op. cit., p. 142) argumenta que provavelmente é preferível tomar apenas o numerador da fórmula para  $C_{12}$ , ou seja, tomar  $C^*_{12} = X'_{1j} X_{2j}$  (com os valores em percentagem). Tal não nos parece adequado porque  $C^*_{12}$  varia de acordo com o número de produtos considerados, mesmo supondo que as origens 1 e 2 exportam os mesmos produtos e exactamente nos mesmos valores. Por exemplo, supondo  $X_{ij,k} = \text{constante} = 100/n$ , temos:

n	$C^*_{ij}$
1	10000
2	5000
5	2000
10	1000
100	100

de dois países (ou grupos) é o proposto por Finger e Kreinin em 1979. É definido por:

$$S_{12} = 100 \sum_k \min(x_{1j,k}, x_{2j,k}) ,$$

$$\text{com } x_{ij,k} = \frac{X_{ij,k}}{\sum_k X_{ij,k}}$$

Este índice é o equivalente do índice de Michaely (1962), segundo a formulação de Grubel e Lloyd (1975), para o comércio intra-ramo. O índice de Michaely vem dado por,

$$F = 1 - \frac{1}{2} \sum_k \left| \frac{X_k}{\sum_k X_k} , \frac{M_k}{\sum_k M_k} \right| ,$$

em que  $X_k$  e  $M_k$  são as exportações e importações de um dado país para um dado produto  $k$ . Substituindo  $X_k$  e  $M_k$  pelas exportações de dois países (ou grupos) para determinada área, vem:

$$F^*_{12} = 1 - \frac{1}{2} \sum_k \left| \frac{X_{1j,k}}{\sum_k X_{1j,k}} , \frac{M_{2j,k}}{\sum_k M_{2j,k}} \right| ,$$

e é fácil de mostrar que  $F^*_{12}$  e  $S_{12}$  são iguais.

O Índice de Similaridade apresenta sobre o coeficiente anterior a vantagem de traduzir a diferença entre duas estruturas de exportações de uma forma mais "linear". Um exemplo permitirá ilustrar esta questão.

Caso A		Caso B	
origem 1	origem 2	origem 1	origem 2
0.2	0.2	0.1	0.1
0.3	0.3	0.15	0.15
0.0	0.5	0.0	0.75
0.5	0.0	0.75	0.0
$S_{12}=50;$ $C_{12}=34$		$S_{12}=25;$ $C_{12}=5.4$	

No primeiro caso, o índice de similaridade indica correctamente a concordância (semelhança) em 50% da estrutura de exportações das origens 1 e 2. No caso B essa concordância desce para metade, o que é correctamente indicado por  $S_{12}$ , cujo valor passa para 25%. Já para o "coeficiente de conformidade" os resultados são diferentes. Os valores de 34 e 5.4 amplificam as diferenças de peso relativo dos quatro produtos em cada origem e na passagem do caso A para o B este coeficiente reduz-se para um sexto, em vez de baixar para metade como deveria acontecer.

O Índice de Similaridade é, além disso, mais simples e fácil de calcular e de uma leitura económica mais directa, pelo que é preferível a sua utilização em detrimento de  $C_{12}$ .

### 3.1.3.3. Índice de Sobreposição

Idealmente, as exportações de  $o_1$  e  $o_2$  para  $d_1$  e  $d_2$  deveriam ser iguais e não apenas ter a mesma estrutura. O Índice de Finger-Kreinin apenas leva em consideração esta semelhança de estrutura, pelo que pode ser desejável dispor de um índice mais exigente, isto é, que imponha não apenas semelhança na estrutura das exportações mas igualmente nos quantitativos envolvidos. O

índice de sobreposição que iremos propor satisfaz esta dupla exigência.

$$\text{Seja } q_{12,k} = 2 \frac{\min(X_{1j,k}, X_{2j,k})}{X_{1j,k} + X_{2j,k}}$$

Este valor varia no intervalo  $[0,1]$ , tomando o valor superior se as exportações de o1 e o2 (para o produto k e o destino j) forem iguais e o valor 0 se uma das origens não exportar o produto em questão. Ou seja, trata-se de uma medida do grau de sobreposição ou de proximidade quantitativa das exportações de o1 e o2, para dado produto.

Considerando o conjunto de produtos podemos construir um índice agregado, ponderando ou não os índices dos produtos individuais. Assim, podemos definir (para o intervalo  $[0,100]$ ):

Índice de Sobreposição Não Ponderado:

$$N_{12} = \frac{2}{n} \sum_k \frac{\min(X_{1j,k}, X_{2j,k})}{X_{1j,k} + X_{2j,k}} \times 100,$$

tomando a média simples dos índices individuais; e

Índice de Sobreposição Ponderado:

$$P_{12} = 2 \left[ \frac{\sum_k \min(X_{1j,k}, X_{2j,k})}{\sum_k (X_{1j,k} + X_{2j,k})} \right] \times 100,$$

em que se utilizou como ponderador o peso de cada produto nas

exportações totais.

A maior exigência do índice de sobreposição em relação ao de similaridade não é, no entanto, necessariamente uma boa característica, uma vez que reflecte dois efeitos distintos - diferença de volumes e de estrutura - e não apenas diferenças de composição das exportações. Por este motivo, o índice de sobreposição pode ordenar incorrectamente dois grupos candidatos a grupos de controlo, como seria o caso no exemplo seguinte.

grupo 1	grupo 2	grupo 3
90	9	10
10	1	90

---

$S_{12}=100;$        $S_{13}=20$   
 $N_{12}=P_{12}=18;$      $N_{13}=P_{13}=20$

O grupo 2, embora exportando, para dado destino, apenas 10% do volume do grupo 1 tem exactamente a mesma estrutura de exportações que este, o que é correctamente indicado pelo índice de similaridade (=100) que claramente o elegeria em detrimento do grupo 3 (pese, embora, a diferença de volumes envolvidos). Ao contrário, a utilização do índice de sobreposição levaria à selecção deste último grupo, apesar de ter uma estrutura de exportações totalmente distorcida em relação ao primeiro grupo.

Este exemplo mostra que é preferível a utilização do índice de Finger-Kreinin como critério de ordenação de dois grupos alternativos<sup>7</sup>, uma vez que podemos sempre considerar se os

---

<sup>7</sup>No entanto, há que ter em conta que esta ordenação depende do nível de desagregação utilizado, ou seja, designando por

totais envolvidos são minimamente aceitáveis. A utilização do índice de sobreposição pode, ainda assim, fornecer informação adicional sobre a adequabilidade de utilização dos grupos de controlo.

#### 3.1.4. Similaridade de exportações e selecção dos grupos de controlo: o índice de bi-similaridade.

A selecção dos grupos de controlo dependerá de um conjunto de condições, de que a semelhança de exportações de  $o_1$  e  $o_2$  para os destinos  $d_1$  e  $d_2$  constitui apenas uma delas. Mas supondo que existem diversos grupos igualmente elegíveis em relação às restantes condições, a escolha deveria então recair sobre dois grupos  $o_2$  e  $d_2$  tais que os coeficientes de similaridade fossem os mais elevados possíveis, de entre as diversas possibilidades.

Para clarificar este critério, vamos supor que existem vários grupos potencialmente utilizáveis, "similares" a  $o_1$  (em relação às restantes condições):

$o_2, o_3, \dots, o_m$

e mais do que um grupo "similar" a  $d_1$ :

$d_2, d_3, \dots, d_n,$

---

$S_{ij}(n_1)$  o índice de similaridade para uma dada desagregação (classificação de produtos) a  $n_1$  dígitos, pode verificar-se  $S_{ij}(n_1) > S_{ik}(n_1)$  mas  $S_{ij}(n_2) < S_{ik}(n_2)$ .

apenas distinguíveis em relação às estruturas de exportações respectivas.

Uma possibilidade de selecção da origem poderia consistir em escolher o grupo  $oj$  tal que  $S_{1j}$  (em relação a  $d1$ ) fosse máximo. No entanto esta condição não é suficiente, porque temos que garantir que as exportações de  $o1$  e  $oj$  para o destino alternativo, digamos  $d1$ , sejam igualmente semelhantes. Por outro lado, o destino  $dk$  também não pode ser escolhido à priori, dependendo da escolha do grupo de origem. Quer dizer,  $oj$  e  $d1$  deverão ser escolhidos conjuntamente, de forma a maximizar a similaridade de exportações das duas origens ( $o1$  e  $oj$ ) nos dois destinos ( $d1$  e  $d1$ ).

Para obter esta maximização, vamos propor o seguinte índice. Sejam  $S_{1j,1}$  e  $S_{1j,l}$  os índices de similaridade entre as exportações de  $o1$  e  $oj$  nos destinos  $d1$  e  $d1$ , respectivamente. Isto é,

$$S_{1j,1} = \sum_k \min(x_{11,k}, x_{j1,k})$$

$$S_{1j,l} = \sum_k \min(x_{1l,k}, x_{jl,k})$$

$$\text{agora com } x_{ab,k} = \frac{X_{ab,k}}{\sum_k X_{ab,k}}$$

Tomando os dois mercados de destino podemos definir:

$$S_{1j,1l} = \sum_k \min[\min(x_{11,k}, x_{j1,k}), \min(x_{1l,k}, x_{jl,k})]$$

$$= \sum_k \min[x_{11,k}, x_{j1,k}, x_{1l,k}, x_{jl,k}]$$

Designaremos  $S_{1j,1l}$  por "Índice de Bi-Similaridade", fazendo a extensão da definição de Finger-Kreinin a dois mercados de destino<sup>8</sup>. Note-se que é possível termos um índice de similaridade elevado no mercado 1 e no mercado  $l$  mas um índice de bi-similaridade baixo, como seria o caso no exemplo seguinte.

	destino 1		destino j	
	origem 1	origem l	origem 1	origem l
produto 1	1	1	99	99
produto 2	99	99	1	1

$$S_{1j,1} = S_{1j,l} = 100; \quad S_{1j,1l} = 2$$

O critério de selecção  $oj$  e  $dl$  consistirá então na escolha da origem e do destino que maximizem o índice de bi-similaridade. Ou seja, e formalmente, trata-se de escolher o par origem-destino  $(j,l)$  a verificar a condição:

$$(j,l) - (j,l): S_{1j,1l} = \max_{a,b} S_{1a,1b}$$

<sup>8</sup> O índice de Finger-Kreinin pode considerar-se um caso particular deste índice de bi-similaridade, fazendo  $l=1$ . Por outro lado, fazendo  $j=1$  obtém-se um índice da similaridade das exportações da origem 1 nos mercados 1 e  $l$ .

## 3.2. Selecção dos grupos de controlo

### 3.2.1. Escolha de d2

Uma primeira possibilidade para a constituição dos grupos de controlo o2 e d2 poderia consistir em utilizar o conjunto de países não-ACP e não-CEE respectivamente. Mas isto seria claramente inadequado: para grupo de controlo dos ACP deverão ser escolhidos apenas PVDs e para grupo de controlo da CEE apenas países industrializados, nas condições requeridas. Uma possibilidade já mais aceitável poderia então passar pela escolha dos PVD não-ACP (RPVD) e dos países da OCDE não pertencentes à CEE (ROCDE). Mas esta aproximação não é ainda suficiente, porque estes grupos não respeitam totalmente as condições atrás enunciadas. No caso de ROCDE levantam-se alguns problemas derivadas de este conjunto de países não constituir um bloco homogéneo, nem em termos de crescimento e estrutura de importações nem em termos de condições de acesso, pré e pós Lomé, das importações provenientes dos PVD. O Japão, por exemplo, tem registado um desempenho peculiar em termos de crescimento económico e tem uma estrutura de importações com origem nos ACP e nos RPVD algo diferente da da Comunidade. Além disso, a sua localização geográfica traduz-se numa rede de trocas mais intensa com os PVD da zona do Pacífico e Ásia, onde se situam, aliás, alguns dos países com maior dinamismo das exportações e onde se registam importantes investimentos japoneses. O mesmo problema se levanta em relação aos Estados Unidos que, para além de outras razões, têm uma política própria bastante selectiva de apoio aos PVD, discriminando ou favorecendo alguns países não apenas por

razões políticas mas mesmo através de esquemas específicos de apoio. As iniciativas regionais em termos de ajuda económica, favorecimento de investimentos e concessão de preferências pautais nalgumas das principais zonas de influência americana, como por exemplo a "Iniciativa da Bacia das Caraíbas"<sup>9</sup>, constituem um factor perturbador em termos de considerar os EUA como adequado para grupo de controlo para a CEE. O SPG dos EUA é muito posterior (1976) ao da Comunidade e de outros países da OCDE, para além de ser menos aberto nas condições de candidatura dos PVD. O próprio peso da moeda norte-americana nas trocas internacionais poderá ter tido, nomeadamente nas flutuações registadas no período em análise, um efeito não desprezável no acesso/competitividade relativa dos ACP/RPVD no mercado americano.

Dos restantes países da OCDE fora da Europa, a Austrália e a Nova Zelândia deverão também ser excluídos, pelo menos devido à sua localização geográfica e às "anomalias" daqui decorrentes em termos de importações provenientes dos PVD, quando comparadas com as da CEE. Apenas o Canadá poderia ser incluído, uma vez que regista uma grande homogeneidade com os países da Europa Ocidental. Mesmo em termos de distância em relação aos PVD a sua posição não é substancialmente diferente da do conjunto europeu e a sua pertença, passada e presente, à Commonwealth poderia mesmo constituir um factor positivo.

A utilização apenas dos países europeus não-CEE da OCDE (ROE) afigura-se, no entanto, a mais indicada. A sua localização na Europa significa que os custos e facilidades de transporte das importações provenientes dos RPVD (ou sub-grupos) e ACP serão semelhantes aos da CEE. Têm níveis de desenvolvimento, evolução

---

<sup>9</sup> "Caribbean Basin Initiative", introduzida pelo Congresso dos Estados Unidos em 1982.



económica, estrutura de gostos e consumo muito similares da Comunidade, para além de esquemas de apoio aos PVD numa base não discriminatória. Apenas um inconveniente, devido ao facto de o volume de importações ser bastante inferior ao da CEE.

Deste conjunto ROE deverão ser ainda excluídos alguns países. Os casos da Turquia e Islândia afiguram-se evidente, além de que as suas importações provenientes dos ACP revelam-se insignificantes. Mas também Portugal e Espanha não deverão ser incluídos no conjunto final, e isto não apenas devido ao seu nível de desenvolvimento. No caso de Portugal, a descolonização, feita exactamente no início da aplicação de Lomé I, significa uma clara ruptura em termos de fluxos comerciais provenientes dos ACP e RPVD, de antes de Lomé para o período pós-Lomé. Basta considerar que, em 1972, 56% das importações portuguesas com origens nos PVD provinham dos ACP (de que fazem parte as ex-colónias portuguesas de África), valor que descia para apenas 11% em 1978. Isto poderia não constituir grande problema se as importações de Portugal fossem insignificantes quando comparadas com as de outros países europeus. Mas este não é o caso, bem pelo contrário: a média 1970-72 das importações portuguesas provenientes dos ACP era, para o conjunto dos 60 principais produtos agrícolas exportados por estes países (excluindo o café, cacau e açúcar) superior ao de todos os países da EFTA a seis (50 milhões contra 45 milhões de dólares). Assim, a inclusão de Portugal, com o deslocamento, decorrente da descolonização, das suas importações ACP para outros PVD, seria claramente inadequada, enviesando fortemente os resultados.

Quanto a Espanha, a existência de laços tradicionais com a América Latina reflecte-se nas exportações desta área fornecedora (para estes 60 produtos agrícolas, o peso das importações espanholas com origem na AL eram, em 1970-72, 6.4 vezes às de origem ACP, enquanto que na CEE10, os valores de ambas as origens

eram equivalentes), com facilidades especiais de acesso destes países ao mercado espanhol. No entanto, a evolução recente da economia espanhola e a alteração da estrutura proteccionista da Espanha do pós-Franco tem introduzido algumas modificações na situação de privilégio da AL neste mercado, o que aconselha igualmente a exclusão deste país de d2.

No quadro seguinte apresentam-se alguns elementos que ilustram certas limitações aqui referidos para diversos países da OCDE. Em geral, o grupo ROE5 (bem como o Canadá) está muito próximo da CEE10 em termos de crescimento das importações com origem no exterior da OCDE, quer para o total (sem petróleo) quer para os principais grupos de produtos. Sobretudo importante, por ser o que mais interessa aos ACP, é o grupo referente aos produtos agrícolas: a evolução das importações comunitárias e de ROE5 é praticamente coincidente (como aliás se verifica com os Estados Unidos e Canadá). Já com o Japão existe uma forte discordância de comportamentos. Embora as importações totais cresçam de forma idêntica na CEE e Japão, as componentes agrícola e industrial têm um comportamento bastante diferente. Além disso, o peso das matérias primas no caso do Japão, onde representa mais de 60% do total sem petróleo, é completamente distinto da CEE, onde detêm apenas um terço do total.

### Quadro 3.1

Importações provenientes do exterior da OCDE: média 70-72 e crescimento entre 70-72 e 77-79

	Importações (milhões \$)				Imp. (77-79)/Imp. (70-72)				Peso dos produtos agrícolas e matérias primas (%)	
	TSP (1)	Pr.Agr. (2)	Pr.Ind. (3)	Mat.Pr. (4)	TSP	Pr.Agr.	Pr.Ind.	Mat.Pr.	(2)/(1)	(4)/(1)
EUA	10362	4057	4164	1761	4.0	2.8	5.5	3.5	39	17
Canadá	871	328	374	159	3.4	2.7	4.4	2.4	38	18
ROE5	2602	998	887	696	3.1	2.8	4.2	2.4	38	27
CEE10	20743	8041	5310	7144	3.3	2.9	5.4	2.3	39	34
Japão	6270	1606	698	3889	3.4	3.6	7.2	2.5	26	62
Austrália+NZ	637	155	336	115	4.0	3.4	5.1	2.7	24	18
Portugal	375	151	113	109	1.7	2.0	0.7	2.5	40	29
Espanha	927	465	91	372	3.5	3.5	6.4	2.9	50	40
Turquia+Isl.	188	10	129	49	3.2	5.0	3.0	3.2	5	26
OCDE23	42977	15814	12099	14293	3.5	2.9	5.3	2.5	37	33

(1)= Total, excluindo petróleo; (2)=0+1+22+29+4; (3)=5..8-67-68; (4)=2-22-29+67+68

Em suma, embora a selecção final de d2 dependa de o2, o conjunto de países mais adequado para grupo de controlo da CEE será, no caso presente, constituído pelos seguintes países europeus (ROE5): Finlândia, Suécia, Suíça, Noruega e Áustria. Este grupo verifica as condições requeridas para grupo de controlo da CEE, incluindo a não discriminação, antes ou pós Lomé, entre os ACP e o2. Resta saber se o critério da bi-similaridade é razoavelmente satisfeito.

#### 3.2.2. Escolha de o2

Do conjunto dos RPVD, uma exclusão necessária será a dos países mediterrânicos, uma vez que estes, para além de muito mais próximos da Comunidade e de exportarem produtos diferentes dos ACP, ocupam igualmente uma posição confortavelmente superior à dos restantes PVD não ACP na "pirâmide de privilégios" dos PVD na CEE. Da mesma forma, certos territórios com ligações especiais a países da Comunidade -caso dos PTOM e DOM (territórios ultramarinos sob administração da França, Holanda ou Reino

Unido)- já que estes gozam de privilégios semelhantes aos dos ACP. De excluir deverão ser igualmente os NICs, cujo desempenho e composição das exportações é muito diferente dos ACP.

Dos restantes, a América Latina e os países asiáticos (de que convirá excluir os ASEAN, muito mais dinâmicos) constituem um bloco interessante: com um afastamento do mercado europeu semelhante aos ACP, não tem nenhum vínculo especial com a CEE10 ou com ROE5 e tem um nível e problemas de desenvolvimento próximos dos ACP. De novo, será apenas conveniente que tenham uma estrutura de exportações para a CEE e ROE semelhante à dos ACP.

No quadro da página seguinte apresentam-se os valores das importações da CEE10, ROE5 e OCDE23 para o período 1970-72 (média do período) e o seu crescimento até 1977-79, para vários grupos de PVD. Estes valores confirmam as objecções postas a várias origens, nomeadamente aos países mais dinâmicos da Ásia, não apenas os NICs "clássicos" mas mesmo os países do grupo ASEAN. O desempenho das exportações destes países é muito superior ao dos restantes, não apenas para os produtos industriais mas igualmente para os agrícolas. Para o total das importações (sem petróleo) da OCDE com origem no exterior desta área, estes dois grupos asiáticos, que já representavam 19% em 1970-72, ascendiam a 30% em 1977-79 e a 40% no período 1983-85. Um domínio ainda mais marcado no caso dos produtos industriais, com 55% em 1983-85 (33% no primeiro período e 44% no segundo).

Ao contrário, os ACP constituem o grupo de menor dinamismo das exportações: sendo a taxa média anual de crescimento do conjunto extra-OCDE de 20%, entre 1970-72 e 1977-79, os ACP ficam abaixo nos 15%, diferencial ainda mais elevado se considerarmos apenas o mercado OCDE sem CEE (taxa de 20% para extra-OCDE e 13% para os ACP). Este contraste verifica-se mesmo no mercado comunitário onde, para o total das exportações, os ACP crescem

menos que todos os restantes grupos (à excepção de AL17). Importante é também o baixo acréscimo das exportações de produtos industriais, que permanecem uma parcela reduzida das exportações totais. Os ACP foram mesmo o único grupo de PVDs cujas exportações de produtos industriais cresceram menos do que as dos países industrializados (OCDE) e o único grupo em que estes produtos cresceram a uma taxa inferior à dos produtos agrícolas, continuando, por isso, dependentes das exportações de produtos primários em cerca de 90%, mesmo sem considerar o petróleo.

Este fraco dinamismo relativo dos ACP mostra a inadequação de tomar o rácio das suas exportações em relação aos PVD (ou outro grupo) no mercado da OCDE como demonstração da inexistência de efeito da Convenção de Lomé nas exportações dos ACP para a CEE, como fazem, entre outros, Moss e Ravenhill (1982). Tal só seria admissível supondo que, na ausência da Convenção, as exportações dos ACP cresceriam ao mesmo ritmo do dos restantes grupos o que, como vimos, não se verifica. Pelo contrário, os valores referentes ao crescimento dos diversos grupos sugerem já um efeito positivo da Convenção: os ACP crescem mais na CEE do que nos restantes mercados, nos produtos agrícolas como nos industriais, e crescem mais do que o grupo AL17. Exactamente o inverso nos restantes mercados, onde o desempenho de AL17, como aliás dos outros grupos, é superior ao dos ACP.

Retomando a questão da determinação de um grupo de controlo adequado para os ACP, o conjunto AL17 confirma-se como o mais interessante, sendo o que regista comportamento mais próximo dos ACP, nomeadamente no mais importante grupo de produtos agrícolas. O grupo de países asiáticos AS13 também é um bom candidato, embora aqui as exportações de produtos industriais sejam superiores às agrícolas e não exista a mesma neutralidade (dado o seu passado colonial) da América Latina em relação a países membros da CEE, nomeadamente no caso da Índia.

### Quadro 3.2

Valor e crescimento das importações de algumas áreas da OCDE provenientes de várias origens

	destino		Origem											Extra OCDE
	RPI14	AL17	AL3	RPVD18	ACP	Outros	NIC4	AS13	ASEAN4	Med10	CEE10	Mundo		
Total sem petróleo	Média Imp. 1970-72 (Milhões US\$)	7064	312	299	33	314	1199	168	66	81	131	14032	23699	2603
		33274	1815	2403	369	4048	7685	1216	916	945	1347	65449	119467	20744
		87940	4791	5976	543	6726	12508	4688	2135	3676	1933	99534	230450	42976
crescimento (1)	ROE5	2.9	3.3	3.0	3.7	2.1	2.7	6.7	4.1	4.7	3.2	3.1	3.1	3.1
	CEE10	3.1	2.7	3.1	3.8	2.8	3.2	6.3	3.4	5.1	3.2	3.5	3.4	3.3
	OCDE23	3.0	2.9	3.4	3.8	2.6	3.1	6.4	2.9	4.2	3.2	3.3	3.2	3.5
Produtos agrícolas (2)	Média Imp. 1970-72 (Milhões US\$)	760	205	228	4	124	288	15	18	41	75	1148	2906	998
		6247	831	1728	85	1741	2022	150	345	423	715	10609	24896	8040
		12433	2501	3814	144	2869	3244	493	655	1255	839	13489	41736	15814
crescimento (1)	ROE5	2.5	3.6	2.7	2.4	2.7	2.1	3.5	3.4	3.8	2.7	2.7	2.7	2.8
	CEE10	2.4	3.3	2.8	2.7	3.7	1.8	2.7	2.6	5.3	2.0	3.5	3.0	2.9
	OCDE23	2.7	3.3	2.8	2.5	3.3	2.0	4.9	2.8	4.1	2.1	3.3	3.0	2.9
Produtos industriais (3)	Média Imp. 1970-72 (Milhões US\$)	5111	34	19	20	98	500	148	35	6	28	11163	17162	888
		18097	95	192	207	209	2910	1002	357	53	284	44922	68328	5309
		54996	258	899	260	625	4639	3776	833	242	567	71607	138702	12099
crescimento (1)	ROE5	3.1	4.8	6.8	4.8	1.7	3.4	7.2	4.7	20.3	4.3	3.2	3.3	4.2
	CEE10	3.7	4.1	6.6	4.6	4.6	4.6	7	5.1	16.9	6.9	3.6	3.8	5.4
	OCDE23	3.2	5.7	6.2	4.7	2.8	4.2	6.8	4.1	12.5	5.3	3.4	3.5	5.3

(1) importações (1977-79)/importações (1970-72); (2) CTCI 0+1+22+29+4 (3) CTCI 5 a 8 -(67+68)  
 Origens: RPI14=OCDE-CEE10; AL17=América Latina excluindo AL3 (Brasil, Argentina e México); Med10=países mediterrânicos com acordos preferenciais com a CEE; NIC4=Tailan, Singapura, Coreia do Sul e Hong Kong; ASEAN4=Indonésia, Filipinas, Tailândia, Malásia; AS13: 13 países da Ásia, com exclusão dos NIC4, ASEAN4, China, Mongólia, Vietname e exportadores de petróleo; RPVD18: restantes PVD e territórios dependentes; Outros: restantes países.  
 Estas definições para as origens permanecerão válidas nos quadros 3.6 a 3.9, para as siglas correspondentes.

### 3.2.3. Índice de Similaridade

Antes de proceder à análise dos candidatos a grupo de controlo, em termos de proximidade das estruturas de exportação em relação aos ACP, é conveniente uma primeira aproximação aos Índices de Similaridade, nomeadamente na distinção entre Países Industrializados e PVDs, diferenciação entre produtos agrícolas e industriais e sensibilidade do índice em relação ao nível de desagregação utilizado. Com este objectivo, calculámos o índice de similaridade no mercado comunitário, considerando várias origens, para o total das importações (sem petróleo), produtos agrícolas e industriais, ao nível 3 da CTCI.

Como seria de esperar, a similaridade de exportações é muito maior entre países com nível de desenvolvimento semelhante do que entre PVDs e PIs. Quer para o conjunto de produtos (sem petróleo) quer para os produtos agrícolas mas sobretudo para os industriais, esta é particularmente elevada entre as exportações dos países membros da CEE e os da EFTA, o que constitui também um indicador da semelhança das economias destas duas áreas.

Também esperado é o facto de existir maior proximidade de estruturas de exportação entre ACP e os restantes PVD do que entre os ACP e os países industrializados. Ainda assim, é notável o afastamento entre os ACP e os PI, muito mais acentuado do que a verificada para os outros PVD. Sobretudo para os produtos industriais, onde há mesmo maior similaridade entre os RPVD e os

Quadro 3.3

Índice de similaridade nas exportações para a CEE10, 1983, a 3 dígitos da CTCI 2ª rev.

	Todos os produtos (s/ petróleo)				Prod. agrícolas (ctci 0+1+22+29+4)				Prod. industriais (5 a 8--(67+68))						
	CEE10	EFTA	EUA	RPVD	ACP	CEE10	EFTA	EUA	RPVD	ACP	CEE10	EFTA	EUA	RPVD	ACP
CEE10	100	64	50	39	17	100	50	32	42	26	100	71	56	44	24
EFTA	64	100	47	37	16	50	100	23	25	19	71	100	53	44	25
EUA	50	47	100	34	16	32	23	100	44	21	56	53	100	33	21
RPVD	39	37	34	100	42	42	25	44	100	54	44	44	33	100	36
ACP	17	16	16	42	100	26	19	21	54	100	24	25	21	36	100

Fonte: Calculado com dados de Eurostat, Analytical Tables of Foreign Trade, 1983

PI do que entre os ACP e os RPVD<sup>10</sup>. Isto confirma também a inadequação de considerar todo o conjunto dos RPVD para grupo de controlo dos ACP, sobretudo se não restringirmos a análise aos produtos primários.

Os valores obtidos para o índice de similaridade dependem da desagregação utilizada para os produtos. No caso do quadro 3.3, os valores referem-se ao nível de 3 dígitos da CTCI, mas seriam de esperar resultados com algumas diferenças se tivéssemos utilizado outra desagregação. Como já referimos, tem-se necessariamente (representando em índice o grau de desagregação utilizado)  $S_1 \geq S_2 \geq S_3 \geq \dots$ , ou seja, o índice de similaridade virá menor (ou igual) à medida que formos aumentando o grau de desagregação. A variação segundo a desagregação utilizada dependerá também do mercado de destino e das origens consideradas. No quadro 3.4 apresentamos o índice de similaridade para os níveis 2 a 5 dígitos da CTCI entre as exportações para a CEE10 de quatro origens seleccionadas. Na parte inferior do quadro calculámos também o índice para o conjunto restrito de produtos exportados pelos ACP.

Entre os países industrializados (CEE10 e outros PI), as

---

<sup>10</sup> O que não surpreende, dado o reduzido peso destes produtos nas exportações dos ACP. Em 1983, apenas 12% (1237 milhões de ecus) das importações (sem petróleo) da CEE com origem nos ACP eram produtos industriais (CTCI 5 a 8 excepto divisões 67 e 68), sendo 53% destes constituídos por 2 produtos "pouco industriais": urânio natural e compósitos (337 milhões) e diamantes não industriais, brutos ou simplesmente trabalhados (313 milhões). Ao contrário, no caso dos RPVD os produtos industriais representavam 49% do total (petróleo excluído), um grande contraste com os ACP.

principais reduções do índice registam-se nos produtos agrícolas. Entre os PVD e os PI, a maior redução nos produtos agrícolas não é tão substancial. Já entre os ACP e os RPVD a menor descida verifica-se nos produtos agrícolas, com a redução de apenas quatro pontos percentuais na passagem da CTCI a 2 dígitos para 3 dígitos e de onze pontos para a desagregação máxima a 5 dígitos. No caso do índice de similaridade "restrita", este é praticamente insensível ao nível de desagregação, variando apenas três pontos entre os dois e três dígitos da CTCI e permanecendo inalterável na passagem para um nível de desagregação superior.

Uma questão ainda não abordada é a da evolução no tempo do índice de similaridade, importante especialmente quando comparamos países desenvolvidos com países em vias de desenvolvimento. Dados os esforços de industrialização de muitos PVD nas últimas décadas, nomeadamente na sequência dos processos de independência entretanto operados, será de esperar uma maior aproximação global das estruturas de exportações de PIs e PVDs. Isto é claramente confirmado no quadro 3.5, que mostra uma significativa subida deste índice nas exportações (para o mundo) destes dois grupos, entre 1970 e 1983-84.

### Quadro 3.4

Índice de Similaridade entre alguns grupos nas importações da CEE10 em 1983, CTCI (2ª rev.) a vários dígitos

	Incluindo produtos não exportados pelos ACP																			
	CTCI a 2 dígitos					CTCI a 3 dígitos					CTCI a 4 dígitos					CTCI a 5 dígitos				
	RPI	CEE	RPVD	np	np	RPI	CEE	RPVD	np	np	RPI	CEE	RPVD	np	np	RPI	CEE	RPVD	np	
Todos os Produtos	69.6	40.7	41.9		63.7	35.5	35.5		59.3		56.7	27.9	26.7							
Todos, excepto petróleo e "não classificados"	74.2	30.2	28.1	68.7	70	18.6	18.6	66.4	242	64.0	61.5	13.5	13.0	62.1	1849					
Produtos agrícolas (0+1+22+29+4)	65.9	31.6	24.4	47.8	59	68.3	46.1	38.7		40.1	36.5	29.1								
Produtos industriais (5 a 8 -(67+68))	78.9	61.5	49.5		56.9	41.5			46.7	43.0	39.6	25.2								
	35.2	31.8	34.5	57.4	17	29.5	25.5	53.5	46	20.9	15.5	11.0	45.9	260						
	58.7	73.4			73.4	48.0	43.8			70.4	68.2									
	35.2	35.9	42.1	33	28.7	24.0	35.5	133		23.4	20.9	16.0	24.2	1252						
Apenas produtos em que as importações com origem nos ACP atingiram um milhão de ECUS)																				
Produtos agrícolas (0+1+22+29+4)	65.9	63.3	51.9		56.7	62.4	51.9		50.3	47.6	44.2	37.2								
Produtos industriais (5 a 8 -(67+68))	80.1	32.3	35.8	57.5	14	31.9	31.1	54.0	28	69.5	68.7	22.1	53.8	83						
	60.3	37.2	37.3	42.3	27	48.6	44.4			44.0	37.6	36.5								
	37.2	37.2	37.3	42.3	27	34.0	27.9	39.3	55	31.7	28.9	20.3	30.3	87						

Calculado a partir de dados do Eurostat [b], 1983  
np = nº de produtos para dada desagregação da CTCI

Quadro 3.5  
Índice de similaridade entre PIs e PVDs  
(CTCI a 3 dígitos).

	1970	1983-84
Todos os produtos.....	33	43
Todos os prod. excepto petróleo e "não class.".....	39	55
Prod. agríc. (0+1+22+29+4).....	52	52
Prod. indust. (5 a 8-67-68)...	51	58

Fonte: Calculado com dados da CNUCED, *Handbook of international trade and development statistics*, 1987

Como seria de esperar, a aproximação das estruturas de exportações é conseguida nos produtos industriais, não nos agrícolas, cujo índice não sofre alteração.

Até aqui temos trabalhado com os PVD em conjunto, apesar das manifestas acentuadas entre vários dos seus elementos. Será agora conveniente proceder à sua desagregação, de forma a determinar o sub-grupo que mais se aproxima dos ACP. Isto é feito nos quadros 3.6 e 3.7 que permitem analisar a estrutura e a evolução desta, de forma bastante mais detalhada. Os valores referem-se às exportações totais (excluindo petróleo e "não classificados") para a OCDE, para os períodos 1970-72 e 1983-85.

Os resultados confirmam a mais elevada similaridade entre a CEE10 e ROE5, do lado dos países desenvolvidos. Confirmam, igualmente, uma evolução dos PVD no sentido de uma maior aproximação à estrutura de exportações dos países industrializados, subindo o índice de similaridade entre os PVD e a OCDE, de 43% para 57%, entre os dois períodos considerados. No entanto, é agora visível que esta aproximação é, sobretudo, da responsabilidade dos PVD mais dinâmicos, com os NICs da Ásia e da América Latina à cabeça, o que está de

### Quadro 3.6

Índices de similaridade nas exportações para a OCDE23: CTCI a 2 dígitos, sem petróleo e "não classificados" (secções 3 e 9), média 1970-72

	Can	EUA	JAP	CEE	ROE	PORT	OUT	OCDE	AL17	AL3	RP18	ACP	NIC4	AS13	ASE4	MED10	PVD	OUT42	Mundo	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
1	Can	100	57	46	47	60	32	42	56	29	34	27	37	19	25	36	26	44	50	56
2	EUA	57	100	58	72	65	33	37	78	19	35	23	29	30	24	25	26	35	41	73
3	JAP	46	58	100	67	59	35	25	65	10	21	23	11	45	21	10	23	27	36	61
4	CEE	47	72	67	100	75	42	40	89	19	31	30	22	39	27	18	34	38	52	84
5	ROE	60	65	59	75	100	43	36	80	19	27	29	27	34	24	24	28	40	52	77
6	PORT	32	33	35	42	43	100	34	41	17	29	48	20	53	43	22	39	41	44	43
7	OUT	42	37	25	40	36	34	100	44	51	64	43	43	29	49	38	49	58	60	49
8	OCDE	56	78	65	89	80	41	44	100	22	36	31	27	38	29	24	34	43	56	91
9	AL17	29	19	10	19	19	17	51	22	100	62	40	74	16	48	47	34	65	42	29
10	AL3	34	35	21	31	27	29	64	36	62	100	38	57	27	53	41	40	70	55	42
11	RP18	27	23	23	30	29	48	43	31	40	38	100	34	34	56	37	39	51	49	37
12	ACP	37	29	11	22	27	20	43	27	74	57	34	100	17	50	55	31	68	49	35
13	NIC4	19	30	45	39	34	53	29	38	16	27	34	17	100	32	22	30	38	34	39
14	AS13	25	24	21	27	24	43	49	29	48	53	56	50	32	100	35	42	59	42	36
15	ASEAN4	36	25	10	18	24	22	38	24	47	41	37	55	22	35	100	27	57	44	31
16	MED10	26	26	23	34	28	39	49	34	34	40	39	31	30	42	27	100	48	54	38
17	PVD	44	35	27	38	40	41	58	43	65	70	51	68	38	59	57	48	100	67	52
18	OUT42	50	41	36	52	52	44	60	56	42	55	49	49	34	42	44	54	67	100	61
19	Mundo	56	73	61	84	77	43	49	91	29	42	37	35	39	36	31	38	52	61	100

### Quadro 3.7

Varição absoluta dos índices de similaridade nas export. para a OCDE23, entre 1970-72 e 1983-85: CTCI a 2 dígitos, s/ pet. e "não clas."

	Can	EUA	JAP	CEE	ROE	PORT	OUT	OCDE	AL17	AL3	RP18	ACP	NIC4	AS13	ASE4	MED10	PVD	OUT42	Mundo	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	
1	Can	0	2	13	8	1	10	10	7	-2	14	15	-5	15	-4	-2	8	1	0	5
2	EUA	2	0	6	-1	0	8	12	3	5	20	25	-2	12	-1	8	13	15	3	3
3	JAP	13	6	0	-9	-5	-3	10	0	4	17	20	0	10	-7	18	4	12	-7	-1
4	CEE	8	-1	-9	0	2	10	23	-1	10	24	26	7	11	3	16	15	18	8	4
5	ROE	1	0	-5	2	0	8	18	-1	7	24	24	1	16	2	12	16	14	5	0
6	PORT	10	8	-3	10	8	0	11	9	8	17	6	4	9	7	17	9	17	11	10
7	OUT	10	12	10	23	18	11	0	17	2	1	6	4	9	-8	6	8	1	9	15
8	OCDE	7	3	0	-1	-1	9	17	0	7	22	23	3	12	-1	12	12	14	1	1
9	AL17	-2	5	4	10	7	8	2	7	0	-8	-1	-2	6	-4	-1	8	-13	6	6
10	AL3	14	20	17	24	24	17	1	22	-8	0	6	-7	18	-12	10	5	2	3	20
11	RP18	15	25	20	26	24	6	6	23	-1	6	0	4	23	-12	2	16	6	13	21
12	ACP	-5	-2	0	7	1	4	4	3	-2	-7	4	0	0	-11	-12	3	-19	3	-1
13	NIC4	15	12	10	11	16	9	9	12	6	18	23	0	0	6	21	14	24	13	14
14	AS13	-4	-1	-7	3	2	7	-8	-1	-4	-12	-12	-11	6	0	8	11	-4	8	-1
15	ASEAN4	-2	8	18	16	12	17	6	12	-1	10	2	-12	21	8	0	14	7	5	11
16	MED10	8	13	4	15	16	9	8	12	8	5	16	3	14	11	14	0	10	11	11
17	PVD	1	15	12	18	14	17	1	14	-13	2	6	-19	24	-4	7	10	0	2	13
18	OUT42	0	3	-7	8	5	11	9	1	6	3	13	3	13	8	5	11	2	0	1
19	Mundo	5	3	-1	4	0	10	15	1	6	20	21	-1	14	-1	11	11	13	1	0

acordo com os resultados de Finger e Kreinin (1979) para os períodos 1960-61 e 1973-74. Mas a informação mais relevante a reter é a da semelhança dos ACP e do grupo AL17, em parte acompanhados pelos asiáticos do grupo AS13: entre si detêm um elevado índice de similaridade (74% em 1970-72 e 72% em 83-85), aliás o de maior valor de entre os diversos grupos de PVD seleccionados e o mais baixo índice em relação aos PI (abaixo dos 30%). Em termos de evolução, a aproximação de ambos aos PI é mínima, ao contrário de outros PVD. Uma informação adicional é fornecida pelos quadros 3.6 e 3.7: mesmo em relação ao conjunto dos PVD, quer os ACP quer os AL17 (e os AS13) reduzem fortemente o índice de similaridade, descendo os primeiros de 68% para 49% e os segundos de 65 para 52%, entre os dois períodos. Isto traduz, naturalmente, o claro afastamento entre os ACP e os AL17 em relação aos NICs, bem como a reduzida similaridade com os países mediterrânicos. De facto, é muito maior a proximidade dos NICs (e mediterrânicos) em relação aos PIs do que em relação aos ACP com os quais, de resto, se regista o mais baixo índice de similaridade (excluindo o Japão). Daqui a forte inversão registada entre os dois períodos: é, agora, maior a similaridade de exportações entre o conjunto dos PVD (ou os RPVD) e os PI (a OCDE) do que entre os ACP e o conjunto dos PVD (ou os RPVD).

Em conclusão, também em termos de similaridade de exportações a América Latina - neste caso AL17 - (e o grupo AS13) aparece como o candidato mais adequado a grupo de controlo para os ACP. Da mesma forma, ROE5 surge muito semelhante à CEE, muito embora, neste caso, não seja tão importante a similaridade das exportações (que, no entanto, reflectem estruturas produtivas e níveis de desenvolvimento semelhantes) mas das importações, de que trataremos a seguir.

#### 3.2.4. Índices de Bi-Similaridade

Como referimos, o índice de similaridade reduz-se (ou, na melhor das hipóteses mantém-se) à medida que se utilizam dados mais desagregados, o que é igualmente válido para o índice de bi-similaridade. Deste modo, o valor destes índices dependem do nível de desagregação utilizado, sendo possível que a um elevado índice para dada desagregação corresponda um índice muito mais baixo para uma desagregação maior. No nosso caso, iremos utilizar a máxima desagregação, o que permite identificar mais adequadamente "produtos", restringindo a análise ao cabaz de produtos exportados pelos ACP. Mas é igualmente conveniente considerar a similaridade de estruturas de exportações a um nível mais agregado (CTCI a dois dígitos), utilizando todas as classes (divisões) de produtos (primários e manufacturados), a fim de garantir um grau similar de dependência em relação aos produtos primários.

Começando por este nível mais agregado, apresentam-se no quadro seguinte os valores do índice de bi-similaridade, para o período pré-Lomé, utilizando várias origens e destinos.

Quadro 3.8

Índice de Bi-Similaridade, CTCI a dois dígitos (s/ petróleo), média 1970-72

Origens	PI	AL17	AL3	RPVD18	ACP66	Outros	NIC4	AS13	ASEANA	MED10	CEE10	2+8	2+3	PVD-ACP	RM
Destinos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
EUA	15	40	30	7	50	18	5	17	19	10	10	40	37	29	18
6RPI	19	36	31	23	70	27	7	20	19	12	9	33	35	29	18
ROE5	19	44	35	21	63	27	5	31	27	11	12	44	42	36	17
CEE10	35	74	55	32	100	42	15	44	52	30	20	71	66	55	30
Port.+Esp.	22	35	35	11	60	29	5	15	14	20	13	37	38	38	20
OCDE-CEE10	24	53	41	22	70	33	9	24	30	18	14	49	49	41	23

Origens: PI=Países industrializados; AL17=Países da América Latina, excluindo AL3 (Brasil, Argentina e México);

Med10= Países Mediterrânicos com acordos preferenciais com a CEE; RM=Mundo-ACP

Destinos: 6RPI=Canadá+Japão+Austrália+Nova Zelândia+Islândia+Turquia

Os valores obtidos<sup>11</sup> confirmam e reforçam a escolha de roe5 e all7 como grupos de controlo para a CEE e ACP66. O índice de bi-similaridade obtido com ROE5 e AL17 é o mais elevado (44), se exceptuarmos o conjunto agregado da OCDE-CEE (que é influenciado por Portugal e Espanha). Na linha correspondente à CEE10 pode ver-se que o índice de similaridade entre as exportações dos ACP e AL17 para este destino é bastante alto, e substancialmente acima de outras origens que não a AL17. De novo, é claro o afastamento dos ACP em relação aos PVD mais desenvolvidos (NICs, ASEAN) e aos mediterrânicos, afastamento mesmo maior que em relação aos países industrializados. Por outro lado, é igualmente claro que a utilização do conjunto dos PVD não ACP está longe de ser uma primeira escolha pelo critério da similaridade e muito menos, como seria de esperar, a utilização de todos os países não ACP (RM).

Vejamos agora os resultados a nível mais desagregado, para os produtos agrícolas. No quadro 3.9 considerámos os 63 produtos agrícolas relevantes para os ACP, bem como estes produtos após exclusão dos de grande peso: cacau, café e açúcar. Note-se que, para os produtos agrícolas, a exclusão dos PVD mais desenvolvidos não é tão importante como no caso do conjunto de produtos (incluindo os industriais). A este nível, as "performances" não são muito diferentes dos ACP e se considerarmos, por exemplo, o conjunto de 20 países da América Latina (AL17 + Brasil + México + Argentina) o volume de exportações deste conjunto para a CEE e para ROE5 é muito

---

<sup>11</sup> Note-se que os valores se referem a  $S_{ab,cd}$  em que a=ACP, b=outra origem, c=CEE10, d=outro destino. Na linha correspondente à CEE temos  $S_{ab,cc}$  ou seja o índice de similaridade entre os ACP e outra origem no mercado da CEE.

Quadro 3.9

Índice de Bi-Similaridade, CTCI a 4/5 dígitos: principais produtos agrícolas ACP, média 1970-72

Origens	PI	AL17	AL3	RPVD18	ACP66	Outros	NIC4	AS13	ASEAN4	MED10	CEE10	2+8	2+3	PVD-ACP	RM
Destinos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
EUA	5	26	25	4	50	6	4	7	10	3	5	29	26	29	15
63 prod. agrícolas	11	23	27	12	65	15	3	11	9	5	7	22	27	22	18
ROE5	13	26	30	9	61	9	6	9	12	6	13	27	29	32	22
CEE10	24	38	40	24	100	31	13	23	27	13	22	48	44	56	39
Port.+Esp.	9	24	29	9	71	12	3	3	8	6	10	26	29	33	21
OCDE-CEE	13	29	28	13	63	15	5	12	13	6	11	33	30	35	23
EUA	8	6	7	6	29	9	6	13	8	6	9	11	7	12	12
60 prod. agrícolas	11	5	8	6	35	16	5	14	11	7	10	15	8	18	18
ROE5	23	9	21	12	47	17	7	10	12	8	17	11	19	20	24
CEE10	36	30	32	26	100	43	18	34	34	20	29	44	40	56	47
Port.+Esp.	16	7	12	7	55	13	4	5	14	10	13	10	12	19	20
OCDE-CEE	18	13	14	11	50	21	7	17	14	10	18	22	16	25	26

Origens: PI=Países industrializados; AL17=Países da América Latina, excluindo AL3 (Brasil, Argentina e México);

Med10= Países Mediterrânicos com acordos preferenciais com a CEE; RM=Mundo-ACP

Destinos: 6RPI=Canadá+Japão+Austrália+Nova Zelândia+Islândia+Turquia

Os 60 produtos agrícolas excluem café, cacau e açúcar

semelhante ao dos ACP. Mas a anterior supremacia de AL17 face ao conjunto dos PVD agora desaparece.

Todavia, os resultados a este nível desagregado são frustrantemente de muito baixo valor para os índices de bi-similaridade (e similaridade), qualquer que seja a origem e destino considerados, pelo que seria desejável conseguir de alguma forma elevá-lo para um valor razoável. Isto não será feito aqui. Referimos apenas que esta via pode prosseguir seleccionando de uma forma mais "fina" os países incluídos no grupo de controlo ou o cabaz de produtos a utilizar. Nesta última opção, fixando os grupos de controlo em ROE5 e AL17, a eliminação dos 20 principais "produtos problema" permitiu atingir um índice de bi-similaridade de 87% para a CTCI a dois dígitos e 60% para os principais (60) produtos (a 4-5 dígitos da CTCI) exportados pelos ACP (ver anexo 3.2).

### 3.3. Primeira aplicação da metodologia

#### 3.3.1. A importância da normalização pelos grupos de controlo

Antes de aplicar a metodologia dos grupos de controlo será útil mostrar a sua importância versus um indicador mais simples, como por exemplo a parte dos ACP nos PVD ou a parte das exportações dos ACP destinadas à CEE. Moss e Ravenhill (1982; 1987) utilizam estes dois indicadores - particularmente o segundo - para analisar essa evolução.

Em relação ao primeiro indicador, isto é, a parte dos ACP no conjunto dos PVD, nas importações da CEE, é evidente a sua inadequação porque não faz sentido comparar a evolução das exportações dos ACP (um grupo muito pouco dinâmico) com as dos restantes PVD, se nestas incluirmos os PVD mais avançados. Considerando, por exemplo, o mercado dos Estados Unidos, as exportações (sem petróleo) dos ACP em 1983-85 atingiam um índice de 252 em relação ao período 1970-72, enquanto que as dos restantes PVD subiam para 924, cerca de quatro vezes superior ao índice dos ACP. Então, não podemos concluir que a convenção de Lomé não teve efeito nas exportações dos ACP para a CEE pelo facto de constatarmos que a parte dos ACP no conjunto dos PVD diminuiu durante a vigência da Convenção. Essa descida é perfeitamente esperada dada a queda acentuada dos ACP em todos os restantes mercados. Além de que não se verifica apenas no período de Lomé: entre 1969 e 1973 a relação entre as exportações dos ACP e as dos restantes PVD decaiu de 52% para 39%, pelo que se afigura irrealista esperar que não continuasse a decair no período posterior.

### Quadro 3.10

Evolução das exportações dos ACP em relação aos restantes PVD (total sem petróleo)

	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987
(1) CEE	51.4	52.2	50.5	43.4	41.7	39.4	42.9	38.2	36.6	38.1	34.2	30.1	29.0	26.1	24.7	23.6	24.3	24.1	23.5	19.0
(2) RO	17.0	16.5	17.6	16.1	14.6	11.9	10.9	11.1	11.1	11.2	9.8	8.6	8.7	7.7	6.8	5.4	4.9	4.3	4.1	3.7
I=(1)/(2)	3.0	3.2	2.9	2.7	2.9	3.3	3.9	3.4	3.3	3.4	3.5	3.5	3.3	3.4	3.6	4.4	5.0	5.6	5.8	5.2

RO=OCDE-CEE10-Portugal-Espanha

A vantagem de considerar o comportamento relativo das exportações dos ACP em destinos alternativos é evidente. Como se observa no quadro anterior, o desempenho dos ACP no mercado dos países industrializados extra-CEE foi ainda pior do que no mercado comunitário, o que se traduz na subida do indicador I no período pós Lomé. Resulta daí claramente que se relativizarmos, isto é, "normalizarmos", o desempenho dos ACP (face a outras origens) no mercado comunitário, a conclusão de que a convenção de Lomé terá sido totalmente inoperante já não poderá ser mantida à luz destes resultados: o indicador I, que não revela tendência ascendente no período pré Lomé, sobe na passagem para Lomé I e Lomé II.

O outro indicador utilizado por MR - isto é, a parte das exportações dos ACP dirigidas para a CEE - parece ser mais atractivo, eliminando-se o problema de comparar as exportações dos ACP com as de outras áreas mais dinâmicas. A conclusão dos autores vai no mesmo sentido de considerar de efeito nulo ou reduzido a influência da convenção, uma vez que a parte das exportações dos ACP dirigidas para a Comunidade diminuiu no período pós Lomé.

No entanto, e independentemente de outras limitações, podemos fazer idêntica crítica à hipótese subjacente à utilização deste indicador: é defensável supor que, sem convenção a parte das exportações dos ACP dirigidas para a CEE se manteria constante?

Claramente não. Por um lado, tem havido algum crescimento dos mercados dos PVD e um crescente peso destes mercados nas exportações dos próprios PVD. Ou seja, alguma redução da importância do mercado dos países industrializados como destino das exportações dos países menos desenvolvidos, pelo que é natural esperar uma queda do peso da CEE nas exportações dos ACP.

Quadro 3.11

Parte das exportações dos PVD destinadas ao seu próprio mercado

	1970	1975	1985
(1) Alimentação	15.3	21.8	26.0
(2) Matérias primas agrícolas	22.0	27.2	32.0
(3) Minérios e metais	9.6	13.9	26.4
(4) Petróleo	20.7	21.3	32.9
(5) Produtos manufacturados	31.9	34.7	27.7
Total	19.9	23.2	30.0
Total sem petróleo	19.5	25.9	27.9

(1): CTCI 0+1+22+4; (2): 2-22-27-28; (3): 27+27+67+68;

(4): 3; (5): 5 a 8 -(67+68)

Fonte: CNUCED, *Handbook of Internat. Trade Statistics*, 1987

Para além disso, mesmo considerando apenas o mercado dos países industrializados, a hipótese da manutenção da parte destinada à CEE só faz sentido se este mercado crescer ao mesmo ritmo dos restantes mercados. O que não é o caso: entre 1970-72 e 1983-85 as exportações (sem petróleo) dos PVD não ACP para os Estados Unidos cresceram 824% (667% no conjunto OCDE-CEE), contra apenas 361% na CEE. Seria portanto de esperar que também as exportações dos ACP crescessem mais noutros mercados que não no da CEE, até tendo em conta a elevada dependência dos ACP em relação às exportações para o mercado comunitário. Apesar disso,

tal não aconteceu, crescendo os ACP de forma aproximada na CEE, nos EUA e no conjunto da OCDE.

### 3.3.2. Alguns resultados preliminares

Nesta primeira apreciação do impacto de Lomé consideraremos apenas grandes agregados, nomeadamente o grupo dos produtos agrícolas, industriais e matérias primas<sup>12</sup>.

Antes de prosseguir, recordemos a definição apresentada anteriormente para o indicador a utilizar e para a determinação do efeito:

$$I = (M_{11}/M_{12}) / (M_{21}/M_{22}),$$

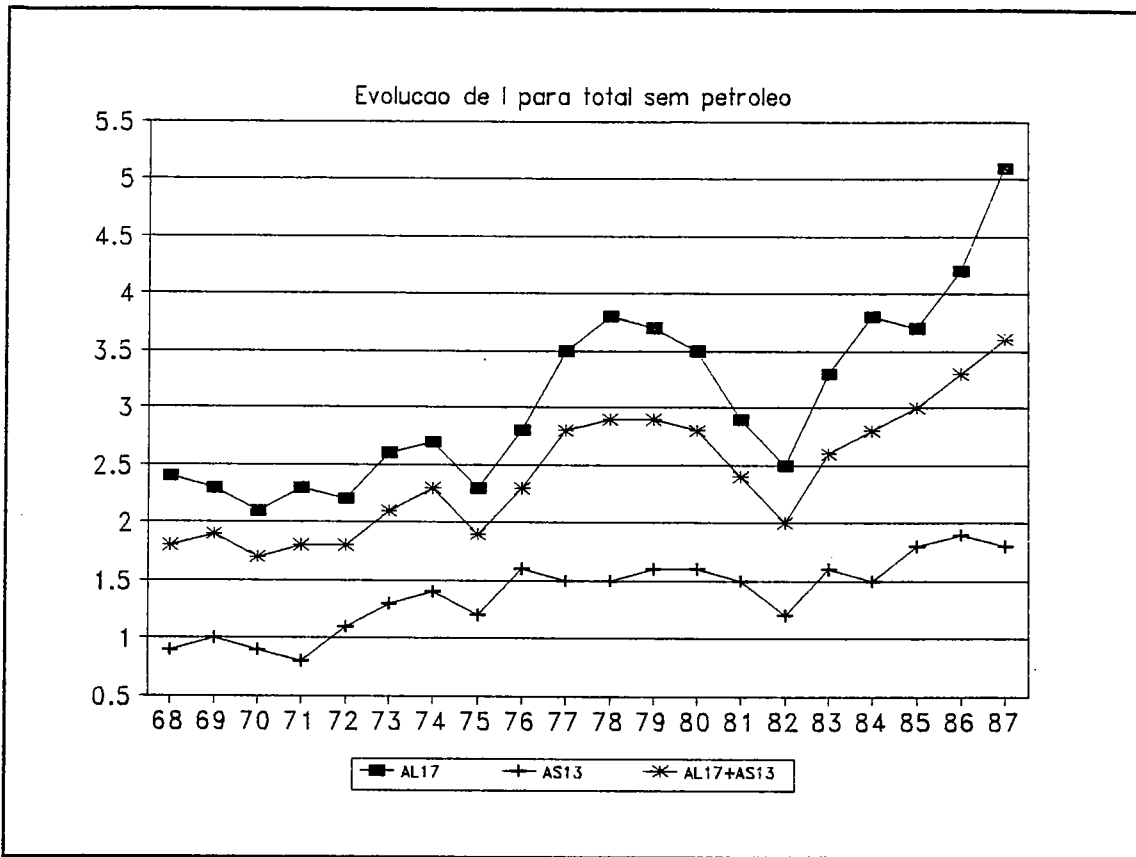
onde  $M_{ij}$  representa as importações de  $i$  ( $1=CEE$ ,  $2=$ grupo de controlo para a CEE, isto é, ROE5) provenientes de  $j$  ( $1=ACP$ ,  $2=$ grupo de controlo para os ACP). A existência de efeito será dada pelo desvio relativo de  $I$  no período pós Lomé ( $I_1$  ou  $I_2$ ) em relação ao seu valor no período pré Lomé ( $I_0$ ). Será então:

$$E = (I_1/I_0) - 1$$

onde se pressupõe que, no período pré Lomé,  $I$  gravita à volta de um valor (média), sem nenhuma tendência (de crescimento ou de redução) definida. Caso contrário não faria sentido pressupor a

---

<sup>12</sup> Uma análise mais "fina", nomeadamente tendo em conta as vantagens preferenciais de cada produto e as especificidades dos grupos ACP na sua relação com as antigas metrópoles será feita no capítulo 5.



Graf. 3.1

manutenção de  $I_0$  em  $L_1$ .

Considerando os grupos de controlo AL17 ou AS13 que iremos utilizar, ensaiámos a existência de tendência mas com resultados negativos. Ou seja,  $I$  tem de facto um comportamento razoavelmente constante nos anos considerados para o período pré Lomé, como pode observar-se pelo gráfico a seguir, referente às exportações totais sem petróleo.

O comportamento de  $I$  tomando para grupo de controlo os 17 países da América Latina, os 13 países asiáticos ou o conjunto destes dois grupos é muito semelhante. Em qualquer dos casos,  $I$  mantém-se sem alterações sensíveis entre 1968 e 1972, subindo apenas nos dois anos seguintes. Mas estes anos são claramente anormais, devido às grandes variações de preços da generalidade

dos produtos primários, nalguns casos acima da subida dos preços do petróleo. Por esta razão, estes dois anos anteriores à entrada em vigor da convenção deverão ser excluídos, particularmente 1974.

Tomando para pré Lomé o período 1968-1972, a média de I nos anos de vigência de Lomé I (75-80) e II (81-85) é bastante mais elevada, situando-se a um nível 40% superior se tomarmos AL17 e 60% considerando AS13.

Quadro 3.12  
Evolução de I: Total sem petróleo

	I <sub>0</sub>	I <sub>1</sub>	I <sub>2</sub>	I <sub>1</sub> /I <sub>0</sub>	I <sub>2</sub> /I <sub>0</sub>
AL17	2.3	3.3	3.2	1.4	1.4
AS13	0.9	1.5	1.5	1.6	1.6
AL17+AS13	1.8	2.6	2.6	1.4	1.4

Em qualquer caso, os valores de Lomé II são iguais aos de Lomé I, sugerindo que os ganhos decorrentes da convenção ficaram concluídos nos primeiros anos. No entanto, como também é claro no gráfico anterior, os ACP são particularmente sensíveis aos anos de crise do comércio internacional. Nos anos 1980-83 I regista uma forte queda, mas recupera nos anos seguintes.

Os efeitos mais importantes da convenção de Lomé são de esperar nos produtos em que ela garante aos ACP vantagens preferenciais substanciais. São portanto previsíveis efeitos mais elevados nos produtos agrícolas e reduzidos no caso das matérias

primas. Para estas últimas a convenção não fornece nenhuma vantagem preferencial face a terceiros, uma vez que estes produtos não estão, em regra, sujeitas a protecção, qualquer que seja a sua origem. Neste caso, eventuais efeitos positivos da convenção só poderão advir de outros mecanismos que não as preferências.

No quadro seguinte consideram-se vários grupos de produtos, tomando como grupo de controlo AL17+AS13.

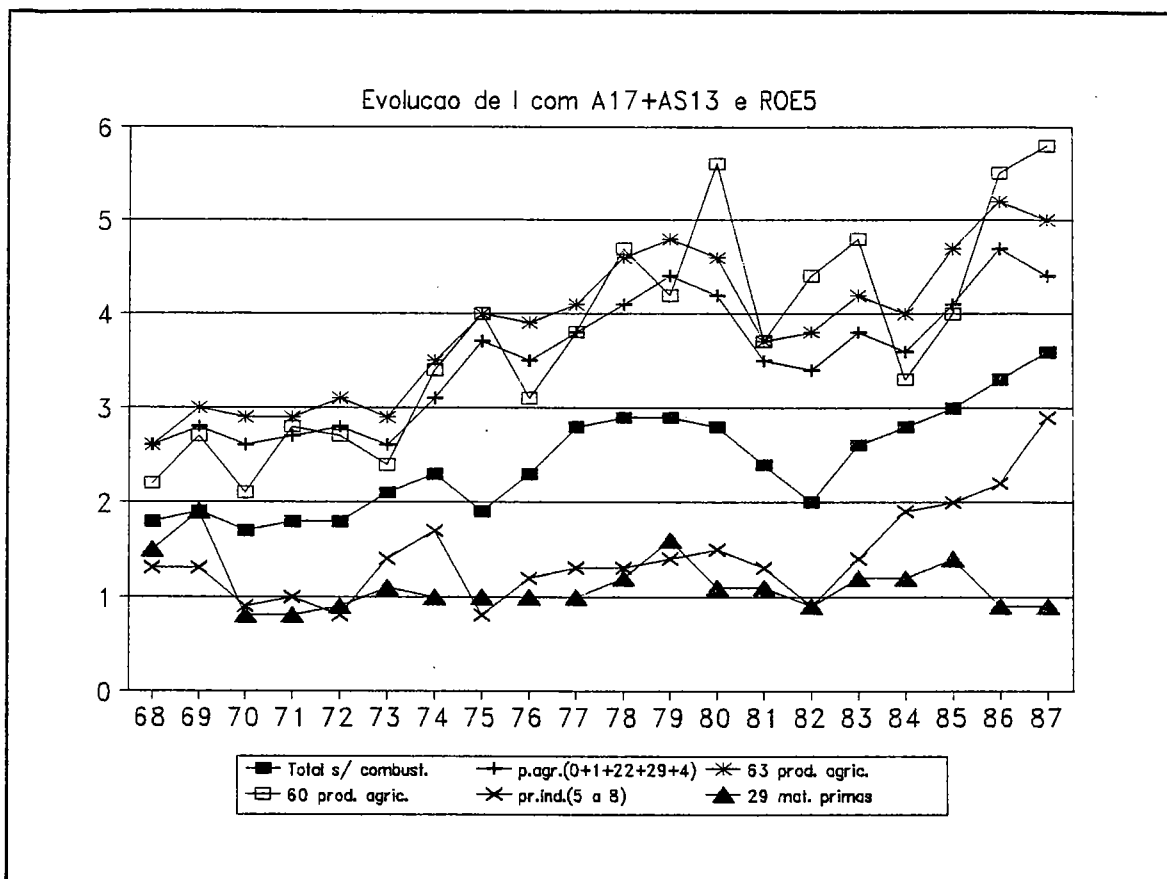
Quadro 3.13

I com AL17+AS13, 1970-72 ( $I_0$ ) 77-79 ( $I_1$ ) e 83-85 ( $I_2$ )

	$I_0$	$I_1$	$I_2$	$I_1/I_0$	$I_2/I_0$
Total	1.7	2.4	2.2	1.4	1.3
Total sem petróleo	1.8	2.6	2.6	1.4	1.4
Prod. agrícolas (1)	2.7	4.0	3.7	1.5	1.4
63 prod. agríc. (2)	2.9	4.3	4.1	1.5	1.4
60 " " (3)	2.5	4.2	4.0	1.7	1.6
Prod. industriais (4)	1.1	1.3	1.5	1.2	1.4
Matérias primas (5)	1.2	1.2	1.2	1.0	1.0

(1): CTCI 0+1+22+29+4; (2): todos os produtos agrícolas com alguma importância para os ACP; (3)=(2) mas excluindo café, cacau e açúcar; (4)=CTCI 5 a 8; (5) 29 matérias primas relevantes para os ACP

Estes resultados são coerentes com o esperado. O índice sobe sobretudo nos produtos agrícolas, onde se registam as maiores vantagens preferenciais dos ACP. Nos produtos industriais o



**Graf. 3.2**

efeito da convenção aparece inferior, o que é compreensível dadas as concessões da CEE e dos restantes países industrializados ao conjunto dos PVD para estes produtos, através do SPG. Da mesma forma, os resultados mostram uma estagnação de I para as matérias primas, antes e pós Lomé. Para todos os agregados, I não regista nenhuma tendência no período pré Lomé (gráfico 3.2).

## 4. VANTAGENS PREFERENCIAIS E COMPETITIVIDADE

### 4.1. "Trade pessimism" nas últimas décadas: Nurkse e Lewis

#### 4.1.1. As exportações como "motor de crescimento"

Embora grande parte dos economistas veja no comércio externo, e em particular nas exportações, um instrumento indispensável ao desenvolvimento económico, o campo da teoria do comércio internacional tem sido objecto das posições mais díspares, nomeadamente quanto à sua relevância e às vantagens dele decorrentes. Por exemplo, Keynes não lhe atribui particular importância e autores como Raoul Prebisch e Gunnard Myrdal contestam mesmo que dele decorram efeitos benéficos<sup>1</sup>.

Uma posição muito difundida a partir dos anos cinquenta e que, com as dos dois últimos autores, contribuiu para a generalização da ideia da necessidade de adopção de uma

---

<sup>1</sup> Prebisch vê no comércio internacional um mecanismo de transferência de valor através (da degradação) dos termos de troca, um tema muito debatido desde a sua formulação em 1950; Myrdal vê no comércio internacional um entrave ao desenvolvimento económico, afirmando que aquele conduz à formação de uma estrutura económica dual, favorecendo a estagnação de sectores atrasados das economias dos PVD. Estes autores contribuirão em larga medida para o aparecimento de múltiplas teses negativas sobre o papel das trocas externas (ou mesmo de defesa da ruptura com a economia mundial), nomeadamente as desenvolvidas por André Gunder Frank, Celso Furtado, Arghiri Emmanuel e Samir Amin, entre outros.

estratégia virada para a substituição de importações por parte dos PVD, é a que é por vezes designada por "trade pessimism". Um dos mais notáveis proponentes deste pessimismo foi Ragnar Nurkse (1961).

Nurkse é um vigoroso defensor do papel activo das exportações no crescimento/desenvolvimento económico. É mesmo um adepto sem qualquer ambiguidade da visão das exportações como "motor de crescimento". De acordo com a sua leitura da história do século XIX, o desenvolvimento das "áreas de colonização recente" da zona temperada do globo (particularmente os Estados Unidos, Canadá, Argentina e Austrália) deveu-se exactamente à forte expansão das exportações de produtos primários destas áreas para a Europa desenvolvida. Segundo este autor, aquelas áreas,

"... receberam um considerável fluxo de trabalho e de capital provenientes da Europa, mas o incentivo básico que originou o seu desenvolvimento foi a tremenda expansão da procura, por parte da Europa ocidental e especialmente da Grã-Bretanha, de produtos alimentares e matérias primas para cuja produção estavam bem dotadas. O crescimento na periferia foi induzido através do comércio pelo crescimento no centro industrial em expansão." (Nurkse, p. 242).

O problema é que, de acordo com Nurkse, este motor já não funciona, observando-se agora (nos anos cinquenta) "uma tendência para as exportações de produtos alimentares e matérias primas ficarem atrás das exportações de produtos manufacturados" (p. 291). Para Nurkse, as exportações dos PVD são determinadas pelas condições da procura externa (e não por condições relativas à oferta). Acontece que, segundo a sua análise, esta procura externa de produtos primários com origem nos principais países industrializados entrou em estagnação ou mesmo em declínio, pondo em causa o mecanismo de transmissão do crescimento entre os PI

e os PVD.

Este papel do comércio externo como "motor de crescimento" foi vivamente contestado por Kravis (1970), para quem a leitura de Nurkse sobre o século XIX é incorrecta. Para Kravis, não foram as condições de procura que determinaram o crescimento das exportações e do PIB dos novos países. A transformação das economias das "áreas de recente colonização" deveu-se sobretudo a condições de oferta, isto é, a condições internas, decorrentes da evolução registada no funcionamento do tecido económico e social dos novos países. Embora não negando a importância de uma procura externa dinâmica no crescimento económico, esta importância é vista por Kravis apenas como ajuda, mas de forma nenhuma como determinante desse crescimento. O comércio externo não deve ser visto como "engine of growth", mas antes como "handmaiden of growth":

"O crescimento, onde ocorreu, foi sobretudo consequência de factores internos favoráveis, e a procura externa representou um estímulo adicional que variou de importância de país para país e de período para período." (Kravis, 1970, p. 850)

Assim, os actuais problemas de crescimento e de perda de peso das exportações de grande parte dos PVD não resultam, segundo Kravis, de uma procura externa débil, mas antes de problemas internos relativos às condições da oferta, "particularmente quando enviesadas em desfavor do comércio externo por medidas de política económica". Aliás, isto explicaria o diferente sucesso verificado pela Argentina e pela Austrália, "apesar de recursos naturais similares, população 'branca' (Argentina não teve nenhum dos problemas de assimilação colocados pela população indígena noutros países da América Latina) e estímulo semelhante

proveniente da subida da procura externa para os seus produtos primários" (Lal e Rajapatirana, 1987, p. 206).

A tese do comércio externo como motor de crescimento foi de novo reexposta em 1979 por Arthur Lewis, por ocasião da recepção do Prémio Nobel da Economia (Lewis, 1980). Lewis pretendeu mesmo defender empiricamente esta tese, calculando a suposta relação entre o crescimento dos PI e as exportações dos PVD induzidas por aquele crescimento. De acordo com este autor,

"O elo principal através do qual os ...(PI) controlam a taxa de crescimento dos ...(PVD) é o comércio. Quando os PI crescem mais depressa, a taxa de crescimento das suas importações acelera e os PVD exportam mais. Podemos medir esta ligação. A taxa de crescimento do comércio mundial de produtos primários no período entre 1873 e 1913 foi 0.87 vezes a taxa de crescimento da produção industrial nos PI; e aproximadamente a mesma relação de 0.87 também se verificou nas duas décadas antes de 1973. O comércio mundial de produtos primários é um conceito mais amplo do que as exportações dos PVD, mas ambos são suficientemente relacionados de forma a o primeiro poder ser tomado como 'proxy' do segundo<sup>2</sup>. Não é necessária nenhuma prova estatística elaborada em como o comércio depende da prosperidade dos países industrializados" (Lewis, p. 556).

Assim, dado o abrandamento do crescimento das economias dos PI projectado por Lewis para as duas décadas pós-1973, o crescimento dos PVD a um ritmo elevado estaria comprometido. É que dada a estabilidade da relação acima descrita, com uma "elasticidade"

---

<sup>2</sup> Lewis adopta também a tese da dependência das exportações dos PVD em relação à procura de produtos primários nos países desenvolvidos: "A principal ligação entre as economias dos PI e dos PVD tem consistido na procura dos PI em produtos primários dos PVD. Esta tem sido uma ligação em termos de volumes físicos, pouco afectada pelos preços" (Lewis, p. 559)

de 0.87, as exportações dos PVD abrandariam substancialmente, inviabilizando a elevada taxa de crescimento das importações dos PVD necessária para o pretendido crescimento sustentado da ordem dos 6% anuais. Ou seja, Lewis manifesta um forte pessimismo sobre a possibilidade de "o motor de crescimento" dos PVD continuar a funcionar, dada a "falta de combustível" para alimentá-lo, originada pela redução da procura de importações provenientes dos PVD por parte dos PI<sup>3</sup>.

De seguida iremos discutir algumas questões que a citação de Lewis levanta, nomeadamente<sup>4</sup> i) a validade do modelo puro "Norte-Sul" (isto é, a consideração de dois blocos homogêneos em que um, o "Sul", produz apenas produtos primários e o outro, o "Norte", produtos industriais), ii) a existência da relação descrita por Lewis e iii) o procedimento do autor para determiná-la empiricamente. Uma vez que é aqui do nosso interesse,

---

<sup>3</sup> A solução preconizada no final dos anos cinquenta por Nurkse assentava numa estratégia virada para o interior dos PVD, através da acção sobre a oferta interna, escorado sobre a conhecida "lei" de Say de que a oferta cria a sua própria procura. Do seu programa fazia parte um vigoroso movimento de substituição de importações, largamente adoptado pela maioria dos PVD nos anos subsequentes. A solução proposta por Lewis surge numa altura em que se constata que o programa de substituição de importações esgotou muitas das suas potencialidades em diversos países ou conduziu mesmo, nalguns casos, a efeitos perversos. Lewis defende então, como solução, a passagem do défice de trocas entre os PVD e os PI para trocas internas entre os próprios PVD, nomeadamente com os mais avançados destes países a substituírem parcialmente o papel até então desempenhado pelos PI.

<sup>4</sup> Sobre esta temática, ver Riedel (1984), cujo trabalho inspirou alguns dos aspectos aqui tratados.

introduziremos também a diferenciação entre os ACP e os outros PVD na análise.

#### 4.1.2. A heterogeneidade do "Sul" e alterações no padrão de exportações dos PVD

Os modelos simples têm, justificadamente, uma forte atracção intelectual. Em muitas situações, permitem reduzir as questões ao que é essencial e destacar as relações importantes -eliminando problemas marginais ou secundários-, mesmo se à custa de alguma aderência à realidade a que se aplicam. No entanto, por vezes as distorções introduzidas são manifestamente exageradas. Então, a simplificação torna-se bloqueadora, em vez de iluminante, do processo de compreensão da realidade.

Na designação de "Sul", ou outras equivalentes, como PVD ou Terceiro Mundo, estão habitualmente abrangidas realidades muito diferentes em termos de desenvolvimento económico. Certamente que haverá muito mais aproximação entre os PVD mais desenvolvidos e os PI, do que entre os primeiros e os PVD menos desenvolvidos. Enquanto que para um conjunto de países a distância que os separa do grupo de países industrializados está a diminuir, para outros o fosso não pára de alargar-se. Países como Portugal, Espanha, Grécia, Israel, Hong Kong, Singapura, passaram mesmo, ou estão em vias de passar, a ser considerados pelas principais instituições internacionais como fazendo parte dos países desenvolvidos. Ao contrário, países como Moçambique, Etiópia e Tanzânia, que constituem os mais pobres do mundo, têm hoje um rendimento *per capita* (cerca de 100 US\$) inferior ao que tinham há 25 anos atrás. Mesmo países como o Brasil, México e Argentina

estão bem longe da situação da Somália ou do Bangladesh.

A inadequação da metáfora do "Norte" como produtor e exportador de produtos industriais (para o "Sul") e do "Sul" como produtor e exportador de produtos primários (para o "Norte") é cada vez mais flagrante, como evidencia a informação estatística a seguir apresentada. De facto, da leitura do quadro 4.1 resulta claro que os PVD estão hoje, como conjunto, numa situação muito diferente da de há duas ou três décadas atrás. Na altura em que Nurkse formulava a sua posição, apenas cerca de 10% das exportações dos PVD eram constituídas por produtos manufacturados, justificando parte do pessimismo de Nurkse acerca da possibilidade das exportações poderem continuar a funcionar como motor de crescimento. Hoje, e já na altura em que Lewis expunha a sua análise sobre esta questão, os produtos primários representam menos de metade das exportações dos PVD, situação particularmente vincada se excluirmos da análise os combustíveis. Neste caso, o peso das manufacturas salta de apenas 10% em 1955 para 70% em 1988. Neste aspecto específico, a divergência entre os PVD (considerados de forma agregada) e os PI já não é muito acentuada e alguns países desenvolvidos, nomeadamente a Austrália, Nova Zelândia, Canadá, Dinamarca ou Holanda, têm uma maior componente de produtos primários do que o conjunto dos PVD<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> Evidentemente que não pretendemos defender que o "Sul" se caracteriza por ser exportador de produtos manufacturados, mas apenas que nem sempre faz sentido falar, em termos agregados, do "Sul" das estatísticas internacionais, já que alguns dos seus elementos provocam uma clara distorção de imagem em relação aos restantes.

Quadro 4.1

% dos prod. manuf. nas exportações (sem petróleo)  
dos Países Industrializados (PI) e dos PVD

	PI	PVD				
		Todos	AL	AF	ASS	ACP
1955	56	10	4	6	19	nd
1965	63	17	6	10	31	8 (*)
1975	70	37	20	13	55	14
1985	76	56	29	22	73	20
1988	76	66	36	32	79	22

AL=Amer. Latina; AF=África; ASS=Ásia Sul e Sueste  
Produtos manufacturados = CTCI 5 a 8 -(67+68)  
Fontes: calculado com dados de CNUCED [a, 1976, 1987,  
1990] e Banco Mundial, *World Tables*, 1989-90.  
(\*) 1968

Este mesmo movimento no sentido de convergência entre o conjunto dos PVD e dos PI é também registado pelo índice de similaridade entre as exportações de ambos os grupos, que quase duplicou nos últimos vinte anos<sup>6</sup>. Notável é ainda o facto de que, se excluirmos o petróleo, o principal produto exportado pelos PVD (definido ao nível de 3 dígitos da CTCI) em 1987-88 já não era um produto primário ou mesmo têxteis ou vestuário, mas antes um produto com uma base tecnológica mais exigente: "Transistores, válvulas, etc.", seguido de perto por "Equipamento de processamento automático de informação" e "Equipamento de telecomunicações..." (representando respectivamente 30%, 18% e 17% das exportações mundiais desses produtos).

Estes elementos estatísticos mostram que não faz sentido continuar a raciocinar na base exclusiva de "Sul=exportador de

<sup>6</sup> Excluindo combustíveis e "não classificados", este índice, calculado para a CTCI a três dígitos, passou de 36% em 1967 para 39% em 1970 e para 55% em 1983/84.

produtos primários", como faz Lewis, apesar de ele próprio ter consciência de que as manufacturas "...constituem agora cerca de 40% das exportações dos PVD não-OPEP, e são ainda as suas exportações mais dinâmicas" (Lewis, p. 559)<sup>7</sup>. Mostram também como é errado ignorar a grande diversidade existente entre os PVD e considerá-los apenas em termos agregados.

A libertação dos PVD em relação às suas exportações tradicionais de produtos primários resulta de "... três décadas de por vezes penosos e dispendiosos esforços de industrialização" (Riedel, 1984, p. 69). Mas os custos e resultados daqui decorrentes estão bem longe de ser uniformes, se compararmos o fracasso dramático (com poucas excepções) de África com o sucesso muitas vezes considerado como espectacular dos NICs asiáticos. Com efeito, o grupo constituído por Hong Kong, Singapura, Taiwan e Coreia, detendo embora apenas 2.6% da população dos PVD em 1988, concentravam em si 54% das exportações de produtos manufacturados do conjunto dos PVD. Daí que seja o agrupamento "Ásia do Sul e Sueste", onde se integram aqueles NICs, o principal responsável pelo crescimento das exportações de manufacturas dos PVD. A este respeito, o desempenho dos países da América Latina e particularmente de África é bem menos vigoroso, representando ainda os produtos primários a principal componente das exportações destas áreas. Quanto aos ACP, uma vez que são constituídos maioritariamente por países africanos<sup>8</sup>, acompanham naturalmente esta região (um pouco atrás devido à maior industrialização da zona do Norte de África).

---

<sup>7</sup> Mas, surpreendentemente, ignora esse facto na relação que estabelece entre as exportações dos PVD e a prosperidade dos PI.

<sup>8</sup> Recorde-se que, presentemente, todos os países da África subsaharianos, com excepção da África do Sul, são países ACP.

Uma das limitações da análise de Lewis resulta do facto de ignorar a questão da competitividade. De acordo com a formulação de Lewis (e de outros autores), as exportações dos PVD respondem apenas a impulsos provenientes do lado da procura: "...Na medida em que os PI crescem mais rapidamente, a taxa de crescimento das suas importações acelera e os PVD exportam mais", dirá Lewis. Nenhuma importância é atribuída explicitamente à oferta, uma limitação habitual em diversos estudos econométricos sobre as exportações dos PVD (Riedel, 1988). Demasiadas vezes as discussões sobre os problemas dos PVD recaem sobre as condições da procura exterior e de acesso aos mercados dos PI. É claro que estas condições são importantes, mas não resolvem só por si o problema do desenvolvimento. De forma talvez exagerada foi colocada a ênfase em esquemas tipo SPG para permitir expandir as exportações dos PVD. Algumas desilusões subseqüentes mostraram as limitações de tais esquemas quando não estão criadas (ou não se criam) as condições para deles tirar partido. É que são as condições internas em que opera a oferta que é sobretudo necessário alterar, sem as quais de pouco servem os incentivos exteriores.

O desempenho das economias mais dinâmicas dos PVD, particularmente dos NICs, mostra isso mesmo, e recoloca com veemência o problema da importância da competitividade. Na verdade, o desempenho dos países de maior sucesso do sueste asiático resultou de não se limitarem a responder a impulsos mas terem-se tornado competitivas, concorrendo no mercado dos PI com produtos aqui produzidos. Como resultado, a parte do consumo dos países industrializados preenchida por produtos provenientes dos PVD cresceu rapidamente, como no caso do vestuário -com uma quota de mais de 20% do consumo aparente dos principais mercados das economias desenvolvidas em 1988-, mas igualmente importante em

vários outros produtos.

Apesar de os PVD, como conjunto, registarem um ganho importante na sua quota de mercado nas exportações mundiais de produtos manufacturados, passando de 5.5% em 1970 para 15.5% em 1988, África (e os ACP, como grupo) não participaram nesse processo. Mais grave ainda, perderam uma parte substancial da sua quota nas exportações mundiais mesmo nos produtos de base. O quadro 4.2 mostra esta descida dos PVD como exportadores de produtos primários, sendo agora os PI os principais exportadores destes produtos, com cerca de dois terços do total mundial. Ao contrário do registado nos produtos manufacturados, os PI têm aqui vindo a aumentar sucessivamente a sua quota. Inversamente, África desce de 8.3% em 1973 para apenas 3.7% em 1988: de exportadores excedentários de produtos alimentares e de matérias primas de há algumas décadas atrás, muitos dos países mais pobres tornaram-se dependentes do exterior até nestes produtos, sem que a isto tenha correspondido um crescimento substancial de exportações de produtos industriais.

Quadro 4.2  
Peso (em %) de vários grupos nas exportações mundiais de produtos primários  
Combustíveis excluídos

	Total prod. prim.				18 IPC		
	1955	1970	1980	1988	1970	1980	1988
PI	50	58	65	66	31	37	37
PVD	40	33	28	27	63	59	56
.América Latina	16	14	12	11	24	25	23
.África	10	9	5	4	19	12	11
.Ásia Ocid.+Sul e Sueste	13	10	10	11	19	21	21
.ACP	nd	8	5	4	17	12	10

Fontes: Calculado com dados da CNUCED: *Yearbook of Intern. Commodity Stat.*, 1985;  
*Commodity Yearb.* 1990; *Handbook Int. Trade Dev. Stat.*, 1983.  
18 IPC= 18 produtos do "Integrated Programme for Commodities"

Poderia supor-se que a subida da quota dos PI nas exportações mundiais de produtos primários resulta apenas de um hipotético enviesamento da procura em relação aos produtos em que os PI estão particularmente especializados, nomeadamente em produtos alimentares de zonas temperadas. Todavia, a mesma subida dos PI e descida de África (e dos ACP) verifica-se igualmente nos produtos de especialização dos PVD, como é o caso dos 18 produtos que constituem o Programa Integrado da CNUCED para os produtos de base, ou seja nos produtos de particular interesse para os PVD. Em relação a estes, África perdeu metade da sua quota nas exportações mundiais entre 1970 e 1988, o que não aconteceu com os países asiáticos que a reforçaram ligeiramente.

#### 4.1.3. A relação de Lewis

Vejamos agora a "lei" de Lewis, segundo a qual as exportações dos PVD dependem da prosperidade dos PI, segundo uma elasticidade de 0.87. Formalmente, podemos especificar,

$$4.1) \quad X = AP^be^u,$$

em que X designa uma "proxy" para as exportações dos PVD, P uma "proxy" para a prosperidade dos PI e u uma variável aleatória residual.

Linearizando 4.1) através da aplicação de logaritmos, vem:

$$4.2) \quad \log(X) = a + b \log(P) + u,$$

cujos coeficientes a e b podem ser estimados com o método

clássico dos mínimos quadrados, supondo que u tem as propriedades requeridas para o efeito. Uma vez que Lewis considera que "...the same relation, about 0.87, also ruled in the two decades to 1973", estimámos a relação anterior para o período 1953 a 1973. Utilizando as "proxy" de Lewis, obtivémos<sup>9</sup>,

$$\log(X) = 0.37 + 0.87 \log(P) + \text{resíduo}$$

(3.3) (30.4)  $R^2=0.97$ , DW = 0.51

e o valor estimado para o coeficiente de  $\log(P)$  corresponde exactamente ao de Lewis. Apesar de um aparente bom ajustamento linear, a estatística de Durbin-Watson indicia a existência de alguns problemas, eventualmente a existência de uma estrutura não linear ou de diferentes estruturas. A representação gráfica das variáveis utilizadas confirma esta última hipótese. Mas independentemente disto o que é necessário sublinhar é que esta relação não pode ser tomada como expressando uma eventual relação entre exportações dos PVD e "prosperidade" dos PI, pelas razões atrás expostas. Quando muito poderia sugerir uma relação entre as exportações de produtos primários dos próprios países industrializados e a sua produção industrial, uma vez que essas exportações são, em larga maioria, dos PI e uma muito inadequada "proxy" das exportações dos PVD.

---

<sup>9</sup> X = índice do volume de exportações mundiais (economias de mercado) de produtos primários; P = índice de produção industrial (manufaturas) dos países industrializados. Entre parêntesis a estatística t de Student. Fontes: ONU, *Industrial Statistics Yearbook*, e *Yearbook of International Trade Statistics*, vários anos.

De forma a testar mais adequadamente a relação 4.2) vamos utilizar informação mais apropriada, tomando como medida de prosperidade dos PI o PIB da OCDE<sup>10</sup>; para os PVD, utilizaremos directamente as exportações destes (e não, como faz Lewis, as exportações mundiais de produtos primários). Os valores utilizados, como em tudo o que segue, referem-se a preços constantes (volume).

Utilizando agora estes (mais correctos) indicadores, obtemos as seguintes estimativas para os coeficientes de 4.2) para o mesmo período 1953-1973 (estatística t entre parentesis):

$$\log(X) = -1.4 + 1.29 \log(P) + \text{resíduo}$$

(-11.1) (41.4) R<sup>2</sup>=0.98, DW= 0.31

Quer dizer, "o motor de crescimento" de Lewis afinal não trabalharia retardado, uma vez que propagaria um crescimento das exportações dos PVD superior (o coeficiente de log(P) é igual a 1.29) à taxa de crescimento das economias dos países industrializados.

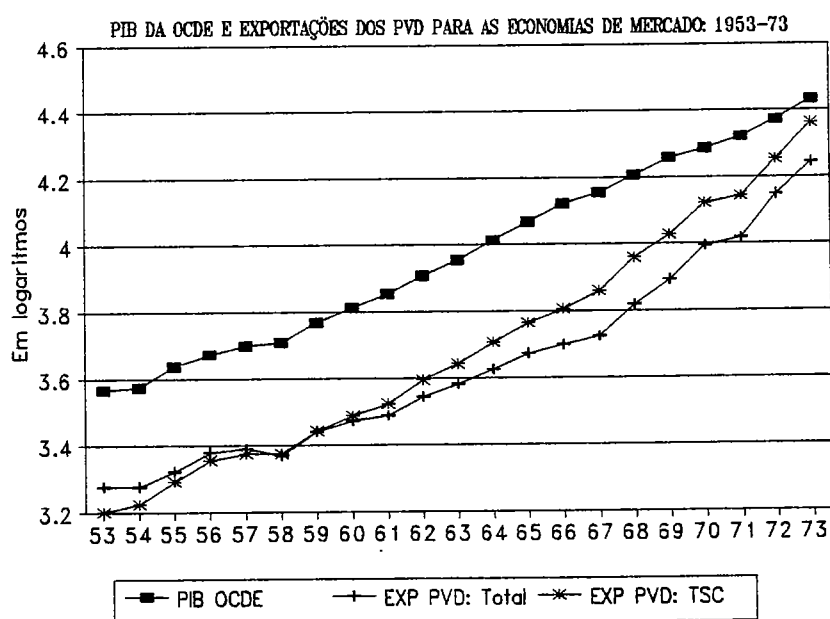
Mas este resultado não é ainda aceitável. Supõe que não existe diferença de comportamento entre as matérias primas e os produtos industriais bem como a similaridade de reacção por parte dos diferentes PVD. Além disso, pressupõe a existência, afirmada por Lewis, de uma relação constante no tempo, independentemente

---

<sup>10</sup> Embora o índice de produção industrial acompanhe, naturalmente, a expansão ou retracção económica, é preferível tomar o PIB como determinante da procura, já que a produção industrial é uma parte cada vez menor do produto nas economias desenvolvidas, cedendo largamente o lugar aos serviços.

do período que considerarmos (de novo, o valor da estatística de DW pode resultar de um problema deste tipo).

Em relação a este último aspecto, consideremos o gráfico seguinte, onde se representa a evolução do índice do PIB (preços constantes) da OCDE e do índice das exportações (em volume) dos PVD, com (Total) e sem combustíveis (TSC), para o período 1953-1973 a que se refere Lewis.



Gráf. 4.1

Com ou sem combustíveis, observa-se uma estrutura de crescimento das exportações dos PVD que se mantém mais ou menos entre 1953 e 1966/67 mas que se altera claramente a partir de então. Ou seja, não se verifica a relação estável suposta por Lewis: as exportações dos PVD crescem muito mais rapidamente a

partir de 1967 do que nos anos anteriores, apesar de um ligeiro abrandamento do PIB da OCDE.

Esta alteração de estrutura da relação 4.2) pode ser analisada e testada através da introdução de variáveis artificiais ("dummy"), pelo que passamos de 4.2) para o modelo:

$$4.3) \log(X) = a + b \log(P) + cD + d(D \log(P)) + u,$$

em que D assume o valor 1 a partir do ano onde é suposto verificar-se esta alteração e 0 nos anos anteriores. A existência de alteração estrutural pode ser testada de acordo com a significância ou não do coeficiente d (o coeficiente c não é aqui relevante) e, caso significativo, o coeficiente de log(P) passa de b no primeiro período para b+d no segundo. No quadro 4.3 apresentam-se as estimativas dos parâmetros de 4.3), desagregados para alguns grupos de produtos. Embora Lewis considere apenas as exportações globais dos PVD, distinguimos também entre exportações dirigidas para o mundo (economias de mercado) e para os países industrializados, e desagregamo-las também pelos grupos de produtos mais importantes.

Os resultados obtidos mostram claramente a mudança estrutural operada em meados da década de 60, com um crescimento muito mais rápido das exportações dos PVD do que até então. Os coeficientes da variável Dlog(P) são positivos, de valor elevado e altamente significativos em todos os casos, à excepção do petróleo. E agora, a estatística de Durbin-Watson já não levanta os problemas referidos quando considerámos a mesma estrutura para todo o período 1953-73, (com uma única excepção no valor 3.07).

Assim, contrariamente à tese de Lewis, "o motor" acelerou-se fortemente, passando o coeficiente de log(P), nas exportações sem

Quadro 4.3

Regressão do índice das exp. dos PVD (volume) sobre o índice do PIB (real) da OCDE, 1953-1973  
 $\log(X) = a + b \log(P) + cD + d(D \log(P)) + u (*)$ .

	Exp. para o mundo (economias de mercado)				Exp. para os PI				DW			
	a	b	c	d	R2	DW	a	b		c	d	R2
Total	-0.65	1.08	-2.97	0.72	0.999	2.50	-0.74	1.12	-2.82	0.68	0.998	2.79
	-9.05	57.69	-12.50	12.78			-7.09	41.34	-8.22	8.43		
Alimentação	1.59	0.64	-1.30	0.30	0.982	1.96	1.84	0.60	-1.40	0.33	0.979	2.38
	10.23	15.73	-2.53	2.50			11.23	14.04	-2.59	2.59		
Matérias primas	2.32	0.44	-3.84	0.92	0.987	1.84	2.28	0.49	-2.81	0.67	0.987	2.11
	17.71	12.88	-8.86	8.99			18.06	14.78	-6.75	6.83		
Combustíveis	-3.40	1.82	0.99	-0.23	0.997	1.25	-5.48	2.33	2.25	-0.55	0.994	1.30
	-19.30	39.40	1.70	-1.69			-19.02	30.80	2.36	-2.45		
Produtos manufact.	-4.06	1.74	-5.76	1.38	0.998	2.16	-4.52	1.88	-4.37	1.05	0.997	1.79
	-26.31	43.04	-11.27	11.49			-20.64	32.78	-6.04	6.16		
Total sem combustíveis	0.49	0.78	-4.71	1.13	0.998	3.07	0.96	0.69	-4.67	1.13	0.994	2.57
	6.36	38.72	-18.48	18.80			7.04	19.41	-10.36	10.61		

(\*) Estatística t de Student por baixo do respectivo coeficiente. D=0, de 1953 a 1966; D=1 de 1967 a 1973  
 Fontes: Exportações: ONU, Yearbook of International Trade Statistics, vários anos; PIB: OCDE, Perspectives  
 Económicas e FMI, International Financial Statistics, Yearbook, vários anos.

petróleo dirigidas para os PI, de 0.69 no primeiro período para 1.82 ( $=0.69+1.13$ ) - quase o triplo e bem superior à unidade -, para o período 67-73. Por outro lado, a aceleração de crescimento dos PVD observa-se em todos os grupos de produtos - à excepção dos combustíveis, cujo volume de exportações registou um abrandamento no seu crescimento-, e apenas no caso da "Alimentação" permaneceu inferior à unidade, no segundo período.

Estes valores confirmam igualmente a diferença acentuada entre os produtos manufacturados e os produtos primários. No primeiro caso, já mesmo até meados da década de 60 o seu coeficiente é claramente superior à unidade (1.74, com 1.88 nas exportações para os PI), passando para um crescimento três vezes superior ao do PIB da OCDE na segunda metade dos anos 60 e princípio dos 70. Já no caso dos produtos primários a situação é bem diferente, com o coeficiente da "Alimentação" e das "Matérias primas" bem abaixo da unidade no período inicial, atingindo então o valor igual a 1 no segundo período.

Vejamos agora a relação de Lewis no período pós-1973. Na sequência do primeiro choque petrolífero de 1973-74 a economia mundial sofre uma forte recessão, tal como a seguir ao segundo choque de 1979-80. É neste período de lento crescimento das economias desenvolvidas que Lewis expõe o seu pessimismo acerca de estas poderem continuar a estimular as exportações dos PVD. Mas também neste período é clara uma repercussão bem diferente da crise mundial sobre os diversos grupos de PVDs, afectando de forma desigual as exportações desses grupos, de acordo com a sua competitividade relativa.

Para analisar este comportamento desigual, seria necessário dispor de informação assim desagregada pelos principais grupos de PVD. Uma vez que tal informação não está directamente disponível, construímos os necessários índices de volume de

exportações entre 1966 e 1988, quer para o total sem combustível, quer para os produtos manufacturados e produtos primários (sem combustíveis), a partir da informação referente às exportações individuais por país publicada pelo Banco Mundial<sup>11</sup>.

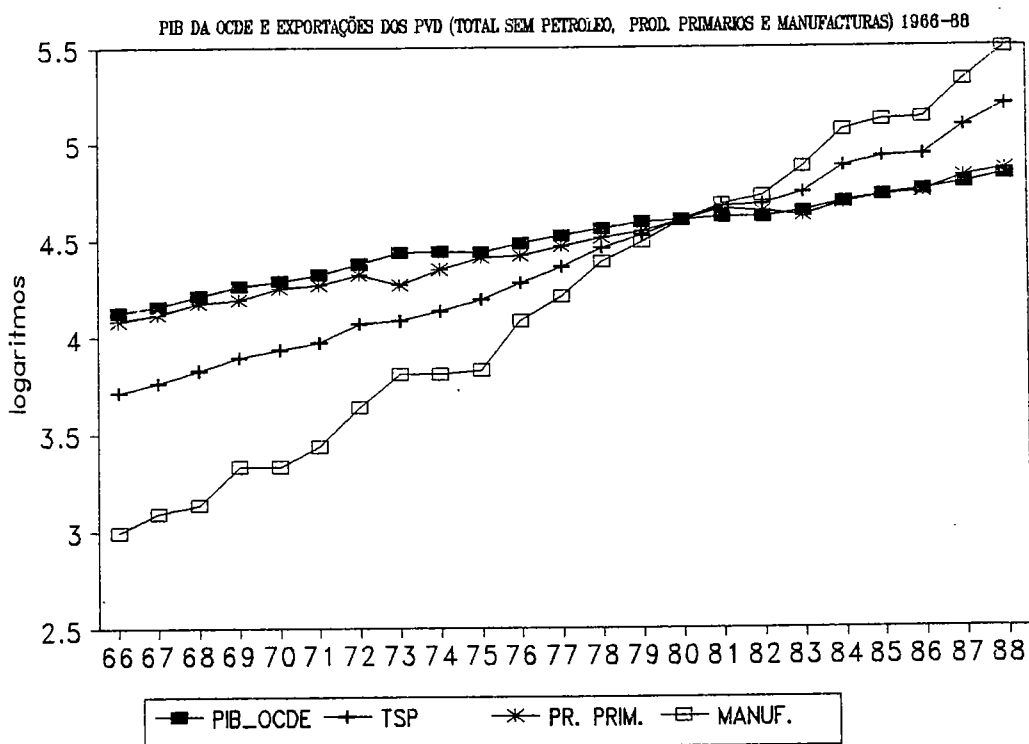
O gráfico 4.2 representa os índices obtidos para o conjunto dos PVD, para além do índice (real) do PIB da OCDE. Os valores estão em logaritmos, pelo que o gráfico traduz a evolução das taxas de crescimento dos respectivos índices.

Tal como já tínhamos visto para o período anterior, não se verifica de todo uma "elasticidade" das exportações dos PVD em relação ao PIB dos países industrializados inferior à unidade. No seu conjunto, as exportações dos PVD cresceram, a partir de 1973, mais do que o PIB da OCDE, segundo uma tendência razoavelmente constante, algo indiferente ao abrandamento do crescimento das economias desenvolvidas. Isto é particularmente válido no caso dos produtos manufacturados, que Lewis supunha de cada vez mais difícil penetração nos mercados dos PI. Já para os produtos primários observamos uma evolução deste índice bastante "encostada" ao do crescimento do PIB, embora também de elasticidade não inferior à unidade.

Vejamos agora o comportamento dos principais agrupamentos dos PVD, cujos gráficos são apresentados no anexo 4.1. Sem dúvida que no conjunto dos PVD pesa fortemente o grupo da "Ásia do Sul e Sueste", onde se encontram os exportadores mais dinâmicos. Neste grupo é claro o crescimento das exportações, aparentemente

---

<sup>11</sup> Estes índices foram construídos utilizando todos os PVD para os quais foi possível obter séries individuais completas, de 1966 a 1988, de exportações e de índices de preços dessas exportações. Para o grupo ACP foi possível utilizar 40 dos principais países ACP.



**Graf. 4.2**

indiferente ao andamento das economias dos PI, sendo ainda notável a sua reduzida instabilidade de crescimento. Já o mesmo não se passa na América Latina e, sobretudo, em África, onde se regista a menor tendência de crescimento e a maior instabilidade no volume exportado. Naturalmente, os ACP acompanham o percurso de crise de África, iniciado logo no princípio da década de setenta.

No quadro 4.4 apresentamos estimativas da relação de Lewis para o período 1966 a 1988, quer considerando uma mesma estrutura para o conjunto destes anos, quer admitindo cortes em 1974 e em 1980. Como seria de esperar, as estimativas do coeficiente do (logaritmo do) PIB de maior valor absoluto e mais significativas

observam-se na ASS e nos NIC. Ao contrário, para África e para os ACP, a regressão para o conjunto do período fornece uma estimativa bem abaixo da unidade (0.5) contra 2.2 para o conjunto dos PVD e 3.7 para os NIC. Parece que a tese de Lewis se aplicaria a eles, embora dificilmente neles se observe que "À medida que os PI crescem mais rápido, ... os PVD exportam mais", além de uma patente e forte instabilidade nas exportações, pouco compatível com a tese da relação linear com a prosperidade dos PI.

Estes resultados traduzem também a falta de competitividade de África e dos ACP, agravada a partir do início dos anos setenta, quando comparada sobretudo com ASS. África e os ACP crescem cada vez mais lentamente, não apenas no total e nos produtos primários mas mesmo nos produtos manufacturados. Bem dramática é a queda no crescimento das exportações de produtos primários, vitais para a obtenção de divisas. Mas ASS cresce também nestes produtos, substituindo cada vez mais os produtos com origem africana. Ou seja, o crescimento de ASS não advém apenas de crescimento da procura, mas antes da conquista, resultante de ganhos competitivos, de quotas de mercado tradicionais de outras áreas menos dinâmicas, particularmente da África ao Sul do Sahara (dos ACP).

Quadro 4.4

Regressão das Exportações (em volume) sobre o PIB (real) da OCDE, 1966-1988

		log(X)=a+blog(P)+u				log(X)=a+blog(P)+eD1+dD1log(P)+eD2+fD2log(P)+u				
		a	b	R2	DW	b	d	f	R2	DW
Produtos sem combustíveis	PVD	-5.27 -14.20	2.15 26.05	0.970	0.30	1.24 13.96	1.09 5.60	1.14 8.18	0.998	1.98
	.AFRICA	2.34 8.55	0.49 8.05	0.755	0.71	0.84 5.17	-0.96 -2.68	-0.09 -0.35	0.880	1.58
	.AMERICA	-3.44 -11.13	1.74 25.36	0.968	0.65	1.07 8.43	0.82 2.96	0.27 1.34	0.993	2.23
	.ASIA SUL E SUESTE	-8.98 -19.34	2.95 28.59	0.975	0.28	1.67 12.63	1.86 6.42	1.45 7.03	0.997	1.50
	.ACP	2.16 9.15	0.52 9.89	0.823	1.22	0.72 4.23	-0.76 -2.04	-0.11 -0.40	0.874	1.63
	.NICS (*)	-12.43 -28.23	3.71 37.88	0.986	0.74	2.97 13.59	1.80 3.77	0.38 1.11	0.995	1.80
	.PMA (**)	2.97 5.93	0.36 3.24	0.334	0.49	0.01 0.07	0.92 2.33	0.73 2.58	0.880	2.46
Produtos Primários em combustíveis)	PVD	-0.59 -3.14	1.12 27.07	0.972	1.12	0.72 7.16	0.37 1.69	0.31 1.99	0.989	1.93
	.AFRICA	3.53 12.81	0.22 3.66	0.390	0.84	0.68 3.74	-1.12 -2.83	-0.33 -1.16	0.633	1.44
	.AMERICA	-0.90 -2.72	1.19 16.19	0.926	0.84	0.48 3.14	0.87 2.62	0.35 1.47	0.978	2.27
	.ASIA SUL E SUESTE	-2.71 -11.34	1.58 29.83	0.977	0.83	1.04 7.36	0.76 2.47	0.45 2.05	0.989	1.52
	.ACP	2.88 11.01	0.36 6.28	0.652	1.24	0.56 2.87	-0.73 -1.71	-0.02 -0.06	0.730	1.56
Produtos manufaturados	PVD	-12.62 -25.95	3.74 34.62	0.983	0.33	2.59 15.04	1.75 4.66	0.99 3.68	0.997	1.58
	.AFRICA	-3.48 -6.30	1.77 14.43	0.908	0.45	1.96 8.30	-0.04 -0.09	0.38 1.04	0.977	1.98
	.AMERICA	-11.92 -26.92	3.57 36.31	0.984	0.60	3.71 13.74	-0.35 -0.59	-1.35 -3.19	0.992	1.15
	.ASIA SUL E SUESTE	-13.48 -21.82	3.92 28.60	0.975	0.29	2.32 12.22	2.63 6.34	1.51 5.08	0.997	1.63
	.ACP	-2.85 -9.02	1.61 22.87	0.961	0.84	2.10 11.06	-0.97 -2.35	-1.16 -3.89	0.981	1.56

\*) Brasil, Argentina, Coreia, Hong Kong, Singapura, Taiwan e Jugoslávia; (\*\*) PMA: Países Menos Avançados, segundo a classif. da CNUCED  
 Dummies: D1=1, para os anos de 1974 a 1979 e 0 para os restantes; D2=1 nos anos 1980-1988 e 0 nos outros anos.  
 Fontes: Banco Mundial [a], 1987 e 1989-90; CNUCED [a], 1987 e 1989; Para o PIB: OCDE [b], vários anos



### Quadro 4.5

Origem das importações de produtos primários e manufacturados dos PI e dos PVD (em %)

		Importações dos PI prov. de:				Parte das importações dos PVD (dos quais África e ASS) provenientes dos PI		
		PI	PVD			PVD	África	ASS
			Total	ÁFRICA	ASS			
Prod. alimentares (CTCI 0+1+22+4)	1955	50.6	46.3	12.6	8.6	54.1	63.4	42.5
	1970	62.5	33.2	8.4	5.6	61.4	68.0	58.3
	1988	71.7	25.0	3.9	8.3	60.3	69.7	51.8
Mat. primas agríc. (2-22-27-28)	1955	56.7	39.2	8.5	19.7	31.0	63.6	17.7
	1970	66.1	26.2	5.9	12.3	46.1	51.0	39.1
	1988	75.2	17.8	2.8	10.4	51.3	62.1	52.1
Minérios e metais (27+28+68)	1955	60.3	37.8	15.2	5.5	70.1	82.0	53.3
	1970	63.5	32.0	10.2	5.0	66.8	71.8	65.4
	1988	73.1	23.4	4.6	4.5	54.8	72.3	59.3
Prod. manufact. (5 a 8-67-68)	1955	94.1	5.0	0.8	2.0	90.2	91.5	82.6
	1970	93.0	4.8	0.4	3.2	84.1	82.8	82.1
	1988	84.0	14.2	0.4	11.3	72.4	78.6	69.5

Fonte: CNUCED, *Handbook of Intern. Trade and Development Statistics*, 1979 e 1990

O quadro 4.5 é bem elucidativo a este respeito. Os países industrializados dependem cada vez menos dos PVD em termos de abastecimento de produtos primários. Pelo contrário, são os PVD que dependem de forma crescente dos PI quanto ao fornecimento de produtos alimentares e de matérias primas. A situação de África é, também aqui, extrema: cerca de 70% das suas importações de produtos primários têm origem nos PI. Mas o mais notável é a sua contínua perda de importância como fornecedora de produtos primários aos PI, em cujo mercado passou a deter uma quota de mercado insignificante, à volta de 3-4%, menos de metade da detida no início dos anos setenta<sup>12</sup>. Também neste aspecto, o desempenho do grupo ASS é bem diferente do de África.

Em suma, a tese de Lewis dificilmente se coaduna com os

<sup>12</sup> Em 1970, o saldo da balança comercial de África com os PI era, para os produtos alimentares, largamente excedentário, exportando quase o triplo do que importava. Em 1980 a situação já se tinha invertido, atingindo um défice de 25%

factos. Tomados em conjunto, os PVD não exportam apenas produtos primários, um requisito essencial da sua tese. Como vimos, cada vez menos exportam produtos primários, largamente substituídos por produtos manufacturados. Neste aspecto, e considerados em bloco, os PVD ultrapassam mesmo vários países desenvolvidos.

A "elasticidade" de Lewis também não se confirma de todo. Aliás, é necessário ter presente que a estrutura estimada para cada agregado resulta de um aglomerado de produtos cujo comportamento individual não é homogéneo (ver anexo 4.2). Se, por exemplo, a soja teve um grande sucesso no final dos anos sessenta (no Brasil), mas entrando depois num certo declínio, já para produtos tradicionais como o café e o cacau (particularmente importantes para África / ACP), a relação com o PIB aparece fraca e instável em todo o período. Para o chá (exportado sobretudo pela ASS, com 77% do total mundial em 1988), verifica-se uma estabilidade maior, mas com uma elasticidade em relação ao PIB também reduzida. A baixa elasticidade estimada para estes e outros dos principais produtos exportados pelos PVD é compreensível: afinal não é de esperar que os consumidores dos países desenvolvidos aumentem significativamente o consumo de café, por exemplo, à medida que sobem os seus rendimentos. Tal só faz sentido para uma franja de consumidores de menores recursos e, sobretudo, à medida que a população dos PI aumenta. Só que, como é sabido, esta população tem registado uma taxa de crescimento cada vez menor, significando, por esta parte, um mercado estagnante ou pouco expansivo para muitos dos produtos tradicionais dos PVD<sup>13</sup>.

---

<sup>13</sup> A taxa de crescimento da população da CEE12+EUA+Japão registou uma média anual de 1.1% entre 1960 e 1965, reduzindo-se sucessivamente para 0.9% (66 a 73), 0.7% (de 74 a 79) e 0.6% (de 1980 a 1988).

Mas sobretudo o que aqui importa realçar é a diversidade dentro dos PVD, onde a crescente competitividade de alguns (que se traduz em ganhos de quotas de mercado nas exportações mundiais) se contrapõe à perda de peso de outros (nos quais se enquadram os ACP). Os primeiros não se limitam a uma atitude passiva de responder a impulsos exteriores, assumindo, pelo contrário, uma postura bem mais activa e agressiva, conquistando mercados por substituição de produção dos próprios PI ou de outros PVD. Aliás, nenhuma das "histórias de sucesso" dos actuais PI é compatível com uma atitude passiva. Infelizmente, África e os ACP pertencem a outro grupo, com a dependência acrescida em relação a esses impulsos externos, mas sem mesmo desses tirar sempre todo o partido, por antecipação de outros grupos mais dinâmicos.

---

Outro aspecto importante é o da necessidade de diversificação, particularmente em situações, como é o caso, de mercados pouco expansivos. É que embora para o conjunto de produtos primários exportados pelos PVD não se registasse redução na sua elasticidade em relação ao PIB da OCDE - como resultado da expansão das exportações de ASS -, já o mesmo não aconteceu em relação a África (e aos ACP), para o conjunto dos 32 produtos considerados no Anexo 4.2, que englobam parte significativa das exportações desta zona.

## 4.2. Quotas de mercado e competitividade dos ACP: uma aplicação da análise QMC

### 4.2.1. Efeitos de mercado e de estrutura dos produtos

Como vimos, a análise de Lewis não aborda a questão da diferenciação dos PVD em termos de desempenho desigual dos seus membros. Mas é claro que uma das razões desta diferenciação reside sem dúvida em desníveis de competitividade de uns relativamente a outros.

No caso dos ACP, uma das razões do fraco crescimento das suas exportações poderá também dever-se à estrutura destas, quer em termos de composição dos produtos - constituída sobretudo por produtos primários, de procura menos expansiva do que os produtos industriais -, quer mesmo, eventualmente, em termos de estrutura de mercados, mais ou menos dinâmicos, a que se dirigem tradicionalmente as suas exportações.

Ou seja, o facto de os principais mercados dos ACP serem constituídos pela CEE e de as suas exportações serem especializadas num cabaz restrito de produtos poderá também influenciar a "performance" dos ACP face a outros PVD concorrentes, para além da influência da competitividade de uns e outros.

Uma metodologia que pretende precisamente determinar estes efeitos é, como já expusemos no capítulo 1, a "Análise das Quotas de Mercado Constantes" ("Constant Market Share Analysis"), abreviadamente QMC. Para o chamado "nível 3", ou seja, considerando a desagregação por mercados de destino e por produtos, relembremos que a decomposição dos diferentes efeitos pode representar-se, da seguinte forma (as minúsculas referem-se

aos ACP e as maiúsculas ao grupo padrão):

$$(4.4) \Delta q = s_0 \Delta Q + (\sum_i s_{i0} \Delta Q_i - s_0 \Delta Q) + (\sum_i \sum_j s_{ij0} \Delta Q_{ij} - \sum_i s_{i0} \Delta Q_i) + \sum_i \sum_j Q_{ij1} \Delta s_{ij}$$

em que  $q$  e  $Q$  se referem às exportações dos ACP (neste caso) e do grupo tomado para padrão,  $s$  é a "quota" dos ACP ( $q/Q$ ), os índices  $i$  e  $j$  especificam produtos e mercados e os índices  $0$  e  $1$  indicam período inicial e final, respectivamente. Os quatro termos do segundo membro são tradicionalmente designados de efeito de escala (o crescimento dos ACP seria exactamente o mesmo que o do grupo padrão, caso não existissem outros efeitos e os ACP mantivessem a quota global de mercado que detinham no início do período), efeito produto, efeito mercado e efeito residual, este geralmente designado por efeito competitividade, porque traduz os ganhos de quotas para cada produto e mercado em análise.

Dividindo ambos os membros de (4.4) por  $q$  e procedendo a algumas substituições obtemos a decomposição das exportações dos ACP em termos de taxa de crescimento:

$$(4.5) r = R + \sum_i w_i (R_i - R) + \sum_i \sum_j w_{ij} (R_{ij} - R_i) + \sum_i \sum_j w_{ij} (r_{ij} - R_{ij})$$

em que  $r$  e  $R$  designam as taxas de crescimento dos ACP e do grupo padrão, respectivamente, e  $w_i$  ( $w_{ij}$ ) o peso do produto  $i$  nas exportações totais dos ACP. A taxa de crescimento global dos ACP terá um efeito estrutural positivo, se estiverem especializados nos produtos e mercados de maior expansão (2º e 3º termos do segundo membro). Terá ainda um efeito adicional, se os produtos e mercados em que crescer mais que o grupo padrão (4º termo,

efeito residual/competitividade) forem também aqueles que têm mais peso nas suas exportações.

Uma formulação alternativa, mas igualmente legítima, para os efeitos produto e mercado pode ser obtida considerando em primeiro lugar as variações nos vários mercados (Richardson, 1971). Nesse caso, (4.5) passará a,

$$(4.5') r \equiv R + \sum_j w_j (R_j - R) + \sum_i \sum_j w_{ij} (R_{ij} - R_j) + \sum_i \sum_j w_{ij} (r_{ij} - R_{ij})$$

em que  $w_j$  se refere agora ao peso do mercado  $j$  nas exportações dos ACP e  $R_j$  ao crescimento percentual do grupo de referência no mercado  $j$ .

No quadro 4.6 calculámos estes efeitos, para um nível de desagregação da CTCI a dois dígitos (excluindo combustíveis e "não classificados"), contrapondo o mercado da CEE10 com o da restante OCDE e considerando as exportações dos ACP e dos restantes PVD (RPVD). Utilizando as médias dos anos 70 a 72, 77 a 79 e 83 a 85 procedemos à decomposição do crescimento das exportações globais dos ACP para a OCDE, de  $t_0$  para  $t_1$  e de  $t_1$  para  $t_2$  de acordo com a fórmula (4.5').

Os resultados obtidos mostram de novo que a diferença de crescimento entre os ACP e os restantes PVD (RPVD) reside sobretudo nos produtos manufacturados, produtos estes com reduzida expressão nos ACP<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> Para os ACP, o peso dos produtos manufacturados no total das 50 divisões representava, em 1970-72, apenas 9.4%, contra 43.2% para os produtos agrícolas e 47.4% para matérias primas, minérios e metais.

### Quadro 4.6

Decomposição do cresc. (em %) dos ACP de acordo com a fórmula (4.5') e (4.5) CTCI (rev 1) a 2 dígitos (s/ combustíveis e não classificados).

	r	R	Efeito Mercado	Efeito Produto	Efeito Compet.	Efeitos segundo (4.5)	
						Mercado	Produto
50 divisões (*)	157	284	6	-49	-84	-6	-37
	-8	61	-4	-42	-23	-17	-29
17 div. agric. (**)	226	208	5	48	-35	-3	57
	-16	14	-4	-15	-11	-5	-14
9 div. prod. primários (**)	90	172	-2	-4	-76	-9	3
	-11	22	-0	-7	-26	-5	2
24 div. industriais (**)	179	500	48	-20	-349	2	26
	45	111	-16	26	-76	-22	31

Para cada grupo de "produtos", a 1ª linha refere-se à variação entre t0 e t1 e a 2ª ao crescimento entre t1 e t2.

(\*) Das 52 divisões, 2 foram excluídas por não existirem exportações relativamente a alguma origem/destino.

(\*\*) div. agrícolas: divisões das secções 0,1,4 e div. 22 e 29; prod. primários: matérias primas agrícolas e minérios e metais; prod. industriais: divisões das secções 5 a 8 exc. 67 e 68

Mas a diferença de comportamento entre os itens agrícolas (alimentação, bebidas, tabacos e óleos) e as matérias primas e minerais é muito reveladora: no primeiro caso, os ACP cresceram mesmo mais que os RPVD entre t0 e t1, enquanto que no segundo caso crescem apenas metade destes. Isto deve-se, como veremos, a um maior crescimento dos produtos ACP agrícolas no mercado comunitário, sugerindo que as preferências de que aqui dispõem são importantes, contrariamente às matérias primas, onde as preferências pautais dos ACP na CEE são nulas.

A desagregação dos efeitos de estrutura revela um efeito de mercado pouco expressivo, quando comparado com o relativo à estrutura de produtos. Isto é, a "especialização" dos ACP no mercado comunitário não parece ter pesado significativamente no crescimento global das suas exportações, dado que a procura na CEE não se afastou muito da da restante OCDE. Quanto ao efeito da estrutura de produtos esta teve algum efeito positivo nos

produtos agrícolas no primeiro período de Lomé, embora no conjunto se tenha revelado prejudicial<sup>2</sup>. Em relação ao efeito competitividade, o seu valor é negativo em todos os grupos de produtos, o que significa que a quota dos ACP baixou nos produtos e mercados mais importantes, crescendo a um ritmo inferior ao dos RPVD. O seu efeito mais negativo regista-se nos produtos industriais, mas também nas matérias primas e minerais, sendo de novo nos produtos agrícolas que o impacto negativo é menos acentuado.

Vejamos agora a aplicação da QMC a cada mercado separadamente, de forma a mais facilmente contrastar o comportamento relativo dos ACP na CEE e na restante OCDE (ROCDE). Neste caso não existe, naturalmente, efeito mercado (sendo a QMC designada de nível 2), e a fórmula relevante virá, em termos de variação percentual:

$$(4.6) \quad r = R + \sum_i w_i (R_i - R) + \sum_i w_i (r_i - R_i)$$

O quadro 4.7 contém os resultados da aplicação desta fórmula, para um nível de desagregação de 2 dígitos da CTCI, bem como para os produtos não manufacturados exportados pelos ACP, a um nível mais desagregado (CTCI a 5 e 4 dígitos).

---

<sup>2</sup> Mas a dificuldade de atribuição individual dos efeitos de estrutura aos mercados e aos produtos para que Richardson chamou a atenção pode ver-se aqui no facto de os efeitos mercado e produto virem bastante diferentes, no caso dos produtos manufacturados, consoante sejam estimados de acordo com (2') ou (2).

### Quadro 4.7

QMC de nível 2: taxa de cresc. (em %) dos ACP de acordo com a fórmula (4.6)

		CEE10				ROCDE			
		r	R	Efeito Produto	Efeito Compet.	r	R	Efeito Produto	Efeito Compet.
CTCI a 2 dígitos	50 div	173 -10	267 23	-48 -19	-46 -15	132 -5	295 82	-20 -48	-143 -38
	.17 div. agr.	266 -16	197 3	58 -11	12 -7	165 -18	216 22	56 -19	-107 -21
	.9 mp/min.	76 -15	152 10	11 0	-87 -26	116 -5	183 28	-11 -6	-56 -26
	.24 pr. ind.	361 45	545 48	-62 20	-122 -23	87 46	481 141	71 46	-464 -141
CTCI a 5/4 dígitos	89 prod	215 -14	202 4	160 609	-147 -627	141 -12	201 13	192 29	-253 -53
	.61 prod. agr	278 -15	214 3	292 -11	-228 -7	167 -17	225 19	77 -19	-135 -18
	.28 mp e min.	118 -10	171 9	-30 2247	-23 -2266	109 -4	164 -0	345 107	-400 -110

Para cada grupo de "produtos", a 1ª linha refere-se à variação entre t0 e t1 e a 2ª ao crescimento entre t1 e t2.

Estes resultados sugerem, de novo, claramente um efeito positivo de Lomé em relação aos produtos em que a convenção garante preferências mais significativas, isto é, os produtos agrícolas. Para estes produtos, os ACP cresceram no mercado comunitário, durante Lomé I, mais do que os RPVD, o contrário do que aconteceu no mercado da restante OCDE. Também para os produtos manufacturados as exportações dos ACP para a CEE cresceram muito mais do que as dirigidas para ROCDE. Em qualquer caso, este crescimento foi inferior ao registado pelos RPVD. Já para as matérias primas agrícolas, minérios e metais, é clara a perda de posições dos ACP em relação aos outros PVD, em ambos os mercados.

Uma análise individual por produto revela que o café e o açúcar (este último devido às quantidades e preços garantidos pelo protocolo sobre o açúcar da convenção de Lomé) têm um peso

importante no desempenho positivo dos ACP na CEE, enquanto que a queda de exportações do minério de ferro contribui fortemente para os maus resultados do respectivo grupo de produtos. Mas mesmo eliminando estes produtos o quadro geral não é substancialmente modificado.

Em relação ao efeito produto, a má "performance" dos ACP dificilmente pode ser imputada a uma estrutura desfavorável do cabaz de bens exportados. No caso dos itens agrícolas, a contribuição do efeito produto no bom desempenho dos ACP na CEE foi particularmente importante. Ou seja, os produtos mais importantes para os ACP foram também os que cresceram mais, quando provenientes do grupo padrão. Mas grande parte deste efeito positivo foi neutralizado pelo efeito competitividade. Apesar de os produtos de interesse para os ACP terem sido os que cresceram mais quando provenientes dos RPVD ( $R_i - R > 0$ ), nalguns casos isto não impediu uma importante perda de quota de mercado por parte dos ACP, uma vez que o crescimento dos RPVD foi ainda superior ao dos ACP ( $r_i - R_i < 0$ ). Reportando-nos particularmente ao nível de desagregação máxima da CTCI, onde faz mais sentido falar de produtos, constata-se que este efeito residual/competitividade é mesmo fortemente negativo, pese embora o já referido movimento no sentido oposto verificado no café e no açúcar.

Até agora temo-nos referido apenas à evolução entre 1970-72 e 1977-79, isto é ao período de Lomé I. Tal justifica-se porque se trata do período em que são de esperar os principais efeitos da convenção. No período seguinte, não há ganhos adicionais de vantagens preferenciais por parte dos ACP: pelo contrário, o alargamento do SPG da comunidade a mais uma década e com concessões acrescidas veio mesmo retirar algumas dessas vantagens preferenciais exclusivas dos ACP, embora essa erosão não tenha sido muito elevada, como veremos. Mas o período de Lomé II é

também aquele em que a crise mundial do final da década de setenta atinge de forma particularmente amplificada e persistente a generalidade dos PVD, sobretudo os menos desenvolvidos. Para além da redução da procura mundial, o problema da dívida externa e dos subsequentes cortes no acesso dos PVD ao mercado de capitais, veio introduzir estrangulamentos adicionais às débeis economias destes países, aumentar as suas fraquezas estruturais e evidenciar erros de estratégia ou de curto prazo da política económica seguida em muitos deles. Em termos de exportações dos PVD, o resultado traduziu-se num crescimento nulo ou insignificante neste período, mas afectou ainda mais os ACP, que registaram mesmo taxas de crescimento negativas em todos os casos, com excepção dos produtos manufacturados.

O período de Lomé II é, neste aspecto, particularmente negativo para os ACP, sobretudo para os que integram a África Sub-Sahariana, onde a crise económica (e social) se acentuou de forma dramática. De qualquer forma, os resultados para este período não contradizem os observados para o período de Lomé I, também este de rescaldo da crise de 1972-74.

#### 4.2.2. Competitividade

A designação clássica de efeito competitividade que é dada à componente residual da QMC não é imune a críticas e dificuldades de interpretação. Por exemplo, na QMC de nível 2 vimos que, de acordo com a fórmula (4.6), esta componente pode representar-se por,

$$\text{Efeito competitividade (EC)} = \sum_i w_i (r_i - R_i)$$

Mas a única coisa que esta fórmula traduz é que se pondera, de acordo com o peso de cada produto, a diferença de taxas de crescimento entre as exportações dos ACP e do grupo padrão, o mesmo é dizer, os ganhos de quota de mercado dos ACP. Atribuir essa diferença (ganhos de quota) a variações na competitividade relativa dos dois grupos parece razoável, mas não está garantido que esta seja a sua causa, ou pelo menos a causa exclusiva. Para além de que seria necessário uma mais clara explicitação do que se entende por competitividade.

É habitual entender-se a competitividade relativa entre dois concorrentes como estando directamente ligada aos respectivos preços relativos,

$$\frac{q}{Q} = f\left(\frac{p}{P}\right)$$

ou, explicitamente,

$$(4.7) \quad \frac{q}{Q} = A\left(\frac{p}{P}\right)^e$$

em que, aqui,  $q$  e  $Q$  se referem a quantidades (não a valores) e  $p$  e  $P$  aos preços.

Uma tal relação directa pressupõe homogeneidade do produto, mas mesmo com esta característica, entendida no sentido da não diferenciação física, factores extra-preço podem influenciar a competitividade relativa, por exemplo prazos de entrega, acondicionamento, qualidade, etc.<sup>3</sup> Existe já uma extensa

---

<sup>3</sup> Uma segunda possível limitação de (4.7) poderá resultar do facto de não incluir efeitos desfasados, não distinguindo entre elasticidade de curto e longo prazo. Ora, nalguns casos é

literatura sobre os diversos factores que contribuem para a diferenciação de produtos aparentemente homogêneos, nomeadamente as abordagens de Lancaster (1979) e Dixit e Stiglitz (1977), e que têm sido aplicadas ao comércio internacional (Lord, 1989; Kierzkovsky, 1984; Helpman e Krugman, 1985).

Na chamada diferenciação horizontal supõe-se a existência de atributos ligados à origem geográfica do produto e é plausível supor que nas exportações dos ACP para a CEE não estejam totalmente ausentes elementos deste tipo. Os antigos laços coloniais criaram fluxos de comércio que não existiriam em situações normais e alguns destes fluxos continuam a existir mesmo, dentro de certos limites, em condições estritas de preço desfavoráveis (preços mais elevados) para a origem ACP. A inércia criada pelas ligações entre importador e exportador exercem algum peso já que a mudança, por parte do importador, para fontes alternativas envolve custos de aprendizagem, adaptação e risco que poderão ser não negligenciáveis. Mas alguns elementos deste tipo poderão agir no sentido contrário, por exemplo a preferência pela diversificação de fontes, por razões de segurança de abastecimento ou de combinação de determinados atributos, ou mesmo a necessidade de mudança total, devido a instabilidade no cumprimento de prazos, qualidade e quantidade dos fornecimentos das antigas colónias.

Outro tipo de diferenciação, dita vertical, refere-se a características intrínsecas ao produto, em termos de dadas qualidades distintivas, mesmo para produtos primários. Em relação ao café, distingue-se claramente o tipo robusta do tipo arábica,

---

possível que os efeitos (ou parte deles) de uma variação nos preços relativos não se repercutam imediatamente nas respectivas quotas, mas apenas nos períodos seguintes devido, por exemplo, à existência de contratos por tempo mais ou menos longo.

por exemplo. Em muitos outros produtos, como o açúcar, o cacau ou mesmo os minérios (teor em metal), existem características que poderão distinguir umas origens de outras.

Mas muitos destes elementos de diferenciação parecem cada vez mais jogar em desfavor dos ACP, na medida em que as condições especiais em que se processavam as exportações para a antiga metrópole são eliminadas ou atenuadas, aumentando a concorrência de fontes alternativas nos antigos mercados protegidos. A convenção de Lomé é, neste aspecto, precisamente um instrumento que permite manter ou protelar a eliminação das condições preferenciais de acesso a mercados protegidos, agora ampliados para todo o espaço comunitário.

Assim, a competitividade pelos preços, mesmo nos produtos primários, aparece com uma importância crescente, sem grandes forças a jogar em sentido contrário. Então, faz sentido analisar a evolução de preços relativos dos ACP face aos outros PVD e atribuir-lhe algum papel na componente residual/competitiva da QMC. De seguida iremos ver o comportamento dos preços relativos dos ACP, utilizando como aproximação os valores unitários registados nos mercados importadores. Apesar de alguma limitações que esta aproximação apresenta, esta é ainda a mais segura e disponível informação sobre os preços dos ACP e dos seus competidores.

No quadro 4.8 apresentamos alguns valores que permitem uma primeira abordagem desta questão. Para 50 dos principais produtos não manufacturados exportados pelos ACP<sup>4</sup>, determinámos o número

---

<sup>4</sup> Dos 92 produtos possíveis, alguns não puderam aqui ser considerados por não se dispor de informação harmonizada em relação às quantidades importadas (isto é, nalgum mercado de destino, para alguma origem ou em relação a algum ano, as unidades de medida não eram as mesmas).

de produtos em que o preço ACP diverge do dos RPVD em mais de 5%, para os períodos t0, t1 e t2 (respectivamente médias para 1970-72, 1977-79 e 1983-85), quando importado na CEE10 ou nos restantes principais 5 países europeus (ROE5)<sup>5</sup>.

Quadro 4.8

Nº de produtos com preço ACP diferente do preço dos RPVD

	CEE			ROE5		
	t0	t1	t2	t0	t1	t2
Maior (*)	31	25	21	21	26	25
Menor (**)	12	14	16	14	16	16

Nº total de produtos: 50

(\*) preço ACP superior em mais de 5% ao preço RPVD

(\*\*) preço ACP inferior

Um primeiro dado interessante é que no período 1970-72, a maior parte dos produtos (31 em 50) com origem ACP tinha, no mercado da CEE, um valor unitário de importação superior (em mais de 5%) ao de outras origens PVD. Apenas 12 produtos registavam uma situação inversa, isto é, preços ACP inferiores. Isto pode reflectir ainda a manutenção de algumas estruturas de importação do período colonial e a influência dos privilégios concedidos pela CEE6 no âmbito da convenção de Yaoundé ou pelo Reino Unido aos membros da Commonwealth. Mas a amplitude da diferença e os valores registados em ROE5 também sugerem um *deficit* de competitividade-preço dos ACP em relação aos restantes PVD. Nos

<sup>5</sup> Usámos aqui ROE5 e não toda a restante OCDE (ROCDE) de forma a evitar eventuais problemas motivados pela dispersão do grupo ROCDE.

períodos t1 e t2 já não existe (tão) grande diferença entre a CEE e ROE5, operando-se uma clara redução do desnível entre o número de produtos com preço superior e com preço inferior (o que poderá traduzir um certo esbatimento das estruturas acima referidas, após a independência dos ACP).

Uma questão importante será a de saber em que medida a quota (aqui entendida como  $q/Q$  e não como  $q/(q+Q)$ ) dos ACP depende da evolução dos seus preços relativos. Em (4.7) é de esperar uma elasticidade negativa (quota e preços relativos a variam em sentido contrário).

No quadro 4.9 calculámos o número de produtos em que se verificou simultaneamente variação em dado sentido da quota e dos preços relativos (itens 3 a 6). Os casos "normais" - linhas 4 e 5 -, com *se* e *pr* a variarem em sentido contrário, são em maior número que os "anormais" - linhas 3 e 6 -, acentuando-se este facto em t2. Isto indicia, mais uma vez, a importância crescente da competitividade pelos preços, e dá algum suporte à interpretação da componente residual na QMC como efeito competitividade<sup>6</sup>.

---

<sup>6</sup> Mas note-se que a relação inversa entre preços relativos e quota pressupõe, quando trabalhamos em valor (como fizemos na análise CMS) e não em quantidade, uma elasticidade de substituição inferior a -1 e não apenas negativa, como é evidente se multiplicarmos ambos os membros da equação (4) pelos preços relativos:

$$\frac{pq}{PQ} = A \left( \frac{p}{P} \right)^{\epsilon+1}$$

Quadro 4.9

Variação (superior a 5%) da quota de mercado (s) e dos preços relativos (pr) dos ACP, em relação aos RPVD: nº de casos.

		CEE		ROE5	
		t1	t2	t1	t2
1	+ s	26	27	18	24
2	+ pr	16	14	23	18
3	+ s e + pr	8	5	4	6
4	+ s e - pr	14	17	8	15
5	- s e + pr	7	9	19	11
6	- s e - pr	7	4	5	6

Nº total de produtos: 50

" + " = subida; " - " = descida

A estimação directa da elasticidade de substituição na equação (4.7), pese embora todos os problemas, teóricos e empíricos, que tal estimação levanta, conduz a resultados concordantes com estes.

Quadro 4.10

Elasticidade de substituição na CEE10: ACP versus RPVD  
 $\log(q/Q)=a+b\log(p/P)+e$ : nº de casos (em 69) em que **b** caiu.

Período		$b < -1$	$-1 \leq b \leq 0$	$b > 0$
1970-1987	Todos .... (1)	27	19	23
	Só signif. (2)	23	6	10
1979-87	Todos .... (1)	26	23	20
	Só signif. (2)	19	5	3

(1) Todos os 69 casos. (2) Apenas casos com **b** estatisticamente significativo (a um nível de significância de 5%)

Assim, num total de 69 produtos, apenas um pequeno número de

casos resultou numa elasticidade de "sinal errado" (positivo). Por exemplo para o período pós-Lomé I (1979 a 1987), apenas em três itens - bananas frescas (produto em que, recordemos, os ACP gozam de vantagens preferenciais elevadas, com 20% de direitos aduaneiros aplicados aos RPVD), extractos e essências de café e desperdícios de ferro/aço -, se verificou elasticidade positiva e estatisticamente significativa. Por outro lado, estes resultados sugerem ainda uma sensibilidade elevada da quota de mercado (substituibilidade) em relação aos preços, vindo um elevado número de produtos com elasticidade estimada inferior a -1.

### 4.3. Vantagens Preferenciais dos ACP

#### 4.3.1. Partilha de preferências

A Convenção de Lomé foi assinada, do lado ACP, por três grupos distintos de países. Um primeiro, em larga maioria constituído por ex-colónias da França, estava já ligado à Comunidade através da Convenção de Yaoundé. Para este grupo (18 países, a que se junta Maurícia em 1972 - ver anexo 1), a Convenção de Lomé não acrescenta reais vantagens preferenciais (VP) no mercado dos Seis, mas vem abrir o mercado dos três novos países membros da CEE. Em contrapartida, os Yaoundé vão perder a exclusividade preferencial na CEE6 em relação aos restantes países ACP.

Um segundo grupo é constituído pelos países da Commonwealth, beneficiários, no Reino Unido, das margens preferenciais que restavam do "Imperial Preference". Para estes, Lomé I vem tirar-lhes a exclusividade preferencial no Reino Unido, mas conceder-lhes as do grupo Yaoundé no mercado dos Seis, para além das dos novos mercados Irlanda e Dinamarca.

Finalmente, um pequeno grupo<sup>1</sup> sem ligação especial a nenhum país membro da CEE. Uma vez que antes de Lomé I não dispunham de vantagens preferenciais, para este grupo a Convenção veio conceder estas vantagens em todos os países da CEE.

Assim, a Convenção de Lomé vem também, em larga medida, redistribuir privilégios específicos de acesso a mercados

---

<sup>1</sup> Guiné Equatorial, Etiópia, Guiné Bissau, Guiné, Libéria e Sudão, a que se juntarão posteriormente outros países, entre os quais Cabo Verde e São Tomé e Príncipe.

protegidos e não apenas criar vantagens novas. Em relação às condições de partida, os ganhos (+) e perdas (-) em cada um dos mercados introduzidos por Lomé aos grupos Yaoundé (Y), Commonwealth (C) e Previamente-Não-Associados (P), podem representar-se da seguinte forma:

Alterações nas VP dos grupos ACP introduzidas por Lomé I

	CEE6	RU	D+I	CEE9
Y	-	+	+	?(-)
C	+	- (?)	+	?(+)
P	+	+	+	+
ACP	+	+	+	+

Claro que as perdas (em relação à situação pré-Lomé) apenas se registam para os Commonwealth no Reino Unido e para os Yaoundé na CEE6. Se compararmos pós-Lomé com Convenção com pós-Lomé sem Convenção, todos os grupos ganham em todos os mercados porque, mesmo para os Y e C nos respectivos mercados protegidos no período pré-Lomé, a perda parcial de VP será preferível à perda total<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Note-se que, em relação a outros PVD que não os ACP, os Commonwealth acabam por ganhar algumas VP mesmo no mercado britânico, para aqueles produtos em que os níveis de protecção aduaneira do Reino Unido eram inferiores aos da CEE. Por outro lado, também ganharam pelo facto de alguns membros da Commonwealth (Índia, Paquistão, etc), ao ficarem excluídos do grupo ACP, perderem algumas das VP que tinham no Reino Unido.

#### 4.3.2. Ganhos, perdas e erosão de preferências

Durante a vigência das Convenções de Yaoundé, e apesar das rondas negociais do GATT, a CEE manteve intactos, ou com reduções ligeiras, os níveis de protecção aduaneira para produtos de interesse para os países associados. No segundo semestre de 1971 a CEE introduziu o seu Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) a favor dos PVD, do qual foram excluídos os produtos de interesse para os países africanos e malgache signatários da Convenção de Yaoundé. Os 145 produtos agrícolas incluídos no SPG de 1971 foram escolhidos de forma a não provocar erosão das margens preferenciais dos Yaoundé.

A adesão do Reino Unido veio trazer o problema dos países Commonwealth: a um conjunto de países foi garantida a possibilidade de ligação preferencial ao espaço comunitário alargado, mas um conjunto de países asiáticos ficou excluído dessa possibilidade. Para os compensar parcialmente das perdas de preferências no mercado britânico, são incluídos no SPG da Comunidade alguns produtos agrícolas importantes para estes países (por exemplo manteiga de cacau, café solúvel, conservas de ananás, tabaco Virgínia), mas também neste caso sem tocar significativamente nas margens de que beneficiavam os associados.

Assim, as margens preferenciais dos ACP em relação aos restantes PVD acabam por coincidir, na maioria dos casos, com os direitos aduaneiros (ou equivalentes) da Pauta Exterior Comum (PEC), na medida em que esta pouco diverge dos direitos SPG (para os produtos relevantes para os ACP) e as restrições aos produtos ACP são nulas (com poucas excepções).

A determinação dos ganhos e perdas, bem como dos níveis preferenciais dos ACP no início de Lomé I revela-se uma tarefa difícil. Por um lado, existem as tradicionais dificuldades de

determinação dos direitos aduaneiros (ou efeitos equivalentes a estes). A existência de direitos específicos, restrições quantitativas, direitos niveladores ("prélèvements" agrícolas), diferenciações sazonais nas barreiras à entrada, entre outros, dificultam ou impossibilitam mesmo a determinação exacta do equivalente *ad valorem* das barreiras pautais e não pautais aplicadas a terceiros. Por outro lado, a comparação entre as pautas aduaneiras da CEE6 e as dos novos 3 países membros (antes da adesão) têm uma dificuldade adicional, que resulta do facto de a classificação utilizada ao nível mais desagregado nem sempre ser equivalente, donde pode resultar uma impossibilidade de comparação para alguns itens.

Tendo em conta estas limitações, calculámos as vantagens preferenciais dos grupos ACP, antes e pós-Lomé, nos vários mercados da CEE alargada. A análise incide apenas sobre os produtos agrícolas exportados pelos ACP para a CEE. Inicialmente considerámos todos os produtos (agrícolas) em que o conjunto dos ACP tenha registado um valor de exportações de pelo menos 500 mil UCE (unidades de conta europeia) para a CEE9 em 1976, de forma a excluir apenas as exportações marginais ou ocasionais. Isto levou a utilizar 146 "produtos" (itens da NIMEXE a seis dígitos) que constituíam a quase totalidade das exportações em questão. Destes, e pelas razões atrás expostas, nomeadamente a compatibilização entre a pauta exterior comum (PEC) da CEE6 e a pauta britânica, eliminámos 43 produtos. Para os restantes 103 produtos indicam-se a seguir as médias simples dos direitos aduaneiros aplicados a países terceiros em 1972, segundo as pautas da CEE6, RU e Dinamarca<sup>3</sup>, bem como o seu peso no total

---

<sup>3</sup> Ensaiámos também a pauta da Irlanda mas a sua acentuada divergência de classificação em relação à da CEE6 impunha limitações adicionais que não se justificavam, dados os baixos

dos 146 produtos agrícolas exportados pelos ACP para os mercados da CEE em 1976.

#### Quadro 4.11

Importações agrícolas da CEE de origem ACP (1976) e médias simples de direitos aduaneiros em cada mercado, 1972

	CEE6	RFA	FR	RU	IRL	DIN
Total 146 prod. (*)	2286	558	960	1052	39	60
.103 prod. (*)	2150	523	904	615	24	58
.Peso (1)	94.1	93.6	94.1	58.5	62.3	96.9
.Direitos (%)	8.8	8.8	8.8	7.6	?	1.5(2)

Fontes: importações, Eurostat [a]; direitos aduaneiros, BITD [b,c] e Comissão CE [e,f]

(1) % em relação aos 146 produtos agrícolas

(2) Inclui apenas 91 produtos; (\*) milhões de UCE

Dos 103 produtos não faz parte o açúcar, importante nas importações britânica e irlandesa, razão porque, nestes mercados, o peso deste conjunto no total dos 146 é inferior ao peso nos restantes mercados. De qualquer forma, é clara a importância das duas principais ex-metrópoles -França e Reino Unido- nas exportações dos ACP e a reduzida dimensão do mercado da Dinamarca e Irlanda.

Na análise dos níveis de protecção em cada mercado, é preferível tomar a média dos direitos aduaneiros ponderada pelas exportações para cada mercado, em vez da média simples. No quadro 4.12 estão calculadas estas médias ponderadas, para o mesmo

---

valores de exportações envolvidos.

### Quadro 4.12

VP dos grupos ACP ponderadas pelas exportações para cada um dos mercados em 1976:  
103 produtos agrícolas (itens NIMEXE), com exclusão de tabaco

		CEE9	CEE6	RFA	FR	RU	IRL	DIN
T72	ACP	6.5	6.7	5.6	8.0	6.1	4.8	2.8
	Y	7.5	7.7	5.8	8.8	6.1	1.1	3.3
	C	5.7	5.5	5.8	6.7	6.2	5.4	3.4
	P	1.9	2.0	3.4	0.9	1.7	3.5	1.2
TUK72	ACP	3.3	3.3	2.0	4.7	3.2	1.4	6.0
	Y	3.6	3.4	2.1	4.6	4.7	8.9	5.7
	C	2.0	1.5	1.2	1.8	2.5	0.7	4.9
	P	7.1	7.1	6.0	8.2	6.9	2.0	7.7
T76	ACP	6.5	6.7	5.6	8.0	6.1	4.8	2.8
	Y	7.5	7.7	5.8	8.8	6.1	1.1	3.3
	C	5.7	5.5	5.8	6.6	6.2	5.4	3.4
	P	1.9	2.0	3.4	0.9	1.7	3.5	1.2
T84	ACP	5.5	5.6	4.4	7.1	5.4	4.4	2.1
	Y	6.4	6.6	4.6	7.8	5.2	1.1	2.5
	C	4.8	4.2	4.4	5.3	5.6	4.8	2.5
	P	1.5	1.6	2.8	0.7	1.5	2.7	0.9
SPG84	ACP	5.1	5.3	4.2	6.7	4.8	3.4	2.0
	Y	6.1	6.3	4.4	7.5	4.9	1.0	2.4
	C	4.4	4.0	4.2	4.8	5.0	3.8	2.4
	P	1.5	1.6	2.7	0.6	1.2	2.4	0.9

T=Pauta Aduaneira Comum da Comunidade; TUK=Pauta do Reino Unido

conjunto de 103 produtos agrícolas à excepção do tabaco bruto<sup>4</sup>. Para 1972, considerámos as médias ponderadas pelas exportações de cada grupo ACP em cada mercado, quer aplicando os direitos da pauta da CEE6 (T72) quer os da pauta do Reino Unido (TUK72). Os valores referentes a 1976 (T76) dão conta das vantagens preferenciais dos ACP no início de Lomé<sup>5</sup>, e os relativos a 1984 (T84) permitem determinar o nível de erosão entretanto operada nas VP dos ACP. Para 1984 calculámos também as margens preferenciais dos ACP em relação ao SPG (SPG84) de forma a ver em que medida a continuada inclusão de novos produtos no SPG da Comunidade veio aumentar a erosão das preferências dos ACP. A fim de tornar os resultados independentes das alterações nos montantes das exportações todas as ponderações foram feitas com as exportações de 1976.

Comparando os níveis de protecção da CEE6 e do Reino Unido, em 1972, resulta claro que as vantagens preferenciais dos Yaoundé na CEE6 eram substancialmente superiores (cerca do dobro) às dos Commonwealth no Reino Unido, se bem que a exclusão do açúcar enviesse um pouco para baixo os resultados do Reino Unido. Além disso a CEE6, e em particular a França, protegia mais fortemente os produtos de interesse dos Yaoundé, sendo os outros dois grupos

---

<sup>4</sup> Excluído devido a variações significativas na classificação dos seus itens na Pauta Exterior Comum, entre 1972 e 1984. De qualquer forma, a diferença entre os valores com ou sem tabaco são pouco significativas. Por exemplo na CEE6, em 1972, a média ponderada de direitos era de 6.9 incluindo tabaco e 6.7 excluindo este produto.

<sup>5</sup> Utilizámos 1976 em vez de 1975 dado que neste ano ainda persistiam algumas dificuldades estatísticas, decorrentes da ainda incompleta harmonização do Reino Unido com a nomenclatura comunitária.

"especializados" em produtos menos protegidos. Já o mesmo não acontecia no Reino Unido com os Commonwealth, que detinham margens preferenciais muito reduzidas<sup>6</sup>. Assim, na partilha de preferências pode dizer-se que o grupo C ganhou mais do que o grupo Y, na medida em que não só acedeu a um mercado preferencial mais importante que o britânico mas igualmente de maiores margens preferenciais (além de que algumas margens preferenciais no RU aumentaram, devido ao alinhamento da Grã-Bretanha pelos níveis de protecção da Comunidade). Naturalmente que o contrário se verificou com os Yaoundé cuja perda de exclusividade de preferências na CEE6 foi apenas mitigada pelo acesso a um mercado tradicionalmente menos protegido e de dimensão mais reduzida que o dos Seis.

Na ronda negocial de Tóquio do GATT, decorrida entre 1973 e 1979, os PVD pretendiam uma redução substancial nos direitos aplicados pelos países industrializados, em particular a Comunidade, aos produtos tropicais. Ao contrário, os ACP pressionavam a CEE no sentido de esta não fazer concessões pautais para esses produtos, de forma a não sofrerem erosão das

---

<sup>6</sup> O elevado valor observado para o grupo P no Reino Unido (ou na CEE6 se esta aplicasse a pauta britânica), resulta do facto de quase metade das exportações deste grupo serem constituídas por amendoins (NIMEXE 120135), que no Reino Unido pagavam 10% de direitos aduaneiros enquanto que na CEE6 entravam livres de direitos.

suas vantagens preferenciais<sup>7</sup>. A evolução operada entre 1976 e 1984 mostra uma erosão de cerca de 1 ponto percentual entre as duas datas, em grande medida devido ao café e ao cacau.<sup>8</sup>

Outra fonte de erosão das preferências dos ACP resulta das sucessivas extensões -no grau de cobertura e níveis de concessões- do SPG da CEE. De 145 produtos agrícolas incluídos em 1971 passou-se para 340 em 1984, dos quais 94 com direitos nulos<sup>9</sup>. Ainda assim, a comparação dos níveis de direitos da PEC e do SPG, em 1984, mostra que as concessões SPG são reduzidas para os produtos de importância para os ACP, menos de meio ponto

<sup>7</sup> As reduzidas concessões aos PVD, nos produtos tropicais, é claramente ilustrada no seguinte quadro:

% de reduções de direitos nos principais mercados industrializados. Avaliação global do "Tokyo Round"

	Total		Apenas produtos de interesse para os PVD	
	MP	MS	MP	MS
Indústria (s/ petróleo)	33	38	26	37
. Matérias primas	52	36	59	32
. Semi-manufact.	30	36	27	32
. Manuf. (acabados)	33	39	24	39
Agricultura				
. Prod. c/ concessões	41	32	-	-
. Prod. tropicais	-	-	12	7

MP=Média ponderada; MS=Média Simples

Fontes: *Dictionnaire du Marché Commun*, III, nº 4, 1989, p. 194  
GATT (1979), pp. 120 e 122

<sup>8</sup> O café, que representa cerca de um terço das exportações de produtos agrícolas dos ACP para a CEE, teve uma redução nos direitos aduaneiros da CEE (e portanto das VP dos ACP), passando de 7% em 1976 para 5% em 1984. Outro produto importante para os ACP, o cacau, baixou de 4 para 3%.

<sup>9</sup> Além disso, aos chamados Países Menos Avançados (PMA) (29 países não ACP em 1984) foram atribuídas vantagens próximas das dos ACP, a partir de 1979. Mas as exportações destes países são muito inferiores às do grupo ACP (cerca de um quinto, em 1982-85, para os produtos agrícolas).

percentual abaixo dos direitos da PEC.

#### 4.3.3. Importância e efeitos das VP

É razoável esperar que o impacto da convenção de Lomé nas exportações dos ACP para a CEE tenha sido mais acentuado nos produtos em que os ACP têm mais vantagens preferenciais. Nos produtos de entrada livre na CEE, ou seja, com VP nula para os ACP, a situação com e sem convenção aparenta ser a mesma, pelo que seria de esperar um efeito nulo para estes produtos.

Em rigor não terá que ser necessariamente assim. A Convenção não significa apenas concessão de VP e muitos outros factores da Convenção podem contribuir para um crescimento das exportações dos ACP: o trabalho das instituições criadas, até pelos contactos e conhecimentos que proporciona; a maior divulgação de informação, sobre os ACP e sobre a CEE, nomeadamente de oportunidades de colocação de produtos; o apoio da Comunidade a diversos projectos nos ACP, etc. Estes e outros factores não têm que fornecer incentivos exclusivamente a exportações de produtos com VP. No entanto, também não há nenhuma razão para preterirem estes produtos e é claro que o incentivo adicional das vantagens preferenciais poderá ser decisivo.

A fim de determinar a importância dessas vantagens preferenciais, vamos analisar o desempenho dos ACP segundo o nível destas, que iremos classificar de acordo com os seguintes escalões:

- .escala 0 - produtos em que os ACP possuem VP nula
- .escala 1 - produtos com  $0 < VP < 5\%$
- .escala 2 - "  $5\% \leq VP < 10\%$
- .escala 3 - "  $10\% \leq VP < 20\%$
- .escala 4 - "  $VP \geq 20\%$

Uma vez que sem Lomé os ACP teriam pelo menos acesso às condições do SPG e porque os restantes PVD são os principais concorrentes dos ACP nos principais produtos de interesse para estes, consideraremos as VP referidas ao SPG, não à PEC. De qualquer forma, como vimos, a diferença num caso e no outro não é muito significativa.

#### 4.3.3.1. Nível global de preferências

Já apresentámos atrás as VP dos ACP referidas a um conjunto de produtos agrícolas. Aqui vamos estimá-las para a totalidade dos produtos exportados pelos ACP para a CEE10, de acordo com o SPG de 1984, ponderadas pela média das exportações entre 1982 e 1985. No quadro seguinte foram utilizados 161 produtos, que representavam 98% do total das exportações dos ACP para a CEE em 1982-85.

Quadro 4.13

VP dos ACP, por escalões, em relação aos RPVD, 1984 (em %) (VP ponderadas pelas exportações de 1983-1985)

Escalões	c/ petróleo	s/ petróleo
0	66.5	39
1	11.9	21.7
2	11.8	21.6
3	2.9	5.3
4	5.7	10.4
q (*)	1.1	2.0

(\*) q refere-se a um conjunto de 7 produtos não agrícolas em que os RPVD têm restrições quantitativas<sup>10</sup>.

No total sem petróleo, 61% das importações da CEE com origem nos ACP gozam de alguma vantagem preferencial relativamente aos outros PVD, embora destas 22% se situem a níveis inferiores a 5%. Dado que os produtos sem VP se referem maioritariamente a matérias primas, não se pode dizer que as vantagens preferenciais dos ACP (para os restantes produtos) não sejam ainda importantes.

#### 4.3.3.2. Vantagens preferenciais nos produtos agrícolas

Retomando de novo o conjunto de produtos agrícolas, distribuímos-los também por escalões de preferências, e distinguimos os grupos ACP e os principais mercados da CEE. As VP são apresentadas para vários períodos mas referem-se ao SPG de 1984, de forma a garantir que não estão sobreavaliadas em

<sup>10</sup> Fio de algodão (NIMEXE 5505), tecidos de algodão (CTCI 652), fios e fibras têxteis e sintéticas (NIMEXE 5605), vestuário (CTCI 84-848.3), cordéis (NIMEXE 5904), amoníaco líquido (NIMEXE 281610) e relógios não automáticos (NIMEXE 910728).

nenhum período. Ao grupo P dos ACP foram adicionados outros países de adesão mais tardia à Convenção, pelo que este grupo passa a ser mais amplo, sendo designado por "Outros" (O).

No quadro 4.14 resumem-se as exportações dos ACP, para o período pré-Lomé (média 1970-72), para os principais mercados da CEE e também da ROE5, distribuídas segundo os escalões preferenciais do final de Lomé II. No quadro 4.15 expõe-se a evolução da distribuição dos escalões entre 1970-72 e 1983-85 (sempre segundo as preferências de 1984), mas excluindo o café e o cacau que, recorde-se, representam cerca de metade das exportações de produtos agrícolas dos ACP para a CEE10 (49.9%, em 1983-85).

Da análise dos valores referentes às exportações, alguns elementos sobressaem:

- . Os mercados de França e do Reino Unido surgem totalmente dominados pelos respectivos grupos preferenciais Y e C. Para o conjunto dos produtos agrícolas, os Yaoundé exportam 14 vezes mais para a França do que os Commonwealth; ao contrário, no Reino Unido os C detêm um peso 31 vezes superior aos Y. Em relação à CEE6, o domínio do grupo Y também é claro, embora menos nítido se excluirmos a França.
- . A França e o Reino Unido constituem também o principal mercado para os respectivos grupos preferenciais. Assim, a primeira absorve mais de metade das exportações do grupo Y mesmo para a CEE10, e o segundo recebe uma parcela ainda maior (dois terços) das exportações dos Commonwealth. Os dois mercados de

França e Reino Unido representam, no período pré Lomé, 60% do mercado da CEE10, para o conjunto dos ACP.

- . Os laços formais e não formais que ligam ex-colónias a ex-metrópoles continuam, portanto, a desempenhar um papel importante nas exportações das primeiras. Os restantes PVD ficam claramente preteridos, como é evidente pela comparação do seu peso em relação aos ACP nos mercados protegidos e nos outros mercados, como se observa na ROE5 ou mesmo no mercado do grupo Irlanda+Dinamarca+Grécia<sup>11</sup>.

Em relação à distribuição por escalões e evolução desta entre o período pré-Lomé e Lomé II, destacam-se igualmente alguns dados significativos:

- . Para o conjunto da CEE, os ACP "especializaram-se" nitidamente nos produtos em que têm vantagens preferenciais em relação aos outros PVD. Isto é tanto mais significativo quanto o mesmo não se passou com estes últimos, que mantiveram a sua estrutura ou passaram mesmo ligeiramente a concentrar-se mais nos produtos de entrada livre ou de menor protecção na Comunidade.

---

<sup>11</sup> Incluímos a Grécia de forma a trabalhar sempre com o mesmo conjunto de países, independentemente do facto de a sua adesão à CEE datar apenas de 1981.

Quadro 4.14

Valor e distribuição por escalões de VP das exp. de produtos agrícolas dos ACP, 1970-72

Destino	Origem	Valor (milhões de US\$)						% por escalão				
		0	1	2	3	4	Total	0	1	2	3	4
CEE10	Y	93	194	274	105	81	747	12	26	37	14	11
	C	195	149	131	71	235	782	25	19	17	9	30
	O	85	14	44	15	24	182	47	8	24	8	13
	ACP	373	357	449	192	340	1711	22	21	26	11	20
	RPVD	675	383	922	287	886	3152	21	12	29	9	28
CEE6	Y	84	192	265	104	77	721	12	27	37	14	11
	C	78	73	60	10	10	230	34	32	26	4	4
	O	63	11	40	12	16	143	44	8	28	8	11
	ACP	225	276	365	126	103	1094	21	25	33	11	9
	RPVD	412	267	777	189	667	2311	18	12	34	8	29
FRANÇA	Y	57	30	171	82	63	403	14	8	42	20	16
	C	19	2	5	1	1	28	66	9	18	4	4
	O	9	2	5	1	3	21	43	12	25	7	14
	ACP	84	35	181	85	67	452	19	8	40	19	15
	RPVD	57	84	108	39	106	394	15	21	27	10	27
RU	Y	4	2	7	0	4	17	21	9	42	2	25
	C	106	64	70	60	221	520	20	12	13	11	42
	O	15	3	3	2	7	31	49	9	10	8	24
	ACP	124	69	80	63	232	568	22	12	14	11	41
	RPVD	213	104	72	80	170	639	33	16	11	12	27
IRLANDA + DINAM. + GRÉCIA	Y	5	0	3	1	0	9	55	1	28	11	5
	C	12	12	1	2	5	32	38	37	4	6	15
	O	7	0	1	1	0	9	78	2	9	10	2
	ACP	24	12	5	4	5	50	48	24	9	8	11
	RPVD	51	12	73	18	49	202	25	6	36	9	24
ROE5	Y	6	0	4	1	0	12	50	2	38	10	1
	C	15	29	32	2	2	80	19	36	40	3	2
	O	7	2	12	4	4	28	25	5	43	13	14
	ACP	28	31	49	7	6	120	23	26	40	6	5
	RPVD	43	48	272	39	102	503	9	10	54	8	20

Quadro 4.15

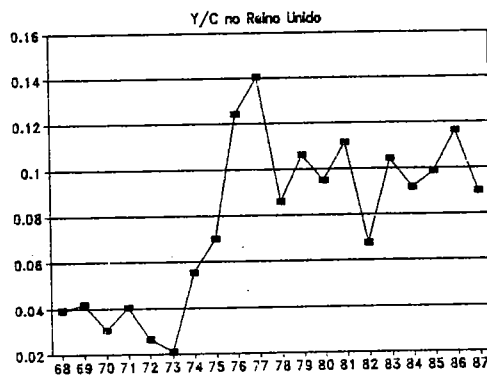
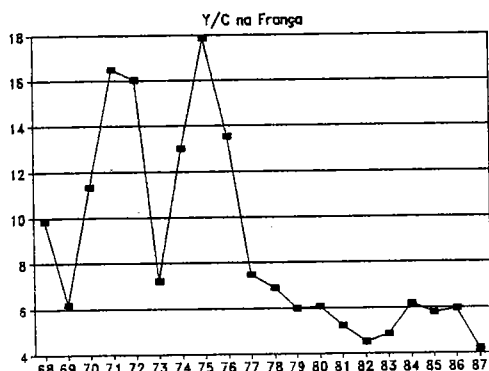
Produtos agrícolas sem café e cacau: distribuição das exportações dos ACP por escalões de VP

Destino	Origem	1970-72					1983-85					Variação				
		0	1	2	3	4	0	1	2	3	4	0	1	2	3	4
CEE10	Y	25	12	14	28	22	10	6	30	28	26	-15	-6	16	0	4
	C	36	2	6	13	43	22	6	9	14	48	-14	4	3	1	5
	O	63	7	1	11	17	29	3	2	33	33	-34	-4	1	22	16
	ACP	35	6	8	18	32	20	6	14	21	39	-15	0	6	3	7
	RPVD	28	15	8	12	37	33	9	20	18	21	5	-6	12	6	-16
CEE6	Y	24	12	13	29	22	7	5	30	31	27	-17	-7	17	2	5
	C	69	6	8	9	9	13	13	10	36	28	-56	7	2	27	19
	O	63	7	2	12	16	32	4	3	31	30	-31	-3	1	19	14
	ACP	40	10	10	22	18	13	7	19	32	28	-27	-3	9	10	10
	RPVD	25	15	9	11	40	32	9	22	16	20	7	-6	13	5	-20
FRANÇA	Y	24	4	12	34	26	4	1	25	33	37	-20	-3	13	-1	11
	C	84	4	1	5	6	5	4	11	22	58	-79	0	10	17	52
	O	56	15	2	9	18	39	3	8	13	38	-17	-12	6	4	20
	ACP	30	4	10	31	24	7	2	21	29	40	-23	-2	11	-2	16
	RPVD	19	27	8	12	34	51	13	10	13	13	32	-14	2	1	-21
RU	Y	30	11	21	3	35	17	15	25	8	36	-13	4	4	5	1
	C	25	1	6	14	53	24	4	8	6	57	-1	3	2	-8	4
	O	54	10	0	9	26	21	2	0	36	41	-33	-8	0	27	15
	ACP	27	2	6	14	51	24	4	8	10	54	-3	2	2	-4	3
	RPVD	35	17	6	13	28	25	10	13	26	26	-10	-7	7	13	-2
IRLANDA + DINAM. + GRÉCIA	Y	66	0	15	13	6	47	0	38	4	10	-19	0	23	-9	4
	C	63	1	2	10	24	61	1	13	12	13	-2	0	11	2	-11
	O	87	0	0	11	2	45	0	0	40	14	-42	0	0	29	12
	ACP	69	1	5	11	15	51	1	23	13	12	-18	0	18	2	-3
	RPVD	39	9	1	14	38	56	5	7	14	18	17	-4	6	0	-20
ROE5	Y	69	1	15	14	1	23	2	52	21	3	-46	1	37	7	2
	C	68	5	8	10	8	59	9	2	25	5	-9	4	-6	15	-3
	O	46	2	1	25	26	29	3	0	44	24	-17	1	-1	19	-2
	ACP	61	4	7	16	13	44	6	11	29	10	-17	2	4	13	-3
	RPVD	18	19	3	17	44	11	17	4	28	40	-7	-2	1	11	-4

- A deslocação dos ACP para os produtos preferenciais é particularmente elevada para o grupo Commonwealth no mercado Francês e, mais genericamente, na CEE6. Em França, 84% das exportações dos C, em 1970-72, eram constituídas por produtos de entrada livre na CEE - pouco importantes para os Yaoundé -. Este valor reduz-se a apenas 5% em Lomé II onde, ao contrário, os dois escalões superiores passam de 11 para 80%.
- No Reino Unido a mudança dos Yaoundé foi muito mais modesta do que a dos C na CEE6/França, da mesma forma que o comportamento dos RPVD fugiu um pouco ao quadro geral.

Os efeitos da partilha dos mercados protegidos podem também observar-se nos gráfico abaixo e no quadro 4.16, onde se regista a evolução do peso das exportações dos Yaoundé em relação aos Commonwealth nos mercados da França e do Reino Unido.

#### Evolução da proporção Y/C para 63 prod. agr.



Quadro 4.16

Peso dos Yaoundé em relação aos Commonwealth, nas exportações para a CEE5, França e Reino Unido: escalões de VP de 1984, para 63 produtos agrícolas.

		Escalões					Total	
		0	1	2	3	4		
com café e cacau	CEE5	1970-72	0.5	2.3	1.7	2.5	1.6	1.6
		1983-85	0.7	2.7	1.5	0.6	0.6	1.6
		Δ (%)	53	19	-13	-75	-62	1
	França	1970-72	3.1	12.5	34.4	78	49.7	14.2
		1983-85	3.6	4.2	8.0	7.1	3.0	5.6
		Δ (%)	19	-66	-77	-91	-94	-61
	RU	1970-72	0.03	0.02	0.1	0.01	0.02	0.03
		1983-85	0.04	0.15	0.4	0.06	0.03	0.1
		Δ (%)	4	528	247	925	59	203
sem café e cacau	CEE5	1970-72	0.5	5.4	2.3	2.5	1.6	1.3
		1983-85	0.7	0.7	3.7	0.6	0.6	0.9
		Δ (%)	53	-87	58	-75	-62	-26
	França	1970-72	3.1	9.2	85.3	78	49.7	10.8
		1983-85	3.6	1.3	10.9	7.1	3.0	4.7
		Δ (%)	19	-86	-87	-91	-94	-56
	RU	1970-72	0.03	0.26	0.11	0.01	0.02	0.03
		1983-85	0.04	0.18	0.15	0.06	0.03	0.05
		Δ (%)	4	-31	39	925	59	69

De novo, os resultados mais notáveis observam-se no comportamento das exportações relativas dos Y e C na França. O domínio absoluto dos Y no seu mercado protegido é bem patente - como o é o dos C no Reino Unido -, e fortemente crescente segundo os escalões de VP. Mas é também claro que é nestes produtos dos escalões superiores, onde os Yaoundé estavam anteriormente protegidos em relação aos Commonwealth, que se operam as maiores reduções do domínio dos Yaoundé no "seu" mercado. Ao contrário, nos produtos sem margem preferencial (escalão 0), não se observam estas conquistas de mercado por parte dos Commonwealth, como também não era de esperar que acontecesse.

Os resultados mais modestos dos Y no Reino Unido estão de acordo com uma perda reduzida de VP dos Commonwealth na sua área

dominante, ao contrário dos substanciais ganhos de VP obtidos na CEE6. O que parece confirmar os receios dos Yaoundé que, ainda antes do início das negociações da primeira convenção de Lomé, se opuseram à inclusão das ex-colónias Britânicas no novo esquema de associação a estabelecer com a CEE.

Em suma, as vantagens preferenciais dos ACP em relação aos outros PVD são ainda importantes, tendo sofrido apenas uma ligeira erosão desde o início de Lomé I. Mas a convenção de Lomé, ao estender o grupo de associados e de mercados privilegiados, veio também provocar uma repartição das antigas VP exclusivas, de que os Commonwealth terão sido os mais beneficiados. A conquista de mercado por parte destes em relação aos Yaoundé, na CEE6/França, sugere claramente um efeito significativo das vantagens preferenciais nas exportações dos ACP, ou seja, a competitividade pelos preços (incluindo direitos aduaneiros) é importante.

## 5. EFEITOS DE LOMÉ: RESULTADOS ADICIONAIS DA METODOLOGIA DOS GRUPOS DE CONTROLO E DA ESTIMAÇÃO DE UM MODELO GRAVITACIONAL

No capítulo 3 expusemos um conjunto de condições a que deveria idealmente obedecer a utilização da metodologia dos grupos de controlo. Para o caso dos ACP, concluímos ser difícil construir grupos suficientemente próximos desse ideal, embora a utilização da ROE5 e de AL17 ou AL17+AS13 se apresentasse bastante interessante. Aqui retomamos a aplicação desta metodologia, agora incluindo também a utilização de grupos de controlo mais amplos e procedendo a uma maior desagregação dos efeitos.

Neste capítulo iremos igualmente utilizar uma abordagem alternativa à dos grupos de controlo, modelizando os efeitos de Lomé através da estimação de um modelo gravitacional. Para além da utilidade própria dos resultados obtidos por esta via, pode ser útil comparar os efeitos estimados com as duas metodologias, que poderão mesmo funcionar como um certo controlo sobre a validade dos resultados gerados pela concorrente.

## 5.1. Metodologia dos grupos de controlo

### 5.1.1. Análise sobre os produtos

Os novos grupos de controlo que aqui utilizaremos são os seguintes. Para a CEE12, a restante OCDE (RO12); para os ACP, um conjunto de 67 PVD (RPVD67) constituído por todos os PVD fora da Europa<sup>1</sup>

Pesem embora os argumentos apresentados anteriormente, a inclusão destes grupos alargados justifica-se por um conjunto de razões. Por um lado, a análise não fica dependente da utilização exclusiva de um particular grupo de controlo. Por outro lado, a utilização da OCDE extra-CEE e de um mais vasto conjunto de PVD também se afigura razoável: afinal, a alternativa dos ACP às exportações para a CEE não é necessariamente apenas constituída pelos países europeus de ROE5; e os concorrentes dos ACP são todos os outros PVD, não apenas um grupo particular.

Isto é sobretudo importante quando se trabalha a um nível mais pormenorizado de produtos (e não apenas para as exportações totais) porque, nesse caso, as exportações dos ACP ou de dado sub-conjunto de PVD para ROE5 é muitas vezes demasiado reduzida ou mesmo inexistente para alguns itens, tornando os resultados demasiado dependentes de flutuações nas exportações ocasionais ou marginais.

Retomando os índices 0, 1, e 2 como referentes às médias dos períodos 1970-72, 1977-79, 1983-85, tomadas para pré-Lomé ( $L_0$ ), Lomé I ( $L_1$ ) e Lomé II ( $L_2$ ), no capítulo 3 definimos o efeito de

---

<sup>1</sup> Deste conjunto estão excluídos territórios sob administração (europeia ou não).

Lomé da seguinte forma:

$$E_t = \frac{I_t}{I_0} - 1, (t=1,2)$$

ou, fazendo  $R_t = \frac{I_t}{I_0}$ ,

$$E_t = R_t - 1$$

Um primeiro aspecto a considerar consiste na comparação dos resultados utilizando os diversos grupos de controlo. No quadro 5.1 resumem-se os mais relevantes, para a totalidade de produtos (sem combustíveis).

Quadro 5.1

Comparação de efeitos com diferentes grupos de controlo: Total sem combustíveis

	AL17			AL17+AS13			RPVD67		
	I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>	I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>	I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>
ROE5	2.2	1.6	1.6	1.8	1.6	1.6	1.6	1.4	1.5
RO12	2.8	1.3	1.5	2.6	1.1	1.4	2.9	1.2	1.8

Apesar de algumas diferenças, os resultados não são contraditórios. Mas há um aspecto interessante na comparação entre a utilização de ROE5 e ROE12. No primeiro caso, o efeito Lomé parece estar concluído com Lomé I. No segundo, aparece um

efeito substancial na passagem de Lomé I para Lomé II.

Uma possível explicação poderá residir na proximidade geográfica entre RO5 e a CEE e na crescente liberalização do comércio entre estas duas áreas. As exportações dos ACP para ROE5 poderão também acabar por beneficiar do facto dos ACP exportarem preferencialmente para a CEE, o que não é o caso das áreas da OCDE fora da Europa.

Tomando agora como grupo de controlo para a CEE o conjunto RO12, é de novo manifesta a divergência de efeitos entre as matérias primas, minérios e metais, por um lado, e os produtos agrícolas ou industriais, por outro. Qualquer que seja o grupo de controlo utilizado para os ACP, no primeiro caso o efeito de Lomé não aparece como positivo, uma vez que  $R_t$  não vem superior à unidade. Ao contrário, nos produtos agrícolas e nos industriais, esse efeito vem sempre positivo e crescente.

Quadro 5.2

Efeitos, tomando como grupo de controlo RO12

		AL17			AL17+AS13			RPVD67		
		I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>	I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>	I <sub>0</sub>	R <sub>1</sub>	R <sub>2</sub>
TSC	(1)	2.8	1.3	1.5	2.6	1.1	1.4	2.9	1.2	1.8
Prod. agr.	(2)	3.4	1.3	1.7	2.9	1.4	1.8	2.2	1.4	1.8
.63 pa ACP	(3)	4.2	1.2	1.5	3.3	1.3	1.7	2.5	1.4	1.7
Mat. primas	(4)	3.8	0.8	0.8	3.7	0.9	0.9	3.5	1.0	0.9
.29 mp ACP	(5)	3.3	0.7	0.8	4.1	0.8	0.8	3.2	1.0	0.9
Minérios/metals	(6)	2.3	0.9	1.0	3.0	0.8	0.9	3.3	0.8	1.1
Pr. ind.	(7)	2.2	2.6	3.6	1.4	1.7	2.1	2.1	2.0	2.6
.CTCI 6 a 8-(67+68)		2.7	2.5	3.5	1.5	1.8	2.3	2.2	2.2	2.8

(1) Total, sem combustíveis; (2) CTCI (rev1) 0+1+22+29+4; (3) 63 principais produtos agr. ACP; (4) CTCI 2+4; (5) principais mat. primas ACP; (6) CTCI 27+27+67+68; (7) CTCI 5 a 8 -(51+67+68)

Uma maior desagregação dos produtos confirma, no essencial, estes resultados (ver anexo 5.1). Considerando a CTCI a dois dígitos, as divisões relativas aos produtos agrícolas revelam todas um efeito positivo de Lomé, à excepção das "sementes e frutos oleaginosos" - em que os ACP não têm qualquer vantagem preferencial relativamente a terceiros - e do açúcar<sup>2</sup>.

Em relação aos produtos industriais é necessário ter presente o fraco grau de industrialização dos ACP, pelo que se trata apenas de um grupo restrito de produtos, exportados por um ainda mais restrito conjunto de países (ver anexos 5.2 e 5.3). Utilizando a definição mais habitual (CTCI 5 a 8, excluindo as divisões 67: "ferro e aço" e 68: "metais não ferrosos"), mais de metade (53% em 1983) das exportações de produtos industriais dos ACP para a CEE era constituída por "urânio natural e compósitos"<sup>3</sup> e "diamantes não industriais". Dos restantes, os que registaram maior crescimento nas exportações para a CEE foram os "couros e obras em couro e pele" (CTCI 61) e, sobretudo, dos "fios e tecidos" (Madagáscar e Costa do Marfim) e "vestuário"

---

<sup>2</sup> Para este último, é claro que, sem Lomé, as exportações dos ACP para a CEE viriam substancialmente inferiores, tendo em conta a crise da indústria britânica de refinação e o facto de a CEE se ter tornado, ela própria, excedentária deste produto. Assim, as importações de 1.3 mil toneladas de açúcar de cana ACP, a preço semelhante ao pago aos produtores comunitários, são mantidas apenas porque estão garantidas por protocolo próprio constante da Convenção de Lomé.

<sup>3</sup> Dos 336672 mil ecus exportados pelos ACP para a CEE (no caso, para a França), em 1983, 77% são provenientes do Níger (representando 94% do total das exportações deste país para a CEE), e 23% do Gabão.

(Maurícia). Neste último caso, as exportações para a CEE multiplicaram-se por 100, entre 1970-72 e 1983-85. Ainda assim, e para além de serem provenientes por larga margem de um único país, em 1983 ainda representavam apenas 1.9% das importações comunitárias de vestuário com origem nos PVD.

### Quadro 5.3

Nº de subidas (↑) e descidas (↓) de I, de L<sub>0</sub> para L<sub>2</sub>  
(nº de casos em que R<sub>2</sub>>1 ou R<sub>2</sub><1), com R012

		AL17+AS13	RPVD67
CTCI a 2 dígitos	nº de ↑	27	28
	nº de ↓	19	19
63 produtos agr.	nº de ↑	34	41
	nº de ↓	24	21

A contabilização do número dos produtos que revelam impacto positivo e efeito negativo de Lomé fornece um saldo excedentário para os primeiros, particularmente quando consideramos os produtos agrícolas e utilizamos os RPVD como grupo de controlo para os ACP (quadro 5.3). Assim, o efeito positivo sugerido nos quadros anteriores não resulta apenas da influência de um pequeno grupo de produtos, já que se verifica para a maioria deles.

Quadro 5.4

Nº de subidas (↑) e descidas (↓) de I por escalões de VP, com R012, para 63 produtos agrícolas (L<sub>0</sub> a L<sub>2</sub>)

		AL17+AS13	RPVD67
Escalão 0	nº de ↑	9	10
	nº de ↓	8	8
Escalão 1 (0.1 a 4.9)	nº de ↑	3	3
	nº de ↓	3	4
Escalão 2 (5 a 9.9)	nº de ↑	5	7
	nº de ↓	4	4
Escalão 3 (10 a 19.9)	nº de ↑	5	7
	nº de ↓	4	2
Escalão 4 ( ≥ 20 )	nº de ↑	12	14
	nº de ↓	5	3

A desagregação dos principais produtos agrícolas de acordo com as vantagens preferenciais dos ACP sugere também que estas VP são importantes, embora a sua existência não implique, só por si, efeito positivo. A maior parte dos produtos dos escalões com mais elevadas VP subiu no indicador I, apesar de nem todos os produtos destes escalões terem registado  $R_2 > 1$ . Uma tentativa para estabelecer uma relação estatística entre os efeitos ( $E_2$  ou  $R_2$ ) e as vantagens preferenciais também não forneceu resultados seguros. Por exemplo, obteve-se um coeficiente de correlação entre  $R_2$  e o valor das vantagens preferenciais (média de cada escalão), para 46 produtos (eliminados que foram alguns com exportação insignificante para a CEE ou R012), de 0.18, mas este

coeficiente altera-se substancialmente pela exclusão de um ou vários produtos. Um ensaio no sentido de explicar a variação de  $R_2$  em função das vantagens preferenciais e da taxa de crescimento das exportações para a CEE também não forneceu melhores resultados: os parâmetros vieram não estatisticamente significativos (embora com o sinal "correcto", isto é, positivo) e o coeficiente de determinação  $R^2$  de apenas 0.035

Mas note-se que esta falha na ligação estatística entre  $R_2$  e as VP não é de surpreender. Para além de ser necessário ter em conta a competitividade relativa dos ACP nos diferentes produtos, há ainda o facto de alguns dos resultados de Lomé terem que ver com a redistribuição das preferências dos grupos Yaoundé e Commonwealth nos seus anteriores mercados protegidos. Vejamos alguns elementos sobre esta questão.

#### 5.1.2. Efeitos segundo os grupos ACP

Uma questão interessante seria a de saber em que medida Lomé afectou os diferentes países, e não apenas o conjunto ACP, até porque as vantagens preferenciais não são uniformes para todos eles e alguns terão maior capacidade para delas tirar partido. No entanto, a análise individual por país nem sempre é exequível, dados os volumes marginais, ou mesmo ocasionais, das exportações de alguns pequenos estados ACP. Utilizando uma selecção dos principais 48 países ACP, obteve-se:

Nº de subidas de I	35
Nº de descidas de I	13,

o que dá uma clara maioria do número de casos com impacto

positivo de Lomé.

Uma outra questão consiste em determinar o impacto de Lomé sobre os diferentes grupos ACP. Considerando os 46 países que iniciaram o grupo temos 18 Yaoundé (Y), previamente associados à CEE6; 22 países beneficiários das preferências da Commonwealth no mercado britânico (C); 6 países não previamente beneficiário de nenhuma destas preferências (P). Um quarto grupo (O) inclui 17 países que aderiram posteriormente à Convenção (alguns já no final de Lomé II), a maioria dos quais pertencentes ao bloco Commonwealth (O).

Quadro 5.5

Efeito de Lomé nos diferentes grupos ACP

			c/ AL17			c/ AL17+AS13			c/ RPVD67		
			IO	R1	R2	IO	R1	R2	IO	R1	R2
c/ ROE5	Total	Y	10.3	0.7	0.6	8.3	0.7	0.6	7.3	0.6	0.6
	sem	C	1.3	1.8	2.0	1.1	1.7	1.9	1.0	1.6	1.8
	combustív.	P	1.5	2.7	3.1	1.2	2.6	2.9	1.0	2.3	2.7
		O	1.1	1.3	1.4	0.9	1.3	1.4	0.8	1.2	1.3
c/ RO12	Total	Y	7.6	0.9	1.1	7.2	0.8	1.0	7.8	0.9	1.3
	sem	C	1.9	1.4	1.5	1.8	1.2	1.4	1.9	1.4	1.7
	combustíveis	P	2.1	1.2	1.9	2.0	1.1	1.8	2.1	1.2	2.2
		O	1.2	1.1	2.1	1.2	1.0	1.9	1.3	1.1	2.4
	Prod. agrícolas	Y	6.2	1.0	1.1	5.2	1.0	1.1	3.9	1.1	1.1
	CTCI (rev1)	C	3.1	1.4	1.7	2.6	1.4	1.8	2.0	1.5	1.8
	0+1+22+29+4	P	1.4	1.8	2.8	1.2	1.9	3.0	0.9	1.9	3.0
		O	1.4	1.6	3.1	1.2	1.7	3.3	0.9	1.7	3.3
	Mat. primas	Y	12.6	0.7	0.7	12.4	0.8	0.8	11.6	0.8	0.8
	CTCI (rev1) 2+4	C	1.7	0.7	0.7	1.7	0.8	0.8	1.6	0.9	0.8
		P	3.7	0.8	0.7	3.7	0.9	0.8	3.4	1.0	0.8
		O	1.3	0.6	0.9	1.3	0.7	1.0	1.2	0.7	1.0

Y=18 países Yaoundé; C=22 Commonwealth; P=6 não-previamente-associados; O=17 outros

Os principais resultados, como revela o quadro 5.5, correspondem a valores previsíveis. Em geral, os Yaoundé registaram um resultado negativo ou nulo, originado pela perda de exclusividade preferencial de que anteriormente dispunham na CEE6. De passagem, note-se a elevada dependência deste grupo em relação ao mercado comunitário, como o revela o elevado valor de I em 1970-72.

Ao contrário, os Commonwealth registam uma subida no seu indicador I, como era de prever tendo em conta que ganharem um mercado preferencial mais vasto e de maiores VP do que o britânico. Da mesma forma, o grupo P revela uma subida ainda mais acentuada que o grupo C, o que está de acordo com o facto de ganhar preferências em todos os mercados. Quanto ao grupo O aproxima-se do comportamento dos C ou dos P, com uma forte subida de Lomé I para Lomé II.

Estes resultados positivos verificam-se quer para o total dos produtos (excluindo combustíveis) quer para os produtos agrícolas. Mas não nas matérias primas, onde a Convenção não parece ter tido nenhum efeito sobre nenhum dos grupos ACP. Pelo contrário, nota-se mesmo uma redução do indicador I em quase todos os casos. Mais uma vez são confirmadas as expectativas, dado que nenhuma preferência incide sobre estes produtos. A redução de I poderá também, em parte, traduzir reduções nas exportações de matérias primas agrícolas e de minerais para a CEE, na sequência de alguns desinvestimentos de empresas europeias nos países ACP, particularmente no sector mineiro.

## 5.2. Aplicação de um modelo gravitacional

### 5.2.1. Especificação do modelo

Como vimos aquando da apresentação dos modelos gravitacionais, a especificação habitual destes modelos é a seguinte:

$$X_{ij} = AN_i^{b_1} Y_i^{b_2} N_j^{b_3} Y_j^{b_4} D_{ij}^{b_5} P^{b_6} e^{u_{ij}}$$

supondo que apenas existe uma situação particular diferenciadora entre os países intervenientes nas trocas, descrita pela variável artificial ("dummy") P. Na prática, ao analisarem-se as trocas entre um grande número de países é bem provável que se deparem várias situações específicas e não apenas uma, pelo que será necessário introduzir uma variável artificial para caracterizar cada uma dessas situações. Designando agora por  $c_m$  o coeficiente da variável artificial  $P_m$  e por K a componente não relativa às variáveis artificiais e residual temos,

$$X_{ij} = K_{ij} P_1^{c_1} P_2^{c_2} \dots P_m^{c_m} e^{u_{ij}}$$

Aplicando logaritmos (naturais) à equação anterior otém-se a relação linear,

$$\log X_{ij} = b_0 + b_1 \log N_i + b_2 \log Y_i + b_3 \log N_j + b_4 \log Y_j + b_5 \log D_{ij} + \\ + c_1 \log P_1 + c_2 \log P_2 + \dots + c_m \log P_m + u_{ij}$$

Na aplicação a que iremos proceder, considerámos apenas os fluxos relativos às exportações de países PVD para países industrializados, excluindo portanto as trocas dos segundos para os primeiros ou dentro de cada grupo. Uma vez que os ACP constituem um grupo numeroso de países, com variadas situações de partida em relação aos países membros da CEE<sup>4</sup>, é conveniente utilizar, do lado dos exportadores, um razoavelmente amplo conjunto de PVDs não ACP, de forma a servir de adequado contraponto. Da mesma forma, é importante utilizar um diversificado grupo de países importadores, a fim de cobrir um amplo leque de situações para as variáveis relativas à população, rendimento e distância, bem como disponibilizar um suficiente número de observações de fluxos não preferenciais.

Com o objectivo de ter na devida conta estes aspectos, utilizámos todos os PVD para os quais foi possível obter a necessária informação sobre a população e o PIB, ou seja, um

---

<sup>4</sup> Aqui dividimos o grupo ACP "Outros" pelos grupos Yaoundé, Commonwealth e Previamente-não-associados, conforme o caso em que se enquadram. Assim, o grupo P passou a incluir Cabo Verde e São Tomé e Príncipe, o grupo Y os países Comoros, Djibuti, Suriname e Somália. Os restantes ficaram incluídos no grupo C.

total de 106 países<sup>5</sup>. Do lado dos importadores, considerámos todos os países da OCDE com excepção da Islândia (22 países).

Quanto às variáveis artificiais -que, após aplicação de logaritmos, assumirão o valor 1 se se verificar a condição a que se referem e 0 no caso contrário-, discriminámos as seguintes situações de forma a englobar as principais relações específicas entre exportador e importador:

$P_1$  - se se trata de exportações dos Yaoundé (com excepção do Zaire, Burundi, Ruanda ou Somália) para a França; do Zaire, Burundi ou Rwanda para a Bélgica-Luxemburgo; do Suriname para a Holanda; da Somália para a Itália. Isto é,  $P_1$  especifica os fluxos dos Yaoundé para as respectivas ex-metrópoles;

$P_2$  - para as exportações dos Yaoundé para a CEE6, excepto os casos já incluídos em  $P_1$ , ou seja,  $P_2$  engloba as exportações dos Yaoundé para os membros da CEE6 excluindo as ex-metrópoles respectivas;

$P_3$  - fluxos dos Commonwealth para o Reino Unido;

---

<sup>5</sup> Que saibamos, o mais extenso número de países exportadores considerados em aplicações do modelo gravitacional. Aitken e Obutelewicz (1976), por exemplo, utilizaram apenas as exportações de 8 países africanos associados à CEE e 9 (8 países + conjunto Quênia, Tanzânia e Uganda) não associados, do lado dos exportadores. Do lado dos importadores consideraram os cinco da CEE6 (Bélgica-Luxemburgo considerados em conjunto) e 9 outros membros da OCDE.



- P<sub>4</sub> - exportações dos Previamente-Não-Associados (P) para a CEE6 ou Reino Unido;
- P<sub>5</sub> - " dos Yaoundé para o Reino Unido;
- P<sub>6</sub> - " dos Commonwealth para a CEE5 (isto é, CEE6 menos França);
- P<sub>7</sub> - " dos Commonwealth para a França;
- P<sub>8</sub> - " dos ACP para a Dinamarca ou Irlanda;
- P<sub>9</sub> - " da América Latina (exc. Brasil) para a Espanha;
- P<sub>10</sub> - " das ex-colónias portuguesas (Cabo Verde, STP, Guiné-Bissau, Angola e Moçambique) para Portugal;
- P<sub>11</sub> - " dos PVD da Commonwealth-Não-ACP<sup>6</sup> para o Reino Unido
- P<sub>12</sub> - " dos países mediterrânicos com acordos preferenciais com a CEE, para a CEE.

O modelo foi estimado para cada um dos anos de 1970 a 1985. As definições e principais fontes de informação utilizadas foram as seguintes:

---

<sup>6</sup> Note-se que sempre que nos referimos aos Commonwealth sem outra especificação trata-se apenas dos Commonwealth ACP.

- . Fluxos comerciais: OCDE [a];
  
- . PIB (a preços correntes) e população - Summers e Heston (1988), por vários autores considerado como o mais completo, comparável e fiável conjunto de dados para um vasto conjunto de países;
  
- . Distâncias: número de milhas náuticas entre os centros económicos dos países i e j. Nalguns casos, trata-se da distância entre os principais portos de origem e destino; para alguns países, entre os quais os países sem costa marítima, considerámos o principal porto que serve o país e acrescentámos a distância terrestre ao principal centro económico. Para este caso, uma vez que os custos de transporte em terra são, em geral, superiores ao preço de transporte por mar, além de que existem ainda os custos adicionais de transbordo, ensaiámos a estimação multiplicando por dois esta distância terrestre, mas os resultados não vieram significativamente diferentes.  
As principais fontes de informação para as distâncias entre os portos foram: BP Tanker (1976), *World Wide Marine Distance Tables*; U.S. Naval Oceanographic Office (1965), *Distances Between Ports*; Carey e Reynolds (1978), *Reed's Marine Distance Tables*. Para as distâncias terrestres usámos diversos mapas, atlas e enciclopédias, particularmente Kurian, T. (1982), *Encyclopedia of the Third World*.

### 5.2.2. Resultados

O conjunto completo de resultados para as exportações totais sem combustíveis é apresentado no quadro 5.6. No anexo 5.4 expõem-se os resultados para os produtos agrícolas, as matérias primas e os produtos industriais.

Naturalmente que o que aqui nos interessa são os valores referentes às variáveis preferenciais dos ACP, de que trataremos a seguir. Antes, porém, vale a pena fazer alguns comentários sobre outros aspectos.

Uma primeira apreciação diz respeito à qualidade do próprio ajustamento: dada a enorme diversidade de situações cobertas pelas observações utilizadas, o coeficiente de determinação é razoavelmente elevado para modelos "cross-section". Por outro lado, os sinais dos parâmetros são em geral os esperados, sem grandes surpresas e altamente significativos nos casos em que tal era previsto à priori.

Neste tipo de modelos é possível surgirem problemas de heterocedasticidade e mesmo de multicolinearidade. Em relação a este último, apenas poderiam advir problemas devido à elevada correlação entre a população e o PIB dos países industrializados mas não há evidência de nenhuma consequência grave sobre as estimativas obtidas, em particular as referentes aos coeficientes das variáveis preferenciais. Já em relação ao primeiro, alguns testes sugeriram, para um certo número de casos, a possível presença de heterocedasticidade. No entanto, a estimação com correcção deste problema não forneceu resultados substancialmente diferentes, pelo que apresentaremos apenas os valores relativos à estimação com a aplicação do método "clássico" dos mínimos quadrados.

Quadro 5.6

dados da estimação do modelo gravitacional: Total sem combustíveis (\*)

	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
st.	-6.63	-6.23	-5.23	-5.76	-7.24	-7.95	-7.57	-8.08	-8.56	-8.46	-9.22	-8.91	-9.9	-9.57	-8.63	-8.86
	-5.97	-5.52	-4.68	-5.39	-6.72	-7.07	-7.01	-7.21	-7.94	-7.84	-8.4	-8.18	-9.32	-9.21	-8.09	-8.58
	-0.42	-0.46	-0.38	-0.43	-0.34	-0.41	-0.3	-0.34	-0.37	-0.4	-0.44	-0.37	-0.41	-0.4	-0.4	-0.45
	-5.29	-5.81	-4.97	-6.01	-4.77	-5.59	-4.37	-4.81	-5.57	-6.08	-6.63	-5.85	-6.56	-6.56	-6.43	-7.55
	1.27	1.34	1.27	1.37	1.27	1.27	1.22	1.28	1.3	1.34	1.4	1.31	1.33	1.36	1.36	1.43
	15.98	16.77	16.66	19.04	18.06	17.8	17.68	18.53	19.63	21.05	22.1	21.19	21.81	22.84	22.67	24.44
	-1.05	-1.07	-0.77	-0.83	-0.52	-0.54	-0.81	-0.81	-0.89	-0.77	-0.55	-0.24	-0.75	-0.71	-0.48	-0.35
	-6.32	-6.11	-4.34	-4.86	-3.04	-3.08	-4.68	-4.43	-5.03	-4.47	-3.17	-1.37	-4.67	-4.75	-3.26	-2.44
	2.03	2.04	1.7	1.81	1.53	1.52	1.76	1.74	1.85	1.72	1.55	1.24	1.7	1.66	1.41	1.32
	13.06	12.41	10.28	11.22	9.47	9.25	10.92	10.2	11.19	10.69	9.49	7.75	11.3	11.9	10.27	9.81
	-0.54	-0.64	-0.69	-0.74	-0.57	-0.43	-0.56	-0.5	-0.51	-0.53	-0.51	-0.49	-0.43	-0.53	-0.56	-0.57
	-4.6	-5.35	-5.8	-6.49	-4.96	-3.55	-4.88	-4.23	-4.46	-4.63	-4.39	-4.28	-3.89	-4.86	-5	-5.31
	3.11	3.25	3.2	3.23	3.19	3.09	3.06	3.24	3.12	3.21	3.32	3.05	2.98	3.07	3.05	3.15
	6.57	6.71	6.7	6.95	6.81	6.36	6.36	6.49	6.49	6.69	6.76	6.33	6.31	6.61	6.37	6.79
	1.16	1.27	1.26	1.4	1.32	1.38	1.31	1.41	1.38	1.49	1.68	1.55	1.31	1.51	1.69	1.89
	4.63	4.93	4.98	5.68	5.32	5.36	5.17	5.37	5.44	5.89	6.51	6.11	5.26	6.19	6.72	7.71
	2.46	2.55	2.44	2.35	2.42	2.56	2.58	2.77	2.6	2.53	2.8	2.72	2.72	2.63	2.66	2.62
	5.09	5.15	4.98	4.94	5.05	5.14	5.53	5.7	5.55	5.41	5.86	5.79	5.93	5.83	5.73	5.81
	0.91	1.08	0.81	1.22	1.34	1.36	1.37	1.47	1.4	1.51	1.62	1.58	1.6	1.65	1.85	1.86
	2.3	2.68	2.04	3.15	3.42	3.35	3.41	3.53	3.49	3.77	3.95	3.93	4.07	4.27	4.65	4.8
	-0.14	0.18	-0.19	0.06	0.55	0.44	1.19	0.84	0.81	0.5	0.9	0.97	0.41	0.68	0.79	0.73
	-0.27	0.38	-0.39	0.13	1.17	0.9	2.47	1.68	1.68	1.03	1.82	2.02	0.87	1.46	1.66	1.57
	0.55	0.51	0.06	0.06	0.14	0.08	0.23	0.46	0.48	0.55	1.02	0.91	1.08	1.11	1.16	1.28
	1.96	1.78	0.22	0.25	0.55	0.29	0.92	1.8	1.99	2.25	4.13	3.71	4.53	4.76	4.82	5.48
	-0.3	-0.29	-0.55	-0.88	0.09	0.01	-0.36	-0.15	0.35	0.18	0.44	0.49	0.58	0.65	0.33	0.18
	-0.54	-0.51	-1.09	-1.85	0.17	0.03	-0.76	-0.32	0.72	0.37	0.92	1.05	1.27	1.43	0.71	0.41
	0.69	0.8	0.23	0.19	0.58	0.48	0.43	0.45	0.34	0.9	0.89	0.78	0.67	0.71	0.56	0.63
	2.52	2.86	0.85	0.72	2.23	1.77	1.64	1.69	1.33	3.5	3.47	3.01	2.69	2.9	2.24	2.57
	0.08	0.22	0.43	0.48	0.56	0.76	0.71	0.71	0.7	0.82	0.55	0.23	0.57	0.98	0.92	0.72
	0.16	0.42	0.83	0.95	1.1	1.44	1.38	1.31	1.35	1.58	1.03	0.44	1.11	1.94	1.77	1.45
0	6.56	6.52	6.12	5.89	5.75	5.81	5.3	4.46	3.83	4.34	3.9	3.64	4.07	3.95	3.68	3.38
	4.6	4.46	4.24	4.2	4.07	3.95	3.64	2.96	2.63	2.99	2.62	2.49	2.85	2.81	2.55	2.41
1	2.38	2.38	2.19	2.23	2.03	2.06	2.04	2.04	1.83	1.87	1.76	1.69	1.65	1.53	1.79	1.57
	2.36	2.3	2.14	2.25	2.03	1.98	1.98	1.91	1.78	1.82	1.67	1.64	1.63	1.54	1.75	1.58
2	0.17	0.19	-0.01	-0.06	-0.15	0.07	0.12	0.22	0.07	0	0.1	0.06	0.03	0.16	0.17	0
	0.59	0.66	-0.05	-0.21	-0.56	0.25	0.41	0.74	0.24	0	0.36	0.22	0.1	0.57	0.59	0
	1524	1535	1545	1574	1577	1575	1624	1641	1639	1644	1676	1661	1682	1691	1698	1705
	0.48	0.47	0.47	0.51	0.5	0.47	0.48	0.47	0.5	0.5	0.51	0.5	0.51	0.53	0.51	0.54
	81.8	79.1	79.7	95.3	91.7	81.2	87.2	84.7	95.4	95.6	101.5	96.6	101.9	111.0	102.9	116.5

Os valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

#### 5.2.2.1. Variáveis não preferenciais

Em relação à variável população, nenhuma situação particular assinalável: o sinal dos coeficientes vem negativo, não se notando alguma tendência marcada, a não ser no caso dos produtos agrícolas. Aqui, a população parece vir a perder importância, tornando-se mesmo não significativa do lado do exportador.

Mais significativo aparece o papel do nível de desenvolvimento do país, enquanto representado pelo respectivo PIB. Do lado do importador, Y aparece cada vez menos importante, quer para o total, para os produtos agrícolas ou nos produtos industriais. Já o inverso se passa em relação ao país exportador, onde a diferenciação do PIB assume uma importância crescente, para o total, para os produtos industriais ou mesmo para as matérias primas. Isto traduz simplesmente o facto de os PVD mais desenvolvidos serem também os que registam maior (em termos relativos) crescimento nas exportações, ficando os menos desenvolvidos (logo, os ACP), com um "handicap" crescente a este nível. Algum apoio à tese de Linder sobre o comércio internacional, mas uma relativa oposição às ideias de Lewis. Afinal a procura dos países industrializados surge cada vez menos determinante na exportações dos PVD (mesmo para os produtos agrícolas e para as matérias primas) reforçando-se, pelo contrário, o papel da oferta.

Quanto à distância, é clara a barreira que esta variável, durante muito tempo ignorada nos modelos económicos (que dela se abstraíam admitindo custos de transporte nulos), representa para as trocas, reduzindo-as substancialmente em relação ao potencial dos países intervenientes. É verdade que a modernização dos transportes marítimos, nomeadamente com a introdução de contentores, veio diminuir o seu peso restritivo, nítido nos

produtos agrícolas e nos industriais. Mas não nas matérias primas, onde o seu peso é mais acentuado e sem qualquer redução sensível desde o início dos anos 70<sup>7</sup>.

#### 5.2.2.2. As variáveis preferenciais extra-ACP

Embora não estejamos directamente interessados nestas variáveis, que aqui surgem apenas como sub-produto da especificação que introduzimos no modelo gravitacional, vale a pena referir alguns aspectos interessantes por elas revelados. Em primeiro lugar, o peso evidente das relações (ex-)metrópole-(ex-)colónia no comércio, de que Portugal e os PALOP (variável  $P_{10}$ ) são exemplo. O mesmo se passa com a França ou o Reino Unido e as respectivas ex-colónias -de que trataremos mais em pormenor no ponto seguinte-, mas o caso Português é interessante até por ilustrar a evolução antes e pós independência das antigas possessões. De acordo com a estimativa do coeficiente de  $P_{10}$ , as exportações dos cinco PALOP para Portugal antes da independência seriam 400 vezes superiores<sup>8</sup> ao que seria normal esperar na ausência das relações coloniais, tendo em conta os países envolvidos. Passados 11 anos desde a descolonização, esta amplificação das trocas atenua-se para os níveis da variável preferencial da França ( $P_1$ ) e Reino Unido ( $P_3$ ) com as respectivas

---

<sup>7</sup> McFarland (1985) estimou uma significativa redução do custo dos transportes no valor das importações dos Estados Unidos. Assim, petróleo excluído, o seu peso baixou de 11% em 1965 para 5.1% em 1981, alterando a velha "regra de polegar" de 10% para o diferencial cif-fob. Mas para os produtos agrícolas e minerais as reduções foram irrelevantes.

<sup>8</sup> Antilogaritmo do coeficiente de  $P_{10}$  no período pré independência, ou seja, e elevado a 6.

ex-colônias: 30 a 40 vezes o "normal".

Espanha e as antigas possessões da América Latina fornecem outro caso interessante. Podemos questionar: bastará um traço cultural e uma língua comuns, em conjunto com outros laços mais ou menos ténues, para incrementar as exportações? Kleiman (1978) sustenta que não, de acordo com o estudo que empreendeu sobre o comércio da América Latina com Espanha. Os nossos próprios resultados para o início dos anos setenta vão no mesmo sentido, com o coeficiente de  $P_9$  a assumir um valor muito baixo<sup>9</sup> e não estatisticamente significativo para as exportações totais (sem combustíveis) da América Latina de língua espanhola para Espanha. No entanto, este coeficiente cresce fortemente (para os produtos agrícolas e total) nos anos da época pós Franco, anos de Espanha em rápido crescimento, o que sugere a importância do nível de desenvolvimento do pólo importador: se este for pobre e em estagnação poucas possibilidades de expansão oferece às exportações do outro pólo e as forças de ligação entre ambos não têm consequência prática.

As preferências dadas pela CEE aos países mediterrânicos ( $P_{12}$ ) ao longo dos anos setenta, na sequência da política global delineada pela CEE para a zona mediterrânica, não parecem ter surtido efeitos práticos nos produtos agrícolas, ao contrário dos produtos industriais onde a variável assume importância crescente desde 1972/73. Já as perdas de preferências dos Commonwealth não-ACP no mercado da Grã-Bretanha parecem ter afectado negativamente este grupo. O coeficiente de  $P_{11}$  desce rapidamente e deixa mesmo de ser estatisticamente significativo nalguns casos, também este um claro indício da importância de Lomé nas exportações dos incluídos na Convenção.

---

<sup>9</sup> Toma mesmo sinal negativo para as matérias primas e produtos industriais

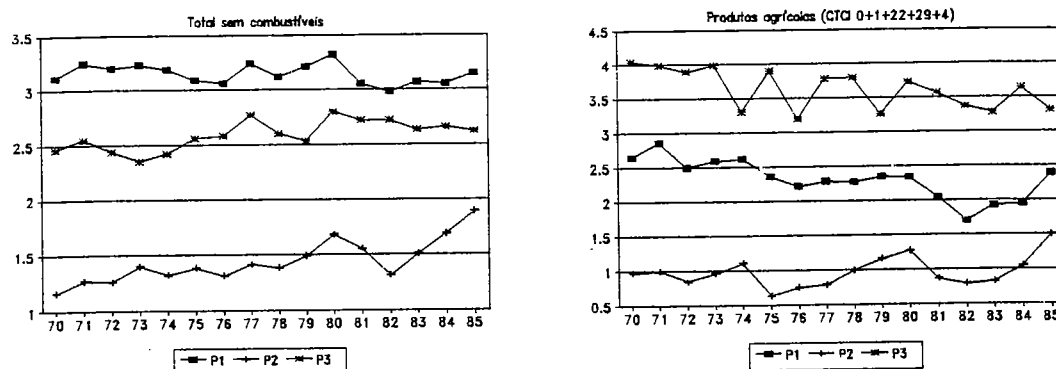
### 5.2.2.3. As variáveis preferenciais referentes aos ACP

#### 5.2.2.3.1. As antigas relações preferenciais

Um primeiro aspecto a salientar, já referido no ponto anterior, é o do elevado valor dos coeficientes de  $P_1$  e de  $P_3$ , ou seja, dos Yaoundé para as antigas metrópoles (*grosso modo* das ex-colónias francesas para França) e dos Commonwealth para o Reino Unido. Apesar dos Yaoundé beneficiarem de preferências em todo o espaço da CEE6, e não apenas nas ex-metrópoles, a força da anterior ligação colonial é nítida, sendo o coeficiente de  $P_2$  bastante inferior ao de  $P_1$ .

Existem algumas diferenças interessantes entre  $P_1$  e  $P_3$ . Embora para o total sem combustíveis (TSC) a primeira variável preferencial apareça mais forte que a segunda, a ligação dos Commonwealth ao Reino Unido é mais intensa para os produtos agrícolas, reflectindo a continuação da tradicional política da Grã-Bretanha em termos de recorrer ao exterior, nomeadamente à Commonwealth, para abastecimento nestes produtos. Já para as matérias primas esta ligação é menos forte do que a dos Yaoundé às ex-metrópoles, acabando por se tornar mesmo não significativa em Lomé II.

## Coeficientes de $P_1$ , $P_2$ e $P_3$ : 1970 a 1985



Graf. 5.1

Considerando a evolução dos coeficientes nos anos aqui analisados, os Yaoundé parecem ainda não ter esgotado o potencial das relações preferenciais no mercado dos 6 excluindo a antiga metrópole, continuando o coeficiente de  $P_2$  a crescer, para o total sem combustíveis, durante a vigência de Lomé. Quanto a  $P_1$  e  $P_3$ , a perda de exclusividade preferencial reflecte-se sobretudo nos Yaoundé, os únicos a reduzir ligeiramente o respectivo coeficiente nas exportações totais. Mas nos produtos agrícolas, onde as vantagens preferenciais são mais importantes, quer os Yaoundé quer os Commonwealth perdem no respectivo ex-mercado preferencial exclusivo.

Média dos valores dos coef. de  $P_1$ ,  $P_2$  e  $P_3$  (\*)

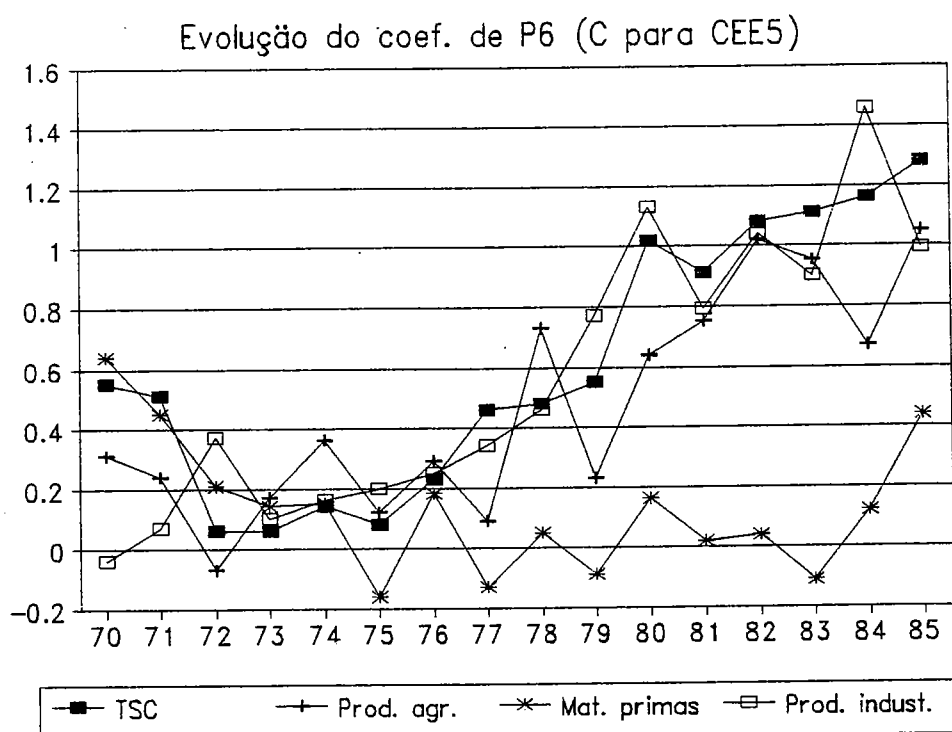
	TSC		Prod. agr.	
	70-72	83-85	70-72	83-85
$P_1$	3.19	3.09	2.67	2.08
$P_2$	1.23	1.70	0.93	1.12
$P_3$	2.48	2.64	3.97	3.41

(\*) Todos os coef. são estatist. significativos,  
com uma  $t$  à volta de 6 (quadro 5.6 e anexo 5.4)

#### 5.2.2.3.2. Os ganhos de preferências dos Y e C nos Seis e no RU ( $P_5$ , $P_6$ , $P_7$ )

A importância da exclusividade dos mercados protegidos para os grupos Y e C é também bem ilustrada pelos coeficientes das variáveis preferenciais  $P_5$ ,  $P_7$ , referentes às exportações de cada um destes grupos ACP para o mercado protegido do outro grupo. Quer os Yaoundé no Reino Unido quer os Commonwealth na França registam um coeficiente não significativo e mesmo de sinal negativo no período pré-Lomé. A abertura a estes mercados preferenciais trazida por Lomé reflecte-se na melhoria registada pelos coeficientes de  $P_5$  e  $P_7$ , cujo sinal se torna positivo, embora raramente significativo, no período pós-Lomé. Quer dizer, o facto de deixarem de ser discriminados retira o efeito negativo

dos Yaoundé no Reino Unido e dos Commonwealth na França. No entanto, estes mercados continuam a registar forte resistência dos respectivos grupos preferenciais C e Y.



**Graf. 5.2**

O efeito mais notável é evidenciado pelo acesso dos Commonwealth ao mercado dos Cinco, menos controlado pelos Yaoundé. O coeficiente de P<sub>6</sub> não é estatisticamente significativo

no período pré-Lomé<sup>10</sup>, mas sobe rapidamente e torna-se fortemente significativo para os anos posteriores à Convenção, excepto, compreensivelmente, para as matérias primas<sup>11</sup>.

Estes resultados corroboram os anteriores no sentido de que os principais beneficiários da convenção de Lomé são os Commonwealth, não os Yaoundé.

#### 5.2.2.3.3. As novas preferências (P<sub>4</sub>, P<sub>8</sub>)

A importância das novas preferências criadas pela entrada da Irlanda e da Dinamarca na CEE não é muito importante, dada a dimensão destes mercados. Ainda assim, no período da Convenção o coeficiente de P<sub>8</sub> cresce para os produtos agrícolas mas não, mais uma vez, para as matérias primas<sup>12</sup>.

De certo modo inesperado é o facto de o coeficiente de P<sub>8</sub> vir significativo mesmo no período pré-Lomé. Uma possível explicação reside no facto de a Irlanda, devido à sua ligação mais estreita ao Reino Unido, acabar por ter criado também algumas ligações comerciais com os Commonwealth.

Finalmente os Previamente-não-associados no mercado da

---

<sup>10</sup> À excepção de 1970 e 1971 para o total sem combustíveis. Mas os valores relativos aos produtos agrícolas, aos produtos de importância para os ACP (63 produtos agrícolas e 29 matérias primas) e mesmo aos produtos industriais são todos não significativos para estes mesmos anos.

<sup>11</sup> No gráfico anterior os produtos agrícolas referem-se à CTCI 0+1+22+29+4; as matérias primas a 2+4; os produtos industriais a 5+6+7+8-67-68

<sup>12</sup> Os produtos industriais são insignificantes (14% do total sem combustíveis em 1983) e basicamente constituídos por amónio líquido (72% em 1983).

CEE8+Reino Unido. Embora o coeficiente de  $P_4$  venha estatisticamente significativo para o total sem combustíveis, isso deve-se às matérias primas, não aos produtos agrícolas. Para estes produtos, o efeito de Lomé é bem patente, atingindo o respectivo coeficiente um valor superior à unidade no final de Lomé II, o que significa multiplicar por três as exportações que seriam de esperar na ausência da Convenção.

### 5.2.3. Uma estimativa agregada do impacto de Lomé

A variação registada pelos coeficientes das variáveis preferenciais dos ACP (P1 a P8), para além do sinal do impacto da Convenção sobre as exportações, permite-nos também obter uma estimativa para os valores envolvidos, desagregados para cada um dos grupos ACP em cada mercado de destino de acordo com as situações especificadas no modelo. Naturalmente que a quantificação dos efeitos deve ser tomada com a necessária reserva e valerá sobretudo como uma ordem de grandeza, não um valor exacto.

Um efeito agregado para o conjunto dos ACP é também fácil de obter a partir dos efeitos parcelares. Aqui iremos estimar esse efeito agregado, para o total das exportações excluindo combustíveis.

No quadro 5.7 reexpomos as estimativas dos coeficientes das variáveis preferenciais dos ACP, agora obtidas utilizando valores médios de três anos para as exportações, população e PIB. Os valores são semelhantes aos obtidos com dados anuais (quadro 5.6) e apenas o coeficiente correspondente aos Commonwealth no mercado de França não é ainda significativo para os níveis habituais de

teste, embora já próximo da significância estatística. Além disso, o sinal do coeficiente passou de negativo a positivo.

Quadro 5.7

Aplicação do modelo gravitacional, total sem combustíveis:  
estimativas dos coeficientes das variáveis preferenciais (\*)

	Estimativas dos coef.			Estatística t		
	70-72	77-79	83-85	70-72	77-79	83-85
P1	3.28	3.17	3.10	6.94	6.75	6.97
P2	1.45	1.54	1.78	5.81	6.24	7.65
P3	2.61	2.65	2.63	5.39	5.81	6.08
P4	1.03	1.48	1.83	2.62	3.79	4.94
P5	.10	.83	.92	.20	1.76	2.06
P6	.26	.51	1.25	1.02	2.17	5.57
P7	-.42	-.14	.54	-.85	-.32	1.24
P8	.65	.65	.72	2.55	2.72	3.17
N	1639	1718	1761			
R2	.51	.53	.56			
F	99.2	112.8	130.5			

(\*) Aqui o modelo foi estimado com observações constituídas pelas médias (das variáveis) de cada um dos triênios considerados.

A partir destes valores podemos calcular o efeito de Lomé para cada situação preferencial, utilizando, por exemplo, o procedimento descrito na página 61, mas agora tomando a variação do coeficiente (e não o coeficiente) da variável preferencial. Isto significa que estamos a admitir que sem a Convenção de Lomé os coeficientes das variáveis preferenciais permaneceriam ao mesmo nível. Portanto, confrontamos pós Lomé com pré Lomé, embora a situação preferencial dos grupos ACP sem a Convenção não fosse necessariamente a manutenção da situação específica de cada um em relação aos membros da Comunidade. Seja então,

$$\Delta X_i^t = X_i^t (1 - 1/e^{\Delta \hat{\epsilon}_i^t}), \quad (i=1, \dots, 8; t=1, 2)$$

O quadro 5.8 contém os resultados deste exercício, para os períodos 1977-79 e 1983-85. Para os grupos Yaoundé (P1+P2+P5), Commonwealth (P3+P6+P7) e Previamente Não Associados (P4) não está incluído o efeito resultante do acesso ao mercado da Dinamarca e Irlanda. Para cada grupo, os valores correspondem a:

$$\frac{\sum_i \Delta X_i^t}{\sum_i X_i^t}$$

Quadro 5.8

Impacto de Lomé nas export. totais, sem combust., dos ACP para a CEE (em % das export. no período considerado)

	1977-79	1983-85
grupo Yaoundé	1	8
" Commonwealth	13	36
" Previamente Não Associados	36	55
ACP	25	57

Estes resultados estão próximos dos obtidos com a metodologia dos grupos de controlo (ver quadros 5.1, 5.2 e 5.5) sobretudo no caso de utilização de R012 como grupo de controlo para a CEE (note-se que no modelo gravitacional entram todos os países de R012, não apenas ROE5). De novo temos um maior impacto em Lomé II. Neste período de crise as exportações dos ACP caíram mesmo em relação ao período anterior e Lomé actuou de forma ainda mais visível na conservação de exportações para a CEE, impedindo maiores reduções.

Também como na outra metodologia, apenas o grupo Yaoundé não obtém ganhos significativos. E de novo são contrariadas as teses

da inoperância absoluta de Lomé: pelo contrário, o conjunto dos ACP regista um impacto substancial que se cifra na ordem de metade das suas exportações no final de Lomé II. Relembremos ainda que estes efeitos se referem a uma comparação com a situação de preferências existente no período pré Lomé, situação essa que provavelmente se iria degradar na ausência da Convenção de Lomé.

## CONCLUSÕES

Desde há vários anos, os países em vias de desenvolvimento têm reivindicado a concessão de condições particulares de acesso dos seus produtos ao mercado dos países industrializados, com a finalidade de expandirem as suas exportações e obterem os necessários recursos financeiros para o seu esforço de desenvolvimento.

Na década de setenta vários esquemas de concessões parciais foram introduzidos pelos principais países desenvolvidos. Uma abordagem mais radical foi trazida pela Convenção de Lomé na definição da cooperação comercial entre a CEE e os ACP. No entanto os resultados ficaram aquém dos pretendidos e desenvolveu-se um certo pessimismo acerca da capacidade das vantagens preferenciais de que beneficiam os ACP terem tido algum impacto real nas exportações destes países.

Mas esta questão, apesar da sua grande importância, nunca foi esclarecida por nenhum trabalho empírico fundamentado. Esta dissertação pretende ser um contributo nesse sentido. O seu objectivo central consiste justamente em determinar se a Convenção de Lomé, através das vantagens preferenciais que criou, influenciou de forma significativa as exportações dos ACP para a CEE.

Ao longo do trabalho já se encontram dispersas várias conclusões. Aqui apresentamos as mais relevantes, de par com alguns aspectos mais salientes do trabalho.

## 1. Resumo dos principais resultados

### 1.1. As questões metodológicas

Na discussão das metodologias de análise de efeitos dos acordos preferenciais, constatámos a diversidade de propostas de análise, em parte resultantes da multiplicidade de situações concretas em estudo mas sobretudo traduzindo as próprias dificuldades envolvidas no trabalho empírico, onde qualquer dos métodos revela deficiências mais ou menos importantes.

Considerando a divisão entre métodos residuais e métodos analíticos concluimos que estes últimos, pese embora o seu elevado interesse teórico são, em geral, inadequados para a análise empírica, devido ao facto de as necessárias simplificações e a atribuição arbitrária de valores aos parâmetros dos modelos conduzirem a estimativas largamente dependentes destes procedimentos. Mesmo para um modelo muito simples como o de Verdoorn, mostrámos a grande sensibilidade dos resultados obtidos em relação aos valores atribuídos aos parâmetros relevantes.

A opção seguida neste trabalho recaiu sobre a utilização da metodologia dos grupos de controlo, complementada com a aplicação de um modelo gravitacional. A primeira afigura-se particularmente interessante para o objecto de estudo deste trabalho, dada a sua simplicidade, consistência interna facilmente controlável e sobriedade em termos de exigência de informação empírica. No entanto, a literatura é omissa quanto à justificação em termos de racionalidade e adequabilidade da metodologia, determinação das condições a que devem obedecer os grupos de controlo e procedimentos de selecção destes grupos. No capítulo 3, partindo de uma reformulação do método de Young, apresentámos algumas

contribuições no sentido de preencher esta lacuna. Construimos um "índice de bi-similaridade" que elegemos a critério importante de selecção dos grupos. Procurámos então determinar os grupos de controlo adequados para os ACP e para a CEE . Todavia, é necessário referir que os grupos seleccionados não reúnem ainda as condições ideais que para eles formulámos.

A aplicação do modelo gravitacional é mais exigente em termos da necessária informação estatística e a sua derivação teórica ainda não é totalmente satisfatória. Mas as várias aplicações do modelo têm revelado a sua aptidão para a estimação de efeitos em situações similares ao caso aqui em análise. A nossa própria utilização do modelo confirma as suas potencialidades, apesar de alguns problemas econométricos que a estimação dos seus parâmetros por vezes pode envolver.

A maioria das aplicações empíricas de estimação dos efeitos de acordos preferenciais segue a linha teórica de Viner sobre a teoria das uniões aduaneiras, pretendendo estimar as componentes relativas à "criação de comércio" e "desvio de comércio", apesar de constatarmos uma notória não correspondência entre as estimativas e os conceitos teóricos supostamente subjacentes. De qualquer forma, como destacámos no capítulo 2, os conceitos de Viner não fazem sentido no contexto das concessões da CEE aos ACP onde, a nosso ver, conceitos mais adequados seriam os de "conservação de comércio" e "expansão de comércio". Com efeito, os produtos exportados pelos ACP para a CEE não são, em regra, concorrenciais da produção interna da Comunidade. Tem também pouca expressão a substituição de produtos de origem terceira por produtos de origem ACP: pelo contrário, parte das exportações dos ACP para a CEE têm sido substituídas por exportações de outros PVD mais dinâmicos.

No capítulo 2 mostrámos também como, e em que condições,

a utilização da informação agregada pode conduzir a conclusões incorrectas, isto é, contrárias às que resultariam da utilização de informação desagregada. Por exemplo na estimação de uma dada função de importação, a agregação de produtos pode levar à obtenção de estimativas para os macroparâmetros com sinal contrário ao dos microparâmetros correspondentes. Aplicado ao problema de determinação da importância de Lomé para as exportações dos ACP para a CEE, isto significa que seria possível concluir que, de acordo com dado critério, o seu efeito foi positivo (negativo) para todos os países (ou produtos) APC mas, paradoxalmente, negativo (positivo) para o conjunto agregado. Uma ilustração dos problemas decorrentes da informação (inadequadamente) agregada pode também encontrar-se na nossa crítica à tese de Arthur Lewis sobre a ligação mecânica entre o crescimento dos PI e a expansão das exportações dos PVD (sub-capítulo 4.1.).

## 1.2. Os resultados empíricos.

Em relação aos resultados de natureza empírica, o estudo efectuado forneceu algumas indicações importantes, de que passamos a resumir as essenciais.

→ Em primeiro lugar, o impacto global de Lomé sobre o conjunto (excluindo combustíveis) das exportações dos ACP para a CEE, surge positivo e significativo. Contrariamente às posições que sugerem uma total inoperância de Lomé, os nossos resultados apontam para um efeito global da Convenção que se situa numa ordem de grandeza de cerca de metade daquelas exportações, no período correspondente a Lomé II. Tendo em conta que estas exportações se cifraram em cerca de dez mil milhões de dólares anuais e que os recursos financeiros mobilizados pela Convenção

de Lomé II (V FED), a distribuir por todo o seu período de vigência, ficaram abaixo dos cinco milhões de dólares (5.4 mil milhões de ECUS), fica patente a importância do impacto comercial de Lomé, em termos absolutos e relativos, num período caracterizado por uma extrema penúria de recursos financeiros externos.

Neste impacto não se trata propriamente de expansão de exportações, a não ser para alguns produtos industriais e no caso de alguns produtos agrícolas. Dada a perda crescente de peso dos ACP na economia mundial e mesmo no conjunto dos PVD, isto traduz uma conservação de comércio no mercado comunitário que, na ausência da Convenção, atingiria sem dúvida níveis ainda inferiores aos registados.

As vantagens preferenciais dos ACP na CEE em relação a terceiros e, em particular, a outros PVD são ainda importantes para um vasto número de produtos, sobretudo para os produtos agrícolas.

Embora a Convenção não se reduza à concessão de vantagens preferenciais, resulta claro que é sobretudo nos produtos em que estas são mais elevadas que se registam os efeitos mais positivos de Lomé.

Para estes produtos, a existência destas vantagens em relação a outros PVD contribuiu para compensar ou amenizar a perda crescente de competitividade dos ACP, investigada no capítulo 4, em relação àqueles países. Já em relação às matérias primas agrícolas, minérios e metais, onde estas vantagens preferenciais não existem, o comportamento das exportações dos ACP para a CEE foi decepcionante, revelando mesmo um saldo global negativo.

Neste último caso, porém, convém ter presente a crescente perda de quotas de mercado na CEE por parte dos ACP, em parte

como resultado de um certo conflito de interesses entre os Estados ACP e as empresas europeias. No sector dos minérios e metais a evolução da posição dos ACP mesmo bastante negativa, registando-se uma transferência dos investimentos e da procura para outras alternativas não ACP. Para estes produtos e considerando a média do triénio 1983-85, o peso das importações da CEE com origem nos ACP representava apenas 4.6% das provenientes dos países industrializados, o que traduz a reduzida dependência actual da CEE em relação aos ACP neste domínio. Mesmo em relação aos restantes PVD, a perda de importância dos ACP nestes produtos é bem evidenciada pelos seguintes valores: de 1970-72 para 1983-85, a proporção das importações com origem nos ACP em relação às provenientes dos principais restantes 67 PVD baixou de 32% para apenas 13%, um indicador inequívoco da evolução negativa registada neste sector.

Estes resultados mostram também a inadequação de considerar apenas as exportações agregadas, em vez de separar os efeitos pelos grupos de produtos em que a Convenção fornece os principais incentivos. Outra desagregação necessária diz respeito aos próprios grupos ACP, cujos resultados mais significativos são de esperar nos países que passaram a beneficiar de condições de acesso até então reservados apenas a outros. Neste aspecto, os Yaoundé são claramente prejudicados em relação à sua posição de monopólio de acesso preferencial ao mercado da CEE6. Para este grupo e neste domínio concreto, Lomé não trouxe vantagens importantes em relação à sua situação anterior. Mas é claro que a sua não inclusão na Convenção de Lomé seria ainda bem mais negativa para eles.

Ao contrário do grupo Yaoundé, os restantes grupos registaram um efeito positivo de Lomé, como seria de esperar em função dos ganhos preferenciais que obtiveram com a Convenção.

Mesmo os Commonwealth, que já beneficiavam de alguns privilégios no mercado britânico, amplificaram essas vantagens pelo acesso preferencial a um mercado mais alargado e até pelo facto de a Grã-Bretanha alinhar pelos maiores níveis de protecção da CEE. A comparação com os Commonwealth asiáticos excluídos de Lomé é também reveladora, como mostra a evolução negativa que estes países tiveram no mercado do Reino Unido.

Este trabalho confirma ainda a importância de factores extra-económicos nas trocas entre países, nomeadamente os laços linguísticos, culturais e outros que sobreviveram à descolónização, muito embora por vezes isto signifique uma clara fragilidade para alguns países. Significativa neste aspecto é a extrema dependência das ex-colónias de países europeus em relação às antigas metrópoles, particularmente evidente no caso da França mas também no Reino Unido e mesmo de Portugal. Naturalmente que a influência destes factores atenua-se à medida que se consolida a independência das antigas colónias, mas não desaparece necessariamente desde que sejam reunidas algumas condições. A evolução recente das trocas da Espanha com a América Latina de língua espanhola é disso exemplo, sugerindo mesmo que um certo nível de desenvolvimento da ex-metrópole constitui uma dessas condições, para além, naturalmente, de uma não ruptura completa de relações entre os dois países por um período muito dilatado.

## 2. Limitações da análise efectuada

É necessário salientar algumas limitações do estudo realizado e a que, em trabalhos posteriores, procuraremos dar mais atenção. Por um lado, gostaríamos de ter desenvolvido mais

as implicações que resultam da discussão dos problemas conceptuais e de agregação levantados no capítulo 2. Por outro lado, as disposições de Lomé no domínio comercial não se limitam à abertura do mercado da CEE aos ACP, sendo de salientar as disposições sobre alguns produtos específicos importantes tratados por protocolos próprios (açúcar, bananas, rum, carne de bovino), ou por algumas restrições (embora inferiores às dos restantes PVD) à entrada na CEE para a carne de bovino, alguns cereais incluindo o arroz, bem como potenciais limitações às exportações de vestuário. Além disso, Lomé tem disposições extra-comerciais que poderão ter tido efeitos a este nível, como nos casos da cooperação industrial e agrícola (apoio a projectos de desenvolvimento) ou mesmo dos esquemas STABEX e SYSMIN, ignorados na análise.

Mas sobretudo aparece claro que uma muito maior atenção terá que ser dada aos problemas da oferta, isto é, às próprias condições em que evoluíram as economias dos ACP. O período em análise não foi nada propício ao desenvolvimento económico ou à expansão das exportações dos PVD. No entanto, é hoje cada vez mais aceite que muitas das limitações observadas resultam também de estratégias económicas erradas conduzidas por muitos destes países. Nalguns casos foi a própria oposição Estado-Sociedade que se revelou altamente prejudicial, sendo agora amplamente reconhecido por vários autores que em diversas circunstâncias o Estado actuou de uma forma que não favoreceu o desenvolvimento (económico e de trocas), bloqueando mesmo alguns mecanismos e agentes deste desenvolvimento.

Não se pretende aqui explicar o insucesso do desenvolvimento dos ACP, da África sub-sahariana em particular, em função do comportamento do Estado nestes países. Na verdade, no período em análise demasiados factores de ordem externa contribuíram para

esse insucesso, nomeadamente a estagnação da procura mundial, os custos da energia, a degradação dos termos de troca para alguns países e o estrangulamento provocado pelos pagamentos da dívida externa. Mas também não se pode ignorar aquele comportamento, como aliás é hoje reconhecido mesmo por grande parte dos próprios dirigentes africanos.

Assim, se a Convenção de Lomé abriu algumas possibilidades, não criou, como não o podia fazer, condições suficientes ou mecanismos de resposta causa-efeito ao desenvolvimento das trocas dos países ACP. Foram criadas algumas forças incentivadoras. Mas não actuaes no vazio, antes num meio por vezes mesmo hostil. Será pois necessário ter em conta as condições externas em que Lomé se inseriu. E destas é sem dúvida importante, nalguns casos mesmo determinante, o lado da oferta.

### 3. Perspectivas para os ACP

A evolução das economias dos ACP e, em particular, das suas exportações para a CEE, com uma descida do seu peso em relação aos restantes PVD de 43% em 1974 para apenas 24% em 1985 (petróleo excluído) mostra claramente a dramática posição deste grupo de países, tanto mais que o seu desempenho no exterior da CEE foi ainda mais negativo (11% e 4%, respectivamente). Neste aspecto, estes valores traduzem claramente a incapacidade das disposições de Lomé mesmo para impedir a crise prolongada de muitos dos países ACP. Ainda assim, a Convenção constituiu uma protecção contra perdas ainda maiores, apesar de ter sido impotente para relançar de forma decisiva as economias dos ACP ou o seu sector do comércio externo.

Estes desenvolvimentos colocam também de forma bem explícita a necessidade de trabalhar com empenho no sentido de corrigir o actual estado das coisas. Em 15 de Dezembro de 1989 foi assinada a IV Convenção de Lomé, esta para vigorar durante dez anos. Mas é certo que não bastam, como não bastaram nas anteriores, vantagens preferenciais de acesso a mercados, conjugadas embora com alguns outros instrumentos incentivadores, para inverter a situação acima descrita. No aspecto das trocas, os ACP não podem esperar mais das vantagens preferenciais de que beneficiam do que aquilo que estas podem dar, sobretudo num mundo dinâmico onde a importância daquelas rapidamente se revela efémero, por uma competitividade crescente de outras fontes alternativas ou mesmo pela sua erosão contínua, corolário natural de um mundo (e uma CEE) de crescente abertura em relação ao exterior.

Neste sentido a aposta tem que incidir claramente no desenvolvimento, para o que é necessário também um empenhamento sincero e substancial da Comunidade. Mas a mobilização fundamental terá que ser dos próprios ACP. Alguns desenvolvimentos recentes, incluindo uma maior abertura política, são bastante encorajadores em relação a um maior dinamismo social e económico em muitos países. O desaparecimento dos conflitos Leste-Oeste e, portanto, das repercussões destes nos PVD, de acordo com o jogo de influências respectivas, constitui uma grande esperança de que as mudanças em curso serão bem sucedidas. Neste caso, Lomé poderá ajudar de forma mais positiva, nomeadamente no domínio das trocas. Poderá então passar de uma força de conservação para um papel mais activo de expansão de comércio e, também por esta via, contribuir de forma mais activa para o relançamento do processo de desenvolvimento nos países ACP.

# ANEXO 1

Os 66 países pertencentes ao grupo ACP no final de 1985<sup>(a)</sup>

	Convenção de Yaoundé	Signatários de Lomé I
<b>ÁFRICA (45)</b>		
ANGOLA	*	*
BENIN		*
BOTSWANA		*
BURKINA FASO	*	*
BURUNDI	*	*
CABO VERDE		*
CAMARÕES	*	*
CHADE	*	*
COMOROS		*
CONGO	*	*
COSTA DO MARFIM	*	*
DJIBUTI		*
ETIÓPIA		*
GABÃO	*	*
GANÁ		*
GUINÉ		*
GUINÉ BISSAU		*
GUINÉ EQUATORIAL		*
GÂMBIA		*
LESOTO		*
LIBÉRIA		*
MADAGÁSCAR	*	*
MALAWI		*
MALI	*	*
MAURITÂNIA	*	*
MAURÍCIA	*	*
MOÇAMBIQUE		*
NIGÉRIA		*
NÍGER	*	*
QUÊNIA		*
REP. CENTRO-AFRICANA	*	*
RWANDA	*	*
SEICHELES		*
SENEGAL	*	*
SERRA LEOA		*
SOMÁLIA	*	*
SUAZILÂNDIA		*
SUDÃO		*
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE		*
TANZÂNIA		*
TOGO	*	*
UGANDA		*
ZAIRE	*	*
ZIMBABWE		*
ZÂMBIA		*
<b>CARAÍBAS (13)</b>		
ANTÍGUA E BARBUDA		*
BAHAMAS		*
BARBADOS		*
BELIZE		*
DOMINICA		*
GRANADA		*
GUIANA		*
JAMAICA		*
STA LÚCIA		*
SURINAME		*
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS		*
SÃO VICENTE E GRANADIAS		*
TRINDADE E TOBAGO		*
<b>PACÍFICO (8)</b>		
FIJI		*
KIRIBATI		*
PAPUA NOVA GUINÉ		*
SALOMÃO		*
SAMOA OCIDENTAL		*
TONGA		*
TUVALU		*
VANUATU		*
<b>Nº de países</b>	<b>66</b>	<b>46</b>

<sup>(a)</sup> Presentemente o grupo inclui ainda a República Dominicana, o Haiti e a Namíbia.

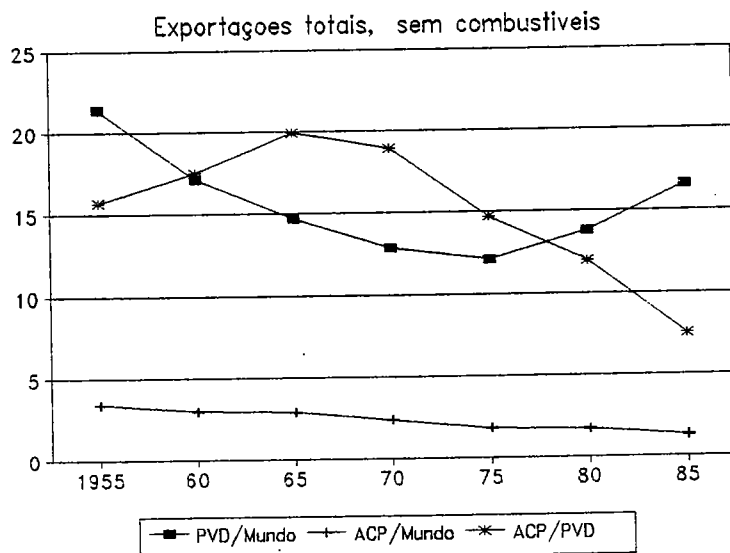
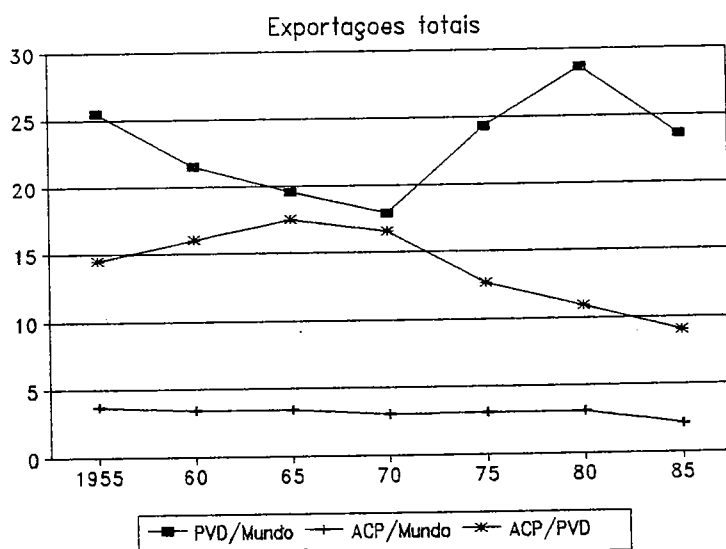
## ANEXO 2

Evolução do peso dos PVD e dos ACP nas exportações mundiais, 1955-1985

		1955	60	65	70	75	80	85
Total	PVD/Mundo	25.5	21.5	19.6	17.9	24.3	28.6	23.6
	ACP/Mundo	3.7	3.4	3.4	3	3.1	3.1	2.1
	ACP/PVD	14.5	16	17.5	16.5	12.6	10.9	9
Total sem combustíveis (1)	PVD/Mundo	21.4	17.1	14.7	12.9	12.1	13.8	16.6
	ACP/Mundo	3.4	3	2.9	2.4	1.8	1.7	1.3
	ACP/PVD	15.7	17.5	19.9	18.9	14.7	12	7.5

Fonte: CNUCED, *Handbook of Internat. Trade and Develop. Statistics*, vários anos

(1) Para os ACP excluíram-se os principais exportadores de petróleo (Angola, Bahamas, Congo, Gabão, Trindade e Tobago e Nigéria)



## ANEXO 2.1

$$b_1 = b_{11} + (b_{12} - b_{11})B_{1,12} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}$$

Fazendo  $A = (b_{22} - b_{21})B_{1,22}$ , temos,

$$b_1 \in [\min(b_{11}, b_{12}), \max(b_{11}, b_{12})]$$

$$\Leftrightarrow \min(b_{11}, b_{12}) \leq b_{11} + (b_{12} - b_{11})B_{1,12} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22} \leq \max(b_{11}, b_{12})$$

$$\Leftrightarrow \min(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A \leq (b_{12} - b_{11})B_{1,12} \leq \max(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A$$

$$\Leftrightarrow \begin{cases} \frac{\min(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}} \leq B_{1,12} \leq \frac{\max(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}}, & \text{se } b_{12} > b_{11} \\ \frac{\max(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}} \leq B_{1,12} \leq \frac{\min(b_{11}, b_{12}) - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}}, & \text{se } b_{12} < b_{11} \end{cases}$$

$$\Leftrightarrow \begin{cases} \frac{-A}{b_{12} - b_{11}} \leq B_{1,12} \leq \frac{b_{12} - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}}, & \text{se } b_{12} > b_{11} \\ \frac{-A}{b_{12} - b_{11}} \leq B_{1,12} \leq \frac{b_{12} - b_{11} - A}{b_{12} - b_{11}}, & \text{se } b_{12} < b_{11} \end{cases}$$

$$\Leftrightarrow -\frac{(b_{22} - b_{21})B_{1,22}}{b_{12} - b_{11}} \leq B_{1,12} \leq -\frac{(b_{22} - b_{21})B_{1,22}}{b_{12} - b_{11}} + 1$$

Para  $b_2$  a demonstração é semelhante.

## ANEXO 2.2

$$b_1 = b_{11} + (b_{12} - b_{11})B_{1,12} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}$$

a)  $b_{11}$  e  $b_{12}$  com sinal positivo :

$$\begin{aligned} b_1 b_{11} < 0 &\Leftrightarrow b_1 < 0 \Leftrightarrow (b_{12} - b_{11})B_{1,12} < -[b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}] \\ &\Leftrightarrow B_{1,12} < -\frac{b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}}{b_{12} - b_{11}}, \text{ conforme for } b_{12} > b_{11} \end{aligned}$$

b)  $b_{11}$  e  $b_{12}$  com sinal negativo :

$$\begin{aligned} b_1 b_{11} < 0 &\Leftrightarrow b_1 > 0 \Leftrightarrow (b_{12} - b_{11})B_{1,12} < -[b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}] \\ &\Leftrightarrow B_{1,12} > -\frac{b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}}{b_{12} - b_{11}}, \text{ conforme for } b_{12} < b_{11} \end{aligned}$$

Em qualquer dos casos a) ou b) podemos escrever:

$$b_1 b_{11} < 0 \Leftrightarrow B_{1,12} < -\frac{b_{11} + (b_{22} - b_{21})B_{1,22}}{b_{12} - b_{11}}, \text{ conforme for } |b_{12}| > |b_{11}|$$

Para  $b_2$ , e procedendo de forma semelhante, obtém-se:

$$b_2 = b_{21} + (b_{22} - b_{21})B_{2,22} + (b_{12} - b_{11})B_{2,12}$$

$$b_2 b_{21} < 0 \Leftrightarrow B_{2,22} < -\frac{b_{21} + (b_{12} - b_{11})B_{2,12}}{b_{22} - b_{21}}, \text{ conforme for } |b_{22}| > |b_{21}|$$

## ANEXO 3.1

A utilização de quocientes de taxas de crescimento ou quotas e mercado é equivalente, ou seja, é indiferente tomar:

$$1) \frac{\frac{r_{11}}{r_{12}}}{\frac{r_{21}}{r_{22}}} - 1$$

ou,

$$2) I_1 - I_0, \text{ com } I = \frac{\frac{M_{11}}{M_{12}}}{\frac{M_{21}}{M_{22}}}$$

De facto,

$$I_1 - I_0 = \frac{\frac{M_{11}(1+r_{11})}{M_{12}(1+r_{12})}}{\frac{M_{21}(1+r_{21})}{M_{22}(1+r_{22})}} - \frac{\frac{M_{11}}{M_{12}}}{\frac{M_{21}}{M_{22}}} = \dots = I_0 \left[ \frac{\frac{(1+r_{11})}{(1+r_{12})}}{\frac{(1+r_{21})}{(1+r_{22})}} - 1 \right],$$

pelo que resulta claro que se (1) é positivo então também (2) o é, e vice-versa. Ainda assim, (2) pode tornar-se mais conveniente em situações em que as taxas de crescimento (à excepção de  $r_{11}$ ) registam um valor muito baixo, provocando valores extremos para os quocientes em (1).

## ANEXO 3.2

A determinação do conjunto de países que farão parte de o2 poderá ser obtida escolhendo, de entre os países "admissíveis", o "cabaz" de países que maximize o índice de bi-similaridade. No caso presente, considerámos como admissíveis 18 países da América Latina (os AL17 e a Argentina, esta última posteriormente eliminada pelo processo de selecção) e 7 países de Ásia não pertencentes à Commonwealth<sup>1</sup>.

Dados estes 25 países, teremos, portanto, de calcular o índice de bi-similaridade para as várias possibilidades de constituir grupos de 24 países, grupos de 23 países, grupos de 22 países, etc, o que implica uma enorme quantidade de cálculos<sup>2</sup>. Mas tendo em conta que destes 25 países 12 têm um volume pouco significativo de exportações, basta considerar apenas o conjunto dos 13 países mais importantes, o que reduz substancialmente o peso da calculatória.

No quadro a seguir expõem-se os valores obtidos, resultando claro que os ganhos conseguidos com a exclusão de países são pouco significativos. O máximo global é de apenas 23 pontos percentuais e, mesmo assim, obtido à custa da supressão dos principais exportadores do grupo dos 25, resultando um volume de exportações dos restantes países com reduzida expressão.

---

<sup>1</sup> Birmânia, Tailândia, Laos, Camboja, Vietname, Indonésia e Filipinas.

<sup>2</sup> Notar que  ${}^{25}C_1 + {}^{25}C_2 + \dots + {}^{25}C_{25} = 2^{25} - 1 = 33554431$

Maior índice de bi-similaridade, para 60 produtos agrícolas, obtido com a exclusão de dado número de países, 1970-72 (\*).

Nº de países excluídos	Nº de possibilidades	Índice de Bi-Similaridade	
		Todos os 25 países menos os excluídos	13 maiores países menos os excluídos
(1)	(2)	(3)	(4)
0	1	16	16
1	13	17	17
2	78	19	18
3	286	21	19
4	715	21	21
5	1287	22	21
6	1716	22	21
7	1716	22	21
8	1287	22	21
9	715	23	21
10	286	23	21
11	78	22	20
12	13	20	18

(1) Número de países excluídos (k) de entre os 13 maiores  
 (2) Combinações de 13 k a k  
 (3) e (4): índice mais elevado que se obtém, de entre todas as formas possíveis de constituir grupos dadas em (2)  
 (\*) O máximo absoluto (= 23), é conseguido com a exclusão dos seguintes 9 países: Guatemala, Honduras, Costa Rica, Panamá, Colômbia, Equador, Argentina, Tailândia e Filipinas.  
 As exportações destes excluídos representam 79% e 71%, para a CEE e ROE5, respectivamente, dos 60 produtos agrícolas exportados pelo conjunto dos 25 países, em 1970-72.

Apesar do desapontamento que resulta dos baixos índices de bi-similaridade, os resultados obtidos são perfeitamente compreensíveis. Por um lado, o próprio conjunto ACP é vasto e não constitui propriamente um grupo homogéneo. Mas, sobretudo, elestraduzem o simples facto de que o passado colonial dos ACP conduziu a uma acentuada especialização no tipo de produtos primários aí desenvolvidos e exportados para a respectiva

metrópole. Em parte, esta especialização continua e o enviesamento que daqui resulta é nítido: para os 60 produtos agrícolas, a estrutura de exportações dos ACP para a CEE apenas coincide em 50% com a estrutura das suas exportações para a restante OCDE, e em menos ainda se considerarmos áreas de destino mais específicas, como os Estados Unidos (29), 6RPI (35) ou ROE5 (47).

Outra possibilidade de fazer subir o índice de bi-similaridade, consiste na eliminação dos principais "produtos problema". Isto é, podemos restringir a análise a um grupo mais restrito de produtos, excluindo os que mais reduzem aquele índice (aqueles que são exclusivamente, ou quase, exportados pelos ACP ou pelas restantes origens).

Esta possibilidade afigura-se a mais interessante, dado o já referido enviesamento dos ACP nas exportação de alguns produtos para a CEE. Bastante elucidativo a este respeito é o caso das bananas: no triénio 1970-72 os ACP não as conseguiam exportar para a ROE5, apesar de as exportarem para a CEE. Ao contrário do grupo AL17, para o qual este produto representava, no mesmo período, 84% do total dos 60 produtos agrícolas exportados para ROE5<sup>3</sup>. A simples inclusão deste produto imporá,

---

<sup>3</sup> Este enviesamento é sem dúvida facilitado pelo elevado proteccionismo de que gozam as bananas ACP no mercado comunitário. Enquanto que as bananas de origem ACP entram livres de qualquer restrição na CEE, as de origens não ACP (ou dos territórios sob administração de países membros da CEE) pagam direitos aduaneiros de 20%, à excepção de um contingente para a RFA. É plausível supor que, sem este proteccionismo, as exportações dos ACP para a CEE seriam fortemente reduzidas (como já o são, aliás, na RFA), uma vez que não conseguem competir com

portanto, um índice de bi-similaridade muito baixo. A sua exclusão permite um salto de 9 para 24% no índice BS, enquanto que o índice de similaridade em ROE5 sobe de 12 para 42%.

A eliminação de outros produtos mais "anormais" permite aumentar este índice, sendo possível constituir o cabaz óptimo, no sentido do conjunto de produtos (de entre os 60) de maior índice BS<sup>4</sup>. Aliás, note-se que a estratégia de exclusão de países, mantendo fixo o número de produtos, acaba por incidir indirectamente na exclusão dos produtos de nível anormal mas apenas do lado de o2.

Devido ao elevado número de produtos e, portanto, o número impraticável de combinações com que seria necessário operar, seguimos aqui uma aproximação prática que consiste em eliminar, de entre os que ainda não foram excluídos, o produto cuja supressão faça aumentar mais o índice de bi-similaridade<sup>5</sup>. Para

---

as da América Latina nos outros mercados.

<sup>4</sup> Evidentemente que aqui terá de se impôr alguma restrição nesta busca do cabaz óptimo, nomeadamente em termos de um número mínimo de produtos e de volumes de exportações envolvidas. Caso contrário a solução com apenas um produto, desde que exportada pelas duas origens para os dois destinos, seria sempre óptima, por ter um índice de bi-similaridade igual a 100.

<sup>5</sup> Concretamente, foi adoptado o seguinte procedimento:

1. Calcular os 60 índices BS que resultam da eliminação de cada um dos 60 produtos. Excluir o produto cuja eliminação individual fornece o maior BS para os restantes 59;
2. Calcular os 59 índices BS que resultam da eliminação individual de cada um dos 59 produtos. Excluir o produto cuja eliminação fornece o maior BS para os restantes 58;

...

etc.

além de AL17, considerámos também outras origens alternativas, incluindo o conjunto dos PVD não ACP (RPVD).

Índices de bi-similaridade com eliminação sucessiva dos produtos que mais fazem aumentar este índice (para cada origem): 1970-72, ROE5 e CEE10

	Nº de produtos excluídos	AL17	AL17 + AS13	AL20	AL20 + AS13	RPVD
52 divisões	0	44	44	42	42	36
	1	48	48	45	46	38
	5	59	53	52	51	46
	10	71	59	66	59	51
	15	81	68	77	71	60
	20	87	75	83	81	66
60 prod. agrícolas	0	9	11	19	20	20
	1	24	24	23	25	23
	5	34	37	32	34	31
	10	44	46	43	46	38
	15	53	53	50	54	45
	20	60	60	58	61	52

RPVD = al20+as13+rpvd18+nic4+asean4+med10

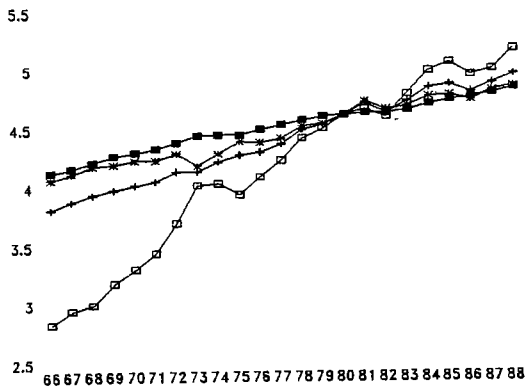
Uma primeira constatação: a rápida subida do índice BS com a supressão dos principais "produtos problema". Tomando AL17 como grupo de controlo dos ACP, a eliminação dos primeiros 10 permite passar de um índice de BS de 9 para 44% nos 60 produtos agrícolas e de 44 para 71% no conjunto das 52 divisões, valores que ascendem a 60% e 87%, respectivamente, se suprimirmos os 20 principais "produtos problema".

Os resultados confirmam, ainda, a não superioridade de origens mais amplas do que AL17 (ou AL17+AS13) quando consideramos as 52 divisões, isto é, incluímos quer produtos primários quer produtos industriais. Todavia, para o conjunto dos 60 produtos agrícolas, a divergência já não é muito acentuada.

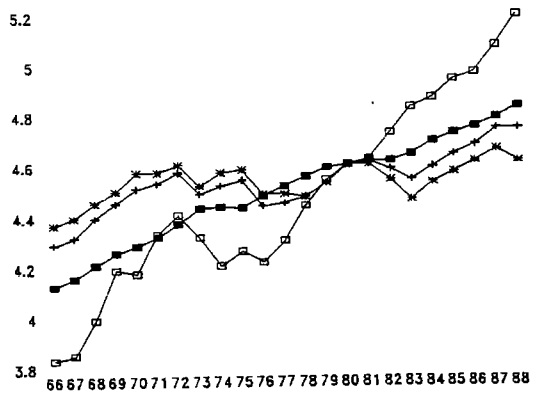
# ANEXO 4.1

Evolução do PIB (real) da OCDE (■) e das exportações (em volume) totais sem petróleo (+), produtos primários (\*) e manufaturas (□) dos principais agrupamentos dos PVD: 1966-1988

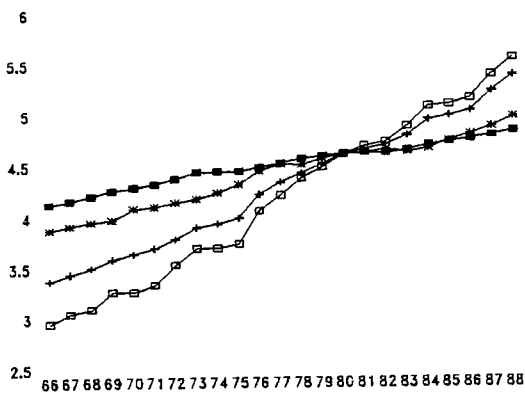
América Latina



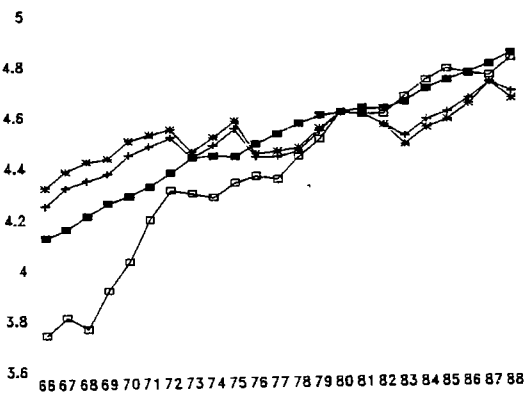
África



Ásia do Sul e Sueste



ACP



Fontes: PIB, OCDE [b]; exportações, Banco Mundial [a]

## ANEXO 4.2

Regressão do volume de exportações dos PVD (X) sobre o PIB (real) da OCDE (P): 1966-88  
 $\log(X)=a+b\log(P)+cD1+dD1\log(P)+eD2+fD2\log(P)+u$ ; D1=1 de 74 a 79; d2=1 de 80 a 88

	b	d	f	R2	DW
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	0.59 5.27	-0.12 -0.46	-0.18 -0.94	0.941	1.788
CARNE DE BOVINO	0.98 2.05	2.12 1.93	-2.26 -2.84	0.678	2.451
ARROZ	-0.78 -1.57	5.93 5.19	1.49 1.8	0.87	1.992
BANANAS	0.91 6.97	-0.36 -1.22	-0.32 -1.46	0.9	2.093
AÇÚCAR	1.14 4.2	-0.99 -1.59	-2.12 -4.72	0.753	2.11
CAFÉ	0.43 2.09	-0.36 -0.75	0.05 0.15	0.698	2.269
CACAU	0.24 1.25	-1.73 -3.96	1.21 3.81	0.845	2.477
CHÁ	0.47 4.97	0.13 0.6	0.14 0.86	0.959	2.274
AMENDOIM	-2.7 -4.29	-2.31 -1.6	2.55 2.45	0.914	1.849
OLEO AMENDOIM	0.03 0.03	1.01 0.47	-0.69 -0.44	0.45	2.336
SOJA	6.27 4.62	-5.85 -1.88	-3.81 -1.69	0.92	2.204
OLEO SOJA	7.94 4.39	2.25 0.54	-5.74 -1.91	0.941	1.903
COPRA	-0.78 -1.01	-1.68 -0.94	-0.27 -0.21	0.876	1.854
OLEO COCO	1.22 2.33	1.65 1.37	-0.68 -0.78	0.884	2.084
OLEO PALMA	2.62 7.71	-0.17 -0.22	0.33 0.59	0.985	1.943
MATÉRIAS PRIMAS AGRÍC.	1.11 8.55	-0.38 -1.29	-0.38 -1.78	0.886	2.358
TABACO BRUTO	1.61 10.23	-1.4 -3.89	-1.99 -7.63	0.965	2.638
BORRACHA	1.04 8.11	-0.46 -1.56	0.16 0.74	0.949	2.033
MADEIRA NÃO CONÍF.	2.39 11.76	-0.77 -1.66	-1.53 -4.54	0.943	2.517
ALGODÃO	0.14 0.45	-0.38 -0.55	0.47 0.92	0.713	2.217
JUTA	-0.87 -1.82	-1.42 -1.31	-0.76 -0.97	0.896	2.461
SISAL	-0.59 -1.6	-1.91 -2.27	-1.66 -2.72	0.968	2.455
LÃ	-1.5 -4.03	1.91 2.24	1.43 2.32	0.725	2.075

(cont...)

(cont....)

	b	d	f	R2	DW
MINÉRIOS E METAIS	1.00 12.57	-0.69 -3.76	-0.35 -2.64	0.985	2.118
BAUXITE	0.38 1.71	0.24 0.47	-0.25 -0.67	0.838	1.994
ALUMINA	2.62 7.55	-3.09 -3.87	-2.21 -3.83	0.867	2.009
ALUMINIO	3.91 7.11	0.28 0.22	0.13 0.14	0.973	1.628
MINÉRIO DE COBRE	3.72 12.32	-3.19 -4.6	-3.56 -7.12	0.978	1.42
COBRE	-0.06 -0.27	0.75 1.45	-0.43 -1.14	0.335	1.727
COBRE REFINADO	0.67 5.63	0.21 0.75	-0.02 -0.09	0.977	1.858
MINÉRIO DE FERRO	1.2 5.3	-2.15 -4.13	-0.3 -0.79	0.862	1.623
MINÉRIO DE ESTANHO	-0.83 -1.88	-2.04 -2.02	1.81 2.47	0.909	2.072
ESTANHO	0.63 2.49	0.33 0.58	-1.54 -3.68	0.556	1.803
MINÉRIO MANGANÊS	-0.09 -0.23	-1.62 -1.86	0.62 0.98	0.635	1.647
FOSFATO NATURAL	1.25 4.6	-0.72 -1.14	-0.86 -1.91	0.845	1.582
32 produtos	0.82 13.72	-0.32 -2.31	-0.27 -2.73	0.983	2.526
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	0.59 5.27	-0.12 -0.46	-0.18 -0.94	0.941	1.788
MATÉRIAS PRIMAS AGRÍC.	1.11 8.55	-0.38 -1.29	-0.38 -1.78	0.886	2.358
MINÉRIOS E METAIS	1.00 12.57	-0.69 -3.76	-0.35 -2.64	0.985	2.118

Fontes: PIB, OCDE [b]; Exportações, CNUCED [b], vários anos.

# ANEXO 5.1

2, com RO12, para as secções e divisões da CTCI (rev1).

CTCI	Designação	V0	V2/V0	R <sub>2</sub> c/ RO12	
		(1)	(2)	AL17+AS13	RPVD67
<b>secções</b>					
0	Produtos alimentares/animais vivos	1311724	3.50	2.0	2.1
1	Bebidas e tabacos	60670	4.42	1.6	1.6
2	Matérias brutas não comestív., exc. combustíveis	1296441	1.76	0.8	0.8
3	Combustíveis e lubrif. minerais	994739	9.27	0.5	2.1
4	Óleos e gorduras anim./veget.	160321	2.00	2.4	1.4
5	Produtos químicos	102995	5.38	7.8	3.7
6	Artigos manuf. classif. pelas mat. primas	1058468	1.48	1.2	1.5
7	Máquinas e material de transporte	29240	5.26	1.1	0.9
8	Artigos manuf. diversos	7681	18.13	4.4	3.7
9	Mercadorias/transacções não classificadas	19392	4.67	1.5	1.3
	Total	5042272	3.80	1.0	1.6
	Total sem combustíveis	4047533	2.46	1.4	1.8
<b>divisões (*)</b>					
01	Carnes e preparações de carne	35633	1.88	2.8	3.2
02	Produtos do leite e ovos	611	0.99	2.9	11.4
03	Peixe e preparações de peixe	29864	7.88	1.2	2.1
04	Cereais e prod. à base de cereais	14649	3.63	16.3	7.8
05	Frutas e legumes	152013	2.89	1.5	2.1
06	Açúcar e preparações; mel	180075	2.86	0.5	0.5
07	Café, chá, cacau, especiarias e derivados	794232	4.03	2.5	2.3
08	Alim. para animais, exc. cereais não moídos	104037	0.82	1.8	1.1
09	Preparações alimentares diversas	375	2.01	13.2	1.5
11	Bebidas	13671	2.79	1.3	13.7
12	Tabaco bruto e manufacturado	46991	4.89	1.5	1.0
21	Couros e peles	46665	1.75	0.8	0.5
22	Sementes e frutos oleaginosos	171919	0.57	0.2	0.1
23	Borracha em bruto	33094	2.78	1.6	2.9
24	Madeira e cortiça	358386	1.53	0.9	0.2
25	Papel e pasta de papel	3789	1.50	1.1	0.6
26	Fibras têxteis e desperdícios	159530	1.38	1.0	0.9
27	Aduos e minerais em bruto	62990	2.54	0.9	0.7
28	Minerais metálicos e sucata	423019	2.12	0.9	1.0
29	Matérias animal/vegetal n.e.	36716	2.64	2.5	1.8
41	Óleos e gorduras de origem animal	1166	0.00	0.0	0.0
42	Óleos e gorduras vegetais fixos	157693	2.01	0.7	1.2
43	Óleos e gorduras anim./veget. preparados	1447	2.06	0.8	1.1
51	Elementos e compostos químicos	74305	6.84	21.8	6.3
53	Prod. p/ tinturaria, corantes, ...	293	0.96	0.0	0.1
54	Prod. medicinais e farmacêuticos	11980	1.35	1.0	1.1
55	Prod. p/ perfumaria, ...	4668	2.32	2.1	2.8
56	Aduos manufacturados	4041	1.93	5.3	1.1
59	Produtos químicos n.e.	7623	1.32	0.7	0.4
61	Couro e suas obras e pelarias preparadas	11455	4.08	4.6	5.0
62	Obras de borracha	297	3.82	0.3	0.3
63	Obras de cortiça e madeira, exc. móveis	35408	2.32	0.5	0.3
64	Papel, cartão e derivados	68	10.68	0.0	0.0
65	Fios, tecidos, e obras (s/ vestuário)	3067	27.05	11.9	24.8
66	Obras de minerais não metálicos n.e.	18715	17.90	48.9	41.2
67	Ferro e aço	1695	42.84	0.7	2.5
68	Metais não ferrosos	986907	0.96	1.2	1.2
69	Obras em metal	654	3.60	0.6	0.8
71	Máquinas, exc. maqu. eléctricas	10862	4.75	1.9	1.6
72	Máquinas e aparelhos eléctricas	4406	6.32	1.9	0.1
73	Material de transporte	13870	5.35	1.0	4.0
82	Móveis	641	3.74	0.3	0.4
83	Artigos de viagem, malas e similares	18	58.00	1.0	3.2
84	Vestuário	1045	103.50	24.6	19.7
85	Calçado	446	1.76	0.7	1.8
86	Intrum. cient./controlo, foto, relojoaria	2634	4.53	1.2	0.8
89	Artigos manuf. diversos n.e.	2778	5.26	1.9	1.0

Import. da CEE com origem nos ACP: (1)=valor (mil \$) em 1970-72; (2)=valor em 1983-85 em relação a 1970-72  
 (\*) Foram excl. 5 divisões (00, 52, 57, 58 e 81), c/ exp. dos ACP para a CEE insignificantes em Lo ou L2

## ANEXO 5.2

Valor e distribuição por grupos de produtos (em %) das importações da CEE10 com origem nos países ACP: média dos anos 1983-1985.

	%					Valor (mil. \$) Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	
SUDÃO	51.5	35.9	2.9	9.1	0.7	170479
MAURITÂNIA	12.1	83.8	3.7	0.3	0.0	185643
SENEGAL	76.6	18.2	0.0	4.6	0.6	283817
GÂMBIA	70.6	6.6	0.0	22.5	0.2	22815
MALI	12.4	78.0	0.0	9.0	0.5	56122
NÍGER	0.3	2.5	0.2	96.9	0.0	212245
BURKINA FASO	45.3	49.8	0.0	4.8	0.1	30662
GUINÉ BISSAU	74.0	15.4	0.0	9.6	0.7	1823
CABO VERDE	72.2	0.1	0.0	27.0	0.0	1283
GUINÉ	3.2	73.4	0.0	23.4	0.0	198807
SERRA LEOA	29.0	27.0	1.2	42.7	0.1	116215
LIBÉRIA	7.4	77.0	0.4	15.1	0.1	465773
COSTA DO MARFIM	73.8	19.7	1.8	4.5	0.2	1543745
GHANA	69.6	19.3	4.4	6.1	0.6	223757
TOGO	30.1	67.7	0.1	1.7	0.4	111976
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	92.4	1.1	0.0	6.5	0.0	4980
BENIN	59.0	21.1	12.8	6.4	0.7	64578
NIGÉRIA	3.3	0.6	95.4	0.6	0.1	7446372
GUINÉ EQUATORIAL	58.2	35.7	0.0	6.0	0.1	18880
CAMARÕES	32.0	13.1	52.6	2.2	0.1	1408440
CHADE	3.7	92.7	0.0	3.2	0.3	28776
REP. CENTRO AFRICANA	38.6	16.5	0.0	44.9	0.1	90388
GABÃO	2.6	19.4	65.0	12.8	0.2	739952
CONGO	4.9	18.7	60.5	15.7	0.1	242818
ZAIRE	21.1	59.0	0.2	14.8	4.8	923880
BURUNDI	88.5	4.1	0.0	7.3	0.1	70747
RWANDA	88.7	10.1	0.0	1.1	0.1	85340
ETIÓPIA	76.8	11.3	0.0	11.7	0.3	169720
DJIBUTI	2.5	18.9	21.2	46.7	10.5	5666
SOMÁLIA	67.0	16.3	4.8	7.5	4.4	22734
UGANDA	91.1	7.8	0.0	1.0	0.1	175976
KENIA	90.4	2.8	1.0	5.3	0.5	532195
TANZÂNIA	72.1	10.4	5.8	11.0	0.7	218240
ANGOLA	0.4	0.1	98.8	0.4	0.2	383881
ZÂMBIA	1.6	96.7	0.0	1.5	0.2	302802
ZIMBABWE	42.7	51.0	0.0	5.9	0.5	355817
MALAWI	93.9	1.6	0.0	4.3	0.2	157473
MOÇAMBIQUE	79.0	15.9	2.1	2.8	0.2	33074
COMOROS	71.2	0.1	0.0	28.6	0.0	10113
MADAGÁSCAR	79.6	4.4	0.0	15.9	0.1	168610
MAURÍCIA	64.7	0.4	0.0	34.8	0.1	325590
SEYCHELLES	85.3	2.1	0.5	10.2	1.6	7554
BOTSWANA	82.1	1.8	0.0	15.9	0.2	52884
LESOTO	10.9	1.4	0.0	86.0	1.5	3900
SUAZILÂNDIA	91.6	4.7	0.4	3.3	0.0	68213
JAMAICA	51.2	0.4	0.5	47.4	0.5	141333
BELIZE	93.1	0.8	0.0	5.7	0.4	22773
BAHAMAS	12.3	0.0	70.5	16.9	0.2	156686
BARBADOS	78.4	0.3	0.0	19.6	1.6	26164
ANTÍGUA	2.8	9.0	12.9	72.7	2.3	2080
DOMINICA	96.3	0.1	0.0	3.2	0.2	21349
S. LUCIA	99.2	0.0	0.0	0.7	0.1	43042
GRANADA	95.3	0.4	1.1	2.6	0.5	12062
S. VICENTE	96.7	0.0	0.0	3.0	0.2	22324
TRINIDAD E TOBAGO	10.7	3.8	60.9	20.9	3.7	285806
GUIANA	64.2	25.4	0.0	9.9	0.5	107495
SURINAME	43.1	22.8	0.0	33.9	0.2	162972
PAPUA NOVA GUINÉ	63.2	36.1	0.0	0.7	0.1	320299
VANUATU	99.1	0.2	0.0	0.6	0.1	18666
SALOMÃO	99.0	0.3	0.0	0.6	0.1	17059
FIJI	96.4	0.4	0.0	2.9	0.2	77772
SAMOA	95.1	1.1	0.0	3.4	0.1	2813
TONGA	74.2	8.2	0.0	9.2	7.1	368
ACP63	28.0	16.1	48.0	7.3	0.5	19185818

Distribuição, CTCI rev1: (1) = prod. agr.: 0+1+22+29+4; (2) = mat. pr., minérios e metais: 2-22-29+67+68; (3) = combustíveis: 3; (4) = prod. ind. 5 a 8 -(67+68); (5) = Não class.: secção 9 da CTCI

# ANEXO 5.3

Principais produtos industriais importados pela CEE10 com origem nos ACP, 1983 (1000 Ecus)

Grupo		Principal produto dentro do respectivo grupo	Valor correspondente a	
(1)	(2)	Designação de (2)	(2)	(1)
524	524.10	Elementos radioactivos, isótopos, ...	336672	336672
667	667.22	Diamantes não industriais	295687	313410
634	634.10	Madeira serrada longitud., etc	50565	80398
652	652.14	Tecidos n.e. c/ 85% ou mais de algodão	45145	52457
845	845.11	"Pull-overs", etc., de lã	44988	50918
611	611	Couros e peles preparadas	43025	43025
522	522.51	Amoníaco líquido	40075	41167
689	689.99	Metais brutos n.e. e dejectos	30709	30884
541	541.5	Hormonas naturais ou sintéticas	14225	25907
714	714	Máquinas e motores não eléctricos	23560	23560
793	793.2	Barcos e navios	23300	23540
651	651.3	Fio de algodão	8314	15264
874	874.8	Instrumentos não mecânicos ou eléctricos	11548	15049
842	842.32	Calças de algodão	7871	14166
846	846.29	Roupa interior de algodão, ...	11753	13359
Soma			987437	1079776
Divisão 67 (Ferro e aço)			71564	
Divisão 68 (Metais não ferrosos)			1090859	
Outros			156911	
CTCI (rev2) 5+6+7+8			2399110	
CTCI (rev2) 5+6+7+8-67-68			1236687	

Fonte: Eurostat [b], 1983

# ANEXO 5.4 a)

dos da estimação do modelo gravitacional: Produtos agrícolas (CTCI rev1: 0+1+22+29+4)(\*)

	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
	-4.9	-6.07	-5.05	-5.6	-7.08	-8.34	-6.73	-7.72	-9.34	-10.2	-8.5	-9.3	-10.23	-10.62	-10.2	-9.97
	-4.06	-5.06	-4.17	-4.72	-5.86	-6.48	-5.42	-5.97	-7.56	-7.98	-6.47	-7.14	-8.22	-8.51	-8.11	-7.94
	-0.12	-0.16	-0.11	-0.11	0	-0.02	0.09	0.05	-0.02	-0.06	-0.03	-0.07	-0.08	-0.05	0	-0.12
	-1.47	-1.88	-1.36	-1.37	-0.07	-0.28	1.2	0.63	-0.32	-0.84	-0.37	-0.96	-1.08	-0.69	0.06	-1.64
	0.99	1.04	0.95	1.03	0.94	0.87	0.81	0.83	0.93	0.98	0.93	0.93	0.88	0.9	0.85	0.96
	11.37	12.04	11.41	12.99	11.97	10.57	10.34	10.38	12.29	12.98	12.39	12.58	12.29	12.43	12.1	13.38
	-1.66	-1.73	-1.71	-1.45	-1.24	-0.94	-1.22	-1.51	-1.27	-1.16	-1.09	-0.97	-1.19	-1.06	-0.85	-0.82
	-8.62	-8.72	-8.62	-7.17	-6.11	-4.52	-5.89	-6.82	-5.81	-5.28	-4.9	-4.42	-5.93	-5.43	-4.5	-4.31
	2.37	2.48	2.48	2.25	2.08	1.8	2.02	2.25	2.11	2.01	1.87	1.79	2	1.9	1.65	1.61
	13.06	13.23	13.36	11.8	10.84	9.15	10.37	10.87	10.42	9.81	8.97	8.69	10.64	10.44	9.34	9.08
	-0.64	-0.61	-0.73	-0.77	-0.65	-0.4	-0.63	-0.47	-0.45	-0.36	-0.48	-0.39	-0.3	-0.32	-0.28	-0.29
	-5.01	-4.76	-5.69	-6.11	-5.08	-2.91	-4.84	-3.51	-3.48	-2.68	-3.51	-2.9	-2.32	-2.49	-2.15	-2.25
	2.65	2.86	2.49	2.59	2.62	2.36	2.21	2.29	2.28	2.35	2.34	2.04	1.7	1.92	1.94	2.39
	5.42	5.78	5.01	5.32	5.28	4.5	4.33	4.25	4.33	4.39	4.28	3.8	3.27	3.69	3.67	4.52
	0.97	0.99	0.84	0.96	1.1	0.63	0.75	0.78	0.99	1.15	1.27	0.86	0.78	0.81	1.05	1.5
	3.55	3.61	3.11	3.61	4.08	2.22	2.71	2.65	3.44	3.87	4.19	2.95	2.71	2.8	3.57	5.11
	4.04	3.99	3.89	3.99	3.3	3.9	3.19	3.78	3.8	3.26	3.73	3.57	3.37	3.27	3.64	3.31
	7.64	7.45	7.23	7.56	6.32	6.89	6.26	6.86	7.06	6.1	6.84	6.67	6.5	6.32	6.89	6.42
	0.16	0.27	0.12	0.36	0.6	0.31	0.41	0.66	0.78	0.74	1.04	0.9	0.56	0.71	1.13	1.24
	0.39	0.66	0.3	0.89	1.45	0.69	0.94	1.48	1.76	1.62	2.25	1.98	1.27	1.62	2.51	2.71
	-0.21	0.05	-0.37	-0.47	-0.35	0.33	0.8	0.75	0.27	0.07	1.14	0.75	0.02	0.44	0.45	-0.19
	-0.39	0.1	-0.68	-0.93	-0.71	0.6	1.49	1.27	0.51	0.12	1.93	1.32	0.04	0.81	0.79	-0.33
	0.31	0.24	-0.07	0.17	0.36	0.12	0.29	0.09	0.73	0.23	0.64	0.75	1.02	0.95	0.67	1.05
	1.04	0.81	-0.24	0.61	1.26	0.41	1.04	0.32	2.58	0.81	2.23	2.63	3.7	3.44	2.43	3.75
	-0.29	-0.57	-0.49	-0.53	-0.44	-0.56	-0.55	0.46	0.27	0.1	-0.36	0.58	0.88	0.79	0.17	0.42
	-0.5	-0.96	-0.91	-1.04	-0.82	-0.99	-1.02	0.79	0.5	0.18	-0.66	1.06	1.65	1.52	0.32	0.79
	0.86	0.86	0.45	0.5	0.88	0.94	0.75	0.7	0.74	1.31	1.19	1.17	1.07	1.04	0.94	1.15
	2.79	2.82	1.51	1.74	2.98	3.02	2.53	2.26	2.53	4.28	3.86	3.66	3.58	3.51	3.18	3.82
	0.76	0.99	0.91	0.98	0.56	0.87	0.71	0.46	0.74	1.22	1.35	1.16	1.53	1.89	1.82	1.72
	1.44	1.85	1.69	1.85	1.04	1.54	1.29	0.77	1.29	2.11	2.28	1.99	2.72	3.37	3.19	3.01
	6.66	6.76	6.92	6.34	6.26	5.96	5.38	4.19	3.71	4.13	3.88	3.39	3.98	3.49	4.01	3.76
	4.53	4.54	4.62	4.32	4.18	3.77	3.49	2.57	2.33	2.56	2.35	2.09	2.54	2.23	2.5	2.35
	3.13	3.05	2.81	2.73	2.73	2.31	2.14	2.33	1.95	1.82	1.96	1.83	1.79	1.56	1.83	1.5
	3.02	2.9	2.66	2.63	2.58	2.07	1.97	2.03	1.74	1.6	1.68	1.6	1.61	1.41	1.62	1.32
	0.33	0.24	-0.23	0.05	-0.27	-0.25	-0.39	-0.33	-0.52	-0.31	-0.44	-0.38	-0.39	-0.17	-0.14	-0.32
	1.08	0.79	-0.78	0.18	-0.92	-0.81	-1.3	-1.02	-1.67	-0.97	-1.33	-1.17	-1.23	-0.54	-0.42	-1
	1362	1390	1416	1424	1433	1416	1437	1449	1482	1456	1473	1458	1483	1487	1504	1495
	0.4	0.41	0.41	0.44	0.42	0.37	0.39	0.37	0.41	0.4	0.37	0.37	0.38	0.39	0.38	0.38
	52.7	56.1	57.1	65.0	60.3	48.3	53.4	49.4	59.8	56.4	50.3	49.7	52.8	55.2	53.6	53.3

valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO 5.4 b)

dados da estimação do modelo gravitacional: principais 63 produtos agrícolas exportados pelos ACP(\*)

	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
	-5.42	-5.8	-3.97	-6.27	-7.92	-8.13	-7.25	-7.75	-9.69	-10.44	-7.73	-9.18	-10.56	-10.23	-9.84	-9.42
	-4.26	-4.62	-3.11	-4.97	-6.25	-6.01	-5.56	-5.68	-7.38	-7.65	-5.35	-6.62	-7.83	-7.63	-7.34	-7.16
	0	0.01	0.02	-0.01	0.08	0.07	0.19	0.17	0.07	0.05	0.04	0.04	0	0	0.07	-0.08
	0.11	0.13	0.26	-0.13	0.97	0.89	2.36	2.04	0.9	0.69	0.54	0.51	0.08	0.04	0.97	-1.11
	0.75	0.8	0.73	0.88	0.78	0.73	0.64	0.67	0.77	0.77	0.77	0.75	0.76	0.77	0.7	0.84
	8.2	8.97	8.42	10.39	9.57	8.73	7.76	8.14	9.68	9.84	9.64	9.62	9.9	10.13	9.38	11.39
	-1.61	-1.65	-1.68	-1.37	-0.97	-0.93	-1.17	-1.39	-1.18	-1.11	-1.05	-0.83	-0.98	-0.91	-0.76	-0.66
	-7.86	-7.84	-8.06	-6.21	-4.41	-4.27	-5.42	-5.98	-5.08	-4.77	-4.38	-3.57	-4.52	-4.41	-3.78	-3.3
	2.35	2.41	2.42	2.15	1.82	1.77	1.99	2.13	2.03	1.98	1.81	1.63	1.82	1.75	1.58	1.48
	12.16	12.14	12.36	10.38	8.76	8.61	9.8	9.81	9.41	9.12	8.06	7.49	8.92	9.09	8.38	7.97
	-0.53	-0.61	-0.74	-0.62	-0.46	-0.38	-0.52	-0.42	-0.34	-0.26	-0.44	-0.28	-0.21	-0.26	-0.23	-0.26
	-3.92	-4.54	-5.49	-4.63	-3.43	-2.68	-3.82	-2.95	-2.46	-1.84	-2.98	-1.98	-1.5	-1.83	-1.65	-1.93
	2.5	2.73	2.39	2.6	2.63	2.36	2.15	2.3	2.22	2.22	2.16	1.79	2.18	1.87	1.83	2.28
	4.97	5.41	4.69	5.1	5.14	4.43	4.07	4.17	4.09	4.04	3.78	3.21	3.89	3.46	3.32	4.24
	0.74	0.86	0.67	0.83	0.97	0.85	0.59	0.9	0.93	0.97	1.2	0.68	0.6	0.84	0.88	1.42
	2.62	3.04	2.4	2.97	3.49	2.89	2.04	2.93	3.09	3.15	3.73	2.23	2	2.77	2.87	4.73
	3.94	3.94	3.88	4.04	3.27	3.97	3.15	3.84	3.79	3.17	3.72	3.57	3.4	3.28	3.58	3.08
	7.24	7.2	7.04	7.34	6.08	6.9	5.99	6.8	6.84	5.79	6.52	6.44	6.26	6.09	6.52	5.89
	0.2	0.1	0.03	0.44	0.66	0.28	0.41	0.78	0.78	0.65	1.03	0.86	0.57	0.67	1.07	1.16
	0.46	0.22	0.07	1.04	1.56	0.63	0.89	1.67	1.69	1.39	2.12	1.83	1.23	1.46	2.3	2.51
	-0.19	0.06	-0.6	-0.94	-0.6	0.35	0.72	0.74	0.47	-0.07	0.99	0.31	-0.11	0.24	-0.15	-0.32
	-0.32	0.11	-1.09	-1.74	-1.16	0.62	1.29	1.23	0.82	-0.13	1.55	0.52	-0.18	0.42	-0.26	-0.53
	0.29	0.22	-0.04	0.28	0.39	0.28	0.3	0.22	0.69	0.4	0.52	0.8	1.02	0.94	0.67	1.23
	0.94	0.72	-0.12	0.95	1.31	0.9	1.04	0.74	2.34	1.31	1.72	2.67	3.52	3.26	2.35	4.25
	-0.39	-0.81	-0.56	-0.56	-0.48	-0.7	-0.69	0.5	0.62	0.01	-0.36	0.61	0.94	0.8	0.13	0.33
	-0.65	-1.34	-1.01	-1.05	-0.87	-1.22	-1.25	0.83	1.09	0.02	-0.64	1.07	1.68	1.49	0.25	0.62
	0.91	0.8	0.4	0.39	0.89	1.13	0.82	0.79	0.82	1.39	1.14	1.23	1.17	1.12	1.03	1.19
	2.83	2.55	1.29	1.32	2.9	3.51	2.64	2.45	2.67	4.36	3.51	3.67	3.69	3.58	3.32	3.84
	0.55	0.64	0.61	0.69	0.48	0.58	0.66	0.25	0.83	1.06	1.27	1.13	1.38	1.67	1.65	1.52
	1.02	1.14	1.11	1.26	0.84	1.01	1.17	0.41	1.37	1.78	2.05	1.88	2.34	2.86	2.77	2.63
	6.55	6.7	6.7	6.24	6.11	5.91	5.32	4.12	3.6	4.05	3.8	3.22	3.92	3.41	3.95	3.65
	4.33	4.4	4.37	4.08	3.96	3.68	3.34	2.48	2.2	2.45	2.2	1.91	2.39	2.09	2.38	2.25
	3.3	3.21	3.05	2.85	2.81	2.43	2.24	2.44	2	1.88	2.06	1.87	1.75	1.58	1.97	1.53
	3.09	2.99	2.81	2.63	2.58	2.14	2	2.08	1.73	1.61	1.68	1.58	1.51	1.38	1.68	1.33
	0.02	0	-0.41	-0.02	-0.43	-0.56	-0.68	-0.52	-0.91	-0.83	-1.03	-0.61	-1	-0.63	-0.64	-0.95
	0.05	0.01	-1.32	-0.07	-1.41	-1.75	-2.16	-1.55	-2.8	-2.5	-2.89	-1.73	-2.93	-1.88	-1.82	-2.82
	1327	1357	1379	1393	1400	1380	1407	1414	1433	1408	1427	1413	1439	1443	1459	1439
	0.36	0.38	0.37	0.4	0.38	0.35	0.36	0.34	0.37	0.36	0.32	0.32	0.34	0.35	0.33	0.35
	43.3	48.3	47.0	53.9	49.8	43.1	46.0	42.3	48.9	46.0	39.0	38.6	43.1	45.1	41.7	45.0

os valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (Log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO 5.4 c)

los da estimação do modelo gravitacional: principais 63 produtos agrícolas dos ACP, sem café, cacau e açúcar(\*)

70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
-6.28	-5.81	-3.94	-6.97	-8.86	-8.85	-7.78	-9.49	-10.46	-11.08	-9.12	-10.83	-10.74	-11.09	-10.6	-10.2
-4.84	-4.46	-2.98	-5.37	-6.71	-6.35	-5.72	-6.67	-7.84	-7.89	-6.21	-7.5	-7.55	-7.89	-7.61	-7.57
-0.06	-0.17	-0.11	-0.2	-0.06	-0.1	-0.11	-0.08	-0.26	-0.29	-0.26	-0.26	-0.33	-0.39	-0.29	-0.43
-0.67	-1.92	-1.2	-2.34	-0.68	-1.1	-1.23	-0.92	-3.2	-3.51	-3.09	-3.13	-3.92	-4.74	-3.67	-5.37
0.85	1.02	0.85	1.12	0.96	0.95	0.96	0.96	1.16	1.18	1.14	1.12	1.15	1.22	1.12	1.21
8.91	10.84	9.34	12.63	10.98	10.76	10.81	10.69	13.79	14.08	13.42	13.28	13.64	14.78	14.19	15.57
-1.18	-1.12	-1.31	-1.23	-0.82	-0.54	-0.81	-1.18	-0.92	-0.63	-0.8	-0.59	-0.76	-0.67	-0.55	-0.64
-5.48	-5.09	-5.92	-5.35	-3.5	-2.32	-3.46	-4.78	-3.79	-2.56	-3.22	-2.37	-3.18	-2.9	-2.51	-3.03
1.91	1.89	2.04	1.99	1.67	1.37	1.66	1.95	1.75	1.52	1.57	1.41	1.61	1.53	1.41	1.48
9.4	9.07	9.84	9.17	7.51	6.24	7.57	8.42	7.79	6.68	6.8	6.13	7.19	7.11	6.93	7.57
-0.45	-0.63	-0.75	-0.6	-0.43	-0.34	-0.55	-0.35	-0.33	-0.28	-0.41	-0.23	-0.3	-0.29	-0.33	-0.33
-3.33	-4.56	-5.36	-4.37	-3.14	-2.31	-3.88	-2.38	-2.37	-1.96	-2.68	-1.54	-2.04	-1.97	-2.25	-2.33
2.51	2.43	2.29	2.61	2.66	2.56	2.43	2.41	2.76	2.6	2.47	2.1	2.33	2.1	1.88	2.16
4.93	4.7	4.3	5.03	5.06	4.73	4.49	4.28	5.08	4.69	4.3	3.68	4.04	3.78	3.35	3.97
0.5	0.73	0.5	0.7	1.04	0.76	0.47	0.67	0.58	0.65	0.76	0.45	0	0.51	0.5	0.64
1.71	2.42	1.7	2.42	3.47	2.5	1.54	2.05	1.85	2.07	2.25	1.39	0	1.58	1.54	2.03
3.47	3.54	3.31	3.75	3.06	3.51	3.04	3.72	3.5	2.98	3.52	3.23	3.04	2.92	3.02	2.77
6.32	6.34	5.9	6.69	5.53	6.01	5.63	6.48	6.32	5.4	6.15	5.69	5.42	5.29	5.41	5.25
0.49	0.51	0.71	0.76	0.97	0.74	0.65	0.98	1.2	0.99	0.79	0.92	0.79	0.32	0.82	0.71
1.13	1.15	1.52	1.71	2.18	1.56	1.34	1.97	2.53	2.06	1.6	1.87	1.63	0.67	1.73	1.49
-0.33	0.86	0.04	-0.66	-0.04	1.06	1.31	1.33	1.41	0.71	1.65	0.65	0.5	0.72	0.32	0.18
-0.57	1.45	0.08	-1.19	-0.07	1.86	2.29	2.19	2.46	1.21	2.56	1.05	0.79	1.23	0.53	0.3
0.36	0.26	0.04	0.51	0.44	0.21	0.26	0.11	0.64	0.51	0.55	0.72	0.81	0.68	0.65	1.05
1.17	0.84	0.14	1.65	1.44	0.69	0.88	0.34	2.19	1.66	1.78	2.33	2.71	2.28	2.17	3.56
0	-0.78	-0.63	-0.29	-0.96	-0.83	-0.78	-0.08	0.41	-0.14	-0.84	-0.3	0.18	-0.13	-0.07	-0.26
0	-1.22	-1.1	-0.53	-1.68	-1.42	-1.37	-0.13	0.72	-0.24	-1.46	-0.5	0.31	-0.23	-0.13	-0.47
1.05	1.24	0.9	0.95	1.43	1.52	1.47	1.62	1.48	2.05	1.8	1.59	1.48	1.68	1.77	1.89
3.14	3.79	2.79	3.04	4.46	4.53	4.39	4.69	4.6	6.12	5.32	4.46	4.3	5.07	5.35	5.74
-0.16	-0.43	0	0.03	-0.75	0.2	0.18	-0.03	0.12	0.27	0.17	0.39	0.61	0.5	0.2	0.12
-0.28	-0.75	0	0.06	-1.28	0.34	0.31	-0.04	0.21	0.45	0.27	0.61	0.98	0.81	0.33	0.2
6.14	6.32	6.33	6.22	6.03	5.95	4.87	4.39	3.81	3.46	2.36	-0.69	-0.21	2.88	4.12	3.64
4.02	4.07	4.06	3.99	3.81	3.65	2.99	2.6	2.33	2.07	1.37	-0.4	-0.12	1.22	1.73	1.58
3.84	3.72	3.6	3.4	3.36	3	2.91	3.09	2.65	2.49	2.55	2.31	2.22	1.99	2.31	1.88
3.56	3.4	3.27	3.08	3	2.61	2.53	2.59	2.3	2.11	2.09	1.91	1.86	1.69	1.94	1.63
0.68	0.51	0.18	0.57	0.17	0.09	0	0.23	-0.2	-0.19	-0.44	-0.05	-0.68	-0.26	-0.32	-0.63
2.16	1.61	0.58	1.81	0.55	0.27	-0.03	0.69	-0.62	-0.56	-1.23	-0.13	-1.93	-0.75	-0.89	-1.85
1257	1287	1298	1334	1330	1315	1326	1330	1353	1338	1349	1327	1338	1335	1364	1362
0.35	0.37	0.34	0.4	0.37	0.34	0.35	0.34	0.38	0.37	0.33	0.34	0.35	0.36	0.35	0.36
39.2	43.8	38.8	51.6	45.3	39.3	41.4	39.8	48.1	45.6	38.6	39.7	41.8	43.6	42.6	44.5

os valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO 5.4 d)

dados da estimação do modelo gravitacional: matérias primas (CICI rev1: 0+1)(\*)

	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
	-5.2	-4.4	-1.81	-3.16	-2.05	-1.15	-1.47	-1.31	-2.19	-2.62	-3.55	-3.48	-3.48	-3.35	-2.79	-3.29
	-4.2	-3.5	-1.44	-2.51	-1.59	-0.88	-1.19	-1.05	-1.71	-2.05	-2.76	-2.75	-2.69	-2.6	-2.15	-2.6
	0.06	0.05	0.1	0.07	0.12	0.03	-0.04	0	-0.07	-0.1	-0.14	-0.12	-0.17	-0.15	-0.15	-0.12
	0.67	0.62	1.17	0.82	1.38	0.38	-0.48	0	-0.87	-1.24	-1.77	-1.57	-2.22	-1.87	-1.87	-1.54
	0.67	0.7	0.6	0.68	0.63	0.68	0.75	0.71	0.8	0.83	0.87	0.84	0.91	0.88	0.87	0.88
	7.63	8.07	6.98	7.91	7.36	8.09	9.23	8.77	9.96	10.74	11.32	11.29	11.89	11.27	11.5	11.99
	0.15	0.35	0.58	0.64	0.57	0.59	0.71	0.41	0.33	0.76	0.57	0.89	0.81	0.75	0.79	0.57
	0.76	1.74	2.82	2.94	2.61	2.8	3.39	1.88	1.46	3.5	2.65	4.22	3.88	3.62	4.07	3.09
	0.9	0.71	0.41	0.38	0.42	0.39	0.24	0.48	0.64	0.21	0.43	0.16	0.19	0.23	0.18	0.38
	4.95	3.79	2.14	1.86	2.03	1.95	1.25	2.4	3.04	1.05	2.16	0.82	0.98	1.17	1.02	2.19
	-0.73	-0.85	-0.99	-0.87	-0.95	-1.02	-0.93	-0.93	-1	-0.85	-0.83	-0.85	-0.84	-0.84	-0.88	-0.9
	-5.54	-6.4	-7.41	-6.48	-6.88	-7.34	-7.09	-7	-7.34	-6.34	-6.11	-6.43	-6.19	-6.17	-6.48	-6.8
	3.2	3.39	3.35	3.43	3.37	3.24	3.33	3.27	3.45	3.51	3.21	2.92	3.15	2.87	2.76	2.8
	6.49	6.8	6.66	6.67	6.36	6.2	6.42	6.18	6.46	6.64	5.96	5.53	5.89	5.34	5.08	5.27
	1.58	1.71	1.43	1.58	1.62	1.55	1.57	1.49	1.58	1.56	1.71	1.54	1.48	1.72	1.84	2
	5.82	6.23	5.19	5.64	5.55	5.46	5.61	5.17	5.38	5.48	5.79	5.28	5.08	5.74	6.18	6.78
	1.14	1.31	0.86	1.2	0.94	0.7	1.33	1.3	0.99	0.49	1.12	0.66	0.65	0.71	0.82	0.55
	2.13	2.43	1.58	2.16	1.69	1.28	2.58	2.47	1.83	0.92	2.09	1.22	1.23	1.32	1.49	1.07
	1.51	1.3	1.38	1.3	1.36	1.28	1.62	1.37	1.52	1.77	1.7	1.42	2.13	1.6	1.94	1.87
	3.56	3.07	3.07	2.98	3.07	2.87	3.68	3.11	3.42	4.01	3.64	3.17	4.61	3.56	4.29	4.14
	0.11	0.14	0.04	-0.14	-0.43	0.08	0.98	0.83	0.91	0.62	1.2	1.07	0.95	0.59	0.42	0.31
	0.2	0.27	0.07	-0.27	-0.81	0.16	1.88	1.53	1.62	1.15	2.11	1.97	1.7	1.06	0.73	0.57
	0.64	0.45	0.21	0.14	0.15	-0.16	0.18	-0.13	0.05	-0.09	0.16	0.02	0.04	-0.11	0.12	0.44
	2.12	1.49	0.7	0.48	0.49	-0.52	0.61	-0.46	0.16	-0.31	0.55	0.06	0.15	-0.37	0.41	1.49
	-0.65	-0.23	-0.71	-0.59	-0.82	-0.91	-0.93	-0.69	-0.73	-0.61	-1.07	-0.53	-0.59	-0.94	-0.83	-0.99
	-1.14	-0.39	-1.31	-1.05	-1.43	-1.56	-1.7	-1.27	-1.3	-1.13	-1.99	-0.99	-1.07	-1.71	-1.54	-1.81
	0.91	1.07	0.67	0.29	0.42	0.38	0.63	0.3	0.55	0.79	0.69	0.51	0.52	0.23	0.28	0.06
	2.76	3.1	1.93	0.86	1.23	1.04	1.81	0.86	1.62	2.29	2.01	1.49	1.45	0.64	0.78	0.17
	-0.59	-0.31	-0.17	0.26	0.73	1.38	0.56	1.03	0.81	0.79	0.25	-0.95	-0.08	0.17	0.61	0.31
	-1.07	-0.56	-0.31	0.46	1.27	2.38	1	1.81	1.37	1.34	0.43	-1.66	-0.13	0.29	1.05	0.54
	6.06	6.01	5.37	5.38	5.19	5.16	4.4	3.73	3.89	3.98	3.29	3.05	3.36	2.55	1.57	1.78
	4.08	4.01	3.55	3.47	3.25	3.27	2.82	2.34	2.42	2.5	2.03	1.92	2.09	1.57	0.96	1.11
	2.45	2.57	2.7	2.73	2.58	2.39	2.53	2.56	2.46	2.32	2.1	2	2.1	2.02	1.88	1.91
	2.34	2.42	2.52	2.5	2.28	2.14	2.3	2.27	2.16	2.06	1.83	1.78	1.85	1.76	1.62	1.69
	0.67	0.38	0.12	-0.1	-0.27	-0.11	0	0	-0.23	-0.04	-0.07	-0.16	-0.12	-0.09	0.15	-0.04
	2.1	1.2	0.37	-0.31	-0.81	-0.34	0.02	0.03	-0.7	-0.12	-0.2	-0.5	-0.37	-0.28	0.43	-0.14
	1327	1330	1319	1350	1363	1332	1369	1389	1377	1384	1405	1393	1393	1386	1404	1423
	0.41	0.41	0.37	0.37	0.35	0.36	0.35	0.33	0.36	0.36	0.36	0.38	0.36	0.35	0.35	0.36
	53.5	53.6	44.9	46.0	42.6	43.5	42.8	39.7	45.0	45.2	45.9	49.6	45.5	43.3	43.9	46.5

valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO 5.4 e)

Is da estimação do modelo gravitacional: principais 29 matérias primas exportadas pelos ACP(\*)

70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
-2.79	-0.39	2.9	1.7	4.03	3.14	2.22	3.17	3.34	0.78	1.78	3.31	1.78	1.21	2.82	1.27
-1.94	-0.27	1.99	1.17	2.66	2.11	1.61	2.23	2.31	0.53	1.2	2.16	1.15	0.82	1.9	0.87
-0.04	-0.03	-0.03	0.03	0	-0.07	-0.08	0.04	-0.07	-0.09	-0.18	-0.16	-0.18	-0.14	-0.14	-0.16
-0.41	-0.33	-0.28	0.31	0.06	-0.72	-0.85	0.45	-0.82	-1.02	-1.97	-1.84	-1.93	-1.55	-1.61	-1.86
0.56	0.53	0.46	0.5	0.5	0.57	0.53	0.41	0.48	0.51	0.57	0.57	0.6	0.59	0.58	0.67
5.43	5.13	4.6	5.1	4.98	6.02	5.79	4.5	5.31	5.6	6.36	6.34	6.57	6.56	6.68	7.77
0.46	0.45	0.63	0.58	0.55	0.77	0.97	0.83	0.9	1.04	0.94	1.45	1.43	1.26	0.86	0.88
1.92	1.8	2.54	2.25	2.1	3.11	3.97	3.26	3.39	4.02	3.67	5.36	5.27	5.04	3.77	3.92
0.45	0.47	0.23	0.24	0.22	0.05	-0.14	-0.04	-0.09	-0.16	-0.07	-0.6	-0.54	-0.4	-0.07	-0.1
1.99	1.99	0.98	1	0.86	0.2	-0.63	-0.18	-0.36	-0.68	-0.29	-2.39	-2.15	-1.72	-0.33	-0.47
-0.61	-0.91	-1.09	-1	-1.14	-1.09	-0.89	-0.99	-0.98	-0.73	-0.85	-0.9	-0.84	-0.79	-0.96	-0.85
-4.02	-5.95	-7.1	-6.36	-7.06	-6.89	-6.03	-6.6	-6.41	-4.73	-5.38	-5.57	-5.16	-5.03	-6.18	-5.58
2.97	3.13	3.07	3.17	2.98	2.93	2.93	2.86	2.98	3.05	3.05	2.98	2.99	2.74	2.44	2.93
5.57	5.76	5.81	5.89	5.29	5.39	5.51	5.14	5.48	5.42	5.31	5.03	5.18	4.77	4.17	4.96
1.11	1.16	0.91	1.04	1.14	1.3	1	1.06	1.21	1.02	1.06	1.04	1.51	1.44	1.3	1.98
3.73	3.78	3.03	3.47	3.55	4.16	3.35	3.41	3.79	3.16	3.22	3.08	4.39	4.23	3.89	5.95
0.4	0.79	0.19	0.03	-0.39	0.03	0.52	0.1	-0.09	-0.59	-0.01	0.08	0.14	0.01	-0.02	0.64
0.67	1.27	0.31	0.05	-0.64	0.06	0.93	0.18	-0.14	-1.03	-0.02	0.13	0.23	0.02	-0.04	1.09
1.32	0.85	0.73	1.15	0.58	0.95	1.35	1.41	1.18	1.36	1.36	1.49	1.95	1.57	1.51	1.57
2.76	1.74	1.55	2.39	1.19	1.97	2.92	2.88	2.5	2.89	2.69	2.82	3.68	3	2.89	3.13
0.02	0.1	0.39	0.65	-0.43	-0.11	0.24	0.12	0.42	-0.15	0.88	0.51	0.25	-0.18	0.6	0.1
0.04	0.16	0.61	1.04	-0.67	-0.18	0.44	0.2	0.69	-0.27	1.33	0.76	0.36	-0.28	0.88	0.17
0.03	0.19	0.1	-0.17	-0.14	-0.43	-0.12	-0.12	-0.33	-0.14	-0.39	-0.29	-0.35	-0.3	-0.18	0.23
0.1	0.55	0.29	-0.49	-0.39	-1.26	-0.38	-0.36	-0.98	-0.39	-1.13	-0.84	-1.03	-0.89	-0.52	0.67
-0.84	0	-1.27	-0.86	-1.23	-0.73	-0.85	-0.86	-1.11	-1.54	-1.18	-0.57	-0.4	-1.22	-1.27	-0.72
-1.27	-0.01	-2.01	-1.28	-1.69	-0.99	-1.24	-1.34	-1.83	-2.53	-1.9	-0.88	-0.6	-1.89	-2.06	-1.12
0.57	0.33	0.05	-0.59	-0.23	0.4	-0.18	-0.6	-0.91	-0.16	-0.09	-0.24	0.42	0.36	-0.07	-0.1
1.44	0.79	0.11	-1.5	-0.52	0.86	-0.44	-1.48	-2.32	-0.4	-0.2	-0.57	0.93	0.81	-0.15	-0.21
-0.55	-0.11	-0.49	-0.38	0.16	0.72	0.34	0.67	0.78	0.55	0.4	-0.66	-0.25	-0.17	0.13	0.36
-0.83	-0.16	-0.78	-0.63	0.26	1.15	0.55	1.12	1.25	0.89	0.64	-1	-0.39	-0.28	0.21	0.58
5.61	5.75	5	5.09	4.82	4.69	3.86	3.08	2.97	3.58	2.78	2.42	2.86	1.99	0.29	1.06
3.51	3.53	3.15	3.15	2.85	2.87	2.42	1.85	1.82	2.13	1.62	1.4	1.65	1.19	0.17	0.63
2.05	2.11	2.19	2.44	1.99	1.61	1.88	2.36	1.86	1.88	1.88	1.71	1.69	1.54	1.88	1.47
1.81	1.83	1.95	2.14	1.67	1.39	1.67	2	1.62	1.58	1.55	1.4	1.38	1.31	1.56	1.24
0.59	0.14	-0.31	-0.22	-0.75	-0.29	0	0.27	-0.15	-0.09	0	-0.37	-0.05	-0.08	-0.15	-0.16
1.64	0.38	-0.9	-0.61	-2.04	-0.8	0	0.72	-0.41	-0.26	0	-0.96	-0.12	-0.23	-0.4	-0.45
1142	1130	1109	1139	1139	1117	1135	1171	1108	1149	1150	1117	1113	1084	1121	1130
0.29	0.29	0.27	0.28	0.24	0.27	0.26	0.25	0.27	0.25	0.25	0.24	0.25	0.25	0.23	0.25
27.0	26.7	23.7	25.6	20.8	23.9	23.1	22.6	23.7	22.2	22.2	20.4	21.5	20.9	19.4	21.8

valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO 5.4 f)

ados da estimação do modelo gravitacional: produtos industriais (CTCI rev2: 5 a 8 - 67 - 68) (\*)

	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85
t.	-7.33	-9.03	-8.89	-10.25	-14.39	-13.53	-13.2	-15.21	-15.42	-15.85	-16.23	-14.94	-14.4	-14.84	-15.16	-16.78
	-5.42	-6.45	-6.55	-7.6	-10.78	-9.74	-9.84	-11.39	-11.62	-12.02	-12.6	-11.19	-11	-11.57	-11.92	-13.57
	-0.91	-0.98	-1.03	-1.13	-0.94	-1.05	-1.05	-0.98	-0.9	-0.93	-1	-0.9	-0.99	-1.04	-1.03	-0.99
	-9.44	-10.13	-11.17	-12.65	-10.83	-11.82	-12.46	-11.95	-10.96	-11.75	-13.15	-11.59	-13.02	-13.63	-14.01	-13.91
	1.87	1.96	2.1	2.21	2.08	2.08	2.18	2.13	2.05	2.13	2.22	2.11	2.2	2.28	2.29	2.26
	18.39	19.4	22.01	23.92	23.19	23.31	25.06	25.65	24.69	26.75	29.43	27.28	29.1	30.19	31.6	31.97
	-1	-1.33	-1.02	-1.17	-1.22	-0.98	-1.01	-1.17	-1.24	-0.89	-0.94	-0.75	-1.06	-1.12	-0.71	-0.64
	-4.54	-5.71	-4.31	-5.04	-5.4	-4.21	-4.51	-5.11	-5.55	-4.01	-4.33	-3.36	-5.05	-5.65	-3.84	-3.41
	1.84	2.17	1.87	2.08	2.11	1.86	1.89	2.05	2.1	1.81	1.8	1.62	1.87	1.95	1.59	1.62
	8.86	9.86	8.35	9.48	9.78	8.44	8.93	9.51	9.99	8.69	8.78	7.77	9.48	10.52	9.1	9.29
	-0.71	-0.61	-0.68	-0.63	-0.22	-0.21	-0.37	-0.23	-0.21	-0.25	-0.21	-0.36	-0.44	-0.49	-0.46	-0.41
	-4.99	-4.24	-4.81	-4.44	-1.56	-1.45	-2.66	-1.66	-1.57	-1.82	-1.56	-2.61	-3.3	-3.74	-3.52	-3.24
	2.35	2.55	2.94	2.95	2.8	2.56	3.17	3.48	3.09	3.54	3.73	3.79	3.32	3.4	3.62	3.25
	4.53	4.8	5.54	5.6	5.32	4.7	5.85	6.38	5.68	6.47	6.94	6.93	6.21	6.35	6.91	6.28
	0.43	0.88	1.1	1.03	1.02	0.98	1.35	1.19	1.38	1.36	1.49	1.32	1.34	1.74	1.73	1.23
	1.43	2.91	3.72	3.58	3.44	3.26	4.58	4.03	4.69	4.57	5.21	4.41	4.57	5.94	5.99	4.39
	2.14	2.26	2.52	1.81	2.55	2.24	2.73	3.11	2.81	2.51	3.07	3.49	3.34	3.33	3.11	2.69
	3.94	4.16	4.65	3.38	4.72	4.02	5.19	5.87	5.31	4.73	5.87	6.57	6.43	6.41	6.13	5.36
	0.31	1.17	1.37	1.7	0.91	1.29	0.95	0.76	0.91	1.33	1.64	1.43	1.51	1.58	1.77	1.92
	0.69	2.47	2.88	3.62	1.99	2.63	2.07	1.67	1.94	2.76	3.54	3.02	3.27	3.42	3.99	4.29
	0.61	0.35	0.73	0.74	2.57	1.41	2.03	1.87	2	1.22	1.61	2.38	2.24	2.39	2.15	2.21
	1.09	0.62	1.31	1.4	4.85	2.59	3.65	3.42	3.68	2.23	2.99	4.33	4.18	4.47	4.11	4.26
	-0.04	0.07	0.37	0.1	0.16	0.2	0.25	0.34	0.46	0.77	1.13	0.79	1.04	0.9	1.46	0.99
	-0.11	0.19	1.15	0.33	0.52	0.65	0.83	1.21	1.64	2.66	3.97	2.77	3.63	3.28	5.38	3.74
	-1.01	-0.79	-1.03	-0.99	-0.36	0.37	-0.19	-0.29	-0.07	-0.54	-0.03	0.1	-0.35	-0.02	-0.18	0.51
	-1.64	-1.3	-1.63	-1.7	-0.61	0.56	-0.31	-0.52	-0.13	-0.94	-0.05	0.19	-0.65	-0.04	-0.36	0.97
	1.05	0.91	0.86	0.63	0.28	0.16	0.06	0.58	0.59	1.14	0.76	0.37	0.46	0.62	0.8	0.9
	2.26	2.1	2	1.63	0.73	0.37	0.14	1.58	1.66	3.08	2.21	1.06	1.39	1.82	2.39	2.8
	-1.29	-1.12	-0.84	-0.46	-0.98	-0.65	-0.2	-0.36	-0.12	0.07	-0.31	-0.64	-0.36	-0.03	-0.32	-0.52
	-2.31	-1.77	-1.47	-0.81	-1.73	-1.11	-0.34	-0.6	-0.21	0.12	-0.53	-1.08	-0.63	-0.06	-0.58	-0.93
	7.21	7.31	7.09	6.56	6.62	6.62	5.71	5.63	3.5	4.22	3.88	3	2.9	2.66	0.87	1.05
	4.64	4.59	4.44	4.16	4.17	4.03	3.49	3.43	2.13	2.56	2.39	1.81	1.8	1.65	0.55	0.67
	3.23	3.33	3.33	3.44	2.92	3.1	3.05	2.97	2.8	2.96	2.97	2.96	2.88	2.79	2.75	2.65
	2.95	2.97	2.96	3.08	2.6	2.68	2.65	2.56	2.42	2.54	2.59	2.53	2.53	2.45	2.46	2.4
	0.43	0.67	0.57	0.65	0.97	0.81	1.01	1.62	1.58	1.58	1.65	1.46	1.3	1.28	1.21	1.29
	1.34	2.04	1.76	2.02	3.01	2.44	3.12	4.9	4.83	4.84	5.15	4.43	4.08	4.03	3.87	4.17
	1185	1208	1252	1284	1316	1311	1381	1413	1414	1430	1473	1456	1457	1469	1462	1492
	0.44	0.44	0.47	0.5	0.5	0.48	0.5	0.52	0.51	0.53	0.56	0.53	0.55	0.57	0.58	0.6
	53.9	55.0	64.4	74.5	76.4	70.2	80.2	88.9	85.5	93.7	108.9	95.4	103.5	113.1	117.3	130.1

s valores referem-se à aplicação do método dos mínimos quadrados ao modelo linearizado. Para cada (log) variável a primeira linha contém as estimativas dos coeficientes e a segunda linha o respectivo valor da t de Student.

# ANEXO S1

Alguns indicadores básicos sobre os ACP, 1985

	População		Área Km2	PIB (Milhões US\$)	PIB per capita	taxa de cresc. anual média do PIB real per capita, 1975-86
	Milhares	tcam (*) 1970-85				
<b>AFRICA</b>						
ANGOLA	8 754	3.0	1 246 700	9 575	1 094	-0.3
BENIN	4 043	2.8	112 620	1 021	253	1.4
BOTSWANA	1 107	3.9	600 370	946	855	7.3
BURKINA FASO	6 942	2.1	274 200	927	134	0.6
BURUNDI	4 721	2.1	27 830	1 097	232	1.0
CABO VERDE	334	1.4	4 030	118	353	7.8
CAMARÕES	9 873	2.6	475 440	8 459	857	5.9
CHADE	5 018	2.1	1 284 000	641	128	-6.2
COMOROS	444	3.3	2 170	97	219	0.7
CONGO	1 740	2.5	342 000	2 068	1 189	4.5
COSTA DO MARFIM	9 810	3.9	322 460	6 984	712	0.0
DJIBUTI	364	5.6	22 000	206	567	-3.5
ETIÓPIA	43 350	2.7	1 221 900	4 729	109	-1.1
GABÃO	1 151	1.3	267 670	3 664	3 184	-3.9
GÂMBIA	737	3.1	11 300	157	213	-1.6
GANÁ	13 588	3.1	238 540	6 367	469	-2.9
GUINÉ BISSAU	889	3.6	36 120	135	152	-1.8
GUINÉ	6 075	2.2	245 860	2 117	349	0.8
GUINÉ EQUATORIAL	392	2.0	28 050	75	192	-2.9
LESOTO	1 537	2.5	30 350	257	167	1.7
LIBÉRIA	2 191	3.2	111 370	811	370	-3.6
MADAGÁSCAR	10 012	2.7	587 040	2 345	234	-2.4
MALAWI	6 944	2.9	118 480	1 081	156	-0.3
MALI	8 082	2.4	1 240 000	1 154	143	0.0
MAURÍCIA	1 050	1.4	1 860	1 076	1 025	1.4
MAURITÂNIA	1 888	2.8	1 030 700	691	366	-0.6
MOÇAMBIQUE	13 961	3.7	801 590	1 509 (1)	104 (1)	-7.6
NÍGER	6 115	2.6	1 267 000	1 577	258	-0.7
NIGÉRIA	95 198	3.5	923 770	76 759	806	-4.3
QUÊNIA	20 600	4.1	582 650	5 855	284	-0.1
REP. CENTRO-AFRICANA	2 608	2.2	622 980	675	259	-1.8
RWANDA	6 026	3.3	26 340	1 599 (1)	274 (1)	1.7
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	108	2.6	960	35	324	-0.4
SEICHELES	76	2.6	280	158	2 082	-0.5
SENEGAL	6 444	3.2	196 190	2 564	398	-0.9
SERRA LEOA	3 602	1.6	71 740	1 168	324	0.4
SOMÁLIA	5 384	3.0	637 660	1 364 (1)	261 (1)	-0.9
SUAZILÂNDIA	650	2.9	17 360	383	590	0.4
SUDÃO	21 550	3.0	2 505 809	8 752	406	-2.1
TANZÂNIA	22 242	3.4	945 090	6 211	279	-1.3
TOGO	2 960	2.6	56 790	696	235	-1.3
UGANDA	15 474	3.1	236 040	3 290 (1)	220 (1)	-5.0
ZAIRE	29 938	2.9	2 345 409	4 810	161	-2.4
ZÂMBIA	6 666	3.1	752 610	2 245	337	-3.0
ZIMBABWE	8 778	3.4	390 580	5 024	572	-0.2

.....

ANEXO 3 (cont.)

	População		Área Km2	PIB (Milhões US\$)	PIB per capita	taxa de cresc. anual média do PIB real per capita, 1975-86	
	Milhares	tcam (*) 1970-85					
.....							
<b>CARAÍBAS</b>							
ANTÍGUA E BARBUDA	80	1.3	440	175	2 188		0.2 (c)
BAHAMAS	224	1.8	13 940	2 258	10 082		5.1
BARBADOS	253	0.4	430	1 230	4 862		1.5
BELIZE	159	1.9	22 960	193	1 214		0.5
DOMINICA	78	0.6	750	95	1 218		2.8
GRANADA	114	1.3	340	96	842		0.0 (d)
GUIANA	953	2.0	214 970	462	485		-3.5
JAMAICA	2 336	1.5	10 990	2 026	867		-2.5
S. CRIST. NEVIS	54	0.3	360	65	1 198		3.8
STA LÚCIA	127	1.5	620	167	1 315		2.6
S. VICENTE E GRANAD.	106	1.2	340	100	943		4.3
SURINAME	375	0.0	163 270	1 007	2 687		-0.3
TRINDADE E TOBAGO	1 185	1.4	5 130	7 899	6 667		-1.2
<b>PACÍFICO</b>							
FIJI	691	1.9	18 270	1 162	1 682		0.7
KIRIBATI	65	2.0	710	20	317		-0.9 (b)
PAPUA NOVA GUINÉ	3 511	2.5	461 690	2 291	653		-1.5
SALOMÃO	278	3.6	28 450	157	564		4.8
SAMOA OCIDENTAL	163	0.8	2 860	88	539		0.3 (b)
TONGA	110	1.7	700	61	555		3.3
TUVALU	8	1.7	160	2	245		-0.6 (b)
VANUATU	131	2.9	14 760	66	499		0.0 (a)
Mundo	4 837 639	1.8	133 927 246				1.9
PI	792 476	0.8	32 513 337	8 780 931	11 080		1.7
. CEE12	321 052	0.4	2 254 189	2 519 375	7 847		0.7
FVD	2 526 060	2.4	66 415 989	2 234 098	884		1.5
. NÃO OPEP	2 032 596	2.3	49 667 653	1 323 687	651		
. ACP	430 417	2.4	23 226 048	201 092	467		-0.1 (e)
. África	419 416	3.1	22 263 908	181 472	433		-2.1
. Caraíbas	6 044	1.4	434 540	15 773	2 610		-0.6 (e)
. Pacífico	4 957	2.4	527 600	3 847	776		1.0 (e)
							0.8 (e)

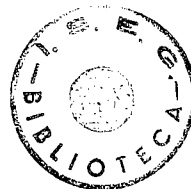
Fontes: CNUCED, *Handbook of Intern. Trade and Devel. Stat.*, 1987 e 1989;

Banco Mundial, *World Development Report*, 1987 e *World Tables*, 1990

(1) 1984; (a) 1979-86; (b) 1981-86; (c) 1965-86; (d) 1980-86

(e) Média aritmética simples das taxas de crescimento dos países que constituem o grupo

## ANEXO S2



Destino das exportações e origem das importações dos ACP, média 1983-85

	Exportações para			Importações de		
	PI22	CEE10	PVD	PI22	CEE10	PVD
ANGOLA	76.9	15.2	21.4	79.0	41.3	18.9
BENIN	90.5	47.2	5.5	66.0	39.8	30.1
BOTSWANA (a)	51.3	27.3	48.7	51.4	30.0	48.6
BURKINA FASO	47.3	36.5	29.1	60.3	44.0	38.1
BURUNDI	73.5	43.2	23.7	59.2	46.5	36.1
CAMARÕES	95.4	61.3	3.9	87.5	67.9	9.9
CABO VERDE	48.3	35.0	51.7	80.0	47.2	17.9
RCA	83.3	70.0	12.4	71.7	60.4	7.8
CHADE	52.6	16.0	13.1	46.7	34.6	49.5
COMOROS (a)	95.7	65.2	4.3	63.7	58.9	36.3
CONGO	97.1	19.1	1.4	83.3	70.5	14.9
DJIBUTI	11.8	11.8	89.0	54.9	44.0	43.3
GUINÉ EQUATORIAL	91.1	54.4	8.9	77.5	41.8	22.5
ETIÓPIA	69.4	39.3	22.8	66.6	37.8	10.6
GABÃO	85.1	38.4	9.8	88.0	69.2	10.9
GÂMBIA	62.7	42.7	25.2	62.7	44.6	27.0
GANÁ	78.3	38.1	10.2	53.8	34.2	44.6
GUINÉ	88.3	39.8	11.4	78.1	55.8	21.7
GUINÉ BISSAU	45.3	7.5	54.7	69.1	40.8	23.4
CM	75.1	51.3	16.6	67.9	52.8	27.6
QUÊNIA	52.4	39.5	37.4	56.6	34.9	41.6
LESOTO (a)	78.6	78.6	7.1	82.0	39.3	18.0
LIBÉRIA	74.7	50.5	25.2	52.2	21.0	46.4
MADAGÁSCAR	76.6	44.6	6.5	50.2	37.8	37.4
MALAWI	73.9	54.1	24.2	40.5	26.0	58.2
MALI	81.6	65.7	18.4	63.8	52.4	34.1
MAURITÂNIA	93.4	60.3	6.5	75.4	50.2	24.5
MAURÍCIA	95.1	79.9	4.6	48.4	31.4	48.8
MOÇAMBIQUE	40.7	13.6	44.5	52.9	28.2	38.0
NÍGER	82.5	78.6	15.2	59.8	51.0	33.2
NIGÉRIA	83.7	50.9	16.2	72.8	49.1	21.1
RUANDA	92.6	77.6	7.9	56.2	38.3	43.3
STP	105.0	72.8	0.6	77.7	45.1	19.4
SENEGAL	50.8	43.1	22.4	64.7	46.8	31.0
SEICHELES	39.8	25.0	15.9	47.9	37.0	48.6
SERRA LEOA	76.4	62.8	3.2	53.5	39.5	40.6
SOMÁLIA	18.6	17.8	81.4	66.0	44.7	33.1
SUDÃO	36.3	24.9	54.8	57.8	36.4	38.8
SUAZILÂNDIA (a)	56.3	38.5	42.0	57.5	29.2	42.5
TANZÂNIA	72.2	50.6	23.6	65.7	43.2	32.4
TOGO	65.4	54.0	24.8	77.2	61.0	19.9
UGANDA	86.4	40.4	13.6	46.3	35.9	53.4
ZAIRE	92.3	57.7	7.1	74.4	55.8	24.5
ZÂMBIA	67.9	34.1	31.5	51.5	30.8	47.4
ZIMBABUÉ	62.0	36.7	35.2	52.1	31.8	30.3

Destino das exportações e origem das importações dos ACP, média 1983-85

	Exportações para			Importações de		
	PI22	CEE10	PVD	PI22	CEE10	PVD
.....						
FIJI	60.4	29.3	28.3	82.8	9.5	14.3
KIRIBATI	100.0	72.7	0.0	84.2	12.3	17.5
PAPUA NG	86.8	38.1	11.8	79.5	5.7	19.0
SALOMÃO	78.4	26.4	20.7	70.5	5.1	27.8
TONGA	94.7	5.3	10.5	68.1	6.2	29.2
TUVALU	100.0	0.0	0.0	72.7	18.2	27.3
VANUATU	66.4	47.7	9.3	75.3	23.3	16.7
SAMOA OCID.	86.7	10.7	10.7	65.1	4.7	33.1
ANTÍGUA E BARBUDA	21.4	21.4	78.6	81.9	81.1	17.3
BAHAMAS	89.5	9.1	10.5	51.5	11.7	48.4
BARBADOS	61.7	7.1	24.0	73.3	14.7	25.5
BELIZE	77.5	23.3	22.1	69.6	18.8	29.1
DOMINICA	68.5	63.0	29.3	46.2	30.2	53.8
GRANADA	73.2	69.0	21.1	49.3	38.4	47.4
GUIANA	78.6	39.7	18.2	40.2	15.9	58.8
JAMAICA	80.1	19.9	15.4	63.2	10.3	33.7
S. CRIST. NEVIS	92.9	92.9	7.1	70.8	56.3	29.2
STA LÚCIA	83.0	83.0	15.6	76.1	56.5	22.8
S. VICENTE	82.2	80.8	17.8	69.7	57.9	27.6
SURINAME	86.6	39.3	13.4	60.2	22.6	37.4
TRINDADE E TOBAGO	75.8	13.2	21.6	80.0	19.0	17.8
MUNDO	70.3	33.3	26.6	69.9	32.7	28.8
PI(*)	71.2	37.1	24.1	68.7	34.8	26.5
PVD(**)	61.6	21.7	29.2	62.1	24.6	30.0
.NOPEP(**)	58.2	19.3	30.3	57.7	20.7	32.9
. ACP	79.2	41.4	17.7	66.4	38.0	29.5
. África	79.0	45.6	17.8	66.1	44.4	29.2
. CARAÍBAS	79.9	16.7	17.4	64.7	16.0	33.7
. PACÍFICO	80.7	35.4	15.3	79.2	7.3	18.8
.ACP s/ pet. (1)	74.3	45.1	20.1	63.0	36.2	32.8

Fonte: FMI, *Directions of Trade Statistics Yearbook*, 1986

(\*) Inclui Portugal e Grécia; (\*\*) Exclui Portugal e Grécia

(1) Exclui Angola, Bahamas, Congo, Gabão, Nigéria e Trindade e Tobago

(a) Tomaram-se as importações e exportações do agregado (PI, CEE, PVD)

# ANEXO S3

Concentração das exportações dos ACP, por produtos (CTCI a 3 dígit.): 1962, 1972 e 1984<sup>c</sup>

Países ACP	Nº de prod. exportados			Índice de concentração (*)		
	1962	1972	1984	1962	1972	1984
Costa do Marfim	18	121	111	507	415	318
Quênia	21	128	104	356	314	340
Nigéria	34	82	87	368	736	943
Trindade e Tobago	35	148	86	790	663	546
Jamaica	31	117	85	518	629	462
Camarões	29	134	78	391	362	479
Senegal	27	145	54	498	238	311
Tanzânia	19	86	53	363	273	359
Madagáscar	34	137	50	311	326	466
Moçambique	21	124	46	339	234	274
Barbados	6	83	45	908	466	556
Zaire	25	92	44	539	656	417
Sudão	12	46	43	621	596	345
Maurícia	3	65	42	982	916	656
Papua Nova Guiné	9	14	35	431	415	495
Malawi	14	66	33	460	488	530
Gana	16	70	33	697	650	544
Guiana	7	20	32	548	549	472
Suriname	13	43	30	787	729	543
Zâmbia	17	66	30	911	952	844
Congo	17	68	29	478	431	796
Gabão	7	50	28	620	499	790
Níger	10	56	27	635	388	738
Etiópia	18	85	27	543	485	622
Mali	8	72	25	502	363	578
Burkina Faso	18	85	23	615	429	541
Togo	8	110	22	514	399	461
Serra Leoa	8	31	22	612	627	391
Libéria	8	82	20	624	741	631
Somália	10	57	18	582	574	760
Angola	26	137	17	442	358	874
Uganda	11	67	17	544	620	932
Mauritânia	13	57	14	819	786	622
Gâmbia	3	7	14	945	597	520
Samoa Ocid.	3	17	13	546	506	433
Rep. Centro Africana	12	60	13	476	453	452
Belize	55	9	12	575	602	579
Chade	10	60	9	766	665	617
Ruanda	8	12	8	603	544	811
Média simples dos países de cada grupo						
PI (a)	154	172	166	183	149	166
PVD						
. Não ACP (b)	34	96	88	522	487	451
. ACP (c)	17	75	38	584	530	565

Fontes: CNUCED, Yearbook Internat. Trade Develop. Statistics, 1976 e 1987

(a) Países da OCDE menos Islândia mais Israel e África do Sul

(b) 51 países

(c) Média dos 39 países ACP acima discriminados

(\*) Índice de concentração (x 1000) de Hirschmann normalizado:  $H = \frac{\sqrt{\sum_{i=1}^{182} x_i^2 - 1/182}}{1 - \sqrt{1/182}}$

c/  $x_i$  = parte do produto  $i$  no total dos 182 grupos da CTCI.

# ANEXO S4

Peso dos principais três produtos (CTCI 3 dígit.) exportados pelos ACP: média 1984-85

		Código CTCI rev.1			% dos 3 principais produtos			
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	Soma
Angola	(1)	331	332	071	76	5	4	84
Antígua e Barbuda	(2)	841	821	725	29	19	10	58
Bahamas		332	512	541	78	14	3	95
Barbados		729	061	841	59	13	10	82
Belize		055	053	841	44	18	13	74
Benin		263	072	422	32	27	8	67
Botswana	(3)	667	682	011	68	23	8	99
Burkina Faso		263	001	221	47	13	13	72
Burundi		071	074	931	84	6	4	94
Camarões		071	072	242	28	22	10	60
Cabo Verde		031	032	276	55	21	9	84
Rep. Centro Afric.		071	242	263	35	24	15	74
Chade		263	652	081	80	17	3	100
Comoros	(2)	075	551	283	50	20	14	84
Congo		331	332	242	89	4	2	94
Costa do Marfim		072	071	242	32	25	8	64
Dominica		051	554	686	50	23	5	78
Djibuti	(2)	961	332	732	17	13	8	39
Etiópia		071	211	332	63	13	8	84
Fiji		061	422	032	68	8	7	83
Gabão		331	242	283	84	6	6	96
Gâmbia		221	421	667	25	21	9	55
Gana		072	684	031	66	6	4	76
Granada	(2)	051	072	075	37	37	12	86
Guiné	(2)	283	071	242	95	3	0	98
Guiné-Bissau		221	031	263	64	5	5	74
Guiné Equatorial	(2)	072	242	283	54	29	5	88
Guiana	(2)	283	061	042	42	29	8	79
Jamaica		513	283	061	40	20	9	68
Kiribati		221	032	841	92	3	1	96
Quênia		071	074	332	27	25	17	69
Lesoto	(5)	262	667	041	35	15	22	72
Libéria		281	231	242	63	19	7	89
Madagáscar		071	075	031	39	28	7	75
Malawi		121	074	061	48	24	8	80
Mali	(2)	263	001	421	56	29	3	88
Mauritânia		281	031	001	44	40	10	94
Maurícia		061	841	074	47	29	3	79
Moçambique		031	051	263	36	19	8	63
Níger		286	001	?	81	14	?	95
Nigéria		331	072	332	90	2	1	93
Papua Nova Guiné		283	071	422	35	14	11	60
Ruanda		071	687	074	43	9	5	57
S. Cristóvão e Nevis	(4)	061	841	851	60	10	9	79
Sta Lucia		051	422	112	54	4	4	62
S. Vicente e Granadinas.		051	054	046	47	13	8	68
Samoa		422	054	242	55	11	9	74
São Tomé e Príncipe	(2)	072	221	071	69	20	1	90
Senegal		031	421	271	14	13	12	39
Seicheles		332	031	221	81	6	4	90
Serra Leoa		667	283	072	36	26	18	80
Salomão		242	221	031	27	27	26	80
Somália	(2)	001	051	031	79	18	2	99
Sudão		263	221	001	48	15	14	77
Suriname		283	042	031	65	12	9	85
Suazilândia	(1)	061	251	661	40	15	6	60
Togo		271	072	263	49	16	11	76
Tonga		422	051	075	46	22	10	78
Trindade e Tobago		331	332	513	45	35	8	88
Tanzânia		071	263	075	39	11	6	56
Tuvalu		221	863	---	73	27	0	100
Uganda	(2)	071	263	722	96	1	1	98
Vanuatu		221	031	011	54	20	4	78
Zaire		682	331	071	45	22	19	86
Zâmbia		682	686	667	88	2	1	90
Zimbabué		121	671	263	23	12	10	44
ACP65		331	071	332	45	7	6	78
Média simples dos ACP					54	17	8	

Fonte: CNUCED [b], vários anos; Eurostat [d], 1985  
 (1) 1981; (2) 1982; (3) 1980; (4) 1983; (5) 1970

## ANEXO S5

Principais produtos exportados pelos ACP, média 1984-85 (\*)

Cód.	CTCI Rev.1 Designação	Valor (Milhões US\$)	% dos ACP nas exp. do produto com origem em:		% do pro- duto no total ACP
			PVD	Mundo	
331	Petróleo bruto e parcialmente refinado	17146	11.7	8.4	45.1
071	Café	2674	25.6	23.0	7.0
332	Produtos derivados do petróleo	2373	10.4	2.6	6.2
072	Cacau	1913	57.2	44.1	5.0
283	Minérios e conc. metais comuns não ferrosos	1345	29.5	16.2	3.5
682	Cobre	1013	32.7	10.4	2.7
263	Algodão	772	28.5	11.9	2.0
242	Madeira em bruto ou simpl. esquadriada	611	27.9	12.6	1.6
061	Açúcar e mel	588	7.9	5.9	1.5
513	Elementos químicos inorgânicos	433	25.6	4.7	1.1
281	Minério de ferro e concentrados	428	14.9	6.1	1.1
074	Chá e mate	413	21.5	18.5	1.1
031	Peixe fresco ou simplesm. conservado	403	8.1	3.5	1.1
121	Tabaco em bruto e desperdícios de tabaco	383	22.0	10.1	1.0
001	Animais vivos	296	29.6	6.1	0.8
221	Sementes e frutos oleaginosos	258	13.0	2.9	0.7
051	Frutas e nozes frescas ou secas	246	6.0	2.7	0.6
422	Outros óleos vegetais fixos	238	6.2	5.2	0.6
667	Pérolas, pedras preciosas/semi-preciosas	223	13.3	2.0	0.6
286	Minérios e concentrados de urânio e de tório	212	99.5	29.3	0.6
512	Produtos químicos orgânicos	205	7.6	0.6	0.5
841	Vestuário, exc. de peles	200	1.0	0.5	0.5
231	Latex natural, borracha sintética	160	4.0	2.6	0.4
271	Adubos em bruto	148	13.3	9.6	0.4
729	Outras máquinas e aparelhos eléctricos	144	1.7	0.3	0.4
684	Alumínio	130	5.4	1.0	0.3
075	Especiarias	130	14.7	12.2	0.3
671	Ferro fundido, ferro-ligas	125	9.7	2.9	0.3
032	Preparados e conservas de peixe	120	11.1	4.4	0.3
292	Matérias brutas de origem vegetal n.e.	111	8.9	2.3	0.3
243	Madeira simpl. trabalhada	108	6.8	1.1	0.3
276	Outros minerais em bruto	97	13.9	2.1	0.3
211	Couros e peles (exc. finas) em bruto	87	28.0	2.6	0.2
421	Óleos vegetais fixos, fluídos	83	4.7	1.7	0.2
054	Vegetais frescos, congel./simpl. conservados	69	2.8	1.0	0.2
652	Tecidos de algodão	69	2.8	1.0	0.2
053	Preparados e conservas de fruta	66	3.1	1.4	0.2
042	Arroz	64	3.6	1.9	0.2
631	Chapas de madeira, madeira contraplacada	63	3.0	1.3	0.2
081	Alimentos para animais	62	1.9	0.7	0.2
112	Bebidas alcoólicas	57	12.4	0.7	0.2
673	Barras, varetas, perfis, etc. de ferro ou aço	55	2.9	0.4	0.1
	Residual (**)	3691			9.7
	Total	38013	8.32	1.93	100
	Total sem petróleo e derivados	18494	6.9	1.15	

Fontes: CNUCED [b], vários anos; Eurostat [d], 1985

(\*) O quadro foi construído agregando as exportações, por produtos, de cada um dos países ACP, com excepção da Suazilândia. Para alguns países o período de referência não é 1984-85 [ver I.6]

(\*\*) Não se refere a "outros produtos" mas a uma componente cuja distribuição pelos grupos da CTCI não é conhecida

# ANEXO S6

Concentração das exportações dos ACP: peso dos dois principais países, para cada produto. Média 1984-85

CI Rev. 1	Valor dos ACP (Milhões US\$)	Principais países ACP		Peso nos ACP (por produto)	
		1º	2º		
1	Petróleo bruto e parcialmente refinado	17146	Nigéria	Gabão	77
1	Café	2674	Costa do Marfim	Uganda	37
2	Produtos derivados do petróleo	2373	Bahamas	Trindade e Tobago	70
2	Cacau	1913	Costa do Marfim	Gana	65
3	Minérios e conc. metais comuns não ferrosos	1345	Guiné	Papua Nova Guiné	53
2	Cobre	1013	Zâmbia	Zaire	95
3	Algodão	772	Sudão	Mali	48
2	Madeira em bruto ou simpl. esquadriada	611	Costa do Marfim	Gabão	55
1	Açúcar e mel	588	Maurícia	Fiji	51
3	Elementos químicos inorgânicos	433	Jamaica	Trindade e Tobago	99
1	Minério de ferro e concentrados	428	Libéria	Mauritânia	100
4	Chá e mate	413	Quênia	Malawi	78
1	Peixe fresco ou simplesm. conservado	403	Mauritânia	Senegal	50
1	Tabaco em bruto e desperdícios de tabaco	383	Zimbabwe	Malawi	94
1	Animais vivos	296	Sudão	Mali	47
1	Sementes e frutos oleaginosos	258	Sudão	Papua Nova Guiné	50
1	Frutas e nozes frescas ou secas	246	Costa do Marfim	Santa Lucia	59
2	Outros óleos vegetais fixos	238	Papua Nova Guiné	Costa do Marfim	73
7	Pérolas, pedras preciosas/semi-preciosas	223	Zaire	Serra Leoa	67
6	Minérios e concentrados de urânio e de tório	212	Níger		100
2	Produtos químicos orgânicos	205	Bahamas	Trindade e Tobago	100
1	Vestuário, exc. de peles	200	Maurícia	Jamaica	78
1	Latex natural, borracha sintética	160	Libéria	Costa do Marfim	74
1	Azubos em bruto	148	Togo	Senegal	100
9	Outras máquinas e aparelhos eléctricos	144	Barbados	Seicheles	100
4	Alumínio	130	Camarões	Gana	77
5	Especiarias	130	Madagáscar	Tanzânia	85
1	Ferro fundido, ferro-ligas	125	Zimbabwe	Trindade e Tobago	100
2	Preparados e conservas de peixe	120	Senegal	Costa do Marfim	83
2	Matérias brutas de origem vegetal n.e.	111	Sudão	Quênia	86
3	Madeira simpl. trabalhada	108	Costa do Marfim	Congo	92
6	Outros minerais em bruto	97	Zimbabwe	Bahamas	74
1	Couros e peles (exc. finas) em bruto	87	Etiópia	Sudão	72
1	Óleos vegetais fixos, fluídos	83	Senegal	Gâmbia	87
4	Vegetais frescos, congel./simpl. conservados	69	Quênia	Sudão	46
2	Tecidos de algodão	69	Costa do Marfim	Senegal	58
3	Preparados e conservas de fruta	66	Quênia	Belize	87
2	Arroz	64	Suriname	Guiana	96
1	Chapas de madeira, madeira contraplacada	63	Gabão	Costa do Marfim	79
3	Alimentos para animais	62	Senegal	Costa do Marfim	40
2	Bebidas alcoólicas	57	Bahamas	Jamaica	61
73	Barras, varetas, perfis, etc. de ferro ou aço	55	Trindade e Tobago	Zimbabwe	94
	Residual	3691			
	Total	38013	Nigéria	Costa do Marfim	41
	Total sem petróleo e derivados	18494	Costa do Marfim	Nigéria	19.7

Fontes: ver I.7

# ANEXO S7

Distribuição das exportações dos ACP por países. Média 1984-85

	Valor (Milhões \$)		% no total ACP	
	Total	Total sem petróleo	Total	Total sem petróleo
Nigéria	12874	1169	33.9	6.3
Costa do Marfim	2683	2479	7.1	13.4
Trindade e Tobago	2167	438	5.7	2.4
Angola	2115	406	5.6	2.2
Gabão	1996	271	5.3	1.5
Bahamas	1170	261	3.1	1.4
Congo	1135	85	3.0	0.5
Quênia	1037	861	2.7	4.7
Zimbabwe	980	980	2.6	5.3
Zaire	976	758	2.6	4.1
Papua Nova Guiné	895	895	2.4	4.8
Camarões	802	802	2.1	4.3
Jamaica	654	635	1.7	3.4
Zâmbia	599	599	1.6	3.2
Gana	590	590	1.6	3.2
Sudão	498	498	1.3	2.7
Senegal	468	468	1.2	2.5
Libéria	443	443	1.2	2.4
Guiné	421	421	1.1	2.3
Maurícia	416	416	1.1	2.2
Etiópia	377	345	1.0	1.9
Uganda	354	354	0.9	1.9
Suriname	347	347	0.9	1.9
Mauritânia	336	336	0.9	1.8
Tanzânia	331	331	0.9	1.8
Madagáscar	313	305	0.8	1.7
Malawi	281	281	0.7	1.5
Níger	262	262	0.7	1.4
Guiana	256	256	0.7	1.4
Barbados	243	243	0.6	1.3
Mali	232	232	0.6	1.3
Togo	191	188	0.5	1.0
Fiji	155	155	0.4	0.8
Ruanda	138	138	0.4	0.7
Serra Leoa	127	127	0.3	0.7
Burundi	104	104	0.3	0.6
Benin	100	100	0.3	0.5
RCA	87	87	0.2	0.5
Moçambique	82	77	0.2	0.4
Salomão	81	81	0.2	0.4
Somália	78	78	0.2	0.4
Burkina Faso	74	74	0.2	0.4
Belize	61	61	0.2	0.3
Chade	58	58	0.2	0.3
Santa Lucia	50	50	0.1	0.3
Botswana	45	45	0.1	0.2
Gâmbia	45	45	0.1	0.2
Djibuti	41	35	0.1	0.2
Vanuatu	38	38	0.1	0.2
Dominica	27	27	0.1	0.1
Seicheles	27	5	0.1	0.0
Guiné Equatorial	25	25	0.1	0.1
Granada	19	19	0.0	0.1
S. Cristóvão e Nevis	17	17	0.0	0.1
Samoa	17	17	0.0	0.1
S. Vicente e Granadin	16	15	0.0	0.1
Guiné-Bissau	15	15	0.0	0.1
Comoros	11	11	0.0	0.1
Antígua e Barbuda	10	9	0.0	0.1
São Tomé e Príncipe	7	7	0.0	0.0
Tonga	7	7	0.0	0.0
Lesoto	6	6	0.0	0.0
Kiribati	4	4	0.0	0.0
Cabo Verde	3	3	0.0	0.0
Tuvalu	0	0	0.0	0.0
<b>Total</b>	<b>38013</b>	<b>18494</b>	<b>100</b>	<b>100</b>

Fontes: ver ANEXO S5

# ANEXO S8

92 Produtos agrícolas e matérias primas importados pela CEE com origem nos ACP (1)

CTCI (rev. 1) (3)	Designação	Valor (2)	CTCI (3)	Designação	Valor (2)
63	PRODUTOS AGRÍCOLAS		2218	Sementes de girassol	16
0111	Carne de bovino fresca...	46	2212	Copra	31
0138	Outras prep. conservas de carne	20	2213	Noz e amêndoa de palmista	16
0311	Peixe fresco ou refrigerado	44	2217	Sementes de ricínio	1
0313	Crustáceos e moluscos	70	2911	Ossos, marfim, coral e similares	3
03201	Prep. conservas de peixe	120	2922	Goma-laca, resina bálsamos naturais	46
0421	Arroz em casca ou simpl. descascado	45	2923	Matérias vegetais p/ cesteiro/esteir.	1
0422	Arroz semi-branqueado	6	2924	Plantas p/ perfumaria, medicina, ...	14
0459	Trigo mourisco, sorgo, alpista	1	29269	Plantas vivas n.e.	6
0542	Feijão, ervilhas...	12	29271	Flores e botões de flores	16
0545	Legumes frescos n.e.	34	29291	Sucos e extractos vegetais	6
05481	Mandioca e similares	3	4214	Óleo de amendoim	108
05489	Prod. veget. p/ alim. humana n.e.	0	4222	Óleo de palma	114
05552	Vegetais preparados ou preparados n.e.	3	4223	Óleo de coco	51
0511	Laranjas, clementinas, mandarinas	5	4224	Óleo de palmista	38
0512	Outros citrinos	7	4229	Óleos vegetais fixos n.e.	6
0513	Bananas	190			
05171	Coco, castanha de caju	17		29 MATÉRIAS PRIMAS	
05194	Bagas frescas	1	4314	Cera animal ou vegetal	2
05195	Ananás fresco ou seco	68	2112	Pele de vitela em bruto	1
05199	Fruta fresca n.e.	5	2114	Pele de cabra em bruto, com lã	27
0535	Sumo de frutas	13	2116	Pele de ovelha em bruto	15
0539	Prep. conservas de fruta	64	2117	Pele de ovelha em bruto, sem lã	6
0611	Açúcar em bruto	471	2119	Peles em bruto de outros animais	5
0612	Açúcar refinado	5	2311	Latex/borracha naturais	92
0615	Melaço	38	2423	Madeira para serrar, não conífera	416
0616	Mel natural	1	2431	Travessas de madeira p/ via férrea	4
0711	Café e substitutos	1635	2433	Madeira serrada, não conífera	115
0713	Extractos/essências/conc. café	24	2517	Pasta de papel	5
0721	Cacau em favas	1026	2631	Algodão em bruto	278
07231	Pasta de cacau	64	2633	Desperdícios de algodão	2
07232	Manteiga de cacau	116	2654	Fibras de sisal e de outros agaves	9
0730	Chocolate e outras prep. cacau	7	2621	Lã em rama	2
0741	Chá	276	2713	Fosfato e cálcio naturais	97
0751	Pimenta e pimentos	10	2751	Diamantes para usos industriais	26
07521	Baunilha	24	2766	Escórias/desperdícios de ferro/aço	0
07523	Cravo da Índia	13	2764	Amianto	11
07524	Noz-moscada	4	2761	Betumes/asfaltos naturais	4
07529	Gengibre	1	2813	Minério e concentrados de ferro	456
0812	Resíduos de cereais	11	2820	Desperdícios de ferro e aço	4
0813	Bagaço de oleaginosas	71	28311	Minério e concentrados de cobre	115
08192	Resíduos de cacau	1	2833	Minério e concentrados de alumínio	191
1124	Bebidas espirituosas, licores	38	51365	Alumina (óxido de alumínio)	161
121	Tabaco bruto e desperdícios	226	2836	Minério e concentrados de estanho	11
122	Tabaco manufacturado	4	2837	Minério e concentrados de manganês	58
2211	Amendoim	19	2839	Minério/conc. outros metais n/ ferr.	9
2216	Sementes de algodão	2	284	Resíduos metais não ferrosos n.e.	26
			28502	Desperdíc. metais preciosos exc. ouro	3

(1) Inclui todos os produtos primários para os quais a importação da CEE'10 com origem nos ACP atingiu um milhão de ECUS em 1983; (2) Milhões de dólares, média 1983-85; (3) conversão da CTCI 2ª revisão para CTCI rev. 1 utilizando ONU [d]

# INCIPAIS FONTES ESTATÍSTICAS UTILIZADAS

(em vários anos, se não explicitados)

## Banco Mundial

- [a] - *World Tables*, 1983, 1987, 1989-90
- [b] - *World Development Report*
- [c] - *Commodity Trade and Price Trends*, 1979, 1986, 1987-88

## DE

- [a] - *Statistics of Foreign Trade*, série C. Parte fornecido em bandas magnéticas
- [b] - *Perspectives économiques*

## IU

- [a] - *Statistical Yearbook / Yearbook of International Trade Statistics*
- [b] - *Industrial Statistics Yearbook*
- [c] - *Monthly Bulletin of Statistics*
- [d] - *Standard International Trade Classification Revision 2*, *Statistical Papers*, Series M, Nº 34/ Rev.2

## UNUCED

- [a] - *Handbook of International Trade and Development Statistics*
- [b] - *Yearbook of International Commodity Statistics*, 1984, 1985; *Commodity Yearbook*, 1987, 1990, 1991

Summers, R. e Heston, Alan (1988) - "A New Set of International Comparisons of Real Product and Price Levels Estimates for 130 Countries, 1950-1985", *The Review of Income and Wealth*, 34(1)

## Eurostat

- [a] - *External Trade: NIMEXE*
- [b] - *Analytical Tables of Foreign Trade - SITC*
- [c] - *External Trade - Statistical Yearbook*
- [d] - *ACP, Basic Statistics*
- [e] - *ACP: Yearbook of Foreign Trade Statistics 1968-1976, 1977*
- [f] - *Analyse des échanges entre la Communauté européenne et les états ACP*, 1979

- [g] - *Foreign Trade: Third Countries Statistical Yearbook 1977-1983, vol. A, 1986*
- [h] - *EC-World Trade: A Statistical Analysis 1963-1979, 1981*
- [i] - *EC-ACP Trade: A Statistical Analysis 1970-1981, 1983*

II

- [a] - *Directions of Trade Statistics Yearbook*
- [b] - *International Financial Statistics Yearbook*
- [c] - *International Financial Statistics: Supplement on Trade Statistics*
- [d] - *International Financial Statistics: Supplement on Output Statistics*

AO

- [a] - *Trade Yearbook.*

Comissão CE [a]- *Importations CEE des principaux produits en provenance des États ACP*  
DG VIII )

- Regimes aduaneiros e nomenclaturas

Comissão CE [b]- *Guide pratique por l'utilisation du schéma des préférences tarifaires généralisées des Communautés européennes, vários anos*

[c]- *Regimes tarifaires préférentiels appliqués par la Communauté, vários anos*

[d]- *Regulamentos relativos à Nomenclatura NIMEXE, vários anos*

[e]- *Table de Concordance entre les lignes tarifaires du tarif douanier du Royaume-Uni et celles du tarif douanier commun, avec indication des droits de douane NPF au 1.1.72 (GUD/4)*

[f]- *Table de Concordance entre les lignes tarifaires du tarif douanier du Danemark et celles du tarif douanier commun, avec indication des droits de douane NPF au 1.1.72 (GUD/4)*

Conselho CE - Regulamentos relativos à Pauta Aduaneira Comum [Reg(CEE) nº 950/68 e posteriores]  
- Regulamentos fixando o SPG da CEE [ Reg(CEE) nº 2800/71, de 20/12/1971 e posteriores]

UROSTAT [j]- *External Trade Nomenclature of Goods. Yearly evolution of Nimex (1976-1987), of the CN (1988-1989), 1989*

Bureau International des Tarifs Douaniers (BITD) - Bull. Intern. des Douanes

[a]- *1970-1971: Royaume-Uni de Grande Bretagne et d'Irlande du Nord, nº 2, Agosto, 1970*

[b]- *1971-1972: Great Britain and Northern Ireland, nº2, Novembro, 1972*

[c]- *1970-1971: Irlande, nº 190, Dez. 1971*

## BIBLIOGRAFIA

- Agarwall, Jamuna P. et al. (1985), *EEC Trade Policies towards Associated Developing Countries: Barriers to Success*, Tubingen, J.C.B. Mohr
- Ahmad, Jaleel (1978), "Tokyo Rounds of Trade Negotiations and the Generalized System of Preferences", *Economic Journal*, 88(350), pp. 285-295
- Ahmad, Jaleel (1979), "Diversion et creation d'échanges commerciaux dans le cadre du système canadien de préférences tarifaires", *Actualité économique*, 55, Jan-Mar., pp. 68-81
- Ahmad, Jaleel (1985), "Prospects of Trade Liberalization between the Developed and the Developing Countries", *World Development*, 13(9), pp. 1077-1086
- Aitken, N. D. e Lowry, W. R. (1973a), "A Cross-Sectional Study of the Effects of LAFTA and CACM on Latin American Trade", *Journal of Common Market Studies*, 11(4), pp. 326-336
- Aitken, Norman D. (1973b), "The Effects of the EEC and EFTA on European Trade: A Temporal Cross-Section Analysis", *American Economic Review*, 63(5), pp. 881-892
- Aitken, N. D. e Obutelewicz, R. S. (1976), "A Cross-sectional Study of EEC Trade with the Association of African Countries", *Review of Economics and Statistics*, 58(4), pp. 425-433
- Akinrinade, Olusola (1989), "Associates and Associables: the Failure of Commonwealth Bridge-Building, 1971-3", *Journal Modern African Studies*, 27(2), pp. 177-199
- Allen, R. G. D. (1934), "A Mathematical Theory of Individual Demand Functions", *Economica*, Maio, pp. 196-219
- Allen, R. G. D. (1936), "Professor Slutsky's Theory of Consumers' Choice", *Review of Economic Studies*, 3(2), pp. 120-129
- Allen, R. G. D. (1973), *Mathematical Economics*, (2.ed.), Londres, MacMillan

- Amsden, A. H. (1986), "The Direction of Trade - Past and Present - And the 'Learning Effects' of Exports to Different Directions", *Journal of Development Econ.*, 23(2), pp. 249-74
- Anderson, J. E. (1979), "A Theoretical Foundation for the Gravity Model", *American Econ. Review*, 69(1), pp. 106-116
- Anderson, Kym e Tyers, Rod (1986), "Agricultural Policies of Industrial Countries and their Effects on Traditional Food Exporters", *The Economic Journal*, 62(179), pp. 385-399
- Arad, Ruth e Hirsch, Seev (1982), "Potencial Trade between Egypt and Israel", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 118(1) pp. 62-78
- Armington, Paul S. (1969a), "A Theory of Demand for Products Distinguished by Place of Production", *IMF Staff Papers*, 16(1), pp. 159-178
- Armington, Paul S. (1969b), "The Geographic Pattern of Trade and the Effects of Price Changes", *IMF Staff Papers*, 16(2), pp. 179-201
- Asante, S. K. B. (1981), "The Lomé Convention: Towards Perpetuation of Dependence or Promotion of Interdependence?", *Third World Quarterly*, 3(4), pp. 658-672
- Askari, Hossein (1974), "A Comment on Empirical Estimates of Trade Creation and Trade Diversion", *Economic Journal*, 84, Junho, pp. 392-393
- Askari, H. (1975), "A Note on Customs Union Theory", *Econ. Intern.*, (Genova), 28(3-4), pp. 353-366
- Askari, Hossein (1976), "Changes in Specialization Patterns and the Gains from a Customs Union", *Journal of Common Market Studies*, 15(2), pp. 131-136
- Asobie, H. Assisi (1982), "Nigeria and the EEC, 1970-1980: an analysis of the processes and implications of Nigeria's association with the EEC...", *Africa Development*, 7(4), pp. 33-60
- Assidon, Elsa (1990), "Ile Maurice, ajustement et développement 1979-1989: Une dépendance extérieure protégée", *Révue Tiers Monde*, 31, n° 122, pp. 437-460

- Athukorala, P. e Hazari, B.R. (1988), "Market Penetration of Manufactured Imports from Developing Countries: The Australian Experience", *Journal of World Trade*, 22(5), pp. 49-65
- Athukorala, P. e Bandara, J.S. (1989), "Growth of Manufactured Exports, Primary Commodity Dependence, and Net Export Earnings: Sri Lanka", *World Development*, 17(6), pp. 897-903
- Bahamani-Oskooee, Mohsen (1986), "Determinants of International Trade Flows - The Case of Developing Countries", *Journal of Development Economics*, 20(1), pp. 107-123
- Balassa, Bela (1963), "European Integration: Problems and Issues", *American Economic Review*, Papers and Proceedings 53(2), pp. 175-184
- Balassa, Bela (1967), "Trade Creation and Trade Diversion in the European Common Market", *Economic Journal*, 77, Março, pp. 1-21
- Balassa, Bela (1975), "Trade creation and trade diversion in the European Common Market: an appraisal of the evidence", in B. Balassa (ed.): *European Economic Integration*, Amesterdão, North Holland
- Balassa, Bela (1980), "The Tokyo Round and the Developing Countries", *Journal of World Trade Law*, 14(2), pp. 93-118
- Balassa, Bela (1981), "Évolution de la structure des échanges de produits manufacturés entre pays industriels et pays en développement", *Révue économique*, 32(4), pp. 754-797
- Balassa, Bela (1984), "Trade between Developed and Developing Countries: The Decade Ahead", *OECD Economic Studies*, (3), pp. 7-25
- Balassa, Bela (1985), *Change and Chalange in the World Economy*, Londres, MacMillan
- Balassa, Bela (1986), "Dependency and Trade Orientation", *The World Economy*, 9(3), pp. 259-273
- Balassa, Bela (1988), "The Lessons of East Asean Development: An Overview", *Economic Development and Cultural Change*, 36(3) Suplem., pp. 273-290

- Balassa, Bela (1990), "Incentive Policies and Export Performance in Sub-Saharan Africa", *World Development*, 18(3), pp. 383-391
- Balassa, B. e Balassa C. (1984), "Industrial Protection in Developed Countries", *The World Economy*, 7(2), pp. 179-196
- Balassa, B. e Kreinin, M. E. (1967), "Trade Liberalization under the 'Kennedy Round': The Static Effects", *Review of Economics and Statistics*, 49(2), pp. 125-137
- Balassa, B. e Michalopoulos, C. (1986), "Liberalizing Trade between Developed and Developing Countries", *Journal of World Trade Law*, 20(1), pp. 3-28
- Baldwin, R. E. e Murray, T. (1977), "MFN Tariff Reductions and Developing Country Trade Benefits under the GSP", *Economic Journal*, nº 87, Março, pp. 30-46
- Baldwin, R. E. e Murray, T. (1986), "MFN Tariff Reductions and Developing Country Trade Benefits Under the GSP: a Reply", *Economic Journal*, 96, Junho, pp. 537-539
- Baldwin, R. E. et al. (1979), *Evaluating the Effects of Trade Liberalization*, Leiden, Sijthoff
- Baragiola, Patrick (1984), *Le Renouveau de la Convention de Lomé*, Bruxelas, Agence Européenne d'Informations
- Barata, José M. M. (1987), *Tecnologia para o desenvolvimento: o programa e a acção no quadro da Convenção ACP-CEE de Lomé*, dissertação de mestrado, Lisboa, ISEG
- Barker, T. S. (1970), "Aggregation Error and Estimates of the U.K. Import Demand Function", in: Hilton, K. e Heathfield, D.F. (eds): *The Econometric Study of the United Kingdom*, Londres, Macmillan
- Beaud, Michel et al. (ed.) (1979), *La France et le Tiers-Monde*, Grenoble, Presses Univ. de Grenoble
- Beckmann, Dennis G. (1987), "On Estimating the Static Effects of Preferential Tariffs", *Eastern Econ. Journal*, 13(4), pp. 389-397

- Beckmann, Dennis G. (1988), "A Note on Estimating the Static Effects of the GSP", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 124(3), pp. 566-569
- Bekolo-Ebe, Bruno (1977), "Une analyse de quinze ans d'échanges entre pays africains (1960-1975)", *Tiers-Monde*, 18(70), pp. 367-380
- Benedek, Wolfgang (1982), "The Lomé Convention and the International Law of Development: A Concretisation of the New International Economic Order", *Journal of African Law*, 26(1), pp. 74-93
- Benissade, M.E. (1983), *Économie internationale*, Paris, Editions Publisud
- Berglas, Eitan (1979), "Preferential Trading Theory: The n Commodity Case", *Jour. Political Economy*, 87(2), pp. 315-331
- Bergstrand, Jeffrey H. (1985), "The Gravity Equation in International Trade: Some Microeconomic Foundations and Empirical Evidence", *Review of Economics and Statistics*, 67(3), pp. 474-81
- Bergstrand, Jeffrey H. (1989), "The Generalized Gravity Equation, Monopolistic Competition, and the Factor-Proportions Theory in International Trade", *Review of Economics and Statistics*, 71(1), pp. 143-153
- Bhagwati, J. (1971), "Trade Diverting Customs Unions and Welfare Improvement: A Clarification", *Economic Journal*, 81, Set., pp. 580-587
- Bhagwati, Jagdish N. (ed) (1978), *The New International Economic Order: The North-South Debate*, Cambridge, The MIT Press
- Bhagwati, J. (1986), "Ideology and North-South Relations", *World Development*, 14(6), pp. 767-74
- Bienefeld, Manfred (1985), "The Lessons of Africa's Industrial 'Failure'", *IDS Bulletin*, 16(3), pp. 69-77
- Bikker, Jacob A. (1987), "An International Trade Flow Model with Substitution: An Extension of the Gravity Model", *Kyklos*, 40(3), pp. 315-337
- Binkley, James K. (1981), "The Relationship between Elasticity and Least Squares Bias", *Rev. Economics and Statistics*, 63(2), pp. 307-309

- Binkley, James K. (1987), "Trade Instability and Distance between Trading Countries", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 49(4), pp. 401-415
- Blackurst, Richard (1972), "General Versus Preferential Tariff Reduction for LDC Exports: An Analysis of the Welfare Effects", *Southern Economic Journal*, 38(3), pp. 350-362
- Bond, Marian E. (1987), "An Econometric Study of Primary Commodity Exports from Developing Country Regions to the World", *IMF-Staff Papers*, 34(2) June, pp. 191-227
- Bonko-Lula, M. (1981), "Les conventions de Yaounde et de Lomé I dans le système du GATT", *Révue du Marché Commun*, 251, pp. 504-513
- Bonoli, Federico (1986), "La terza convenzione de Lomé. Caratteristiche e settori di applicazione", *Africa*, 41(1), pp. 48-72
- Borrmann, Axel (1987), "The Significance of the EEC's Generalized System of Preferences", *Intereconomics*, 21(1), pp. 9-14
- Borrmann, Axel et al. (1985), *The Significance of EEC's GSP: Trade Effects and Links with Other Community Aid Policies*, Hamburgo, Verlag Weltarchiv
- Bouvier, Paule (1980), *L'Europe et la coopération au développement. Un bilan: la Convention de Lomé*, Editions de l'Université de Bruxelles
- Bowden, R.J. (1986), "An Empirical Model of Bilateral Trade (or Its Absence) in Manufactured Commodities", *Manchester School of Economic and Social Studies*, 54(3), pp. 255-82
- Brada, J. C. e Méndez, J. A. (1983), "Regional Economic Integration and the Volume of Intra-Regional Trade: A Comparison of Developed and Developing Countries", *Kyklos*, 36(4), pp. 589-603
- Brada, J. C. e Méndez, J. A. (1985), "Economic Integration among Developed, Developing and Centrally Planned Economies: A Comparative Analysis", *Review of Economics and Statistics*, 67(4), pp. 549-481
- Brada, J. C. e Méndez, J. A. (1988), "An Estimate of the Dynamic Effects of Economic Integration", *Review of Economics and Statistics*, 70(1), pp. 163-168

- Bradford, Colin I., Jr. (1987), "Trade and Structural Change: NICs and Next Tier NICs as Transitional Economies", *World Development*, 15(3), pp. 299-316
- Bray, Mark (1987), "Small Countries in International Development", *Journal of Development Studies*, 23(2), pp. 295-300
- Brenton, Paul A. (1989), "The Allocation Approach to Trade Modelling: Some Tests of Separability between Imports and Domestic Production ...", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 125(2), pp. 230-251
- Brewster, H. e Thomas, C.Y. (1969), "Aspects of the Theory of Economic Integration", *Journal of Common Market Studies*, 8(2), pp. 110-132
- Brochart, Françoise (1985), "Exportation et Croissance Économique: Application aux Pays Africains de la Zone Franc", *Révue d'Économie Politique*, 95(4), pp. 469-483
- Brocker, Johannes (1988), "Interregional Trade and Economic Integration: A Partial Equilibrium Analysis", *Regional Science and Urban Economics*, 18(2), pp. 261-281
- Brown, Fred e Whalley, John (1980), "General Equilibrium Evaluations of Tariff-cutting Proposals in the Tokyo Round and Comparisons with More Extensive Liberalisation of World Trade", *Economic Journal*, 90(360), pp. 838-866
- Brown, Drusilla K. (1987), "General Equilibrium Effects of the U.S. Generalized System of Preferences", *Southern Economic Journal*, 54(1), pp. 27-47
- Brown, Drusilla K. (1988), "Trade Preferences for Developing Countries: A Survey of Results", *Journal of Development Studies*, 24(3), pp. 335-363
- Brown, Drusilla K. (1989a), "A Computation Analysis of Japan's Generalized System of Preferences", *Journal of Development Economics*, 30, pp. 103-128
- Brown, Drusilla K. (1989b), "Trade and Welfare Effects of the European Schemes of the Generalized System of Preferences", *Economic Development and Cultural Change*, 37(4), pp. 757-776
- Bryan, I.A. (1974), "The Effects of Ocean Transport Costs on the Demand for Some Canadian Exports", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 110(4), pp. 643-661

- Chacholiades, Miltiades (1978), *International Trade Theory and Policy*, Toquio, McGraw-Hill
- Chan, Kenneth S. (1985), "The International Negotiation Game: Some Evidence from the Tokyo Round", *Review of Economics and Statistics*, 67(3), pp. 456-464
- Chenery, Hollis (1979), *Structural Change and Development Policy*, Oxford, Oxford Univ. Press
- Chu, K.Y. e Morrison, T.K. (1984), "The 1981-82 Recession and Non-Oil Primary Commodity Prices", *IMF STAFF PAPERS*, 31(1), pp. 93-140
- Clague, Christopher (1971), "Tariff Preferences and Separable Utility", *American Economic Review*, (Papers and Proc.) 61(2), pp. 188-194.
- Clague, Christopher (1972), "The Trade Effects of Tariff Preferences", *Southern Economic Journal*, 38, pp. 379-389
- Clark, Don P. (1985), "Protection and Developing Country Exports: The Case of Vegetable Oils", *Journal of Economic Studies*, 12(5), pp. 3-18
- Clark, Don P. (1987), "Regulation of International Trade: The United States' Generalized System of Preferences Scheme", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 123(4), pp. 697-704
- Clark, Don P. (1989), "Measurement of Trade Concentration under the United States' Caribbean Basin Initiative", *World Development*, 17(6), pp. 861-865
- Clarke R. e Davies S.W. (1983), "Aggregate Concentration, Market Concentration and Diversification", *Economic Journal*, 93, pp. 182-192
- Clauss, M.W. (1975), "The ACP-EEC Convention of Lomé and the other Country", *South Afr. Int. Quart.*, 6(1), pp. 1-8
- Clavaux, F. J. (1969), "The Import Elasticity as a Yardstick for Measuring Trade Creation", *Economia Internazionale*, 22, Novembro, pp. 602-612
- Cline, William R. (1984), *Exports of Manufactures from Developing Countries: Performance and Prospects for Market Access*, Washington D.C., The Brookings Institution

- Cline, William R. et al. (1978), *Trade Negotiations in the Tokyo Round. A Quantitative Assessment*, Washington D.C., The Brookings Institution
- Coote, Belinda (1988), "Sugar: The Case of Jamaica", *IDS Bulletin*, 19(2), pp. 54-58
- Corado, C. e de Melo, J. (1986), "An Ex-ante Model for Estimating the Impact on Trade Flows of a Country's Joining a Customs Union", *Journal of Development Economics*, 24(1), pp. 153-66
- Corbo, Vittorio et al. (eds) (1984), *Export-Oriented Development Strategies: the Success of Five Newly Industrializing Countries*, Boulder, Westview Press
- Cote, Aghate (1987), "The Link Between the U.S. Dollar Exchange Rate, Real Primary Commodity Prices, and LDCs' Terms of Trade", *Review of Economics and Statistics*, 69(3), pp. 547-551
- Cournael, A. (1975), "Les négociations entre la CEE et les Etats d'Afrique", *Économie et Politique*, 248, pp. 49-56
- Crafts, N. F. R. (1973), "Trade as a Handmaiden of Growth: An Alternative View", *Economic Journal*, 83, Set., pp. 875-883
- Daniel, Philip (1984), "Interpreting Mutual Interest: Non-fuel Minerals in the EEC-ACP Relationship", in C. Stevens (ed):, *EEC and the Third World - A Survey 4 (cap.3)*, ODI
- Dayal, R. e Dayal, N. (1977), "Trade Creation and Trade Diversion: New Concepts, New Methods of Measurement", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 113(1), pp. 125-169
- DeRosa, Dean A. (1988), "Asian Preferences and the Gains from MFN Tariff Reductions", *The World Economy*, 11(3), pp. 377-396
- Deardorff, A. V. e Stern, R. M. (1983), "Economic Effects of the Tokyo Round", *Southern Economic Journal*, 49(3), pp. 605-624
- Deardorff, A. V. e Stern, R. M. (1985), "The Structure of Tariff Protection: Effects of Foreign Tariffs and Existing NTBs", *Review of Economics and Statistics*, 67(4), pp. 539-548

- Deardorff, A. V. e Stern, R. M. (1986), "The Effects of the Tokyo Round on the Structure of Protection", in Baldwin e Krueger (eds): *The Structure and Evolution of Recent US Trade Policy*, NBER, U. C. Press
- Deardorff, A. e Stolper, W. F. (1990), "Effects of Smuggling under African Conditions: A Factual, Institutional and Analytic Discussion", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 126(1), pp. 116-141
- Deaton, Angus e Muelbauer, John (1980), "An Almost Ideal Demand System", *American Economic Review*, 70(3), pp. 312-326
- Diaz-Alejandro, Carlos F. (1977), "Libertados ou desgarrados? Sobre a rotura do Sul com o Norte (I)", *Economia*, 1(3), pp. 397-432
- Dinopoulos, Elias (1988), "A Formalization of the 'Biological' Model of Trade in Similar Products", *Journal of International Economics*, 25(1/2), pp. 95-110
- Drucker, P.F. (1986), "The Changed World Economy", *Foreign Affairs*, 64(4), pp. 768-91
- EFTA (1969), *The effects of EFTA on the economies of Member States*, Genebra
- EFTA (1972), *Les effets de l'AELE et de la CEE sur les échanges 1959-1967*, Genebra
- Edwards, J. B. e Orcutt, G. H. (1969), "Should Aggregation Prior to Estimation Be the Rule?", *Review of Economics and Statistics*, 51(4), pp. 409-420
- Eisold, H. (1984), "Time for Reorientation in Lomé III?", *Intereconomics*, 19(2), pp. 78-83
- El-Agraa, M. Ali (1982), *International Economic Integration*, Londres, MacMillan Press
- El-Agraa, Ali M. (1983), *The Theory of International Trade*, Londres, Croom Helm
- El-Agraa, A.M. (1985), "On Measuring the Economic Consequencies of British Membership to the European Economic Community", *Applied Econ.*, 17(4), pp. 709-711
- Elkan, Peter G. (1975), "Measuring the Impact of Economic Integration among Developing Countries", *Journal of Common Market Studies*, 14(1), pp. 56-68

- Erzan, R. et al. (1988), "On the Potential for Expanding South-South Trade Through the Extension of Mutual Preferences Among Developing Countries", *World Development*, 16(12), pp. 1441-1454
- Eussner, Ansgar (1986), "Agro-Industrial Co-operation Between the European Community and the ACP Countries", *Journal of Common Market Studies*, 25(1), pp. 51-73
- Evans, David (1987), "The Long-run Determinants of North-South Terms of Trade and Some Recent Empirical Evidence", *World Development*, 15(5), pp. 657-671
- Ewing, A. F. (1986), "Agriculture Trade and Growth", *Journal of World Trade Law*, 20(6), pp. 665-689
- Faber, G. e Siegers, J. J. (1990), "Price Elasticities of EC Imports by Region of Origin: A System Approach", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 126(2), pp. 370-377
- Fairbairn, T. I. e Kakazu, H. (1985), "Trade and Diversification in Small Island Economies with Particular Emphasis on the South Pacific", *Singapore Econ. Revue*, 30(2), pp. 17-35
- Falvey, Rodney E. e outro (1984), "Sectoral Trading Arrangements", *International Economic Review*, 25(3), pp. 671-685
- Farebrother, R. W. (1979), "Estimation with Aggregated Data", *Journal of Econometrics*, 10(1), pp. 43-55
- Feenstra, Robert (ed.) (1988), *Empirical Methods for International Trade*, Cambridge, Massachusetts, The MIT Press
- Fels, Joachim (1988), "Trade Effects of Greece's Accession to the European Community", *Journal of World Trade Law*, 22(1), pp. 97-108
- Finger, J. Michael (1974), "GATT Tariff Concessions and the Exports of Developing Countries - United States Concessions at the Dillon Round", *Economic Journal*, 84, pp. 566-575
- Finger, J. Michael (1976), "Effects of the Kennedy Roundy Tariff Concessions on the Exports of Developing Countries", *Economic Journal*, 86, pp. 87-95

- Finger, J. M. e Kreinin, M. E. (1979), "A Measure of 'Export Similarity' and Its Possible Uses", *Economic Journal*, 89, pp. 905-912
- Finger, J. M. e Laird, S. (1987), "Protection in Developed and Developing Countries - An Overview", *Journal of World Trade Law*, 21(6), pp. 9-23
- Fitzpatrick, J. (1984), "The Geographical Pattern of Irish Foreign Trade: Test of a Gravity Model", *Econ. Soc. Rev.*, 16(1), pp. 19-30
- Flam, H. e Helpman, E. (1987), "Vertical Product Differentiation and North-South Trade", *American Economic Review*, 77(5), pp. 810-822
- Floystad, G. (1975), "Trade-diverting Customs Unions, Welfare and Factor Market Imperfections", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 111(2), pp. 243-252
- Frey-Wouters, Adele Ellen (1980), *The European Community and the Third World - The Lomé convention and Its Impact*, Nova Iorque, Praeger Publishers
- Fuchs, Gerard (1984), "La Convention de Lomé et la coopération industrielle", *Révue d'Économie Industrielle*, No 27(1<sup>er</sup> trim.), pp. 140-156
- Gafar, John (1980), "Price Responsiveness of Tropical Agricultural Exports: a Case Study of Jamaica, 1954-1972", *Developing Economies*, 18(3), pp. 288-297
- Gaussens, O. e Phan, D.L. (1986), "Avantage comparatif et performance dans le commerce international des produits différenciés", *L'Actualité Économique*, 62(4), pp. 535-556
- Geraci, V. J. e Prewo, W. (1977), "Bilateral Trade Flows and Transport Costs", *Review of Economics and Statistics*, 59(1), pp. 67-74
- Geraci, V. J. e Prewo, W. (1982), "An Empirical Demand and Supply Model of Multilateral Trade", *Review of Economics and Statistics*, 64(3), pp. 432-441
- Gernant, P.L. (1986), "Economic Integration: Trade Creation Effects over Time", *Atlantic Economic Journal*, 14(2), pp. 85
- Gerth-Wellman, H. e Semin-Panzer, U. (1982), *Cotton and Textiles Under the Lomé Conventions*, Oslo, NUPI

- Geusau, F. A. M. A. (ed) (1977), *The Lomé Convention and a New International Economic Order*, Leyden, A.W. Sijthoff
- Ginman, Peter J. et al. (1980), "Tokyo Round Tariff Concessions and Exports from Developing Countries", *Trade and Development*, (2), pp. 83-95
- Glastetter, Werner (1988), "The Integration of the Developing Countries into the World Economy", *Intereconomics*, Nov/Dez., pp. 277-285
- Glejser, H. e Dramis, A. (1969), "A Gravity Model of Interdependent Equations to Estimate Flow Creation and Diversion", *Journal of Regional Science*, 9(3), pp. 439-449
- Glejser, Herbert (ed) (1976), *Quantitative Studies of International Economic Relations*, Amesterdão, North-Holland
- Godfrey, Martin (1983), "Export Orientation and Structural Adjustment in sub-Saharan Africa", *Bulletin (IDS-Sussex)*, 14(1), pp. 39-44
- Gonçalves, Reinaldo e Castro, J.A. (1989), "El proteccionismo de los países industrializados y las exportaciones de la América Latina", *El Trimestre Económico*, 66(2), pp. 443-469
- Goodmans, S. (1969), "EEC: The Economics of Associate Membership", *Journal of Development Studies*, 5(2)
- Green, Reginald H. (1979), "The Child of Lomé: Messiah, Monster or Mouse?", in Frak Long (ed): *Political Economy of EEC/ACP Relations*, Oxford, Pergamon Press
- Greenaway, D. e Milner, C. (1986), *The Economics of Intra-Industry Trade*, Oxford, Basil Blackwell
- Greenaway, D. e Nam, C. H. (1988), "Industrialisation and Macroeconomic Performance in Developing Countries under Alternative Trade Strategies", *Kyklos*, 41(3), pp. 419-435
- Grellet, Gerard (1982), *Les structures économiques de l'Afrique noire*, Paris, PUF
- Grossman, Gene M. (1982), "Import Competition from Developed and Developing Countries", *Review of Economics and Statistics*, 64(2), pp. 271-281

- Gruhn, Isebill V. (1976), "The Lomé Convention: Inching Towards Interdependence", *International Organization*, 30(2)
- Gunman, Peter et al. (1980), "Tokyo Round Tariff Concessions and Exports from Developing Countries", *Trade and Development*, nº 2, pp. 83-95
- Guth, Eckart (1987), "EC Agricultural Policy and International Trade", *Intereconomics*, 22(6), pp. 297-302
- Hamilton, B. e Walley, J. (1985), "Geographically Discriminatory Trade Arrangements", *The Review of Economics and Statistics*, 67(3), pp. 446-455
- Hamilton, C. e Kreinin, M. E. (1980), "The Structural Pattern of LDCs' Trade in Manufactures with Individual and Groups of DCs", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 116(2), pp. 264-79
- Hasse, Rolf (1986), *Econometrics in the service of economic interests: on the validity of the UNCTAD calculations of the trade effects of the Tokyo Round on Developing Countries*, Estugarda, Fischer Verlag
- Havrylyshyn, O. (1985), "The Direction of Developing Country Trade: Empirical Evidence of Differences between South-South and South-North Trade", *Journal of Development Economics*, 19(3), pp. 255-281
- Havrylyshyn, O. e Wolf, M. (1983), "Recent Trends in Trade among Developing Countries", *European Economic Review*, 21(3), pp. 333-362
- Helleiner, G. K. (1979), "Lomé and Market Access", in Frank Long (ed): *Political Economy of EEC/ACP Relations*, Oxford, Pergamon Press
- Henderson, J. M. e Quandt, R. E. (1986), *Microeconomic Theory - A Mathematical Approach* (3ª ed.), McGraw-Hill
- Herrmann, Roland (1984), "The Benefits to the ACP Countries of the EEC-ACP Export Earnings Stabilisation Scheme: A Note", *J. Agric. Econ.*, 35(1), pp. 117-122
- Hewitt, A. e Stevens, C. (1981), "The Second Lomé Convention", in C. Stevens (ed): *EEC and the Third World - Survey I* (cap.3), ODI

- Hewitt, Adrian (1984), "Malawi and the EEC: The First Seven Years", in C. Stevens (ed): *EEC and the Third World - A Survey 4* (cap.5), ODI
- Hewitt, Adrian (1984), "The Lomé Conventions: Entering a Second Decade", *Journal of Common Market Studies*, 23(2), pp. 95-115
- Hicks, J. R. (1946), *Value and Capital* (2<sup>nd</sup> ed.), Londres, Oxford Univ. Press
- Hicks, John (1970), "Elasticity of Substitution Again: Substitutes and Complements", *Oxford Econ. Papers*, 22(3), pp. 289-296
- Hiemenz, Ulrich (1987), "Foreign Direct Investment and the Industrialization in ASEAN Countries", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 123(1), pp. 121-139
- Hill, Tony (1985), "Whither Lomé? A review of the Lomé III negotiations", *Third World Quarterly*, 7(3), pp. 661-681
- Holden, Darryl R. et al. (1989), "Shift-Share Analysis of Regional Growth and Policy: A Critique", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 51(1), pp. 15-34
- Honna, M. e Hayami, Y. (1986), "Structure of Agricultural Protection in Industrial Countries", *Journal of International Economics*, 20(1-2), pp. 115-129
- Houthakker, H. S. e Magee, S. P. (1969), "Income and Price Elasticities in World Trade", *Review of Economics and Statistics*, 51(2), pp. 111-125
- Hughes, H. e Krueger, A. O. (1986), "Effects of Protection in Developed Countries on Developing Countries' Exports of Manufactures", in Baldwin/Krueger (eds): *The Structure and Evolution of Recent US Trade Policy*, NBER, U.C.Press
- Inaba, F. S. e Wallace, N. E. (1989), "Spatial Price Competition and the Demand for Freight Transportation", *Review of Economics and Statistics*, 71(4), pp. 614-625
- Inoue, T. (1985), "Theories of International Trade with Transport Costs", *Economic Studies Quarterly*, 36(1), pp. 23-34
- Jaber, Tayseer A. (1971), "The Relevance of Traditional Integration Theory to Less Developed Countries", *Journal of Common Market Studies*, 9(3), pp. 254-265

- Jain, S. K. (1983), "Generalised System of Preferences and the Developing Countries' Exports", *Indian Journal of Economics*, 63(250), pp. 331-339
- Jansen F. P. e Janssen, L. H. (1972), "Imports from Developing Countries: A Comparison between EEC, EFTA and USA", in Boss, H.C. (ed): *Towards Balanced International Growth*, Amsterdão, North-Holland
- Jebuni, C. D. et al. (1988), "Market Structure and LDC's Manufactured Export Performance", *World Development*, 16(12), pp. 1511-1520
- Jepma, Catrinus (1981), "An Application of the Constant Market Shares Technique on Trade Between the Associated African and Malagasy States and the European Community (1958-1978)", *Journal of Common Market Studies*, 20(2), pp. 175-192
- Johnson, Harry G. (1962), *Money, Trade and Economic Growth*, Cambridge, Mass., Harvard Univ. Press
- Johnson, Harry G. (1969), "The Theory of Effective Protection and Preferences", *Economica*, 36, pp. 119-138
- Johnson, Harry G. (1974), "Trade Diverting Customs Unions: A Comment", *Economic Journal*, 84, Set., pp. 618-621
- Jones, R. W. e Kenen, P. B. (eds) (1985), *Hanbook of International Economics*, Amsterdão, North-Holland
- Kahler, M. (1982), "Europe and its Privileged Partners in Africa and the Middle East", *Journal of Common Market Studies*, pp. 199-218
- Karsenty, Guy e Laird, Sam (1987), "The GSP, Policy Options and the New Round", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 123(3), pp. 262-296
- Kebschull, Dietrich (1976), "The effects of EEC preferences to associated states on trade flows", in Yannopoulos e Shlaim (ed): *The EEC and the Mediterranean Countries*, Cambridge Univ. Press
- Keesing, Donald B. (1983), "Linking Up to Distant Markets: South to North Exports of Manufactured Consumer Goods", *American Economic Association Papers and Proceedings*, 73(2), pp. 338-343

- Kellman, Mitchell e Schroder, Tim (1983), "The Export Similarity Index: Some Structural Tests", *Economic Journal*, 93, Mar., pp. 193-198
- Khan, Moshin S. e Knight, Malcolm D. (1988), "Import Compression and Export Performance in Developing Countries", *Review of Economics and Statistics*, 70(2), pp. 315-321
- Kierzkowski, H. (1987), "Recent Advances in International Trade Theory: A Selective Survey", *Oxford Rev. Econ. Policy*, 3(1), pp. 1-19
- Kirkpatrick, C. M. (1980), "Lomé II", *Journal of World Trade Law*, 14(4), Jul./Ag., pp. 352-359
- Kirman, A. P. (1973), "Trade Diversing Customs Unions and Welfare Improvement: A Comment", *Economic Journal*, 83(n.331), pp. 890-893
- Kirmani, N. et al. (1984), "Effects of Increased Market Access on Exports of Developing Countries", *IMF STAFF PAPERS*, 31(4), pp. 661-684
- Kleiman, Ephraim (1976), "Trade and the Decline of Colonialism", *Economic Journal*, 86, Settembre, pp. 459-480
- Kleiman, Ephraim (1978), "Cultural Ties and Trade: Spain's Role in Latin America", *Kyklos*, 31(2), pp. 275-290
- Kloek, T. (1961), "Note on Convenient Matrix Notations in Multivariate Statistical Analysis and in the Theory of Linear Aggregation", *International Economic Review*, 2(3), pp. 351-360
- Kohli, Ulrich (1985), "U.S. Imports by Origin: A System Approach", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 121(4), pp. 741-755
- Kohli, U. e Morey, E. R. (1988), "U.S. Imports by Origin: A Characteristics Approach", *Kyklos*, 41(1), pp. 51-74
- Krasner, Stephen D. (1985), *Structural Conflict: the Third World against Global Liberalism*, Berkely, Univ. of California Press
- Krause, Lawrence (1959), "United States Imports and the Tariff", *American Economic Review*, 49(2)

- Krauss, Melvyn B. (1972), "Recent Developments in Customs Union Theory: An Interpretative Survey", *Journal of Economic Literature*, Junho, pp. 413-436
- Kravis, Irving B. (1970), "Trade as a Handmaiden of Growth: Similarities between the Nineteenth and Twentieth Centuries", *The Economic Journal*, 30, Dez., pp. 850-872
- Kravis, I. B. e Lipsey, R. E. (1971), *Price Competitiveness in World Trade*, Nova Iorque, NBER
- Kreinin, M. E. (1961), "Effects of Tariff Changes on the Prices and Volumes of Imports", *American Economic Review*, 51(3)
- Kreinin, M. E. (1969), "Trade creation and diversion by the EEC and EFTA", *Economia Internazionale*, vol. 22, Maio, pp. 273-280
- Kreinin, M. E. (1972), "Effects of the EEC on Imports of Manufactures", *Economic Journal*, 82(327), pp. 897-920
- Kreinin, M. E. (1973a), "Disaggregated Imported Demand Functions - Further Results", *Southern Economic Journal*, 40(1), pp. 19-25
- Kreinin, M. E. (1973b), "Some Economic Consequences of Reverse Preferences", *Journal of Common Market Studies*, 11(3), pp. 161-172
- Kreinin, M. E. (1974), *Trade Relations of the EEC - An Empirical Investigation*, Nova Iorque, Praeger Publishers
- Kreinin, M. E. (1981), "Static Effect of E.C. Enlargement on Trade Flows in Manufactured Products", *Kyklos*, 34(1), pp. 60-71
- Kreinin, M. E. e Officer, L. H. (1979), "Tariff Reductions under the Toquio Round: A Review of Their Effects on Trade Flows, Employment, and Welfare", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 115(3), pp. 543-72
- Kurian, George Thomas (1982), *Encyclopedia of the Third World*, vol. I,II,III, Nova Iorque, Facts on File
- Lamfulussy, A. (1963), 'Intra-European trade and the competitive position of the EEC', *Transactions of the Manchester Statistical Society 1962-1963*, pp. 1-19

- Law, Alton D. (1977), "Preferential Tariffs for the LDCs: Some Principles and Prospects", *Kyklos*, 30(3), pp. 461-478
- Leamer, Edward E. (1975), "A Result on the Sign of Restricted Least-Squares Estimates", *Journal of Econometrics*, 3(4), pp. 387-390
- Leamer, Edward E. (1976), "The effects of tariffs on a trade dependence model", in Herbert Glejser (ed): *Quantitative Studies of International Economic Relations*, Amesterdão, North-Holland
- Leamer, Edward E. (1981), "Is It a Demand Curve, or Is It a Supply Curve? Partial Identification Through Inequality Constraints", *Review of Economics and Statistics*, 63(3), pp. 319-327
- Leamer, E. E. e Stern, R. M. (1970), *Quantitative International Economics*, Chicago, Allyn and Bacon
- Letemendia, Miren A. (1982), "Les Accords de Coopération Commerciale et Économique de la CEE: Contenu et Base Juridique", *Révue d'integration européenne*, 5(2), pp. 145-158
- Lewis, W. Arthur (1977), *The Evolution of International Economic Order*, Princeton, Princeton Univ. Press
- Lewis, W. Arthur (1980), "The Slowing Down of the Engine of Growth", *American Economic Review*, 70(4), pp. 555-564
- Linnemann, Hans (1966), *An Econometric Study of International Trade Flows*, Amesterdão, North-Holland
- Linnemann, Hans (1972), "Trade Flows and Geographical Distance, or the Importance of Being Neighbours", in Bos, H.C. (ed): *Towards Balanced International Growth*, Amesterdão, North-Holland
- Linnemann, Hans e van Beers, C. (1988), "Measures of Export-Import Similarity, and the Linder Hypothesis Once Again", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 124(3), pp. 445-457
- Lipsey, R. G. (1957), "The Theory of Customs Unions: Trade Diversion and Welfare", *Economica*, 24, Fev., pp. 40-46

- Lipsey, R. G. (1960), "The Theory of Customs Unions: A General Survey", *Economic Journal*, 70, Set., pp. 496-513
- Lipsey, R. G. e Lancaster, K. (1956), "The General Theory of the Second Best", *Review of Economic Studies*, 24(1), pp. 11-32
- Lister, Marjorie (1982), "The Functioning of Lomé", *Journal of World Trade Law*, 16(5), pp. 434-440
- Livingstone, Ian (1976), "The Impact of Colonialism and Independence on Export Growth in Britain and France", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 38(3), pp. 211-218
- Lloyd, P. J. (1982), "3x3 Theory of Customs Unions", *Journal of International Economics*, 12(1-2), pp. 41-63
- Loehr, William (1974), "Notes on Lipsey's Theory of Customs Unions", *Journal of Common Market Studies*, 13(1/2), pp. 87-91
- Long, Frank (ed.) (1980), *The Political Economy of EEC Relations with African, Caribbean and Pacific States*, Oxford, Pergamon Press
- Looney, Robert E. (1989), "Macroeconomic Consequences of the Size of Third World Nations: With Special Reference to the Caribbean", *World Development*, 17(1), pp. 69-83
- Love, J. (1984), "External Market Conditions, Competitiveness, Diversification, and LDCs' Exports", *Journal of Development Econ.*, 16(3), pp. 279-91
- MacPhee, Craig R. (1987), "The Consistency of Partial Equilibrium Estimates of Trade Creation and Diversion", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 123(1), pp. 81-92
- Magee, Stephen P. (1975), "Prices, Incomes and Foreign Trade", in Peter B. Kenen (ed): *International Trade and Finance - Frontiers for Research*, Cambridge, Cambridge University Press, pp. 175-251
- Malinvaud, E. (1956), "L'agrégation dans les modèles économiques", *Cahiers du Séminaire D'Économétrie*, n.4, pp. 69-146

- Marjit, Sugata (1987), "Trade in Intermediates and the Colonial Pattern of Trade", *Economica*, 54(214), pp. 173-184
- Markusen, J. R. e Melvin, J. R. (1981), "Trade, Factor Prices, and the Gains from Trade with Increasing Returns to Scale", *Canadian Journal of Economics*, 14(3), pp. 450-469
- McMillan, John e McCann, Ewen (1981), "Welfare Effects in Customs Unions", *Economic Journal*, 91, Set., pp. 697-703
- Markusen, J. R. (1986), "Explaining the Volume of Trade: An Eclectic Approach", *American Economic Review*, 76(5), pp. 1002-11
- Marquez, J. e McNeilly, C. (1988), "Income and Price Elasticities for Exports of Developing Countries", *Review of Economics and Statistics*, 70(2), pp. 314
- Mars, Theo (1986), "State and agriculture in Africa: a case of means and ends", *IDS Bulletin*, 17(1), pp. 16-21
- Mayes, David G. (1974), "RASAT, a Model for the Estimation of Commodity Trade Flows in EFTA", *European Economic Review*, 5(3), pp. 207-221
- Mayes, David G. (1978), "The Effects of Economic Integration on Trade", *Journal of Common Market Studies*, 17(1), pp. 1-25
- Mayes, David G. (1981), *Applications of Econometrics*, Prentice Hall
- McCarthy, F. D. et al. (1987), "Trade Patterns in Developing Countries, 1964-82", *Journal of Development Econ.*, 27(1-2), pp. 5-39
- McCulloch, R. e Pinera, J. (1977), "Trade as Aid: The Political Economy of Tariff Preferences for Developing Countries", *American Economic Review*, 67(5), pp. 959-967
- McFarland, H. (1984), "Transport Costs and Processing", *Journ. Transp. Econ. Policy*, 18(3) Set, pp. 311-15
- McFarland, Henry (1985), "Transportation Costs for the US Imports from Developed and Developing Countries", *Journal of Development Studies*, 21(4), pp. 562-71

- McQueen, Matthew (1976), "Some measures of the economic effects of Common Market Trade Preferences for the Mediterranean Countries", in Yannopoulos e Shlaim (ed): *The EEC and the Mediterranean Countries*, Cambridge, Cambridge Univ. Press
- McQueen, M. (1979), "Trade Preferences for Developing Countries Versus Most Favoured Nation Tariff Reductions: An Appraisal of the EEC's Schemes", *Journal Agric. Econ.*, 30(3), pp. 345-360
- McQueen, Matthew (1982), "Lomé and the Protective Effect of Rules of Origin", *Journal of World Trade Law*, 16(2), pp. 119-132
- Mead, J.E. (1955), *The Theory of Customs Unions*, Amesterdão, North-Holland
- Meltzer, Ronald J. (1986), "The U.S. Renewal of the GSP. Implications for North-South Trade", *Journal of World Trade Law*, 20(5), pp. 507-525
- Melvin, James R. (1972), "The Effects of Tariff Preferences on Canadian Imports: An Empirical Analysis", *Canadian Journal of Economics*, 5(1), pp. 48-69
- Mendez, J. A. e Murray, T. (1990), "A Note on the Effects of Graduation Under the US GSP on Africa", *Journal of Development Studies*, 26(2), pp. 313-323
- Meyer, Klaus (1980), "The second Lomé Convention, the European Community and the North-South Dialogue", *Le Courrier ACP-CE*, No 61
- Michalopoulos, Constantine (1975), "Expanding Trade among Developing Countries: the Role of Preferential Arrangements", *Journal of Common Market Studies*, 13(3), pp. 308-318
- Mishalani, P. et al. (1981), "The Pyramid of Privilege", in Christopher Stevens (ed): *EEC and the Third World - Survey I*, ODI
- Morrisett, Irving (1953), "Some Recent Uses of Elasticity of Substitution - A Survey", *Econometrica*, 21(1), pp. 41-62
- Moss, J. e Ravenhill, J. (1982), "Trade Developments during the first Lomé Convention", *World Development*, 10(10), pp. 841-856

- Moss, J. e Ravenhill, J. (1987), "The Evolution of Trade under the Lomé Conventions: The First Ten Years", in C. Stevens e J. V. Van Themaat (eds), *Europe and Changing International Division of Labour*, Londres
- Murray, Tracy (1973), "Preferential Tariffs for the LDCs", *Southern Economic Journal*, 40(1), pp. 35-46
- Murray, T. e Ginman, P. J. (1976), "An Empirical Examination of the Traditional Aggregate Import Demand Model", *Review of Economics and Statistics*, 58(1), pp. 75-80
- Nicolaidis, P. (1985), "Preferences for Developing Countries: a Critique", *Journal of World Trade Law*, 19(4), pp. 373-386
- Nienhaus, Volker (1987), "Integration Theory and the Problems of Integration Policy in the Third World", *Intereconomics*, 22(1), pp. 41-48
- Orantes, I. C. (1981), "The Concept of Integration", *Cepal Review*, Dez. pp. 143-152
- Ocampo, J. A. (1986), "New Developments in Trade Theory and LDCs", *Journal of Development Econ.*, 22(1), pp. 129-70
- Orcutt, Guy H. (1950), "Measurement of Price Elasticities in International Trade", *Review of Economics and Statistics*, 33(2), pp. 117-132
- Orcutt, G. H. et al. (1968), "Data Aggregation and Information Loss", *American Economic Review*, 58(4), pp. 773-787
- Ouattara, Alassane D. (1973), "Trade Effects of the Association of African Countries with the European Economic Community", *IMF Staff Papers*, 20(2), pp. 499-543
- Parai, A. K. e Batra, R. N. "Customs Unions and Unemployment in LDCs", *Journal of Development Economics*, 26(2), pp. 311-319
- Pearson, Charles (1970), "Evaluating Integration Among Less Developed Countries", *Journal of Common Market Studies*, 8(3), pp. 262-275
- Pearson, Charles S. (1979), "Trade Expansion with Less Developed Countries: Comment", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 115(4), pp. 756-759

- Pelkmans, Jaques (1980), "Economic Theories of Integration Revisited", *Journal of Common Market Studies*, 18(4), pp. 333-354
- Pelkmans, J. e Gremmen, H. (1983), "The Empirical Measurement of Static Customs Union Effects", *Riv. Intern. Scienze Econ. Commerciali*, 30, pp. 612-622
- Pelzman, Joseph (1977), "Trade Creation and Trade Diversion in the Council of Mutual Economic Assistance: 1954-70", *American Economic Review*, 67(4), pp. 713-722
- Pelzman, Joseph (1984), "Impacto del Sistema Generalizado de Preferencias de Estados Unidos sobre las exportaciones latinoamericanas", *Integration latinoamericana*, 93, pp. 3-47
- Pelzman, Joseph (1988), "The Impact of Caribbean Basin Economic Recovery Act on Caribbean Nations' Exports and Development", *Economic Development and Cultural Change*, 36(4), pp. 753-796
- Pentti Phoyhonen (1963), "A Tentative Model for the Volume of Trade between Countries", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 90(1), pp. 93-99
- Pinder, John (1974), "The Community and the Developing Countries: Associates and Outsiders", *Journal of Common Market Studies*, 12(1), pp. 53-77
- Pomfret, Richard (1982), "Trade Effects of European Comm. Preferences to Mediterranean Countries: the Case of Textiles and Clothing Imports", *World Development*, 10(10), pp. 857-862
- Pomfret, Richard (1985), "The Trade Diversion Due to EEC Enlargement: A Comment on Sawyer's Estimate", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 121(3), pp. 560-61
- Pomfret, Richard (1986a), "The Theorie of Preferential Trading Arrangements", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 122(3), pp. 439-465
- Pomfret, Richard (1986b), "The Trade Diverting Bias of Preferential Trading Arrangements", *Journal of Common Market Studies*, 25(2), pp. 109-117
- Pomfret, Richard (1986c), "The Effects of Trade Preferences for Developing Countries", *Southern Economic Journal*, 53(1), pp. 18-26

- Pomfret, Richard (1986d), "MFN Tariff Reductions and Developing Country Trade Benefits Under the GSP: a Comment", *Economic Journal*, 96, Jun., pp. 534-536
- Pomfret, Richard (1986e), *Mediterranean Policy of the European Community - A Study of Discrimination in Trade*, Londres, Trade Policy Research Centre
- Porter, Michel E. (1985), *Competitive Advantage: Creating and Sustaining Superior Performance*, Nova Iorque, The Free Press
- Poyhonen, Pentti (1963), "A Tentative Model for the Volume of Trade Between Countries", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 90(1), pp. 205-219
- Prewo, W.E. (1974), "Integration Effects in the EEC: An attempt at quantification in a general equilibrium framework", *European Economic Review*, 5(3), pp. 379-405
- Prewo, Wilfried (1978), "The Structure of Transport Costs on Latin American Exports", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 114(2), pp. 305-327
- Rajana, Cecil (1980), "Lomé II and A.C.P.-EEC Relations: a Preliminary Assessment", *Africa Development*, 5(3), pp. 91-111
- Ravenhill, John (1980), "Asymmetrical Interdependence: Renegotiating the Lomé Convention", in Frank Long (ed): *The Political Economy of EEC/ACP Relations with African, Caribbean and Pacific States*, Oxford, Pergamon Press
- Ravenhill, John (1981), "From Lomé I to Lomé II: Plus ça Change", in, *Africa Contemporary Record*, Nova Iorque, (Colin Legum ed.)
- Ravenhill, John (1985), *Collective Clientelism - The Lomé Conventions and North-South Relations*, Nova Iorque, Columbia Univ. Press
- Ray, E. J. e Marvel, H. P. (1984), "The Pattern of Protection in the Industrialized World", *Review of Economics and Statistics*, 66(3), pp. 452-458
- Richardson, J. David (1971a), "Some Sensitivity Tests for a 'Constant-Market-Shares' Analysis of Export Growth", *Review of Economics and Statistics*, 53(3), pp. 300-304
- Richardson, J. David (1971b), "Constant-Market-Shares: Analysis of Export Growth", *Journal of International Economics*, 1, pp. 227-239

- Riedel, James (1984), "Trade as the Engine of Growth in Developing Countries, Revisited", *Economic Journal*, 94, Março, pp. 56-73
- Riedel, James (1988), "The Demand for LDC Exports of Manufactures: Estimates from Hong Kong", *Economic Journal*, 98(n.389), pp. 138-148
- Riezman, Raymond (1979), "A 3x3 Model of Customs Unions", *Journal of International Economics*, 9(3), pp. 341-354
- Robson, Peter (1984), *The Economics of International Integration* (2<sup>a</sup> ed.), Londres, George Allen & Unwin
- Romão, António et al. (1985), *Ajuda Pública ao Desenvolvimento em África*, Lisboa, CESO
- Rousslang, D. e Parker, S. (1981), "The Effects of Aggregation on Estimated Import Price Elasticities: the Role of Imported Intermediate Inputs", *Review of Economics and Statistics*, 63(3), pp. 436-439
- Roy, Maurice Pierre (1985), *La CEE et le Tiers Monde - Les conventions de Lomé*, Paris, La Documentation française
- Sangwan, Sunanda (1991), "The European Community and the Non-Associated Countries: The Trade Agreement Between the EEC and India", *Journal of World Trade*, 25(3), pp.33-42
- Sapir, Andre (1981), "Trade Benefits under the EEC Generalized System of Preferences", *European Economic Review*, 15(3), pp. 339-355
- Sapir, Andre e Lundberg, Lars (1986), "The U.S. Generalized System of Preferences and Its Impacts", in Baldwin R.E. e Krueger A.O. (eds): *Structure and Evolution of Recent U.S. Trade Policy*, NBER, Univ. C. Press
- Sato, Kazuo (1975), *Production Function and Aggregation*, Amesterdão, North-Holland
- Sawyer, W. C. e Sprinkle, R. L. (1989), "Alternative Empirical Estimates of Trade Creation and Trade Diversion: A Comparison of the Baldwin-Murray and Verdoorn Models", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 125(1), pp. 61-73

- Sellekaerts, Willy (1973), "How Meaningful are Empirical Studies on Trade Creation and Diversion?", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 109(4), pp. 519-553
- Sharp, Robin (1979), "The ACP Countries and Renewel of Lomé. Is Anything Better than Nothing?", *Afr. Spectrum*, 14, pp. 87-94
- Shaw, Timothy M. (1979), "EEC-ACP Interactions and Images as Redefinitions of Eurafrica: Exemplary, Exclusive and/or Exploitative?", *Journal of Common Market Studies*, 18(2), pp. 135-158
- Silva, António et al. (1986), *A COOPERAÇÃO PORTUGUESA: BALANÇO E PERSPECTIVAS À LUZ DA ADESÃO À C.E.E. E DO ALARGAMENTO DA CONVENÇÃO DE LOMÉ III*, Lisboa, IED
- Silva, Armindo (1986), *An Analysis of the Effects of Preferential Trade Policies Through the Estimation of Quantitative Models: The Case of Portugal*, Dissertação de Ph. D., Universidade de Reading
- Simmonds, K. R. (1976), "The Lomé Convention and the New International Economic Order", *Common Market Law Review*, 13(3), pp. 315-334
- Simmonds, K. R. (1980), "The Second Lomé Convention: the Innovative Features", *Common Market Law Review*, 17(3), pp. 415-436
- Stein, Leslie (1984), *Trade and Structural Change*, Londres, Croom Helm
- Stevens, Christopher (1981), "The EEC and Africa: The End of a Phase", in *Africa Contemporary Record*, Nova Iorque, (Colin Legum ed.)
- Stevens, Christopher (1984), "Renegotiating Lomé", in C. Stevens (ed): *EEC and the Third World - A Survey 4*, (cap.1), ODI
- Stevens, Christopher (1985), "Perspectivas da próxima Convenção de Lomé enquanto quadro para as relações entre uma CEE alargada e África", in Ferreira, E. S. e Santos, P. F. (org.), *Portugal-Países Africanos-CEE, Cooperação e Integração*, Lisboa, Gradiva/CEDEP
- Stevens, Christopher (1986), "Europe and Africa to 1990: the evidence of Lomé III", *Estudos de Economia*, 6(3), pp. 315-319

- Stevens, Christopher e outro (eds) (1985), *Pressure groups, Policies and Development - The Private Sector and EEC-Third World Policy*, Londres, Hodder and Stoughton
- Stevens, C. e Weston, A. (1984), "Trade Diversification: Has Lomé Helped?", in Christopher Stevens (ed): *EEC and the Third World - A Survey 4*, ODI
- Straubhaar, Thomas (1987), "South-South Trade: Is Integration a Solution?", *Intereconomics*, 22(1), 34-39
- Summers, Robert e Heston, Alan (1988), "A New Set of International Comparisons of Real Product and Price Levels Estimates for 130 Countries, 1950-1985", *Review of Income and Wealth*, 34(1), pp. 1-25
- Tenaille, Frank (1979), *Les 56 Afriques. Guide politique*, Paris, François Maspero
- Theil, Henri (1954), *Linear Aggregation of Economic Relations*, Amesterdão, North-Holland
- Theil, Henri (1971), *Principles of Econometrics, (cap. 11)*, Nova Iorque, John Wiley & Sons
- Theil, Henri (1978), *Introduction to Econometrics*, Englewood Cliffs, Prentice-Hall
- Thirwall, A. P. (1986), *Growth and Development with special reference to developing economies*, Houndmills, MacMillan
- Thornton, R. e Innes, J. T. (1985), "On Simpson's Paradox in Economic Statistics", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 47(4), pp. 387-394
- Thoumi, Francisco E. (1989), "Bilateral Trade Flows and Economic Integration in Latin America and the Caribbean", *World Development*, 17(3), pp.421-429
- Tinbergen, Jan (1962), *Shaping the World Economy*, Nova Iorque, Twentieth Century Fund
- Tiwari, R. S. (1986), "Constant-Market Share Analysis of Export Growth: The Indian Case", *Indian Economic Journal*, 33(3), pp. 70-80
- Torres, Adelino (1986), "A crise do desenvolvimento africano dos anos 80", *Estudos de Economia*, 6(3), pp. 237-258

- Tovias, Alfred (1982), "Ex-Post Studies of the Effects of Economic Integration: Problems of Measuring Trade-Flow and Welfare Effects", *Révue d'intégration européenne*, 5(2), pp. 159-167
- Tovias, Alfred (1988), "Discrimination in International Trade - A Review", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 124(2), pp. 356-360
- Toye, John (1984), "The Recession, the Third World and the Base Metals Industries", *World Development*, 12(9), pp. 923-934
- Trappeniens, F. (1963), "The Structure of the Common Market", in: *The Market Economy in Western European Integration*, Louvain
- Truman, Edwin M. (1969), "The European Economic Community: Trade Creation and Trade Diversion", *Yale Economic Essays*, 9(1), pp. 201-257
- Truman, Edwin M. (1972), "The Production and Trade of Manufactured Products in the EEC and EFTA: A Comparison", *European Economic Review*, 3(3), pp. 271-290
- Truman, Edwin M. (1975), "The effects of European economic integration on the production and trade of manufactured products", in B. Balassa (ed): *European Economic Integration*, Amesterdão, North-Holland, pp. 3-40
- Twitchett, C. Cosgrove (1978), *Europe and Africa: from Association to Partnership*, Farnborough: Saxon House
- Twitchett, C. Cosgrove (1978), "A New International Economic Order: the European Community's Response", *Journal of Common Market Studies*, 17(2), pp. 156-163
- Twitchett, C. Cosgrove (1979), "Patterns of ACP/EEC Trade", in Frank Long (ed): *Political Economy of EEC/ACP Relations*, Oxford
- Tyers, R. e Anderson K. (1988), "Liberalising OECD Agricultural Policies in the Uruguay Round: Effects on Trade and Welfare", *Journal Agric. Economics*, 39(2), pp. 197-216
- UNCTAD, (1980), "Assessment of the Results of the Multilateral Trade Negotiations. Parte II: Implications of the Tokyo Round Tariff Reductions for the Trade of Developing Countries", Summary and Conclusions", TD/B/778/Add.1

- Uribe, Pedro et al. (1966), "The Information Approach to the Prediction of Interregional Trade Flows", *Rev. Economic Studies*, 33(3), pp. 209-220
- Vaitsos, Constantine V. (1978), "Crises in Regional Economic Cooperation (Integration) among Developing Countries: A Survey", *World Development*, 6, pp. 719-769
- Van Daal, J. e Merkies, A. H. Q. M. (1984), *Aggregation in Economic Research*, Dordrecht, D. Reidel
- Verdoorn, P. J. (1960), "The Intra-Bloc Trade of Benelux", in Robinson, E. A. G. (ed): *Economic Consequences of the Size of Nations*, Londres, MacMillan, pp. 291-329
- Verdoorn, P. J. e Schwarts, A. N. R. (1972), "Two Alternative Estimates of the Effects of EEC and EFTA on the Pattern of Trade", *European Economic Review*, 3(3), pp. 291-335
- Verdoorn, P. J. e Van Bochove, C. A. (1972), "Measuring Integration Effects: A Survey", *European Economic Review*, 3(3), pp. 337-34
- Verreydt E. e Waelbroeck, J. (1982), "European Community Protection against Manufactured Imports from Developing Countries: A Case Study in the Political Economy of Protection, in Bhagwati, J. N. (ed): *Import Competition and Response*, Chicago, Univ. Chic. Press
- Viaene, Jean-Marie (1982), "A Customs Union Between Spain and the EEC", *European Economic Review*, 18(3), pp.345-368
- Winer, Jacob (1950), *The Customs Union Issue*, Nova Iorque, Carnegie Endowment for International Peace
- Visco, I. (1977), "On Obtaining the Right Sign of a Coefficient Estimate, by Omitting a Variable from Regression", *Journal of Econometrics*, 7(1), pp. 115-117
- Waelbroeck, J. (1964), "Une nouvelle méthode d'analyse des matrices d'échanges internationaux", *Cahiers Économiques de Bruxelles*, n° 21, pp. 93-114
- Waelbroeck, J. e Verreydt E. (1981), "EEC Industrial Policy and the Third World", in C. Stevens (ed):, *EEC and the Third World - Survey I*, (cap.2), ODI

- Wagner, N. (1983), "Regional Economic Integration between Developing Countries", *Intereconomics*, 18(6), pp. 270-277
- Walter, Hans-Ulrich (1983), "The Second Lomé Convention: A Step in the Direction of NIEO?", *Development and Peace*, 4(2), pp. 104-114
- Walter, Ingo (1967), *The European Common Market: Growth and Patterns of Trade and Production*, Nova Iorque, Praeger
- Walter, Ingo (1974), "Commonwealth Preferences in Retrospect: Some Lessons for the Developing Countries", *Banca Nazionale del Lavoro*, n° 108, pp. 51-64
- Warner, D. e Kreinin, M. E. (1983), "Determinants of International Trade Flows", *Review of Economics and Statistics*, 65(1), pp. 96-104
- Wawrzik, M. Kurt (rel.), "Sous-rapport sur "les échanges et les marchés"", Parlamento Europeu, PE 85.143/déf./II
- Wells, Sidney J. (1965), "The EEC and Trade with Developing Countries", *Journal of Common Market Studies*, 4(2), pp. 150-167
- Weston, Ann (1982), "Who is More Preferred? An Analysis of the New Generalised System of Preferences", in C. Stevens (ed): *EEC and the Third World - A Survey* 2, (cap.5), ODI
- Whalley, John (1982), "An Evaluation of the Toquio Round Trade Agreements Using General Equilibrium Computational Methods", *Journal of Policy Modeling*, 4(3), pp. 341-361
- Whalley, John (1984), "The North-South Debate and the Terms of Trade: an Applied General Equilibrium Approach", *Review of Economics and Statistics*, 66(2), pp. 224-234
- Williamson, J. e Bottrill, A. (1971), "The Impact of Customs Unions on Trade in Manufactures", *Oxford Economic Papers*, 23(3), pp. 323-351
- Winters, L. Alan (1980), "Aggregation in Logarithmic Models: Some Experiments with UK Export Functions", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 42(1), pp. 36-50

- Winters, L. Alan (1984), "British Imports of Manufactures and the Common Market", *Oxford Economic Papers*, 36(1), pp. 103-118
- Winters, L. Alan (1984a), "Separability and the Specification of Foreign Trade Functions", *Journal of International Economics*, 17(3/4), pp. 239-63
- Winters, L. Alan (1985), "Separability and the Modelling of International Economic Integration: U.K. Exports to Five Industrial Countries", *European Economic Review*, 27(3), pp. 335-353
- Winters, L. Alan (1985a), *International Economics (3a ed.)*, Londres, George Allen & Unwin
- Winters, L. Alan (1987), "Britain in Europe: A Survey of Quantitative Trade Studies", *Journal of Common Market Studies*, 25(4), pp. 315-335
- Wooton, Ian (1986), "Preferential Trading Agreements: An Investigation", *Journal of International Economics*, 21, pp. 81-97
- Yannopoulos, George N. (1986), "Patterns of Response to EC Tariff Preferences: An Empirical Investigation of Selected Non-ACP Associates", *Journal of Common Market Studies*, 25(1), pp. 15-30
- Yeats, Alexander J. (1978), "On the Accuracy of Partner Country Trade Statistics", *Oxford Bulletin of Economics and Statistics*, 40(4), pp. 341-361
- Yeats, Alexander J. (1990), "On the Accuracy of Economic Observations: Do Sub-Saharan Trade Statistics Mean Anything?", *The World Bank Economic Review*, 4(2), pp. 135-156
- Young, Charles (1972), "Association with the EEC: economic aspects of the trade relationship", *Journal of Common Market Studies*, 11(2)
- Yu, Eden S. H. (1981), "Trade Diversion, Trade Creation and Factor Market Imperfections", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 117(3), pp. 546-561
- Zietz, J. e Valdes, A. (1986), "The Potencial Benefits to LDCs of Trade Liberalization in Beef and Sugar by Industrialized Countries", *Weltwirtschaftliches Archiv*, 122(1), pp. 93-112

**Reprodução e Encadernação**

**COLIBRI**  
Sociedade de Artes Gráficas, Lda.  
Alameda da Universidade  
1699 LISBOA CODEX T. 76 40 38

